







Cod: 419

195  
Proc. 4046/11  
Rubr. ~~dmj~~



IBAMA  
M M A  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2011, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume II** do Processo nº **02001. 004046/2011-84** , referente ao Projeto Atlântico Sul, o qual tem início constituído a fls.195.

**TATIANA MARIA ZANETTE**  
Analista Ambiental

**EM BRANCO**



Flo. 196  
Proc. 404/11  
Rubr. 9/22



## ANEXO VII - DIAGNÓSTICO PRELIMINAR - BIOTA AQUÁTICA

**EM BRANCO**





DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRELIMINAR  
BIOTA AQUÁTICA

REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO  
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E DO  
RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

PROJETO ATLÂNTICO SUL

MINERAÇÃO RIO GRANDE S.A.

MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO NORTE E RIO GRANDE  
RIO GRANDE DO SUL - RS

AGOSTO/2011

EM BRANCO





## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	3
1. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE REGIONAL .....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS AMBIENTES AQUÁTICOS E DE TRANSIÇÃO .....	3
3. ICTIOFAUNA: .....	5
3.1 - Peixes do Ambiente Estuarial .....	5
3.2 - Peixes dos ambientes limnicos (lagoas, banhados e cursos d'água) .....	6
4. OUTROS VERTEBRADOS AQUÁTICOS .....	8
5. CIRCULAÇÃO DA FAUNA VERTEBRADA AQUÁTICA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA .....	9
6. MACROINVERTEBRADOS .....	9
6.1 - Considerações Iniciais .....	9
6.2 - Avaliação Preliminar dos macro-invertebrados na área de Influência .....	10
6.2.1 - Macroinvertebrados da Zona de Praia Marítima .....	10
6.2.1 - Zona Estuarial da Laguna dos Patos e Lagoa do Peixe .....	11
6.2.2 - Ambientes limnicos .....	15
7. ORGANISMOS PLANCTÔNICOS .....	16
7.1 - Considerações iniciais .....	16
7.2 - Caracterização das comunidades Planctônicas da Área de Influência .....	17
8. BIBLIOGRAFIA .....	19

EM BRANCC

## APRESENTAÇÃO

O presente estudo apresenta dados compilados obtidos mediante análise de dados secundários, abordando a descrição e caracterização da biota aquática da área de Influência do empreendimento, considerando a região da Península de Mostardas e parte do município de Rio Grande.

Foi realizada uma ampla revisão bibliográfica com enfoque nas cercanias da área da possível implantação do empreendimento, o qual já tem definidas a Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

## 1. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE REGIONAL

As espécies e a fisiografia nesta região em particular estão tão intimamente interligadas, o que muitas vezes dificulta a separação dos ambientes terrestres e aquáticos. Existe uma complexa interação paisagística e funcional entre os diferentes ecossistemas regionais, onde as áreas de transição são muitas vezes ocupados por componentes característicos de ambientes bem definidos. Isto também é particularmente notável se considerarmos os estágios de vida de alguns organismos, dependentes fases larvais aquáticas e vida livre terrestre. Efetivamente, a divisão em ecossistema aquático e terrestre é unicamente uma forma prática de organizar as informações e separar os efeitos do empreendimento em função da forma de impacto.

A biota aquática é composta por comunidades que habitam diferentes compartimentos do ambiente aquático, sendo os principais o nécton, o plâncton e o bênton. Bentos ou bênton é o termo utilizado para designar a comunidade de organismos sésseis ou com baixa mobilidade que habita os sedimentos marinhos, estuarinos e de águas doces. Já o nécton inclui todos os organismos providos de órgãos de locomoção eficientes o bastante para permitir deslocamentos consideráveis no meio aquático como, por exemplo, lulas, mamíferos marinhos e peixes. O plâncton se constitui de organismos flutuantes de pequeno tamanho, possuem poder de locomoção, porém limitado, pois não podem vencer correntes.

Os organismos aqui considerados abarcam os vertebrados, com ênfase na ictiofauna, os macroinvertebrados e os organismos planctônicos. A biota marinha que utiliza a área do estuário da laguna dos Patos e os molhes da barra de rio Grande e São José do Norte não foram considerados por não terem implicações significativas com a localização e natureza do empreendimento em tela.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS AMBIENTES AQUÁTICOS E DE TRANSIÇÃO

A caracterização ambiental da área do empreendimento é determinada pela dinâmica hidrológica, cujo resultado é um ecossistema de alta complexidade e elevado poder de modificação no tempo e no espaço.

Do ponto de vista ambiental, nesta região fisiográfica em particular, o ecossistema terrestre não é totalmente dissociado do ecossistema aquático. Existe uma gradual modificação do grau de influência do ambiente estuarino à medida que se atinge cotas mais elevadas. Na transição ocorrem

EM BRANCO



diversos tipos de ambientes, habitados por organismos típicos de prados salgados, áreas limosas, pantanosas e dos campos úmidos.

Este gradiente é influenciado pela variação da maré e pela ação eólica no nível do mar, no Canal do Rio Grande e nas Lagoas dos Patos e Mirim.

CORDAZZO & SEELIGER (1988) dividem o ecossistema costeiro em sistema marinho, sistema estuarial, sistema lacustre, sistema palustre, sistema fluvial e sistema de dunas costeiras. Este último foi aqui tratado como Ecossistema Terrestre.

O sistema marinho abrange a região da plataforma continental até a praia, com teores de salinidade superiores a 30‰. No Rio Grande do Sul, exceto no extremo norte, o litoral é arenoso, o que é determinante para a composição das comunidades bióticas. No caso particular da Barra de Rio Grande, os molhes oferecem um ambiente particular, único no litoral sul do Rio Grande do Sul, onde várias espécies encontram condições para a fixação nas pedras ali dispostas.

O sistema estuarial é um ambiente de transição entre o sistema marinho e o sistema lacustre. Apresenta salinidade intermediária, variando com o vento, marés, precipitação e evaporação, que determinam o grau de salinidade do sistema. Geralmente durante o verão, quando a precipitação é menor e a evaporação é maior, o volume de água escoado não impede o refluxo de água do mar, quando a salinidade é em média de 17‰, enquanto no inverno, quando são diversas as condições ambientais, a salinidade média é de 5‰.

O sistema estuarial é dividido nos subsistemas infralitoral, que encontra-se permanentemente submerso e intermareal, onde o substrato é alternadamente submerso e exposto, em conformidade com as marés e regime eólico (CORDAZZO & SEELING (op. cit.).

Os fatores ambientais mais importantes no infralitoral são a salinidade, a profundidade e a energia física das ondas e correntes. Neste subsistema, além de várias espécies de algas, ocorrem os prados salinos, compostos principalmente por *Ruppia maritima* L.

A medida que diminui a profundidade, outras espécies iniciam a colonização. Assim, nas baías rasas e lodosas são freqüentes associações quase puras de *Spartina alterniflora*, que são bastante tolerantes à salinidade.

Em áreas *oligohalinas* florescem formações mais diversificadas, com destaque para *Salicornia gaudichaudiana*, *Cyperus giganteus*, *Juncus acutus*, *Thypha dominguensis*, entre muitas outras.

O sistema lacustre compreende áreas permanentemente submersas, com índices de salinidade inferiores a 5‰, com 70% da lâmina de água livre de macrófitas.

Neste ambiente ocorre grande quantidade de espécies, com hábitos diversificados, desde as plantas flutuantes como *Eichornea crassipes*, *Pistia stratiotes*, *Salvinia auriculata*, entre outras, a plantas enraizadas como *Echinodorus grandifolius*, *Pontederia lanceolata*, *Scirpus californicus*, *Thypha dominguensis* e outras.

O sistema palustre é normalmente conhecido como banhado, e caracteriza-se pelo desenvolvimento de inúmeras espécies hidrófilas, desde espécies herbáceas do sistema lacustre a árvores de médio porte, como a *Erythrina crista-galli*.



EM BRANCC



Este sistema representa uma transição entre o ambiente aquático e o terrestre, não apresentando uma delimitação nítida. A lâmina de água é efêmera, mas o elevado teor de umidade do solo lodoso persiste mesmo durante os períodos de estiagem.

O sistema fluvial é formado por rios, arroios e canais onde a água doce circula de forma mais ou menos constante. Nesta região, o fundo dos leitos é formado principalmente por lodo e areia, dependendo do efeito físico que a velocidade das correntes exerce sobre a deposição dos sedimentos.

A vegetação ocorre principalmente junto às margens e em baías de águas calmas, sendo as espécies similares às encontradas nos ambientes lacustre e palustre, anteriormente citadas.

### 3. ICTIOFAUNA:

#### 3.1 - PEIXES DO AMBIENTE ESTUARIAL

Nos estuários, existe uma grande biomassa de peixes associada à alta produtividade primária desses ambientes (LOEBMANN *et al.*, 2008). O estuário da Lagoa dos Patos é uma região de encontro entre as águas provenientes de uma bacia de drenagem de aproximadamente 200.000km<sup>2</sup> e as águas costeiras da margem oeste do Oceano Atlântico Sul. Ele ocupa em torno 10% da superfície total da Lagoa dos Patos, sendo caracterizado por amplas regiões de bancos (80%), canais naturais e artificiais e sacos marginais rasos.

A definição e delimitação do ambiente estuarino da lagoa dos Patos pode ser ordenada segundo um gradiente dinâmico, que vai desde a mar até a zona limnica, onde existe uma mudança gradual de espécies marinhas para água doce, passando por estuarino-dependente e residentes (RASSEIRA,2002).

Ocorre uma redução drástica das abundâncias das espécies ao penetrar no alto estuário, e um crescimento relativo dos indivíduos, desde o mar até a região pré-limnica.

A partir da ponta Rasa, até aproximadamente o farol de Bujurú se encontra a região denominada de alto estuário que se estende por mais de 70 km. Esta região pode sofrer a influência de salinidade esporadicamente, sendo que as espécies marinhas praticamente desaparecem e as espécies de água doce começam a ser importantes.

As zonas pré-limnica e alto estuário caracterizam-se por um menor número de indivíduos capturados e um menor número de espécies, quando comparada às regiões estuarina e marinha.

Dentre um número muito grande de espécies que habitam o complexo estuarino da Lagoa dos Patos, destacam-se algumas famílias típicas deste sistema como Engraulidae, Atherinidae, Scianidae, Mugilidae, e Ariidae Scianidae (papa-terra, corvina), que frequentemente dominam ambientes estuarinos em regiões tropicais e temperadas quentes. Tem como hábito desovarem no mar próximo a desembocadura dos rios ou lagoas costeiras. Segundo CHAO (1983) os indivíduos juvenis e subadultos utilizam as zonas mesohalinas para sua criação.

A composição específica das populações de peixes estuarinos muda constantemente e drasticamente em razão da variabilidade das condições ambientais e dos limites específicos de

**EM BRANCO**





tolerância de certos grupos de espécies às alterações no ambiente estuarino (KENNISH, 1990). O número de famílias que contribuem para a composição desta fauna de peixes é muito pequeno.

Nos estuários do Rio Grande do Sul verifica-se a presença de populações formadas por um grande número de indivíduos, principalmente de espécies pertencentes às famílias Atherinidae e Mugilidae (RAMOS & VIEIRA, 2001).

Para o estuário da Laguna dos Patos, VIEIRA, CASTELLO E PEREIRA (1998) citam que 70% dos indivíduos da ictiofauna de zonas rasas são compostos por Atherinidae, Anablepidae e juvenis de Mugilidae, pertencentes principalmente às espécies *Atherinella brasiliensis* (22,6%), *Odontesthes argentinensis* (7,7%), *Mugil platanus*, responsável por cerca de 35% das capturas, e por *Mugil curema* e *Mugil gairmardianus*, espécies visitantes de verão.

Observa-se neste estuário o predomínio de *Atherinella brasiliensis* e *Mugil platanus*, abundantes e freqüentes em todos os períodos. Outras espécies constantes são *Jenynsia multidentata*, *Odontesthes argentinensis*, *Geophagus brasiliensis*, *Brevoortia pectinata*, *Platanichthys platana*, *Gobionellus shufeldti*, *Menticirrbus littoralis* e *Micropogonias furnieri*.

Os bagres-marinhos (Ariidae) aparecem com muita freqüência em águas estuarinas e na área de influência esta família está representada por dois gêneros e três espécies *Netuma barba*, *N. planifrons* e *Genidens genidens*. Outros exemplares que estão presentes e são normalmente pescados e utilizados para fins econômicos são as tainhas representadas por várias espécies sendo duas muito comuns: *Mugil platanus* e *Mugil curema*. Também comum em áreas estuarinas é o peixe-rei representado por um único gênero *Odontesthes sp* com um número ainda indefinido de espécies.

No ambiente marinho são referidas 30 espécies observadas para a região, sendo que *Genidens genidens*, *Oncopterus darwini* e *Umbrina canosai* ocorrem exclusivas para este ambiente. *Jenynsia multidentata* (Anablepidae) ocorrem com maior freqüência e abundância nas áreas mais internas e protegidas.

### 3.2 - PEIXES DOS AMBIENTES LIMNICOS (LAGOAS, BANHADOS E CURSOS D'ÁGUA)

ALVES *et al.* (2009), estudando as comunidade icticas de uma lagoa da região estuarina inventariaram cinco ordens, 11 famílias e 15 espécies. Os Characiformes (*Cyphocarax voga*, *Hoplias malabaricus*, *Ologossarcus jenynsii*, *O. robustus*) predominaram com 41,5% seguidos de Siluriformes (*Hypostomus comersonii*, *Loricariichthys anus*, *Pimelodus maculatus*, *Rhamdia aff. quelen*), com 26,4%, de Perciformes (*Crenicichla punctata*, *Geophagus brasiliensis*, *Micropogonias furnieri*) com 19,7%, os Atheriniformes (*Odontesthes argentinensis*, *O. bonariensis*) com 8,8%, Mugiliformes (*Mugil platanus*) com 5,5% e Pleuronectiformes (*Paralichthys orbignyanus*) com 3,6%. A predominância na captura foi de espécies de água doce que representaram mais de 84,5% da freqüência de ocorrência, diferente da que ocorre na laguna dos Patos, onde nas capturas predominam as espécies marinhas e estuarinos dependentes (GARCIA & VIEIRA, 2001; BEMVENUTI e MORESCO, 2005).

Considerando a laguna dos Patos, as espécies classificadas como de água doce raramente ocorrem no estuário, preferindo baixas salinidades. A fauna de peixes da lagoa dos Patos é bem conhecida no

**EM BRANCO**





Rio Grande do Sul, já existindo compilações abrangentes para os diferentes compartimentos (CHAO *et al.* 1985, MALABARBA & ISAIA 1992).

Na área de influência direta, devido às características dos corpos hídricos e em função das espécies mais citadas, a semelhança com a ictiofauna do sistema Laguna dos Patos-Guaíba-Jacuí é evidente.

Entre as espécies mais comumente referidas salientam-se o biru (*Curimata gilberti*), branca (*Oligosarcus jenynsii*) lambari (*Astyanax bimaculatus*, *Asiphonichthys sp.*, *Cyphocarax sp.* e carás (*Geophagus brasiliensis*) e traíra (*Hoplias malabaricus*). Todas estas espécies são consideradas como pouco exigentes em termos de qualidade ambiental, apresentando uma larga distribuição em toda a bacia hidrográfica. Junto com estas espécies, em área de águas virtualmente doces, na Lagoa do Estreito, também são observados tainhas (*Mugil platanus*) e peixe-rei (*Odontesthes sp.*).

A Família Characidae é tida como a melhor representada, com espécies pertencentes às Subfamílias, Tetragonopterinae e Acestrorhynchinae. Para o Estado do Rio Grande do Sul este grupo é muito diversificado, com 70 gêneros citados para planície costeira. São peixes de hábitos alimentares omnívoros, que lhes possibilita a exploração de diversos ambientes. Tetragonopterinae é outra família referida como comumente encontrada nesta região. (*Astyanax bimaculatus*, *A. fasciatus*, *A. alburnus*, *Hyphessobrycon luetkeni* e *Bryconamericus sp.*), são lambaris de pequeno porte que não ultrapassam 15 cm de comprimento. São comuns em todas as Bacias Hidrográficas do Brasil, devendo-se o amplo espectro de distribuição ao seu alto grau de adaptabilidade. Da família Acestrorhynchinae, ocorrem mais comumente duas espécies: *Oligosarcus jenynsii* (tambicu) e *Oligosarcus robustus* (branca)

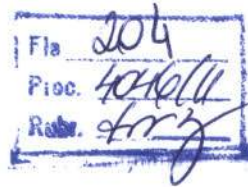
Os peixes da Família Cichlidae, são registrados em toda Região Neotropical e na África Equatorial. Têm preferência pela vegetação marginal para abrigo e confecção dos seus ninhos. Reproduzem-se com facilidade nestes ambientes e possuem um cuidado quase que exagerado com a prole: ao primeiro sinal de perigo abrigam os filhotes na cavidade bucal. O cará-cartola (*Geophagus brasiliensis*) é referido como bastante comum em todos os ambientes desta região.

Os peixes da Família Pimelodidae são conhecidos, como peixes de couro por não apresentarem escamas. Em geral têm hábitos noturnos, utilizando os barbilhões que possuem na cabeça, cuja função olfativa auxilia na busca do alimento, que é basicamente constituído por pequenos crustáceos e moluscos. Salientam-se as seguintes espécies: Mandim-prego (*Pimelodella sp.*), mandim (*Parapimelodus sp.*), pintado (*Pimelodus maculatus*) e Jundiá (*Rhandia sp.*).

A Família Loricariidae, formada pelos peixes de placas ósseas, normalmente é encontrados junto ao substrato. Estes peixes tem o aparelho bucal adaptados a sucção, retirando seu alimento através da raspagem. Nos canais de irrigação são comumente encontrados e registrados para a região *Rineloricaria cadeae* (violinha), *Loricariichthys anus*, e *Plecostomus comersoni*. Outra espécie encontrada a é o Tamboatá (*Hoplosternum littorale*). Este peixe pertencente à Família Callichthyidae, e normalmente é encontrado junto aos remansos, próximo às margens e junto ao substrato.

Algumas das espécies listadas são muito apreciadas por pescadores, destacando-se a traíra, o jundiá, o peixe-rei, tainha e os cascudos.

EM BRANCO



Nos pequenos cursos d'água que drenam a Península de Mostardas para as lagoas costeiras, são citadas como espécies típicas o limpa-vidro (*Corydoras paleatus*), lambari (*Hyphessobrycon* sp.) e cará (*Geophagus brasiliensis*). As sangas são corpos perenes, cuja vazão no inverno é mantida pela chuva e no verão pelo esgota da água de irrigação. Daí a riqueza de espécies de peixes que as sangas comportam. Consecutivamente, os canais menores comportam cada vez menos espécies, mas ainda assim a comunidade aparenta ser bastante estruturada.

Na AID determinada para o empreendimento, serão avaliadas criteriosamente as espécies e comunidades da ictiofauna das lagoas internas, dos ambientes palustres associados, bem como dos pequenos canais e sangas perenes ou intermitentes.

#### 4. OUTROS VERTEBRADOS AQUÁTICOS

Considerando as áreas de influências determinadas para o empreendimento, deve-se considerar como integrantes do ecossistema aquático, principalmente do sistema lacustre, todas as espécies de vertebrados que tem o seu modo de vida totalmente associado a este meio.

A fauna reptiliana nos ambientes paludícolas da Planície Costeira é muito diversificada, incluindo espécies das ordens Testudines, Crocodylia e Squamata (Ofidía).

As tartarugas (*Chrysemys dorbignyi*) e cágados (*Phrynops bilarii* e *Hydromedusa tectifera*) são as mais comuns e abundantes nas áreas paludosas. Os ovos destas espécies são colocados sobre elevações do terreno, em solo bem drenado, levando as fêmeas a deslocarem-se dos locais habituais até pontos distantes dos corpos d'água.

O jacaré (*Caiman latirostris*) está incluído nas listagens oficiais de espécies ameaçadas de extinção. Em áreas legalmente protegidas esta espécie ainda é relativamente comum, mas na área de influência, de acordo com este estudo expedito, sua presença é muito rara, estando limitado às áreas mais inacessíveis. Esta espécie no passado foi muito perseguida pela peleteria, mas hoje sua caça é incomum.

Na zona paludosa no litoral ocorrem várias espécies ofídias, destacando jararaquinha-d'água (*Liophis anomalus*), cobra-d'água-verde (*Liophis jaegeri*), cobra-lisa (*Liophis miliaris*) e cobra-d'água (*Helicops carinicaudus*), que desempenham função importante nas cadeias tróficas deste ambiente.

EN BRANCO





## 5. CIRCULAÇÃO DA FAUNA VERTEBRADA AQUÁTICA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Ante o princípio da paridade entre o habitat e os corredores de circulação, a fauna aquática flui pelo ambiente através dos corpos d'água. Evidentemente que as diferenças entre os sistemas também interferem na distribuição e na "permeabilidade" da paisagem a estes organismos. A conexão que a Laguna dos Patos apresenta com outros grandes sistemas fluviais permite o acesso de espécies aquáticas à Península de Mostardas.

Para as espécies aquáticas a Laguna dos Patos é um corredor de acesso, enquanto para espécies de outros biótopos pode ser uma barreira. É através da Laguna e de suas margens e ambientes aquáticos associados que ocorre o maior fluxo de fauna aquática na Península de Mostardas.

Outro fluxo importante de espécies aquáticas ocorre ao longo do litoral, cujas lagoas filiformes praticamente se interconectam durante os períodos de cheias (inverno), seguindo na direção NE-SW.

## 6. MACROINVERTEBRADOS

### 6.1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os macroinvertebrados aquáticos abarcam invertebrados (insecta, Oligochaeta, Crustacea, Mollusca) geralmente maiores que 0,22 mm de diâmetros e que habitam o sedimento, a coluna d'água, as raízes de plantas aquáticas, pedras, galhos e folhas em ecossistemas aquáticos de águas doce, salobra e marinha durante todo ou parte de seu ciclo de vida (APHA, 1989; ROQUE *et al*, 2001).

Os macroinvertebrados bentônicos são habitantes comuns de estuários, lagos e cursos d'água onde são importantes para ciclos energéticos dentro da cadeia trófica.

No sistema estuarial e lacustre os macroinvertebrados mais conspícuos e melhor estudados pertencem à macrofauna, em especial crustáceos. Muitos com importância econômica, como os camarões e carangueijos.

Nos ambientes limnics o grupo mais diversificado de macroinvertebrados são os insetos aquáticos, via de regra, embora existam muitos outros tipos de organismos diferenciados, fazendo deles um excelente instrumento para estudos de mudanças na biodiversidade.

O uso mais comum dos organismos bentônicos é como indicadores da qualidade da água, especialmente para determinar o estado trófico dos corpos d'água, além de outras características físico-químicas da água. Além da influência destes processos físicos e biológicos naturais, sabe-se que a contaminação por efluentes provenientes de esgotos domésticos e industriais ou da descarga de contaminantes, também influenciam na estrutura e dinâmica das associações de macroinvertebrados bentônicos. (BEMVENUTI, 1997).

Diferentes grupos de macroinvertebrados tem diferentes tolerâncias a poluição, o que significa que eles podem servir como ótimos indicadores da qualidade da água. O monitoramento biológico



**EM BRANCO**



promove um efetivo e claro método para determinar se um curso d'água tem sido impactado por determinada fonte de poluição.

Para muitos pesquisadores (MACKIE, 1998), os macroinvertebrados são mais indicados do que o zooplâncton e os peixes para análise da qualidade da água por diversos motivos:

- São maiores e mais facilmente observáveis com equipamentos ópticos menos sofisticados, quando comparados com os organismos planctônicos;
- A maioria das espécies de macroinvertebrados vivem em áreas restritas e se movimentam pouco dentro desta área, facilitando a captura e observação. Os peixes, por exemplo, podem nadar para longe do local diretamente afetado, enquanto os macroinvertebrados obrigatoriamente permanecem em seus nichos, indicando exatamente o ponto impactado.
- Eles são adaptados a uma determinada composição química da água e do sedimento e pequenas variações desta, mesmo sendo subletal para eles, podem ser detectadas pela análise das variações no crescimento, reprodução e fisiologia de espécies mais sensíveis;
- Também estes organismos não podem ausentar-se durante as altas e baixas dos níveis de efluentes tóxicos, e responderão sempre de acordo com a magnitude do impacto a que foram submetidos e de forma acumulativa, resgatando informações que não podem mais ser amostradas pela simples análise da água.

## 6.2 - AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS MACRO-INVERTEBRADOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Nesta região, constata-se que a composição e a riqueza específica da macrofauna bentônica, são especialmente influenciadas pelas características geomorfológicas e pelas condições climáticas regionais.

Na área de influência os estudos referentes estes organismos concentram-se principalmente nas regiões estuarinas, em especial na Laguna dos Patos.

A avaliação da fauna de macroinvertebrados da linha de praia marítima vem sendo feita de modo genérico, abrangendo todo o litoral brasileiro. Na costa marítima da Península de Mostardas não se encontrou estudos específicos.

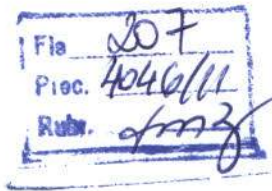
Nos demais ambientes límnicos, considerando Lagoas e sistemas lóticos, os estudos são bastante escassos.

### 6.2.1 - Macroinvertebrados da Zona de Praia Marítima

As praias constituem sistemas dinâmicos, onde elementos básicos como ventos, água e areia interagem, resultando em processos hidrodinâmicos e deposicionais complexos (BROWN & MCLACHLAN, 1990), e compreendem uma porção subaérea (supra e mediolitoral) e outra subaquática que inclui a zona de arrebentação e se estende até a base orbital das ondas (WRIGHT & SHORT, 1983).

**EM BRANCO**





A macrofauna da zona entremarés de praias pode ser caracterizada como uma comunidade com baixa diversidade, reduzida riqueza e elevada dominância numérica de poucas espécies, quando comparada com a de regiões submersas.

A fauna de praias é composta por animais permanentes, normalmente com distribuição agregada que, conforme o modo de vida, compõem a epifauna e a infauna e, com relação ao tamanho, a macrofauna, meiofauna e microfauna.

Há conhecimentos consistentes sobre a distribuição e a variabilidade natural das associações bentônicas de praias da região sul do País, além de dinâmica populacional e produção secundária de algumas espécies em especial nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná, onde se destacam os trabalhos de LOYOLA & SILVA, 1978; GIANUCA, 1983, 1985, 1987, 1988; LOYOLA & SILVA *et al.*, 1986; BORZONE & GIANUCA, 1990; BORZONE, 1991; SOUZA, 1991; SANTOS, 1994; SOUZA & GIANUCA, 1995; BORZONE *et al.*, 1996; BRAZEIRO & DEFEO, 1996; BARROS, 1997; BORZONE & SOUZA, 1997, entre outros.

A relação das espécies de invertebrados mais comuns na Praia do Cassino, realizada por SCHROEDER (2001), indica que existe predominância de espécies de moluscos e crustáceos.

A seguir estão apresentadas listagens das espécies citadas para este compartimento, considerando que estes ambientes não serão afetados diretamente pelo empreendimento.

O supralitoral, se incluídas as praias dos estuários, é habitado principalmente por crustáceos *Metasesarma rubripes*, *Ocyrode quadrata*, *Orchestia platensis*, *Orchestoidea brasiliensis* e coleópteros *Bledius bonariensis*, *B. microcephalus* e *Phaleria testacea*.

No mediolitoral constituem os grupos dominantes os poliquetas *Capitella capitata*, *Diopatra cuprea*, *D. viridis*, *Dispio remanei*, *Euzonus furcifera*, *Glycinde multidentis*, *Hemipodus olivieri*, *Heteromastus similis*, *Isolda pulchella*, *Laeonereis acuta*, *Mediomastus californiensis*, *Owenia fusiformis*, *Scolecopsis squamata*, *Sigambra grubei* e *Spio gaucha* (= *Scolecopsis gaucha*), os moluscos: *Anomalocardia brasiliensis*, *Cerithium atratum*, *Donax gemmula*, *D. hanleyanus*, *Hastula cinerea*, *H. salleana*, *Lucina pectinata*, *Macoma constricta*, *Mesodesma mactroides*, *Neritina virginea*, *Olivancillaria auricularia*, *O. carcellesi*, *O. urceus*, *O. vesica*, *Olivella formicacorsi*, *O. minuta*, *Strigilla carnaria*, *Tagelus plebeius*, *Terebra imitatrix*, *T. riosi*, *Tivela ventricosa*, os crustáceos *Bathyporeia ruffoi*, *Bowmanella brasiliensis*, *Callichirus major*, *Excirolana armata*, *E. brasiliensis*, *Emerita brasiliensis*, *Kalliapseudes schubarti*, *Lepidopa richmondi*, *Metamysidopsis elongata*, *Neocallichirus mirim*, *Pholoxocephalopsis zimmeri*, *Pinnixa patagoniensis*, *Tholozodinium rhombofrontalis* e o equinodermata *Mellita quinquesperforata*, e em ambientes estuarinos, *Chasmagnatus granulata*, *Heleobia australis*, *Kalliapseudes schubarti*, *Neritina virginea*, *Uca uruguayensis*, *Namalycastes abiuma*, *Nephtys fluvialis*, *N. simoni* e *Nereis fluvialis*.

### 6.2.1 - Zona Estuarial da Laguna dos Patos e Lagoa do Peixe

Estudos de monitoramento da macrofauna bentônica na região estuarina tem revelado uma baixa riqueza de espécies com uma composição específica dominada por organismos de origem estuarina e número relativamente pequeno de espécies (BEMVENUTI 1997a).

A diversidade e abundância deste macroinvertebrados variam significativamente dentro deste mesmo sistema, refletindo assim a especificidade quanto às necessidades mesológicas destes.



EM BRANCO



### 6.2.1.1 - Comunidades de Macroinvertebrados típicos das Marismas

Nas marismas (margens das regiões estuarinas numa zona sob influência das marés e/ou inundações, podendo apresentar densas concentrações de gramíneas halófitas emersas) observa-se nas partes mais elevadas o predomínio de insetos, sendo encontrados também um grupo de isópodes terrestres, os Oniscoideos, e o anfípode estuarino *Orchestia platensis*

O caranguejo *Chasmagnathus granulata* é a principal espécie da macrofauna bentônica nas marismas do Rio grande do Sul. (CAPITOLI *et al.* (1977). Nas marismas situadas na desembocadura da Lagoa dos Patos, próximos a base do molhe oeste, podem ser encontrados exemplares do caranguejo *Uca* sp (BEMVENUTI 1987a).

### 6.2.1.2 - Comunidades de Macroinvertebrados típicos das Zona Intermareal:

A zona intermareal, geralmente, apresenta poucos metros de extensão, situando-se na parte superior de extensos planos de águas rasas na Lagoa dos Patos e Lagoa dos Peixe. Nestes planos, que atingem até 1,5m de profundidade, podem ocorrer tanto áreas desprovidos de vegetação macrófita, bem como, a presença de pradarias da espermatófita *Ruppia maritima*, a qual encontram-se aderidas algas filamentosas dominadas por *Enteromorpha* spp.

Nas áreas destituídas de vegetação destacam-se: os poliquetas *Laeonereis acuta*, *Nephtys fluviatilis* e *Heteromastus similis*, o tanaidáceo *Kalliapseudes schubartii* e o pelecípode *Erodona mactroides*, todos integrantes da infauna.

Enquanto que espécies de anfípodes e isópodes epifaunais são abundantes em fundos vegetados, o gastrópode *Heleobia australis* mostra um amplo predomínio no epistrato e os caranguejos *Chasmagnathus granulata* e *Metasesarma rubripes* ocorrem em densas concentrações nos marismas (CAPITOLI *et al.* 1978, BEMVENUTI 1987a).

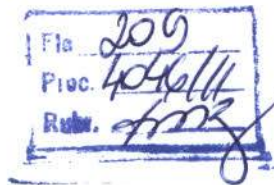
#### 6.2.1.2.1 - Epifauna:

Os crustáceos decápodes são os integrantes da epifauna de grande mobilidade que ocorrem nos planos de águas rasas na área do estuário. Neste grupo predominam os caranguejos *Chasmagnathus granulata*, *Metasesarma rubripes*, *Cyrtograpsus angulatus*, *Rhitropanopeus harrissi* o siri *Callinectes sapidus* e os camarões *Farfantepenaeus paulensis* e *Palaemonetes argentinus* (CAPITOLI *et al.* 1978, BEMVENUTI 1987b, ROSA-FILHO & BEMVENUTI 1998).

Nos planos de águas rasas das áreas estuarinas da Lagoa dos Patos, e Lagoa dos Peixe, espécimens de crustáceos peracáridos (anfípodes, isópodes, tanaidáceos) e um gastrópode *Hydrobiidae*, constituem-se nos principais integrantes da epifauna sedentária. Entre estes organismos de pequena mobilidade que vivem sobre o substrato, o gastrópode *Heleobia australis* é a espécie dominante. Este gastrópode apresenta uma ampla distribuição batimétrica em fundos areno-lodosos de ambientes mixohalinos, ocorrendo desde o limite inferior do intermareal até áreas de canal na Lagoa dos Patos.

**EM BRANCO**





#### 6.2.1.2.2 - Infauna:

Os invertebrados infaunais, pelo tipo de vida no interior de fundos não consolidados, são os organismos melhor adaptados para viver em habitats sob rigorosas características físicas, como é o caso dos planos de águas rasas. Poliquetas, pelecípodes, anfípodes e tanaidáceos pela frequência de ocorrência e abundância constituem os grupos característicos nestes ambientes (Reise 1985).

O poliqueta *Laonereis acuta*, espécie comumente encontrada em estuários na Argentina, Uruguai e no sul e sudeste do Brasil (ORENSANZ & GIANUCA 1974), é um organismo típico dos planos rasos nos estuários do Rio Grande do Sul (ROSA-FILHO & BEMVENUTI 1998a). O pelecípode cavador profundo *Tagelus plebeius* distribui-se em forma de manchas na parte inferior dos planos rasos nos estuários do Rio Grande do Sul (ROSA-FILHO & BEMVENUTI 1998a), mostrando preferência por sedimentos com maior concentração de silte e argila (CAPÍTOLI ET AL. 1978). A profundidade de escavação desta espécie, que ultrapassa os 50cm de profundidade, dificulta estimativas confiáveis da densidade deste pelecípode na região. Os poliquetas *Nephtys fluviatilis* e *Heteromastus similis*, de ampla distribuição batimétrica na região estuarina da Lagoa dos Patos (BEMVENUTI 1987a), ocorrem em abundância em águas rasas dos estuários do Rio Grande do Sul (ROSA-FILHO & BEMVENUTI 1998a).

Nestes ambientes onde predominam fundos arenosos compactados é freqüente a ocorrência do isópode *Pseudosphaeroma mourei*, do anfípode *Bathyporeiapus bisetosus* e do poliqueta *Spio gaucha* (CAPÍTOLI et al. 1978, ROSA-FILHO & BEMVENUTI 1998a).

#### 6.2.1.3 - Comunidades de Macroinvertebrados típicos das Pradarias de Espermatófitas Submersas

Entre os organismos que vivem enterrados no sedimento, integrantes da infauna, quatro espécies foram muito abundantes no interior da pradaria, nos tratamentos de desbaste e no plano raso não vegetado: o tanaidáceo *Kalliapseudes schubartii* e os poliquetas *Heteromastus similis*, *Laonereis acuta* e *Nephtys fluviatilis*.

Entre os organismos de pouca mobilidade que ocorrem sobre o fundo, integrantes da epifauna sedentária, foram dominantes o gastrópode *Heleobia australis* e entre os crustáceos peracáridos, os isópodes *Munna peterseni* e *Kupellonura* sp., o tanaidáceo *Tanais stanfordi* e os anfípodes *Mellita mangrovi*, *Leptocheirus* sp, *Ampithoe ramondi* e *Paracorophium* sp. Em relação a macrofauna de maior mobilidade BEMVENUTI (1987a, b) e GARCIA et al. (1996) mencionam, que nas enseadas estuarinas da Lagoa dos Patos, os juvenis dos camarões *Farfantepenaeus paulensis* e *Palaemonetes argentinus*, do siri *Callinectes sapidus* e do caranguejo *Cyrtograpsus angulatus*, são encontrados em maior abundância entre a vegetação macrófita.

#### 6.2.1.4 - Comunidades de Macroinvertebrados típicos do Infralitoral

Nas enseadas estuarinas da Lagoa dos Patos, dominadas por planos de águas rasas, dificilmente ocorrem profundidades maiores do que 2m. De forma que a maior extensão da região infralitoral,



**EM BRANCO**



entre a isóbata de 2m e a borda dos canais (entre 5 e 6m de profundidade), encontra-se na parte central do corpo estuarino.

Nesta região na porção sul da Lagoa dos Patos, as condições ambientais são fortemente influenciadas pela salinidade, que pode permanecer por vários meses com registros próximos a zero ou apresentar marcadas flutuações de baixa previsibilidade BEMVENUTI (1987a, b) e GARCIA *et al.* (1996). Este fato condiciona uma comunidade estruturada a partir de um reduzido número de espécies, cujos dominantes ocorrem em altas densidades e mostram marcadas flutuações espaço-temporais.

Verifica-se também, que a ocupação de amplos nichos tróficos e espaciais pela macrofauna bentônica reflete-se numa baixa diversidade de organismos em cada um dos níveis da trama trófica estuarina (BEMVENUTI 1997C).

O gastrópode estuarino *Heleobia australis*, por exemplo, é a espécie mais abundante da macrofauna infralitoral. Outro importante integrante da fauna infralitoral na Lagoa dos Patos, o tanaidáceo *Kalliapseudes schnbartii*, apresenta uma distribuição tipicamente estuarina, ocorre desde o limite inferior do intermareal até a borda dos canais.

A maior biomassa entre o zoobentos infralitoral na Lagoa dos Patos é encontrada entre os exemplares do pelecípode *Erodona mactroides*,

O cirripédio sésil *Balanus improvisus*, que vive fixo em substratos consolidados, é outra espécie comum em fundos moles infralitorais na Lagoa dos Patos, onde depende da presença de *E. mactroides* como substrato.

As espécies de poliquetas infralitorais dominantes são *Nephtys fluviatilis* e *Heteromastus similis*.

### 6.2.1 5 - Comunidades de Macroinvertebrados típicos da parte Central da Laguna dos Patos

Dentre os macroinvertebrados bentônicos da Laguna dos Patos de maior ocorrência, podem ser destacado o poliqueta *Nephtys fluviatilis*, o pelecípoda *Eredona mactroides*, integrantes da infauna, e presentes em todo o corpo lagunar.

Como organismos de macrobentos de grande mobilidade, os decápodes eurihalinos *Farfantepenaeus paulensis*, *Callinectes salidus* e *Cyrtograpsus angulatus*, utilizam as enseadas e locais de criação nos meses de verão e, com a diminuição de temperatura no outono, migram para locais de maior profundidade (BENVENUTI, 1987).

Espécies da epifauna, relativamente lentas e de pequeno porte como isópodes, anfípodes e tanaidáceos têm maiores densidades nos meses de outono e inverno, coincidindo com a redução qualitativa e quantitativa de predadores e com o incremento da proteção e oferta de hábitat e alimento, proporcionada pela maior abundância de macroalgas.

Tanto os macropredadores de grande porte como as espécies dominantes da infauna, atingem suas maiores densidades nos meses de verão e início de outono (BENVENUTI 1987).

**EM BRANCO**



A distribuição espacial e sazonal das associações de macroinvertebrados bentônicos infralitorais da Lagoa dos Patos foi obtida a partir dos resultados publicados por BEMVENUTI & NETTO (1998).

O substrato areno-lodoso mostrou maior diversidade funcional de macrobentos e aumento da abundância macrofaunal, especialmente de comedores de depósito. Nesta região, ocorreram como dominantes entre os macroinvertebrados: *Eredona mactroides*, *Heleobia parchapei* e *Balanus improvisus* (BEMVENUTI, 1994).

### 6.2.2 - Ambientes limnicos

Segundo levantamento de STENERT, *et al* (2004), foram inventariadas um total de 84 famílias de macroinvertebrados em áreas úmidas de diferentes províncias geomorfológicas do Estado do Rio Grande do Sul.

As famílias de macroinvertebrados estão distribuídas em quatro Filos: Arthropoda, Mollusca, Annelida e Platyhelminthes, e 11 Classes. A Classe com maior representatividade em número de famílias foi Insecta (61), representando 72,6% da composição total da comunidade. Dentro da Classe Insecta, as Ordens com maior número de famílias foram Diptera (16), Coleoptera (14) e Hemiptera (14).

Em relação às províncias geomorfológicas, as áreas úmidas do Planalto apresentaram o maior número de famílias (76), seguido da Depressão Central (64), Planície Costeira (59), Planalto da Campanha (57) e Escudo Cristalino (56).

Em relação às regiões hidrográficas, as áreas úmidas da região do Uruguai apresentaram o maior número de famílias (79), seguido das regiões do Guaíba (70) e Litoral (62).

A composição de famílias de macro-invertebrados é similar entre as áreas úmidas da Planície Costeira e do Escudo Cristalino. As áreas úmidas do Planalto da Campanha apresentam composição de famílias bem diferente das outras províncias geomorfológicas.

Em relação às regiões hidrográficas, a composição das famílias é similar, principalmente entre as áreas úmidas das regiões Litoral e Guaíba.

Para a área de influência, considerando os sistemas lacustre, palustre e fluvial, sabe-se que na região existe uma grande variedade de invertebrados aquáticos, principalmente em locais próximos às margens e onde a vegetação aquática está estabelecida.

Nas lagoas rasas características dos ecossistemas da Planície Costeira existe um habitat altamente heterogêneo que permite a ocorrência simultânea dos diferentes grupos funcionais deste ecossistema. Nestes ambientes rasos ainda podemos distinguir no sentido horizontal, duas claras regiões: a região litorânea, local de influência do ambiente terrestre, onde em geral a vegetação aquática é abundante e predominantemente constituída de macrófitas enraizadas emersas, de folhas flutuantes, e flutuantes, enquanto a região pelágica ou limnética, de águas abertas, é dominada por macrófitas submersas.

As margens destas lagoas representa um conjunto de ambientes muito diversificado, com muitos microhabitats, favorecendo o estabelecimento de alta diversidade de invertebrados zooplanctônicos.



EM BRANCO



e bentônicos. Muitos vivem na zona de transição com o meio terrestre, respirando oxigênio atmosférico, ou apresentam parte de seu ciclo vital fora da água.

Outra característica destes ecossistemas lênticos é a sobreposição de habitats, pois os ambientes bênticos e pelágicos não são completamente separados um do outro, existindo numerosas conexões entre suas partes componentes. A fauna do sedimento é dependente da produção das macrófitas aquáticas

MOURA *et al.* (2000), pesquisando a associação de invertebrados com macrófitas aquáticas no Parque Estadual Delta do Jacuí, encontrou 9 famílias de moluscos, 4 de coleópteros e 4 de crustáceos, principalmente em *Eichhornia azurea* e *E. crassipes*, duas espécies de macrófitas aquáticas bastante abundantes na área do delta. TAVARES *et al.* (2003) também revelou uma representativa associação de esponjas com moluscos nas raízes de *Eichhornia crassipes* e *E. azurea*, ambos filtradores e considerados indicadores de boas condições ambientais.

A grande quantidade das macrófitas na área de influência, é explicada pela pouca velocidade do fluxo da água na região, o substrato arenoso e limoso dos mananciais, favorecem estabelecimento das comunidades vegetais. A fauna de invertebrados nesta área é típica e característica deste tipo de ambiente, com presença de moluscos gastrópodes e bivalves, crustáceos decápodes, insetos odonatos, efemerópteros, hemípteros e coleópteros aquáticos.

Nos ambientes inseridos na área de influência do empreendimento estes são os grupos de organismos bentônicos que potencialmente serão inventariados e monitorados.

## 7. ORGANISMOS PLANCTÔNICOS

### 7.1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com ROQUE & TRIVINHO-STRIXINO (2000), a utilização de análises biológicas na gestão dos recursos hídricos tem se mostrado como uma eficaz ferramenta para a obtenção de informações mais abrangentes sobre a qualidade ambiental e a integridade dos ecossistemas.

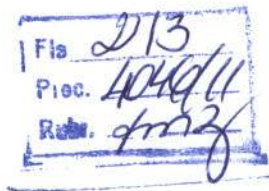
O plâncton, sendo constituído por organismos que não dispõem de movimentos próprios capazes de se opor aos movimentos da água pode ser arrastado de uma zona a outra pela correnteza, de modo que sua presença, nem sempre indica condições propícias ao seu desenvolvimento (BRANCO, 1978).

As algas planctônicas têm ampla distribuição nos ambientes aquáticos, mais pela relativa homogeneidade desses ambientes e facilidade de dispersão por causa de seu pequeno volume, do que pela tolerância que elas apresentam aos fatores do meio. Deste modo, quando o meio apresenta mudanças nas suas características originais, através da influência antrópica, a composição das populações de algas sofre modificações na sua estrutura, ocasionando uma substituição das espécies persistindo as mais resistentes.

As possibilidades de utilização das algas planctônicas, como indicadoras de uma determinada característica das águas onde elas se encontram estão relacionadas com a sua composição e densidade, ao longo do tempo e em diferentes locais.

**EM BRANCO**





Zooplâncton é um termo genérico para um grupo de animais de diferentes categorias sistemáticas, tendo como característica comum a coluna d'água como seu habitat principal. O grupo possui um papel central na dinâmica de ecossistemas aquáticos, especialmente na ciclagem de nutrientes e no fluxo de energia. (ESTEVEZ, 1988).

Na grande maioria dos ambientes aquáticos o zooplâncton é formado por protozoários, rotíferos, crustáceos e larvas de insetos, mas normalmente a grande parcela da biomassa de organismos é formada por copépodos (crustáceos).

As lagoas costeiras são sistemas de grande importância ecológica, social e econômica para o Brasil. Tal importância está relacionada à sua ampla distribuição na costa brasileira e a suas características intrínsecas como localização, gênese, geomorfologia, produtividade, etc. Social e economicamente as lagoas costeiras são importantes por sua localização litorânea, tendo sido determinantes para o desenvolvimento de certas regiões e ao mesmo tempo alvo de grande pressão antrópica. Não obstante, a ecologia do zooplâncton e fitoplâncton (um pouco melhor) destas lagoas tem sido pouco documentada, representando uma lacuna significativa de conhecimento se comparada a outros tipos de ambientes como reservatórios e lagos de inundação. (BOZELLI, L. & HUSZAR, V.L., 2003).

Na área de influência, especialmente na Lagoa dos Patos e também em áreas costeiras e de plataforma adjacentes, os estudos realizados foram promovidos principalmente com o apoio do Departamento de Oceanografia da Fundação Universidade do Rio Grande (FURG).

Os estudos nesta região intensificaram-se a partir de meados da década de 80, com amostragens semanais e especialmente abrangentes, no canal de acesso e também em área mais rasas do interior da lagoa.

Alguns trabalhos sobre os principais grupos do zooplâncton também foram realizados na Lagoa dos Patos e nas áreas costeiras adjacentes. Uma revisão geral dos trabalhos realizados até meados da década de 80 é apresentada por MONTÚ (1987).

## 7.2 - CARACTERIZAÇÃO DAS COMUNIDADES PLANCTÔNICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

O fitoplâncton é constituído de microalgas unicelulares (raras são filamentosas) pertencentes a mais de uma dezena de classes, dentre as quais quatro predominam quantitativamente: Diatomophyceae (diatomáceas), Dinophyceae (dinoflagelados), Prymnesiophyceae (cocolitoforídeos) e Cryptophyceae (criptomônadas). As diatomáceas e os dinoflagelados são encontrados tanto em regiões costeiras quanto oceânicas, ao passo que os cocolitoforídeos são mais comuns em águas oceânicas e as criptomônadas em regiões costeiras (PARSONS *et al.*, 1984).

Ao longo da plataforma continental brasileira também são freqüentes, além dos quatro grupos já mencionados, algas das classes Prasinophyceae (prasinomônadas) e Chlorophyceae (algas verdes) (BRANDINI *et al.*, 1997).

Apesar de clorofiladas e de realizarem a fotossíntese, as cianobactérias (algas cianofíceas) serão consideradas como bacterioplâncton.



EM BRANCO



O zooplâncton abrange a porção animal (metazoários) do plâncton. Os mais numerosos são os crustáceos e dentre estes, principalmente, os copépodes (Parsons *et al.*, 1984). No entanto, praticamente todos os filos de invertebrados marinhos estão representados no zooplâncton, ao menos durante alguma etapa do ciclo de vida (NIBAKKEN, 1993). O zooplâncton pode ser dividido em dois grupos básicos: o holoplâncton, que inclui aqueles que passam todo o ciclo de vida no plâncton; e o meroplâncton, que engloba os ovos, larvas e juvenis daqueles organismos cujos adultos fazem parte ou de comunidades bênticas ou nectônicas.

As comunidades planctônicas marinhas inserem-se em um ambiente cuja magnitude transcende a abrangência deste estudo preliminar, não tendo relação direta com o empreendimento e suas áreas diretamente afetadas.

Na área de influência do empreendimento, segundo levantamentos feitos em pequenos cursos d'água como o arroio próximo a Bujurú e na Lagoa do Peixe, verificou-se um significativo predomínio de Diatomáceas e Clorofíceas. Quanto ao zooplâncton, verifica-se a grande incidência de microcrustáceos.

As avaliações específicas para este componente nesta área específica deverão ser aprofundadas durante o diagnóstico e no monitoramento ambiental durante o licenciamento e a operação do empreendimento.

**EM BRANCO**



## 8. BIBLIOGRAFIA

- BARROS, F. de; MELO, M. M. R. F. de; CHIEA, S. A. C.; KIRIZAWA, M.; WANDERLEY, M. das G. L. & JUNG-MENDAÇOLLI, S. L. 1991. Caracterização geral da vegetação e listagem das espécies ocorrentes. *In: Melo, M. M. R. F. de et al. (eds.). Flora Fanerogâmica da Ilha do Cardoso. São Paulo, v.1.*
- BEMVENUTI, C.E. 1987a. Macrofauna bentônica da região estuarial da Lagoa dos Patos, RS, Brasil. *Anais do Simpósio sobre Ecossistemas da Costa Sul e Sudeste Brasileira. Publicação ACIESP 54-I, Cananéia, SP, Brasil, 1: 428-459*
- BEMVENUTI, C.E., Netto, S.A. 1998. Distribution and seasonal parttens of the sublittoral benthic macrofauna of Patos Lagoon (South Bra). *Rev. Bras. Biol 58(2):211-221.*
- BEMVENUTI, C.E. 1987. Macrofauna bentônica da região estuarial da Lagoa dos Patos, RS, Brasil. **Publ. Acad. Ciênc. Estado de São Paulo, 54(I):428-495.**
- BEMVENUTI, C.E. 1987b. Predation effects on a benthic community in estuarine soft sediments. *Atlântica, Rio Grande, 9 (1): 5-32.*
- BEMVENUTI, C.E. 1997a. Benthic invertebrates, Chapter 4.10. *In: Seeliger, U.; Odebrecht, C. & Castello, J., ed. Subtropical convergence marine ecosystem. The coast and the sea in the warm temperate southwestern atlantic. Springer Verlag, Heidelberg, New York, p. 43-46*
- BEMVENUTI, C.E. 1997c. Trophic structure, Chapter 5.2. *In: Seeliger, U. Odebrecht, C. & Castello, J., ed. Subtropical convergence marine ecosystem. The coast and the sea in the warm temperate southwestern atlantic. Springer Verlag, Heidelberg, New York, p. 70-73*
- BEMVENUTI, C.E. 1997b. Unvegetated intertidal flats and subtidal bottoms, Chapter 5.4. *In: Seeliger, U.; Odebrecht, C. & Castello, J., ed. Subtropical convergence marine ecosystem. The coast and the sea in the warm temperate southwestern atlantic. Springer Verlag, Heidelberg, New York, p. 78-82.*
- BEMVENUTI, C.E., CAPITOLI, R.R., GIANUCA, N.M. 1994. Oceanografia Biologica Bentos. *In: Diagnóstico ambiental oceânico e costeiro das regiões Sul e Sudeste do Brasi Vol IV.112-166p.*
- BORZONE, C.A. & GIANUCA, N.M. 1990. A zonação infralitoral em praias arenosas expostas. II *Simpósio sobre Ecossistemas da Costa Sul e Sudeste Brasileira, Publ. ACIESP, São Paulo, 3: 280-296.*
- BORZONE, C.A. & SOUZA, J.R.B. 1997. Estrutura da macrofauna bentônica no supra, meso e infralitoral de uma praia arenosa do Sul do Brasil. **Oecologia Brasiliensis, 3: 197-212.**



**EM BRANCO**



- BORZONE, C.A.; SOUZA, J.R.B. & SOARES, A.G. 1996 Morphodynamic influence on the structure of inter and subtidal macrofaunal communities of subtropical sandy beaches. **Rev.Chil. Hist. Nat.**, **69**: 565-577.
- BORZONE, C.A. 1991. **Ecologia de los moluscos del infralitoral raso de una playa arenosa expuesta del sur del Brasil**. Tese de Doutorado, Universidade de Buenos-Aires - AR, 221p.
- BRANCO, S.M. 1972. O Peixe em Relação ao Ambiente. In: **Poluição e Piscicultura**. São Paulo, Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí. p. 25-32
- BRAZEIRO, A. & DEFEO, O. 1996. Macroinfauna zonation in microtidal sandy beaches: is it possible to identify patterns in such variable environments? **Estuar., Coast Shelf Sci.**, **42**: 523-536.
- BROWN, A.C. & MCLACHLAN, A. 1990. **Ecology of Sandy Shores**. Amsterdam, Elsevier, 327p.
- CAPITOLI, R.R.; BEMVENUTI, C.E. & GIANUCA, N.M. 1977. Ocorrência e observações bioecológicas do caranguejo *Metasesarma rubripes*. *Atlântica*, Rio Grande, 2(1): 50- 62.
- CAPITOLI, R.R.; BEMVENUTI, C.E. & GIANUCA, N.M. 1978. Estudos de ecologia bentônica na região estuarial da Lagoa dos Patos. I- As comunidades bentônicas. *Atlântica*, Rio Grande, 3: 5-22.
- CAPITOLI, R.R.; BEMVENUTI, C.E. & GIANUCA, N.M. 1978. Estudos de ecologia bentônica na região estuarial da Lagoa dos Patos. I- As comunidades bentônicas. *Atlântica*, Rio Grande, 3: 5-22.
- CHAO, L.N., L.E. PEREIRA e J.P. VIEIRA. 1985. Estuarine Fish Community of the dos Patos Lagoon, Brazil. A Baseline Study. Pp.429-450 em: A. YANCZ- ARANCIBIA (Ed.) *Fish Community Ecology in Estuaries and Coastal Lagoons Towards an Ecosystem Integration*. 654p.
- CHAO, *et al* 1982. Relação preliminar dos peixes estuarinos e marinhos da Lagoa dos Patos e região costeira adjacente, Rio Grande do Sul, Brasil. **Atlântica**, **5**: 67-75.
- GARCIA, A.; VIEIRA, J.P.; BEMVENUTI, C.E. & GERALDI, R.M. 1996. Abundância e diversidade de crustáceos decápodos dentro e fora de uma pradaria de *Ruppia maritima* L. no estuário da Lagoa dos Patos (RS- Brasil). *Revista Nauplius*, Rio Grande, 4: 113-128.
- GIANUCA, N.M. 1983. A preliminary account of the ecology of sandy beaches in southern Brazil. In: McLachlan, A. & T. Erasmus (eds.). **Sandy beaches as ecosystems**. The Hague, JUNK, 413-420.

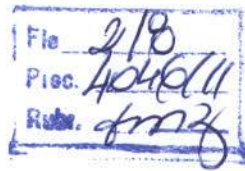
EM BRANCO



- GIANUCA, N.M. 1985. **The ecology of a sandy beach in southern Brazil.** PhD Thesis. University of Southampton, Inglaterra, 330p.
- GIANUCA, N.M. 1987. Zonação e produção nas praias arenosas do litoral sul e sudeste do Brasil. **Simpósio de Ecossistemas da Costa Sul e Sudeste Brasileira - síntese dos conhecimentos, Cananéia, SP, 1(1):** 313-332.
- GIANUCA, N.M. 1988. Recursos naturais das praias arenosas do sul do Brasil. **In: Sistemas Costeros Templados de América Latina. Inf. UNESCO Ciencias del Mar. 47:** 89-94.
- LIMA, T. A. 1991. Dos mariscos aos peixes: um estudo zooarqueológico de mudança de subsistência na pré-história do Rio de Janeiro, Tese de doutorado, USP.
- LOYOLA, R.G.N.. 2000. Atual estágio do IAP no uso de índices biológicos de qualidade. V Simpósio de Ecossistemas Brasileiros: Conservação – Anais, Volume I. UFES, Vitória, Espírito Santo, 10 a 15 de outubro de 2000. 46-52.
- MALABARBA, I.R. e ISAIA, E.A. 1992. The fresh water fish fauna of the rio Tramandai drainage, Rio Grande do Sul, Brasil, with a discussion of its historical origin. **Comun. Mus. Ciên. PUCRS, Sér. Zool., 5(12):**197-223.
- MONTU, M.A. 1980. Zooplâncton do estuário da Lagoa dos Patos. Estrutura e variações temporais e espaciais da comunidade. *Atlântica*, Rio Grande, 4: 53- 72.
- ORENZANS, J.M. & GIANUCA, N.M. 1974. Contribuição ao conhecimento dos anelídeos poliquetas do Rio Grande do Sul. I. Lista preliminar e descrição de três novas espécies. **Com. Mus. Ciências PUCRS, 4:** 1-47.
- RASEIRA, M. B. 2002. Análise espaço temporal da associação de peixes das zonas rasas da Lagoa dos Patos e região adjacente. Tese de Mestrado. Fundação Universidade Federal de Rio Grande
- ROSA FILHO, J.S. & C.E. BEMVENUTI. 1998a. Caracterización de las comunidades macrobentónicas de fondos blandos en regiones estuarinas de Rio Grande do Sul (Brasil). *Thalassas* 14, 43-56
- .ROSA-FILHO, J.S. & BEMVENUTI, C.E. 1998b. O sedimento como fator limitante para a distribuição de *K. schubartii* Mané-Garzón 1949 (Crustacea, Tanaidacea). *Nauplius* (Rio Grande), 6, 119-127
- SOUZA, J.R.B. 1991. **Zonação e variação temporal da macrofauna bentônica da praia arenosa de Barrancos – PR.** Dissertação de Mestrado, Instituto de Biologia, Universidade Federal do Paraná,



**EM BRANCO**



STENERT, C.; SANTOS, E.M.; OLIVA, T.D. e MALTCHIK, L. 2002. Diversidade de macroinvertebrados em áreas úmidas na bacia do Rio dos Sinos, Rio Grande do Sul, Brasil. Acta Biol. Leopold., **24**:157-172.

TAVARES, Y.A.G. & SANTOS, S.B. 1991. Estudo da composição e distribuição da malacofauna da Laguna de Itaipú, Niteroi, RJ. **XII Encontro Brasileiro de Malacologia, São Paulo, SP, 12**: 51.

**EM BRANCO**

File 219  
Proc. 1046/14  
Rebr. smg



## ANEXO VIII - PLANO DE TRABALHO - BIOTA AQUÁTICA



**EM BRANCO**

Fis. 200  
Proc. 4046/11  
R. 10/11



PLANO DE TRABALHO - BIOTA AQUÁTICA

REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO  
DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E DO  
RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

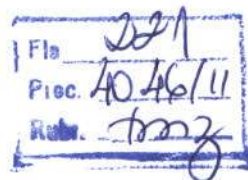
PROJETO ATLÂNTICO SUL

MINERAÇÃO RIO GRANDE S.A.

MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO NORTE E RIO GRANDE  
RIO GRANDE DO SUL - RS

AGOSTO/2011

EM BRANCO



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA .....	3
3. OBJETIVOS DA COLETA .....	5
4. JUSTIFICATIVA .....	5
5. METODOLOGIA DA COLETA.....	5
5.1. Definição da Malha Amostral .....	5
5.2 - Frequência de Amostragem .....	6
5.3- Metodologias para o Levantamento da Biota Aquática.....	7
5.3.1- Fitoplâncton.....	7
5.3.2- Zooplâncton .....	7
5.3.3- Macroinvertebrados .....	7
5.3.4 . Ictiofauna .....	9
6. CRONOGRAMA .....	10
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	10
8. ANEXOS .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
ANEXO I - CARTA DE LOCALIZAÇÃO	
ANEXO II - CARTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) E DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) E INDIRETA (AII) PRELIMINARES PARA OS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO	



EM BRANCO



## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem o intuito de apresentar um Plano de Trabalho preliminar para avaliar a necessidade de atendimento à Instrução Normativa – IN N° 146, de 10 de janeiro de 2007, que estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

O estabelecimento e definição das áreas de influência de um empreendimento de maneira prévia aos estudos e levantamentos para avaliação dos possíveis impactos ambientais é uma das tarefas mais difíceis e complexas na elaboração de um EIA (PHILLIPI-JUNIOR & MAGLIO 2005), sendo esta definição de extrema importância para se estabelecer metodologia mais adequada e acurada para realização dos levantamentos biológicos para elaboração do diagnóstico ambiental, até a fase de aplicação das ações de gestão, por meio da aplicação dos programas de monitoramento, mitigação e compensação (MPU 2004). As delimitações geográficas dessas áreas devem ser, obrigatoriamente, revistas ao longo do processo de avaliação de impacto (SANCHEZ 2006), estando de fato concluída no final da elaboração de um EIA e corroborada diante dos resultados das ações de monitoramento (MORREIRA 1992).

Vale ressaltar que apesar das dificuldades de definição e a ausência de uma conceituação sobre o tema definitiva pelo CONAMA (MPU 2007), a delimitação dos limites geográficos que serão direta ou indiretamente afetados pelos impactos da implantação do empreendimento compõe uma das principais diretrizes para elaboração de um EIA, conforme disposto no inciso III do artigo 5° da Resolução CONAMA 01/86.

Dentre as áreas de influência de um projeto, a delimitação mínima para a área de um EIA seria justamente aquela a ser ocupada pelo empreendimento e de seus componentes ou instalações auxiliares, onde pode ocorrer perda da vegetação preexistente, impermeabilização do solo e demais modificações importantes, sendo está chamada de Área Diretamente Afetada (SANCHEZ 2006). Em se tratando das Áreas de Influência Direta (AID) e Indireta (AII) a bacia hidrográfica na qual se localizará o empreendimento poderá ser considerada na definição da área geográfica (Resolução CONAMA 01/86), englobando não só as questões ecológicas, mas também o desenvolvimento econômico, uma vez que, desde o século XVIII as bacias hidrográficas são utilizadas como demarcadores naturais para gestão do território (GOMES 2006).

Todas as áreas indicadas serão representadas em mapas temáticos georreferenciados, elaborados em escalas adequadas e segundo padrões e normas técnicas em cartografia, atendendo, ainda, as especificações determinadas pelo órgão ambiental competente que analisará o EIA/RIMA.

As Áreas de Influência Preliminares, ou seja, a ser estudadas, são descritas a seguir:

**EM BRANCO**





- **Área Diretamente Afetada (ADA):** corresponde à área a ser efetivamente ocupada pelo projeto que compreende, preliminarmente, a área de lavra apresentada no **Desenho 12541102AISA2 do Anexo 2**. A ADA compreenderá, ainda, uma área de servidão para construção da planta de tratamento e processamento mineral e de outras instalações de apoio operacional, além da área para posicionamento de mineroduto para transporte de minério em polpa à planta e retorno de água servida à frente de lavra. Quaisquer outras áreas a serem utilizadas para dar apoio ao empreendimento, tais como: canteiro de obras e acessos provisórios também serão consideradas como integrantes da ADA.

O empreendimento não prevê o licenciamento próprio para áreas de empréstimo ou botafora, portanto, caso necessário, será prevista a utilização de áreas já devidamente licenciadas.

- **Área de Influência Indireta (AII):** Considerando a grande uniformidade fisionômica e ambiental marcada pela ampla faixa costeira externa retificada e pela faixa interna (voltada para a Laguna dos Patos), o que resulta em um relativo isolamento em termos regionais, considera-se como AII para os meios físico e biótico, toda a região da área da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio, que abrange a península denominada de Mostardas, que inclui os municípios de São José do Norte e de Mostardas, as unidades de conservação ali existentes, em especial o Parque Nacional da Lagoa do Peixe e todos os ecossistemas relevantes, como as lagoas costeiras, campos litorâneos, dunas frontais e praias, banhados e matas de restinga. No lado de Rio Grande será considerado todo o município de Rio Grande, seja pela possibilidade de abrigar a planta de beneficiamento ou mesmo pela grande interação com o empreendimento pelo papel de escoador da produção. Os limites da AII do Meio Físico e Biótico estão apresentados no **Desenho 12541102AISA2 do Anexo 2**. Para o seu diagnóstico, serão compilados e interpretados dados bibliográficos, com destaque para outros estudos ambientais desenvolvidos na região.
- **Área de Influência Direta (AID):** serão consideradas as áreas do Distrito Industrial e Portuário do município de Rio Grande seja pela possibilidade de abrigar a planta de beneficiamento ou mesmo pela grande interação com o empreendimento pelo papel de escoador da produção. Na região de São José do Norte a AID será determinada por um buffer de largura variável ao redor do limite da área prevista de lavra, limitada pela BR 101 à oeste, pelo Oceano Atlântico à leste, à sul pelo Canal do Porto de Rio Grande, englobando toda a Ponta do Farol, e à norte por uma via de terra consolidada que sai da BR 101 em direção à praia na região conhecida como “Barra do Estreito”, onde um corpo d’água deságua no mar e atua como “sangradouro” da “Lagoa do Estreito” (conjunto de lagoas e banhados existentes na região). As delimitações estão apresentadas no **Desenho 12541102AISA2 do Anexo 2**. Para a definição desta área foram considerados os possíveis impactos sobre fatores ambientais tais como qualidade e dinâmica das águas subterrâneas e



EM BRANCO



superficiais, além dos aspectos ligados à biota terrestre e aquática. Serão utilizados dados bibliográficos complementados por observações e levantamentos locais.

No caso da AII e AID do Meio Físico e Biótico, na região do empreendimento, não foram utilizadas como referências as Bacias hidrográficas devido ao fato de que as mesmas, devido ao relevo pouco acentuado, se estendem muito além dos limites de ocorrência de possíveis impactos tendo em vista as características inerentes ao projeto e à atividade, em acordo com o artigo 2º da Resolução CONAMA 349.

### 3. OBJETIVOS DA COLETA

Realizar o inventário da ictiofauna, do plâncton (fitoplâncton e zooplâncton) e da macrofauna bentônica da região afetada pelo empreendimento visando a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para a implantação do Projeto Atlântico Sul, instrumento que subsidiará a avaliação da viabilidade ambiental para a implantação do mesmo.

### 4. JUSTIFICATIVA

Este levantamento se faz necessário para atender à Instrução Normativa nº146 do IBAMA, que em seu Art. 2º define que as solicitações para a concessão de autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre em áreas de empreendimentos e atividades deverão ser formalizadas e protocoladas no IBAMA ou na Superintendência do estado onde se localizará o empreendimento.

### 5. METODOLOGIA DA COLETA

#### 5.1. DEFINIÇÃO DA MALHA AMOSTRAL

Serão estabelecidas 12 estações onde serão feitas as observações e coletadas amostras de fitoplâncton, zooplâncton, Macroinvertebrados aquáticos e ictiofauna. Estas estações de coleta serão representativas de todos os ecossistemas aquáticos existentes na ADA e na AID.

Os pontos de amostragens nos ecossistemas aquáticos, apresentados no **Desenho 12541102AISA2 do Anexo 1**, estarão incluídos nos seguintes ambientes:

EM BRANCO



PONTO	AMBIENTE	COORDENADAS			OBSERVAÇÃO/DESCRIÇÃO
		Zona	Eastings (mE)	Northings (mN)	
Barra do Estreito	Barrinha da lagoa do Bujurú ou Lagoa do Estreito - AID	22J	431508	6476036	Próximo ao limite fisiográfico Norte da AID, servindo de canal de escoamento do complexo de lagoas internas e áreas alagadiças denominadas conjuntamente de lagoa do Bujurú ou Lagoa do Estreito. Representa um ponto de convergência para a drenagem de maior parte da AID e potencialmente indicativo para detecção de qualquer alteração nas condições físicas e biológicas da água em função da operação do empreendimento.
LP-A	Lagoa Permanente A - AID	22J	415378	6467706	Lagoa interna com lâmina d água permanente, com vegetação hidrófila associada nas margens.
LP-B	Lagoa Permanente B - AID	22J	413566	6466820	
LP-C	Lagoa Permanente C - AID	22J	407185	6464160	
Bn -A	Banhado A – AID	22J	428452	6475891	Banhado Permanente , associado ao sistema lacustre interno, com vegetação hidrófila densa nas margens
Bn-B	Banhado B – AID	22J	424796	6473066	
Bn-C	Banhado C - AID	22J	419490	6471706	
Ar-A-ADA	Curso d água (Arroio) - ADA	22J	415054	6465879	Ponto em pequeno curso d água intermitente na ADA, drenando águas das lagoas internas para o oceano.
Ar-A-AID	Curso d água (Arroio) – AID	22J	416169	6464471	Ponto próximo à foz de pequeno curso d água intermitente na AID, drenando águas das lagoas internas para o oceano.
Ar-B- ADA	Curso d água (Arroio) – ADA	22J	414431	6465410	Ponto em pequeno curso d água intermitente na ADA, drenando águas das lagoas internas para o oceano.
Ar-B-AID	Curso d água (Arroio) – AID	22J	415389	6463670	Ponto próximo à foz de pequeno curso d água intermitente na AID, drenando águas das lagoas internas para o oceano.
Ar-C- AID	Curso d água(Arroio) - AID	22J	404965	6464239	Ponto próximo à foz de pequeno curso d água intermitente na AID, drenando águas das lagoas internas para o estuário da laguna dos Patos..

## 5.2 - FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM

O plano amostral para o estudo será constituído por doze estações de coleta, sendo realizada uma campanha amostral em cada estação, durante a elaboração do Diagnóstico Ambiental, num total de 4 campanhas ao final de 1 ano de levantamento. O número de coletas e de esforço amostral será variável segundo o grupo considerado, estando descritos nas metodologias específicas apresentadas em continuidade.



**EM BRANCO**



## 5.3- METODOLOGIAS PARA O LEVANTAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA

### 5.3.1- Fitoplâncton

As amostras qualitativas do fitoplâncton serão coletadas por arrastos horizontais na superfície da lâmina d'água utilizando rede de plâncton com abertura de malha de 20  $\mu\text{m}$ . As amostras serão acondicionadas em frascos de 200 mL e conservadas em solução *Transeau*. Este material será utilizado para a identificação dos táxons.

Para a contagem das algas fitoplanctônicas cada amostra será homogeneizada, sendo retirada uma subamostra de 1mL com pipeta graduada, sendo transferida para uma câmara de Sedgwick-Rafter, onde será realizada a contagem, segundo WETZEL & LIKENS (1991). Para a determinação dos cálculos das espécies dominantes e abundantes serão seguidos os critérios de LOBO & LEIGHTON (1986), que considera abundantes aquelas cuja ocorrência numérica supera a média de ocorrência dos indivíduos por espécie e, dominantes, as que apresentam uma ocorrência superior a 50% do total de indivíduos contados na amostra.

As amostras para análise quantitativa da comunidade de fitoplâncton serão obtidas diretamente em frascos de vidro âmbar com capacidade de armazenamento de 1000ml, sendo as amostras coletas em sub-superfície da coluna d'água e conservadas em solução Lugol.

Para a identificação taxonômica serão utilizadas as seguintes bibliografias: CUPP (1943); RICARD (1987); KOMAREK & FOTT (1983), ALVES-DA-SILVA, 1988; CALLEGARO, 1981a; CALLEGARO, 1993; GERMAIN, 1981; HUBER-PESTALOZZI, 1955; KRAMER K., LANGE-BERTALOT, 1991; LOBO, *et al.* 1996; SANT'ANNA, 1984; WERNER, 1988, entre outros. A classificação utilizada seguirá HOEK, 1995.

Esforço amostral de 48 amostras (12 pontos x 4 campanhas).

### 5.3.2- Zooplâncton

O zooplâncton será coletado por arrastos superficiais utilizando-se uma rede tipo WP-2 cilindro-cônica de 220  $\mu\text{m}$  de tamanho de malha, 30 cm de diâmetro de boca, e equipada com fluxômetro. As amostras assim obtidas serão imediatamente fixadas em solução de formaldeído a 4% neutralizado para análise posterior em laboratório.

Para as identificações de zooplâncton serão utilizados os trabalhos dos seguintes autores: PENNAK (1978), SLADECEK (1983), MONTÚ & GLOEDEN (1986), ELMOOR-LOUREIRO (1997) E BOHRER & ARAÚJO (1999). Também foram consultados os seguintes trabalhos: DMAE (1973) e ESTEVES (1988).

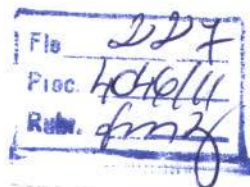
Esforço amostral de 48 amostras (12 pontos x 4 campanhas).

### 5.3.3- Macroinvertebrados

A avaliação dos macroinvertebrados abará tanto os organismos fixos no sedimento como os associados a outros substratos.

**EM BRANCO**





Para os organismos encontrados no sedimento, as amostras da macrofauna bêntica serão coletadas em cada ponto de coleta, sendo obtidas através de busca-fundo do tipo *van Veen* com 0,042m<sup>2</sup> de área amostral.

As amostras serão imediatamente fixadas com formalina 10%, etiquetadas e armazenadas. Em laboratório, as amostras fixadas serão cuidadosamente lavadas em jogo de peneiras com malha de 1000 µm e 500µm. O material retido nas peneiras será acondicionado em frascos plásticos, etiquetados, conservados em solução formalina 10%. Sob microscópio estereoscópico a fauna então será separada dos detritos, identificados no menor nível taxonômico possível e quantificados.

Esforço amostral de 48 amostras (12 pontos x 4 campanhas).

Para os outros tipos de substrato (como vegetação de macrófitas e banhados), os macroinvertebrados serão coletados através de um “puçá aquático” (*“frame dip-net”*), seguindo a metodologia proposta para levantamentos biológicos rápidos desta comunidade (CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY, 2003). Em cada área será feita uma amostra qualitativa (balde de 3,5 litros), que consistirá na varredura do sedimento e da coluna d’água através de um puçá aquático (malha de 200 mm de diâmetro) ao longo de seus diferentes microhabitats (diferentes profundidades da coluna d’água, distância da margem e presença/ausência de vegetação aquática). O esforço de amostragem será medido através do tempo de coleta, em média de 30 minutos, em 05 dias seguidos. Desta forma, o tempo de coleta será suficiente para percorrer os diferentes microhabitats, aumentando a probabilidade de se levantar o maior número possível de famílias em cada área úmida amostrada.

Esforço amostral de 7200 min ou 120 horas (5 dias x 30 min x 12 pontos x 4 campanhas).

As amostras serão fixadas *in situ* com formaldeído a 10% e levadas ao laboratório, onde serão lavadas com o auxílio de uma peneira (malha de 420 mm de diâmetro) para remoção do sedimento mais fino (silte e argila). Os macroinvertebrados em cada amostra serão triados a olho nu em uma mesa adaptada com incidência luminosa direta. Os macroinvertebrados triados serão classificados com o auxílio de estereomicroscópio, e acondicionados em tubetes de vidro com álcool 80%. A classificação taxonômica será baseada em bibliografia especializada (MERRITT & CUMMINS, 1996; LOPRETTO & TELL, 1995; FERNÁNDEZ & DOMÍNGUEZ, 2001; BRINKHURST & MARCHESE, 1989)

Para as coletas da carcinofauna serão utilizadas armadilhas com diâmetro de 82 cm e com tamanho de malha de 10 mm entre nós opostos. Serão utilizados diferentes tipos de iscas, com um esforço de pesca de 12 horas em cada ponto amostral. Os crustáceos coletados serão acondicionados em sacos plásticos e etiquetados separadamente para cada ponto de coleta, sendo colocados em uma caixa térmica com gelo. Posteriormente serão fixadas com formalina 10% e armazenadas para posterior análise em laboratório. Em laboratório os crustáceos serão identificados ao menor táxon possível, utilizando-se de chaves de identificação. Para a carcinofauna será utilizada a largura da carapaça, medida entre as pontas dos espinhos laterais, (caranguejos) ou o comprimento do cefalotórax (camarões). Para obtenção das medidas será utilizada uma balança digital e



EM BRANCO



paquímetro. Para a análise da composição das espécies serão utilizados os índices de diversidade de Shannon e Simpson

Esforço amostral de 576 horas (12 horas x 12 pontos x 4 campanhas).

#### 5.3.4 . Ictiofauna

O planejamento para estudo da ictiofauna na área de influência levará em consideração as diferentes zonas do ambiente aquático. Em cada um dos locais os esforços serão desenvolvidos de modo a capturar as espécies que ali predominam. Assim, nas lagoas permanentes o método de coleta será diferenciado em relação ao empregado nos banhados e cursos d'água intermitentes.

Na identificação das espécies em áreas abertas, como nas lagoas permanentes, se utilizará-se 4 redes de espera, tendo cada uma 30 metros de comprimento, 1,5 metros de altura e tamanhos de malha de 10, 30, 60 e 80 mm entre nós. As redes serão instaladas ao entardecer e recolhidas ao amanhecer, sendo o esforço amostral fixado em 12 horas em 5 dias consecutivos para cada um dos pontos amostrais.

Esforço amostral de 2880 horas (12 horas x 5 dias x 12 pontos x 4 campanhas).

Finalmente, na vegetação marginal, em macrófitas flutuantes ou enraizadas (principalmente nas áreas de banhado e de pequenos cursos d'água intermitentes) será utilizado puçá com área de 60 cm X 50 cm. Em cada ponto se fará o somatório do número de tentativas para avaliar a densidade de peixes por ambiente. Serão dispendidas pelo menos 3 horas diárias em cada ponto de coleta, sendo uma pela manhã, outra pela tarde e outra à noite, em 05 dias consecutivos. Os peixes coletados serão mantidos vivos em sacos plásticos aerados para a fotografia em aquário, sendo alguns sacrificados para a identificação quando os caracteres específicos são pouco conspícuos. Os espécimes dissecados serão mantidos em álcool 70° GL e identificados por local de coleta.

A fauna íctica capturada será identificada e analisada a partir dos seguintes autores: RINGUELET *et. al* (1967), BRITSKI (1972), REIS (1988) e MALABARBA (1998), KOCH (2000). Para a análise da composição das espécies serão utilizados os índices de diversidade de Shannon e Simpson

Esforço amostral de 720 horas (3 horas x 5 dias x 12 pontos x 4 campanhas).

EM BRANCO



## 6. CRONOGRAMA

Serão realizadas quatro (04) campanhas de amostragem dos grupos bióticos considerados nesse plano de trabalho para diagnóstico da biota aquática da ADA e AID.

GRUPO	ETAPA	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Zooplâncton Fitoplâncton Ictiofauna Macroinvertebrados	Coleta	X			X			X			X		
	Triagem	X	X		X	X		X	X		X	X	
	Análise		X	X		X	X		X	X		X	X
	Consolidação de resultados						X			X			X

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRANCO, S. M. Hidrologia Aplicada à Engenharia Sanitária. 2. ed. CETESB. São Paulo, 620p. 1978.
- BRITSKI, H.A. 1972. Peixes de água doce do Estado de São Paulo - Sistemática. in Poluição e Piscicultura. Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai - CIBPU.
- CALLEGARO, V.L.M.. 1981. Diatomáceas da Lagoa Negra, Parque Estadual de Itapuã, Rio Grande do Sul, Brasil. **Iheringia, Sér. Bot.**, (27):69-99
- CALLEGARO, V.L.M., LOBO, E. A. 1990. Análise da distribuição horizontal da comunidade de diatomáceas em turfa holocênica na Planície Costeira do Rio Grande do Sul, Brasil. **Caderno de Pesquisa, Sér. Bot.**, 2(1):5-22.
- DMAE. Departamento Municipal de Águas e Esgotos. O Rio Guaíba e seus contribuintes: o plâncton e o bêntos. DMAE/CESB: Porto Alegre, 213p. 1973
- ESTEVES, F. A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro: Interciência /FINEP, 75p. 1988.
- KOCH, W.R.; MILANI, P.C.; GROSSER, K.M. 2000. **Guia ilustrado: peixes Parque Estadual Delta do Jacuí**. Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.



EM BRANCO



- LOBO, E.A. V.J.M. CALLEGARO, G.C. FERRAZ, e S.M. ALVES-DA-SILVA. 1992. Análise da estrutura da biocenose de diatomáceas em lagoas da Estação Ecológica do Taim, Rio Grande do Sul, Brasil. **Acta Limnol. Brasiliensia**, 4:277-290
- MALABARBA, L.R. 1989. Histórico sistemático e lista comentada das espécies de peixes de água doce do sistema da laguna dos Patos, Rio Grande do Sul, Brasil. **Comunicações do Museu de Ciências da PUCRS**, série Zoologia, Porto Alegre, 2(8):107-79, 1 fig.
- MALABARBA, L.R.; REIS, R.E.; VARI, R.P.; LUCENA, Z.M.S. & LUCENA, C.A.S (ed.). 1998. Phylogeny and classification of neotropical fishes. EDIPUCRS, Porto Alegre, Brasil. 603p. il.
- MONTÚ, M. A. & GLOEDEN, I. M. , 1986. Atlas dos Cladocera e Copepoda (Crustacea) do estuário da Lagoa dos Patos, Rio Grande do Sul – Brasil. Pontal do Sul: UFPR. Nerítica, v.2, n.1, p. 1-134.
- PENNAK, R. W. Freshwater invertebrates of the United States. New York, Second Edition, John Wiley & Sons, Inc., 803p. 1978.
- REIS, E. A. 1986. A pesca artesanal dos bagres marinhos (Siluriformes, Ariidae) no estuário da Lagoa dos Patos (RS). Série documentos técnicos. Oceanografia, Rio Grande, 05:1-22.
- RINGUELET, R.A. 1962. Ecologia Aquática Continental. Buenos Aires, Eureba. 138p.
- WETZEL, R.G.; LIKENS, G.E. *Limnological Analyses*. 2 ed. New York: Springer-Verlang, 1991. 391p.

## 8. ANEXOS

**EM BRANCO**


Fla. 231  
Proc. 4046/11  
Rubr. 9/22



## ANEXO 1 - CARTA DE LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS AMOSTRAIS PARA OS ECOSISTEMAS TERRESTRES E AQUÁTICOS







**EM BRANCO**

 Área Diretamente Afetada (ADA) preliminar - área de lavra

 Área de Influência Direta (AID) preliminar

### Pontos amostrais

### Ecosistemas aquáticos

-  Arroio
-  Banhado
-  Barra do Estreito
-  Lagoa Permanente

### Ecosistemas terrestres

-  Pinus
-  Mata Nativa
-  Dunas Vivas
-  Dunas Obliteradas
-  Dunas Frontais
-  Campos Litorâneos

32°0'0"S

Flo. 2,32  
Piec. 4046/11  
Rubr. Jm3



0 2 4 6 8 km

Escala gráfica

Escala numérica - 1:100.000

Sistema de Coordenadas Geográficas - GCS

Datum Horizontal: South American Datum, 1969 (SAD-69)

INPE, sistema orbital Landsat-5, composição colorida em cores naturais 3R2G1B, cena 221/086, 05 de maio de 2011



## PLANO DE TRABALHO

### Pontos amostrais nos ecossistemas aquáticos e terrestres

Desenho	Escala	Tamanho	Data
12541107AMA2	1:100.000	A2	ago/2011 - R0

32°10'0"S

31°50'0"S



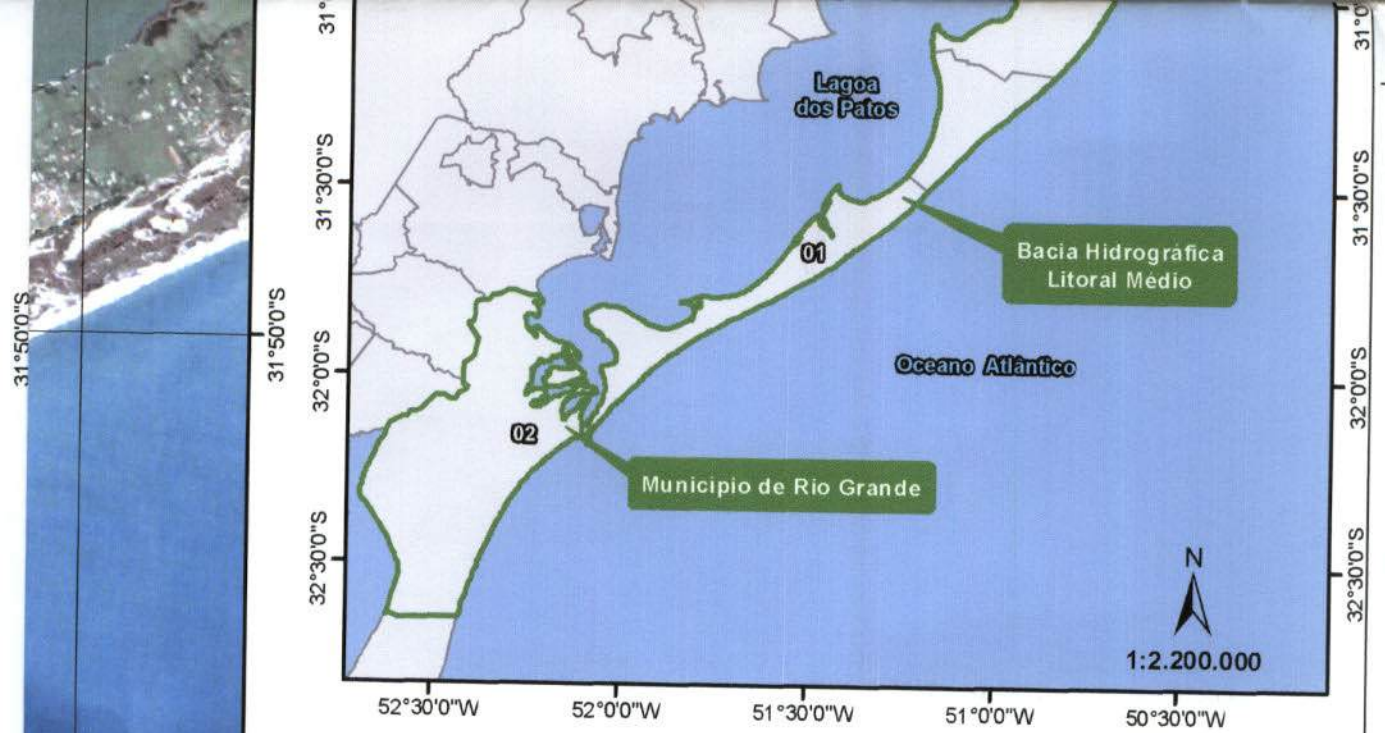


Flo.	233
Proc.	4046/11
Relat.	4/23

ANEXO 2 - CARTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) E DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) E INDIRETA (AII) PRELIMINARES PARA OS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO



**EM BRANCO**



**Legenda**

- Área de Influência Indireta (AII) preliminar
- Municípios
- 01 - São José do Norte
- 02 - Rio Grande

Fls. 234  
 P. 4046/11  
 Data: 08/11/11



**PLANO DE TRABALHO**

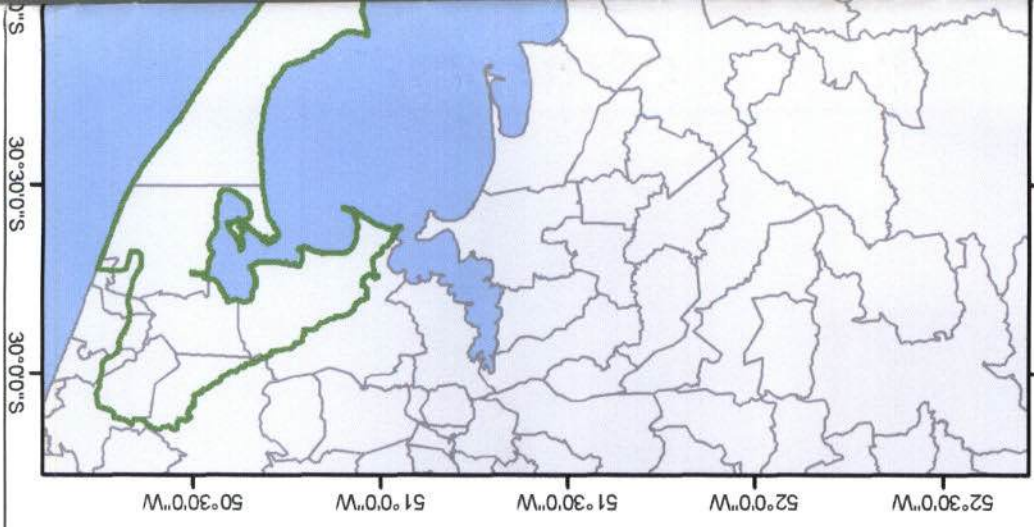
**Áreas de influência preliminares para os meios biótico e físico**

Desenho	Escala	Tamanho	Data
12541102AISA2	1:200.000 1:2.200.000	A2	ago/2011 - R1

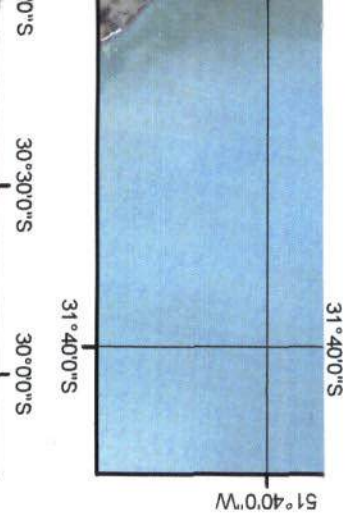
51°40'0"W

20 km

S  
 (AD-69)  
 em cores  
 2011



AREA DE INFLUENCIA INDIRECTA - AII





Fls. 235  
Proc. 4246/11  
Rub. 402



SERVIÇO PÚBLICO

CD - Plano de Trabalho  
para elaboração de  
EIA/RIMA.

Projeto Atlântico Sul  
mineração Rio Grande

CPEA  
Agosto/2011



FEDERA

EM BRANCO

Fls. 236  
Proc. 406/11  
Data. 12/09/11

fepam



Of. FEPAM/GAB/DPRES nº 9470/2011  
Processo: 13993-0567/11-2  
Id 476118

**Assunto:** concordância em participar do licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul, em São José do Norte e designação de técnicos para compor equipe de licenciamento.

Excelentíssima Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
Senhora Gisela Damm Forattini

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta aos questionamentos apresentado no ofício 887/2011/DILIC/IBAMA, de 02 de setembro do ano corrente, informamos que:

- concordamos em colaborar e acompanhar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul, em São José do Norte, sob responsabilidade do Instituto Federal.


- designamos os seguintes técnicos a compor a equipe: Bióloga Adriana Rosa Campagna, Geólogo Celso Pagano Gali e o Engenheiro Agrônomo Paulo Anselmi Duarte da Silva.

- apresentamos interesse em compor a equipe de vistoria e para confirmação e designação dos técnicos que participarão aguardamos maiores detalhes sobre a programação.

Sendo o que se apresenta, colho o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

Atenciosamente,

  
Carlos Ferrarido Niedersberg  
Diretor-Presidente da FEPAM

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler/RS  
Rua Carlos Chagas, 65 - Fone: (51) 3288-9400 - CEP 90030-020  
Porto Alegre - RS - Brasil



Handwritten text in a small box at the top left corner, possibly containing a date or reference number.

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

Data: 27.09.11

Local: Rio Grande / RS.

Assunto: União de abertura de vistoria - Projeto Alcântara Sul

Nº	Nome	Instituição	e-mail	Telefone	Rubrica
1	Auristela Ramos do Carmo	IBAMA	auristela.carmo@ibama.gov.br	61-81337748	Auristela
2	Jônatas Souza da Trindade	IBAMA	jonatas.trindade@ibama.gov.br	61-3316-1291	
3	Marco Antonio Nogueira Mourão	IBAMA	marcos.mourao@ibama.gov.br	61-3316-1291	
4	Tatiana Maria Zanette	IBAMA	tatiana.zanette@ibama.gov.br	61-3316-1252	
5	Cristiano Antunes Souza	IBAMA	cristiano.souza@ibama.gov.br	51-32143457	
6	José Antonio Palmeiro Gudolle	IBAMA	jose.gudolle@ibama.gov.br	5132143458	
7	Aureliano Augusto Vieira da Nóbrega	Rio Grande Mineração	aureliano.nobrega@rgminer.com.br	61182218630	
8	Luiz Augusto Bizzi	Rio Grande Mineração	luizbizzi@rgminer.com.br	61-99882731	
9	Ricardo Marcos Garvizo Flores	Rio Grande Mineração	ricardo.flores@rgminer.com.br	(11)7873502	
10	Renato Matos Marques	CPEA	renato.marques@cpeanet.com		
11	Marco Haussen	HAR Engenharia	marco@har.com.br		
12	Fernando Hartman	HAR Engenharia	fernando@har.com.br	5132219012	
13	Paulo Duarte	FERAM GERSUL	paolo.ads@feram.rs.gov.br	5332229172	
14	Ailton SILVA	FERAM GERSUL	altonads@feram.rs.gov.br	5332229172	
15	LAURO CALLIARI	IOI FULG (LOG)	LCALLIARI@LOG.FULG.BR	(053)32336511	
16	GILBEATO GAIER	LOGIO - FVAG	ggai@logio.fvag.br	5332336516	
17	SERGIO LUIS POMPÊO	CPEA	SERGIO.POMPEO@CPEANET.COM	114082300	
18	RICARDO M. GARVIZU FLORES	RIO GRANDE MINER.	RICARDO.FLORES@RGMINE.R.COM	BR(11)21647392	
19					
20					
21					
22					
23					
24					

Fls. 234  
 Págs. 10/11  
 Ass. mgz



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

Data: 28.09.11  
 Local: São José do Norte  
 Assunto: Reunião de conclusão do trabalho de campo com empreendedores Projeto Atlântico Sul

Nº	Nome	Instituição	e-mail	Telefone	Rubrica
1	Auristela Ramos do Carmo	IBAMA	auristela.carmo@ibama.gov.br	(61) 81337748	<i>[Signature]</i>
2	Jônatas Souza da Trindade	IBAMA	jonatas.trindade@ibama.gov.br	(61) 3216-1098	<i>[Signature]</i>
3	Marco Antonio Nogueira Mourão	IBAMA	marcos.mourao@ibama.gov.br	(61) 82565487	<i>[Signature]</i>
4	Tatiana Maria Zanette	IBAMA	tatiana.zanette@ibama.gov.br	61 33161252	<i>[Signature]</i>
5	Cristiano Antunes Souza	IBAMA	cristiano.souza@ibama.gov.br	51 32143452	<i>[Signature]</i>
6	José Antonio Palmeiro Gudolle	IBAMA	jose.gudolle@ibama.gov.br	5132243452	<i>[Signature]</i>
7	Aureliano Augusto Vieira da Nóbrega	Rio Grande Mineração	aureliano.nobrega@rgminer.com.br	(61) 8221 8630	<i>[Signature]</i>
8	Luiz Augusto Bizzi	Rio Grande Mineração	luizbizzi@rgminer.com.br	(61) 99882277	<i>[Signature]</i>
9	Ricardo Marcos Garvizu Flores	Rio Grande Mineração	ricardo.flores@rgminer.com.br	(11) 6496 9661	<i>[Signature]</i>
10	Sérgio Luis Pompeia	CPEA	sergio.pompeia@cpeanet.com	—	<i>[Signature]</i>
11	Renato Matos Marques	CPEA	renato.marques@cpeanet.com	(11) 79535013	<i>[Signature]</i>
12	Marco Haussen	HAR Engenharia	marco@har.com.br	(51) 32219012	<i>[Signature]</i>
13	Fernando Hartman	HAR Engenharia	fernando@har.com.br	(51) 3229902	<i>[Signature]</i>
14	Paulo Duarte	PEPAM/GERSUL	paulo.ads@fepam.rs.gov.br	3222 9172	<i>[Signature]</i>
15	Ailton SILVA	PEPAM/GERSUL	peiltons@fepam.rs.gov.br	(53) 32229172	<i>[Signature]</i>
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

Nº: 338  
 P.º: 0046/11  
 Rubrica: *[Signature]*

EM BRANCO





Fls. 239  
Proc. 4046/11  
Rubr. dmz

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Mineração e Obras Civis

## RELATÓRIO DE VISTORIA N° 24

Ao: Coordenador de Mineração e Obras Civis

Empreendimento: Projeto Atlântico Sul

Dos Técnicos: Auristela Ramos do Carmo – Analista Ambiental  
Marco Antônio Nogueira Mourão – Analista Ambiental  
Jônatas Souza da Trindade – Analista Ambiental  
Tatiana Maria Zanette – Analista Ambiental  
Cristiano Antunes Souza - Analista Ambiental  
José Antonio Palmeiro Gudolle - Analista Ambiental

Período: 26 a 30 de setembro de 2011.

Assunto: Vistoria técnica na área do Projeto Atlântico Sul para fins de elaboração do Termo de referência.

Processos: 02001.004046/2011-84

Anexos: Listas de presença de reuniões  
Relatório Fotográfico

### I – Introdução

A vistoria teve por objetivo fazer o reconhecimento da área do empreendimento para fins de elaboração do Termo de Referência que subsidiará a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Atlântico Sul – mineração de Ilmenita, Rutilo e Zircônia, no município de São José do Norte/RS.

Participaram da vistoria, representantes da Coordenação de Mineração e Obras Civis (COMOC) da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA de Brasília, do Núcleo de Licenciamento Ambiental/RS (NLA/RS), da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS (FEPAM/RS), da Rio Grande Mineração, das empresas de consultoria CPEA – Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais e HAR Engenharia e Meio Ambiente, conforme lista de presença anexa. Com exceção do Sr. Sérgio Pompéia da CPEA, todos os demais participantes da reunião de abertura participaram das atividades de vistoria.

### II – Desenvolvimento

**Segunda Feira, dia 26/09** – Deslocamento aéreo da equipe do IBAMA-COMOC para Porto Alegre



EN BRANCO

das 09:42 hs às 12:20 horas. Deslocamento terrestre da equipe do IBAMA-COMOC e NLA/RS de Porto Alegre para o município de São José do Norte das 14:00 as 19:00 horas.

**Terça Feira, dia 27/09 (Horário de Trabalho: 7:00 as 12:30 horas e 13:30 as 18 horas)**

**Reunião de abertura da vistoria**

A reunião foi iniciada com a apresentação de todos os participantes (ver lista de presença anexa). Em seguida, os representantes da Rio Grande Mineração; Luiz Bizzi e Ricardo Flores, realizaram uma apresentação do projeto, que incluiu as operações de lavra, o transporte e o beneficiamento.

De acordo com o empreendedor, o projeto trata-se de uma mineração a céu aberto para exploração de Ilmenita, Rutilo e Zirconita, no município de São José do Norte, Rio Grande do Sul. A concessão da área de lavra do DNPM, segundo o empreendedor, compreende uma área de aproximadamente 10.000 hectares, localizada na faixa litorânea entre a Laguna dos Patos e o Oceano Atlântico. A área a ser lavrada, corresponde a aproximadamente 3.200 hectares.

A lavra pretendida deverá ser realizada por meio de desmonte hidráulico com a utilização de uma draga flutuante. A polpa passará inicialmente por uma unidade de pré-concentração por gravidade, para então, ser direcionada para a planta de beneficiamento, que poderá ser no município de São José do Norte ou no Distrito Industrial de Rio Grande, no município de Rio Grande-RS. Uma das alternativas apresentadas para o transporte do material lavrado até a planta de beneficiamento é a implantação de um mineroduto. Caso a planta de beneficiamento seja localizada no Distrito Industrial de Rio Grande, o traçado do mineroduto deverá atravessar (instalação subterrânea) o canal da Barra de Rio Grande, no ponto de menor distância entre as duas margens, que é de 900 metros.

O Projeto contempla basicamente a lavra e o tratamento do minério, mas não a produção de pigmento. O empreendedor espera lavar o minério da área de 3.200 hectares em um período estimado de 10-12 anos. Foi indicado que a área de lavra inclui um polígono de 300 metros por 200 metros em que a draga opera dentro da "piscina" ou lago formado a partir da abertura da cava, e que o avanço de lavra se dá em torno de 1 km por ano (se considerada uma linha reta), sendo que área total de lavra é mantida em um contorno de 100 hectares.

A polpa a ser transportada pelo mineroduto será composta por aproximadamente 20% de minério e 80% de água. Foi informado que prevê-se a geração de até 2.000 empregos diretos a serem gerados para a fase de instalação do empreendimento, e uma geração de 350 empregos diretos para a fase de operação da mina. A concepção técnica indica que a dragagem do minério se dará em até aproximadamente 14 metros de espessura do pacote de sedimentos. O mineroduto será composto por dois dutos, sendo um duto de 10 a 15" para remessa da polpa a planta de tratamento e um duto de 4 a 6" de retorno de água.

Não foi definido, ainda, qual o tipo de energia (matriz energética) para a planta de secagem do minério.

O empreendedor informou ainda, que é possível que seja necessário o desvio temporário de um trecho da BR-101 para que se possa garantir o avanço de lavra, mas que isto ainda estava sendo estudado, e que o desvio, se necessário, seria projetado de forma a garantir a trafegabilidade atual desta rodovia.

O Presidente e o Gerente de Planejamento da CPEA, respectivamente, Sérgio Pompéia e Renato Marques, apresentaram o Estudo de Viabilidade Ambiental do Projeto Atlântico Sul, realizado em conjunto pelas empresas de consultoria CPEA e HAR Engenharia. Na ocasião, os gestores apresentaram a Evolução do Uso e Ocupação do Solo com a utilização de imagens de satélite dos anos de 1975, 1986, 1997 e 2011. Conforme a Carta de Cobertura vegetal da área preliminar de influência direta do empreendimento apresentada pela equipe da CPEA, existem no local, áreas de agricultura, lagoas, campos litorâneos, praias, dunas frontais, dunas obliteradas, dunas vivas, reflorestamento, mata de restinga, banhados e área urbana, nas proporções descritas na tabela abaixo:

EM BRANCO



**Tabela 01:** Classificação de uso e ocupação do solo e cobertura vegetal da área de influência direta do empreendimento.

Classes de uso e ocupação do solo e cobertura vegetal atual	TOTAL	
	ha	%
Lago ou Lagoa	3.193,1	2,86
Praias	1.216,8	1,09
Dunas Frontais	2.817,4	2,52
Dunas obliteradas	11.082,9	9,92
Mata de restinga	1.103,6	0,99
Banhados	13.479,5	12,06
Campos litorâneos	10.718,4	9,59
Dunas Vivas	7.869,3	7,04
Agricultura	46.991,9	42,06
Reflorestamento	12.476,4	11,17
Área urbana	784,1	0,70
<b>TOTAL</b>	<b>111.733,3</b>	<b>100,00</b>

(Fonte: CPEA e HAR, 2011)

Foram apresentadas ainda, as cartas de sensibilidade ambiental, sendo que lagoa, praias, dunas frontais e dunas obliteradas, assim como mata de restinga e banhado foram consideradas de **alta sensibilidade**. Os campos litorâneos e as dunas vivas foram classificadas como de **média sensibilidade**. Por último, entre as áreas de **baixa sensibilidade**, encontram-se as áreas de agricultura, reflorestamento e área urbana. De acordo com essa classificação, 53,93% da área de influência direta foi classificada como baixa sensibilidade ambiental, 16,64% como média sensibilidade e 29,44 % como alta sensibilidade ambiental.

Destaque-se que estes dados foram estimados a partir de classificações de uso do solo e de sensibilidade ambiental elaboradas de forma expedita, visando indicar diretrizes para elaboração dos estudos necessário ao licenciamento do empreendimento. Desta forma, todos os valores citados, incluindo a área de lavra (área diretamente afetada) são apenas referenciais.

A delimitação da área de lavra considerou os aspectos do Plano de Aproveitamento Econômico e as diretrizes ambientais previamente estabelecidas pela consultoria, compreendendo uma área de 3.192,4 ha, com 29,04 % de reflorestamento, 23,87 % de dunas obliteradas, 22% de dunas vivas, 10,53 % de campos litorâneos, 8,92 de agricultura, 3,08% de banhado, 2,51% de dunas frontais, conforme demonstra a tabela abaixo:



**EM BRANCO**

**Tabela 02:** Uso do solo e cobertura vegetal da área de lavra.

Cobertura vegetal e ocupação do solo	TOTAL	
	ha	%
Lago ou Lagoa	1,9	0,06
Praias	0,0	0,00
Dunas Frontais	80,1	2,51
Dunas obliteradas	762,1	23,87
Mata de restinga	0,0	0,00
Banhados	98,2	3,08
Campos litorâneos	336,0	10,53
Dunas Vivas	702,4	22,00
Agricultura	284,6	8,92
Reflorestamento	927,1	29,04
Área urbana	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.192,4</b>	<b>100,00</b>

(Fonte: CPEA e HAR, 2011)

De acordo com a classificação de sensibilidade ambiental apresentada, a área de lavra é composta por 37,96% de área de baixa sensibilidade, 32,53% de média sensibilidade e 29,52% de alta sensibilidade.

Adicionalmente, foram apresentados quatro áreas como alternativas locacionais para a implantação da planta de beneficiamento, sendo duas no Distrito Industrial de Rio Grande - DIRG e duas no município de São José do Norte. Adicionalmente, foram apresentadas duas alternativas para o traçado final do mineroduto, nas proximidades da Barra do Rio Grande, sendo que uma acompanha o traçado da rodovia existente, e portanto passa pela comunidade local e a outra opção que desvia do núcleo urbano.

Foram apresentados, os pontos de amostragem propostos para a realização do diagnóstico dos meios físico e biótico para a Área Diretamente Afetada e Área de Influência Direta. Foram discutidas, ainda, as restrições existentes na Licença de Operação da FEPAM para área do Distrito Industrial, no que se refere a demanda por água e quanto a geração de particulados e efluentes.

### **Distrito Industrial de Rio Grande - DIRG**

No período da tarde, realizou-se vistoria no Distrito Industrial de Rio Grande a fim de realizar a identificação das áreas propostas para instalação da planta de beneficiamento. O DIRG trata-se de um local com zoneamento do uso do solo definido e destinado a implantação de indústrias. Uma das áreas, compreende aproximadamente 400 mil m<sup>2</sup> e um dos usos atuais do solo é para pastagem (Foto 1). As duas áreas apresentadas são próximas, porém uma delas apresenta maior proximidade com o local de escoamento da produção a granel para embarque em navios, por meio de correias transportadoras. O DIRG possui Licença Ambiental de Operação da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM/RS. A área dispõe de infraestrutura como água, energia, esgoto e apresenta facilidade no escoamento da produção, seja via terrestre que inclui transporte ferroviário ou hidroviário, seja via Porto de Rio Grande.

Uma das alternativas para o escoamento do minério bruto até a planta de beneficiamento é por meio de um mineroduto, que deverá atravessar a Barra no seu ponto de menor largura, aproximadamente 900 metros, e levar a polpa extraída em São José do Norte para a área de

**EM BRANCO**



Flo. 243  
Proc. 4046/11  
Relat. f.m.z.

beneficiamento no Distrito Industrial de Rio Grande/RS.

Vistoriou-se adicionalmente, as possíveis áreas para “chegada” do mineroduto. Trata-se de uma área antropizada com a presença de ocupação desordenada de um lado (Foto 06) e do Terminal de Carregamento de *Containers* do outro (Foto 7). É importante salientar, que mesmo se tratando de uma área antropizada, durante a vistoria ao longo da estrada, pode-se observar as cavas feitas pelo roedor endêmico “tuco-tuco”, que mostrou-se abundante ao longo da estrada.

### **Traçado do mineroduto subterrâneo**

Após a vistoria no DIRG, vistoriou-se parte do traçado do mineroduto, onde umas das alternativas será “acompanhar” o traçado da Estrada da Barra que liga a zona urbana de São José do Norte à comunidade de pescadores no Farol da Barra, no extremo sul do município. Este traçado deverá acompanhar a área de servidão da via já pavimentada, e em seguida passar por uma área de dunas e campos litorâneos até o ponto de lançamento no canal da Barra de Rio Grande (Fotos 8 e 9).

Neste trecho, também se conheceu brevemente o ambiente dos molhes da barra, onde está situado o Refúgio de Vida Silvestre do Molhe Leste, criado em 1996 pelo município de São José do Norte para proteção de lobos e leões-marinhos.

### **Quarta feira, dia 28/09 (Horário de Trabalho: 8:30 as 13:30 horas e 15:00 as 19 horas)**

#### **Área de cultivo de *Pinus***

Vistoriou-se uma área de cultivo de *Pinus* nas proximidades da Barra da Lagoa do Estreito. Além do aproveitamento da madeira, há o aproveitamento comercial da resina do *Pinus*. A resina do *Pinus* é usada para a produção de breu (para elaboração de tintas, vernizes, colas, etc.) e terebentina (na elaboração de tintas, vernizes, solventes, etc.). Notou-se a presença de diversas instalações de apoio para os trabalhadores da coleta da resina do *Pinus* (Foto 13). A área de lavra proposta pelo empreendedor compreende aproximadamente 927 ha de reflorestamento, sendo que a maior parte trata-se do cultivo de *Pinus*. Com relação à fauna, as áreas de plantação de *Pinus* apresentam baixa diversidade e riqueza de espécies e o aumento das plantações de *Pinus* contribui pra redução de habitats das espécies locais. Além de impactos sobre a fauna, a monocultura de *Pinus* é nociva para a vegetação nativa, já que se trata de uma espécie invasora agressiva, provocando a diminuição / desaparecimento da diversidade de espécies vegetais.

#### **Lagoa do Estreito**

Nas proximidades da área de lavra há a presença de uma área alagada, que segundo os representantes das empresas de consultoria, no período chuvoso formam uma única lagoa, e no período seco há uma compartimentação para as lagoas menores (Fotos 15 e 16). Na área, verifica-se vegetação típica de áreas alagadas, como por exemplo, a presença de taboa. A área da lagoa é “cercada” pelo plantio de *Pinus* nas suas porções SE-SO-NO. Observou-se nessas lagoas a presença de aves aquáticas, que dependem estritamente desse ambiente para sua alimentação e reprodução.

Durante a vistoria foi informado que haverá remoção da plantação de *Pinus* para o avanço da lavra. Diante disso, deve-se atentar para a possibilidade de alteração da dinâmica hídrica e possível assoreamento da lagoa, o que causará alteração nas comunidades aquáticas e conseqüentemente, perda de habitat para as espécies de aves que forrageiam na área, entre outros impactos ambientais.

Havendo remoção de vegetação e alteração da topografia em função da lavra deve-se atentar para a possibilidade de alteração da dinâmica hídrica, assoreamento da lagoa, interferência nas comunidades aquáticas, redução de habitat para avifauna, dentre outros impactos ambientais.

#### **Dunas frontais**

Vistoriou-se uma área de dunas frontais, cuja área de lavra irá afetar diretamente aproximadamente 80 ha de dunas frontais, 762 ha de dunas obliteradas e 702 ha de dunas vivas.



**EM BRANCO**

Flo. 344  
Proc. 406/11  
Data. 02/03

No trecho visitado, a faixa de área de dunas apresenta uma largura de aproximadamente 500 metros (Foto 21). No momento da vistoria havia a ocorrência de ventos com direção Nordeste de intensidade moderada. As dunas observadas são, em sua maior parte, de baixo porte, com alturas inferiores a dois metros. Percorrendo as dunas frontais em direção ao continente, pode-se perceber a presença de diversas áreas alagadas, denominadas de “charco temporário” (Foto 17).

Nas dunas frontais, ao longo da praia, notou-se a presença de dois equipamentos de monitoramento de ventos para avaliação do potencial de geração de energia eólica. No norte do estado, nos municípios de Osório e de Palmares do Sul há parques eólicos estabelecidos, sendo que o parque de Osório é considerado o maior da América Latina e segundo maior do mundo, com 75 torres (Ventos do Sul Energia, 2011).

Considerando a aptidão do litoral gaúcho para a geração de energia eólica, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica do Governo Federal e a expectativa de futuros investimentos previstos para a geração desse tipo de energia, convém atentar para a possibilidade de conflitos de uso do local entre os dois tipos de investimentos. Adicionalmente, deve-se atentar também para a possibilidade da presença de sítios arqueológicos em toda a área de lavra. Nas áreas de dunas, observou-se rastros de répteis e também várias espécies de insetos que servem de alimento para as aves que forrageiam próximo à praia. A literatura sobre os ecossistemas costeiros do Rio Grande do Sul aponta uma alta diversidade e riqueza de espécies nessas áreas, principalmente de aves.

#### **Área sul do projeto – Localidade de Retiro**

Vistoriou-se uma área de dunas ao sul da cidade de São José do Norte, na localidade de Retiro, onde se dará o início da lavra (Fotos 23 e 24). A área apresenta espécies exóticas de *Pinus*, eucalipto, plantações de cebola, entre outros.

Na área de concessão de lavra, há a presença de um depósito de resíduos sólidos urbanos - RSU, que recebe os resíduos do município de São José do Norte. Segundo os representantes da FEPAM, o empreendimento não teve a Licença de Operação Renovada, devendo a Prefeitura Municipal providenciar um local adequado para a disposição dos RSU.

Nas proximidades da área de lavra há a presença de um CTG (Centro de Tradições Gaúchas).

Observou-se que a área é ocupada por paleo-dunas formada por areia fina. Observou-se a presença de Ilmenita indicada pela sua coloração mais escura. Em pontos localizados observou-se plantio de eucalipto e gramíneas de ocorrência esparsa.

Nesta área, o depósito de minerais é cortado pela BR 101, a aproximadamente 2 km da área urbana do município, sendo que uma das alternativas locais é realizar um desvio provisório da rodovia.

#### **Campos litorâneos**

Vistoriou-se uma área (fazenda) recuperada de campos litorâneos que anteriormente foi utilizada para agricultura (Foto 26). A área não apresenta a ocorrência de *Pinus*, ao contrário da área de pastagem ao lado. Também foram avaliados campos utilizados para pecuária, especialmente ovinocultura, que representam adequadamente o uso antrópico regional destes tipos de fitofisionomia. O local pode ser considerado como representativo da situação que deve ser atingida nas áreas de recuperação pós-exploração, tanto pela diversidade fitofisionômica e cobertura do solo presentes, como pela microtopografia, que apresenta muitas variações locais (0,5 m – 1,0 m).

#### **Reunião de encerramento das atividades**

No final da tarde do dia 28/09, realizou-se uma breve reunião de encerramento das atividades com o empreendedores e empresas de consultoria. Na oportunidade, fez-se um apanhado geral das áreas visitadas e tratou-se da expectativa de conclusão do Termo de Referência. O empreendedor sinalizou ao IBAMA que gostaria de começar a primeira campanha na primavera de 2011. Os analistas do IBAMA disseram que apesar dos diversos compromissos agendados, que

EM BRANCO



Flo. 245  
Proc. 4046/11  
R. 103

incluem também o Curso de Formação em Licenciamento Ambiental, irão empreender o máximo de esforços para concluir o Termo de Referência no menor prazo possível.

**Quinta feira, dia 29/09 (Horário de Trabalho: 8:00 as 12:30 horas e 13:30 as 18 horas)**

**Reunião da Equipe do IBAMA sede e NLA/RS**

A equipe do IBAMA sede e Núcleo de Licenciamento Ambiental do Rio Grande do Sul reuniu-se na manhã do dia 29/09 para uniformizar os conceitos e observações dos locais visitados, além de buscar ter uma visão espacial dos pontos vistoriados, a partir da plotagem dos pontos de GPS, em imagem de satélite, fornecida pelo empreendedor.

**Área de restinga**

Na tarde do dia 29/09, vistoriou-se uma área de mata de restinga e áreas úmidas associadas, um dos pontos de amostragem propostos para diagnóstico dos meios físico e biótico, situada nas proximidades de uma estrada vicinal, cujo acesso se dá pela BR 101 (Foto XX). A área é utilizada para pecuária e no seu interior, há mosaicos de pastagens. Seguindo na direção Leste, encontram-se as áreas alagadas, que formam um cordão de lagoas na estação seca, e uma só lagoa na estação chuvosa. A mata circunda um canal de drenagem que flui em direção às lagoas, retificado em alguns trechos de sua extensão.

Visualizou-se espécies da flora nativa e características deste ambiente, tais como: maricá, erva baleeira, figueira, cactos, corticeira-do-banhado, azedinha-do-campo, bromélia, orquídea, etc. Entre as espécies da avifauna foram avistados: maçaricos, noivinha-do-rabo-branco, carcará, chimango, caramujeiro, joão-de-barro, quero-quero, tahã.

Cabe ressaltar que algumas espécies da flora são protegidas por legislação estadual e por isso, imunes ao corte, como figueiras e corticeira do banhado.

**Dunas Frontais, Obliteradas**

Segundo um dos mapas fornecidos pela empresa de consultoria, na área vistoriada encontram-se dunas frontais, dunas obliteradas, dunas vivas e campos litorâneos. A equipe teve dificuldades para diferenciar as dunas frontais, dunas obliteradas e dunas vivas (Fotos 30 e 31).

Notou-se a presença de 5 cabanas de apoio de pescadores artesanais, utilizadas para apoio à captura do camarão, realizada nesta época do ano na zona de praia.

Adicionalmente verificou-se a existência de um arroio que drena as águas das áreas alagadas para o Oceano Atlântico, formando um sangradouro no local.

**Sexta Feira, dia 30/09** – Deslocamento terrestre da equipe do IBAMA sede e NLA/RS de São José do Norte para Porto Alegre das 06:00 as 11:00 horas. Deslocamento aéreo da equipe do IBAMA sede de Porto Alegre para Brasília das 13:10 às 18:01 horas.

**III – Considerações Finais**

Sugere-se, quando da elaboração do Termo de Referência e análise do Estudo de Impacto Ambiental, atentar para aspectos relacionados:

- À avaliação dos impactos sinérgicos do projeto em análise, demais empreendimentos portuários em processo de licenciamento na cidade de São José do Norte (Estaleiro EBR, porto para celulose CMPC-RS) e empreendimentos existentes e futuros relacionados a geração de energia eólica, entre outros;
- À adequação da área de influência direta para os meios físico, biótico e socioeconômico, com a inclusão dos municípios de Rio Grande e São José do Norte na área de influência direta do empreendimento;
- À realização de diagnóstico da qualidade das águas e dos sedimentos do Saco da Mangueira e do Canal de Rio Grande a montante e jusante dos locais a serem impactados de acordo com as várias



**EM BRANCO**

Fia. 246  
Proc. 4044/11  
Rel. 9m3

propostas de alternativas locacionais;

- À realização de diagnóstico qualitativo e quantitativo das águas subterrâneas, incluindo as demandas de uso atual e futura;
- À definição e classificação dos diversos tipos de dunas de forma mais precisa, preferencialmente considerando materiais já publicados para estes ambientes costeiros (p.ex.: Seeliger, Odebrecht & Castello, 1998. **Os ecossistemas costeiro e marinho do extremo sul do Brasil**. Rio Grande: Ecoscientia. 341p. Seeliger, Cordazzo & Barcellos, 2004, **Areias do Albardão. Guia ecológico ilustrado do litoral no extremo sul do Brasil**. Rio Grande: Ecoscientia. 94p., Cordazzo, Paiva & Seeliger, 2006. **Plantas das dunas da costa sudoeste atlântica. Guia Ilustrado**. Pelotas: USEB. 107p.);
- Às condicionantes da Licença de Operação do Distrito Industrial de Rio Grande;
- Ao encaminhamento da minuta do Termo de Referência à FEPAM, IPHAN, FUNAI e Fundação Palmares para considerações.

Brasília, 28 de outubro de 2011.

*Auristela Ramos do Carmo*  
AURISTELA RAMOS DO CARMO  
Analista Ambiental

CRISTIANO ANTUNES SOUZA  
Analista Ambiental

~~Jônatas Souza da Trindade~~  
JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE  
Analista Ambiental

JOSÉ ANTONIO PALMEIRO GUDOLLE  
Analista Ambiental

*Marcos Antonio Nogueira Mourão*  
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA MOURÃO  
Analista Ambiental

*Tatiana Maria Zanette*  
TATIANA MARIA ZANETTE  
Analista Ambiental

*Cipriano*  
*Jorge Luiz Britto Cunha Reis*  
*31-10-2011*

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMCC/CGT/MOD/ILC/IBAMA

**EM BRANCO**

Fls. 247  
Piec. 406/11  
Rat. *[signature]*

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
VISTORIA PROJETO ATLÂNTICO SUL  
26 A 30 DE SETEMBRO DE 2011.**





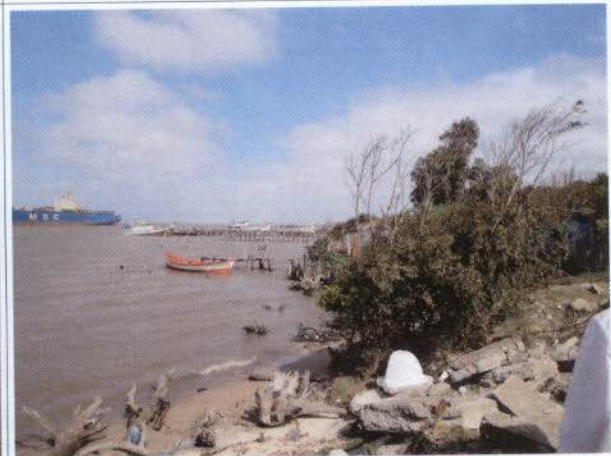
**Figura 01:** Visualização parcial de área no Distrito Industrial do Rio Grande que figura dentre as possíveis para instalação da planta de beneficiamento.



**Figura 02:** Visualização parcial de área para possível instalação da planta de beneficiamento de minério no DIRG.



**Figura 03:** Possível ponto de passagem do mineroduto sob o estreito entre Rio Grande e São José do Norte na Lagoa dos Patos.



**Figura 04:** Comunidade de pescadores próxima a área de travessia do mineroduto.



**Figura 05:** Traçado do mineroduto no DIRG.



**Figura 06:** Ocupação desordenada nas proximidades da área do traçado do mineroduto.



Fis. 248  
Proc. 4046/11  
Rubr. gma



**Figura 07:** Área alternativa para implantação da planta de beneficiamento de minério no município de São José do Norte.



**Figura 08:** Traçado do mineroduto, Barra do Rio Grande, São José do Norte.



**Figura 09:** Traçado do mineroduto, Barra do Rio Grande, São José do Norte.



**Figura 10:** Cultivo de pinus para o aproveitamento da resina.



**Figura 11:** Barra do Estreito nas proximidades do limite norte da área do empreendimento.



**Figura 12:** Espécies campestres típicas dos campos litorâneos, com destaque para participação relevante do atributo "solo exposto" neste tipo de vegetação.





**Figura 13:** Instalações de apoio para os trabalhadores da extração de resina.



**Figura 14:** Trabalhador realizando a retirada da casca do pinus para a coleta de resina.



**Figura 15:** Cultivo de pinus nas proximidades da Lagoa do Estreito.



**Figura 16:** Lagoa do Estreito.



**Figura 17:** Áreas alagadas localizadas após as dunas frontais.



**Figura 18:** Dunas obliteradas.





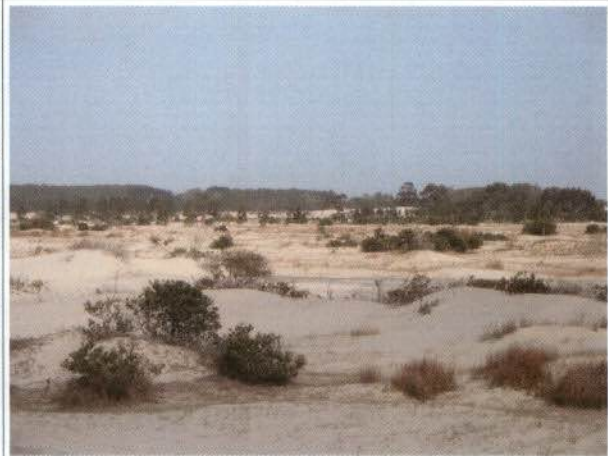
**Figura 19:** Aspecto da microtopografia das dunas na AID do empreendimento.



**Figura 20:** Vegetação fixadora das dunas na AID.



**Figura 21:** Transição entre ambiente de dunas frontais e fixas pela vegetação na AII. AID



**Figura 22:** Dunas vivas e obliteradas na AID.



**Figura 23:** Lagoa dos Patos, nas proximidades da área de lavra, ao sul do município de São José do Norte.



**Figura 24:** Dunas fixas próximas a Lagoa dos Patos no extremo sul da área de lavra.

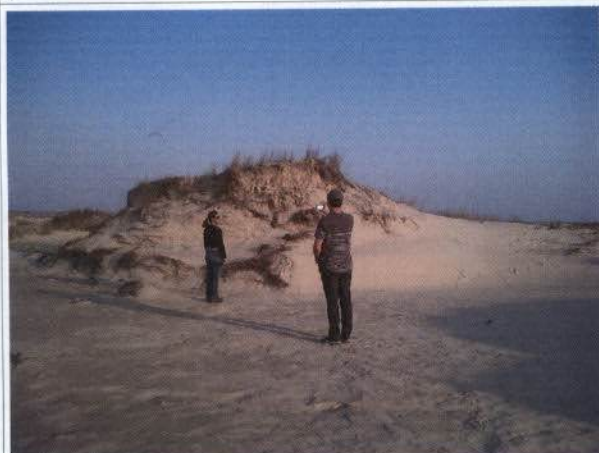




**Figura 25:** Assembleias de aves típicas da planície costeira.



**Figura 26:** Campo litorâneo em processo de recuperação após utilização para agricultura.



**Figura 27:** Aspecto da função fixadora das dunas pela vegetação campestre.



**Figura 28:** Vestígios de répteis (lagarto) nas dunas.



**Figura 29:** Larva de coleóptero no ambiente de dunas na AID.



**Figura 30:** Campos litorâneos e dunas frontais.

Flo. 250  
Proc. 4046/14  
Data. 2/22



**Figura 31:** Dunas frontais na AID.



**Figura 32:** Espécies ornamentais da flora de restinga presente na AID.



**Figura 33:** Espécie típica dos campos alagados e áreas palustres.



**Figura 34:** Campo de pecuária e mata de restinga antropizada.



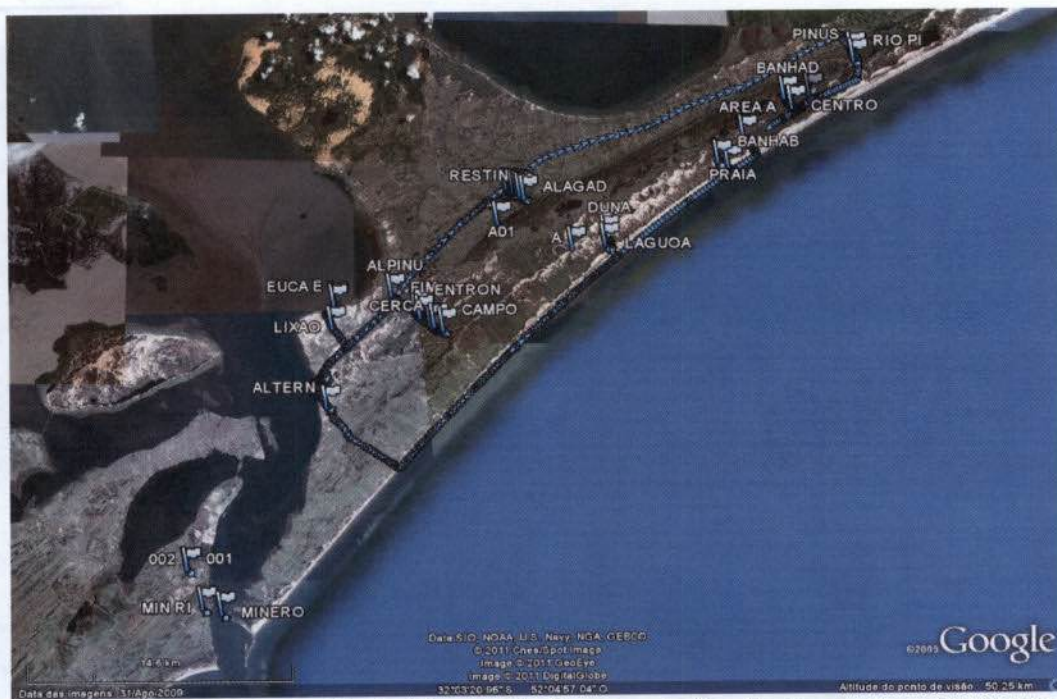


Figura 35: Imagem extraída do Google Earth com a indicação dos pontos vistoriados.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF. CEP: 70818-900.  
Telefone: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316-1952 3316-1178 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	257
Proc.	4046/14
Aut.	dmz

**OFÍCIO n.º 2097/2011/DILIC/IBAMA**

Brasília, 1 de novembro de 2011.

Ao Senhor  
Luiz Fernando de Almeida  
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN  
SBN Qd. 2, Bl H, Sala 407  
cep 70040-020 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 3326-4811

Assunto: **Minuta de Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA do Projeto Atlântico Sul.**  
**Ref. Processo IBAMA n° 02001.004046/2011-84**

Senhor Presidente,

1. Encaminho, anexo, uma cópia da versão preliminar do Termo de Referência (TR), elaborado por este Instituto, que tem por finalidade subsidiar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento denominado Projeto Atlântico Sul.
2. O referido projeto trata-se da exploração, transporte e beneficiamento (concentração) de ilmenita, rutilo e zirconita nos municípios de São José do Norte e Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul. Os municípios citados sofrerão influência direta do empreendimento.
3. Informamos que a referida minuta indica a necessidade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), em conformidade com o previsto nas Resoluções CONAMA n° 01/1986, 237/1997, e outras correlatas.
4. Diante do exposto, requer-se atenção especial desse Instituto no que se refere ao item 11.4 do TR citado, que descreve um conjunto de levantamentos a serem realizados pelo empreendedor no que se refere ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.
5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

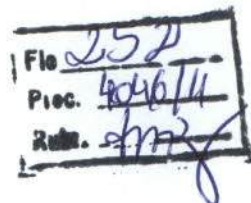
Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental

1975  
1976  
1977  
1978  
1979

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF. CEP: 70818-900.  
Telefone: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316-1952 3316-1178 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO n. 2088/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 1 de novembro de 2011.

Ao Senhor  
Carlos Fernando Niedersberg  
Diretor - Presidente da FEPAM  
Rua Carlos Chagas, 55 - 5º andar - Centro  
CEP 90.030-020 - Porto Alegre/RS - Tel.: (51) 3288-9400

Assunto: **Minuta de Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA do Projeto Atlântico Sul.**  
**Ref. Processo IBAMA nº 02001.004046/2011-84**

Senhor Diretor - Presidente,

1. Encaminho, anexo, uma cópia da versão preliminar do Termo de Referência (TR), elaborado por este Instituto, que tem por finalidade subsidiar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento denominado Projeto Atlântico Sul.
2. O referido projeto trata-se da exploração, transporte e beneficiamento (concentração) de ilmenita, rutilo e zirconita nos municípios de São José do Norte e Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul. Os municípios citados sofrerão influência direta do empreendimento.
3. Informamos que a referida minuta indica a necessidade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), em conformidade com o previsto nas Resoluções CONAMA nº 01/1986, 237/1997, e outras correlatas.
4. Diante do exposto, pretende-se coletar sugestões dessa Fundação que visem à identificação de levantamentos e estudos adicionais aos descritos no referido documento, em especial, àqueles que contribuam para a avaliação do projeto, seus impactos e medidas de controle e mitigação. Sugere-se que os acréscimos ao TR considerem os planos, programas e legislação do estado do Rio Grande do Sul.
5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

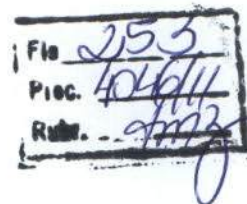
EUGÊNIO PIO COSTA

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental



Handwritten notes in a small box at the top left corner, including a checkmark and some illegible text.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF. CEP: 70818-900.  
Telefone: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316-1952 3316-1178 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**OFÍCIO n.º 354/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 01 de novembro de 2011.

Ao Senhor  
Luiz Bizzi  
Diretor da Rio Grande Mineração  
Rua Funchal, nº 411, 10º andar, Vila Olímpia  
Cep 04551-060 – São Paulo/SP  
Fone (011) 2164-7309/Fax (011) 2164-7321  
email: [luizbizzi@rgminer.com.br](mailto:luizbizzi@rgminer.com.br)/[ricardo.flores@msppar.com.br](mailto:ricardo.flores@msppar.com.br)

Assunto: **Minuta de Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA do Projeto Atlântico Sul.**  
**Ref. Processo IBAMA nº 02001.004046/2011-84**

Prezado Diretor,

1. Encaminho, anexo, a versão preliminar do Termo de Referência (TR) para elaboração do EIA/RIMA do Projeto Atlântico Sul.
2. Informo que a referida minuta será encaminhada por este Instituto para a Fundação de Proteção Ambiental Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, além da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Fundação Cultural Palmares, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e do Instituto Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN para as devidas manifestações/contribuições ao TR.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

File  
Proc  
Rpts

**EM BRANCO**



# fepam



Fls.	254
Proc.	104611
Relat.	9/17/11

Of. FEPAM/GAB/DPRES nº 9470/2011  
Processo: 13993-0567/11-2  
Id 476118

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.051155/2011-91

Data: 14/10/11

**Assunto:** concordância em participar do licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul, em São José do Norte e designação de técnicos para compor equipe de licenciamento.

Excelentíssima Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
Senhora Gisela Damm Forattini

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta aos questionamentos apresentado no ofício 887/2011/DILIC/IBAMA, de 02 de setembro do ano corrente, informamos que:

- concordamos em colaborar e acompanhar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul, em São José do Norte, sob responsabilidade do Instituto federal;


- designamos os seguintes técnicos a compor a equipe: Bióloga Adriana Rosa Campagna, Geólogo Celso Pagano Gali e o Engenheiro Agrônomo Paulo Anselmi Duarte da Silva;

- apresentamos interesse em compor a equipe de vistoria e para confirmação e designação dos técnicos que participarão aguardamos maiores detalhes sobre a programação

Sendo o que se apresenta, colho o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

Atenciosamente,

  
Carlos Fernando Niedersberg  
Diretor-Presidente da FEPAM

De ordem, a Comoe.

Patricia

Patricia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC

18/10/11

A Dra Patricia

Em cumprimento  
dester ao processo

JJY 19-10-104

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

139

Recebido em 18.11.11

Amz

Tatiana Maria Zanette  
Analista Ambiental

Sape N° 148/938



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF. CEP: 70818-900.  
Telefone: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316-1952 3316-1178 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	255
Piec.	4046/11
Relat.	Amz

**OFÍCIO n.º 148/2011/DILIC/IBAMA**

Brasília, 21 novembro de 2011.

Ao Senhor  
Eloi Ferreira de Araujo  
Presidente da Fundação Cultural Palmares  
Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre B - 2º andar  
CEP: 70308-200 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-0100 - Fax: (61) 3226-0351

Assunto: **Minuta de Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA do Projeto Atlântico Sul.**  
**Ref. Processo IBAMA nº 02001.004046/2011-84**

Senhor Presidente,

1. Encaminho, anexo, uma cópia da versão preliminar do Termo de Referência (TR), elaborado por este Instituto, que tem por finalidade subsidiar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento denominado Projeto Atlântico Sul.
2. O referido projeto trata-se da exploração, transporte e beneficiamento (concentração) de ilmenita, rutilo e zirconita nos municípios de São José do Norte e Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul. Os municípios citados sofrerão influência direta do empreendimento.
3. Informamos que a referida minuta indica a necessidade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), em conformidade com o previsto nas Resoluções CONAMA nº 01/1986, 237/1997, e outras correlatas.
4. Diante do exposto, pretende-se coletar sugestões que visem à identificação de possíveis levantamentos e estudos adicionais aos descritos no referido documento, em especial, àqueles que se referem à preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro.
5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



**EM BRANCO**

Fls. 256  
Proc. 4046/11  
Rubr. am



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

VER  
considerações  
R. V.

**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE  
IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

**PROJETO ATLÂNTICO SUL - MINERAÇÃO DE ILMENITA, RUTILO E ZIRCONITA**

Processo nº 02001.004046/2011-54  
Empreendedor: Rio Grande Mineração S. A.

Brasília, outubro de 2011.

## - INTRODUÇÃO -

Este Termo de Referência tem como objetivo determinar diretrizes e critérios técnicos gerais que deverão fundamentar a elaboração do **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)** e o respectivo **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** para o **Projeto Atlântico Sul**, da empresa Rio Grande Mineração S.A.

O Estudo de Impacto Ambiental é um documento de natureza técnica-administrativa que tem como finalidade subsidiar a avaliação da viabilidade ambiental do referido empreendimento.

A partir do diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico das áreas de influência do empreendimento, devem ser qualificados e – quando possível – quantificados todos os impactos positivos e negativos, decorrentes do projeto em todas as suas fases - implantação, operação e fechamento.

O estudo deverá explicitar as ações de monitoramento do desempenho dos sistemas de controle ambiental, as medidas mitigadoras, as medidas compensatórias e de recuperação cabíveis, sob o enfoque ambiental, assim como indicar as ações para potencializar os impactos positivos.

Este Termo de Referência fixa os requisitos mínimos para o levantamento e análise dos componentes ambientais existentes na área de influência do projeto, tornando-se, assim, um instrumento orientador, o qual a equipe executora deverá tomar como base para a realização dos estudos sem, contudo, excluir a sua capacidade de inovação; contendo também informações gerais sobre os procedimentos administrativos necessários à regularização de processo junto à DILIC/IBAMA.

## - DIRETRIZES GERAIS -

O EIA/RIMA deverá conter, no mínimo, os conteúdos elencados neste TR, considerando as seguintes diretrizes:

- a) O estudo deverá ser elaborado por uma equipe multidisciplinar comprometida com a real avaliação dos impactos do empreendimento proposto e tecnicamente preparada para indicar medidas que mitiguem os impactos negativos e potencializem os impactos positivos que venham a ser identificados;
- b) A apresentação do Diagnóstico Ambiental das áreas de influência do empreendimento deverá considerar a sazonalidade dos processos ambientais nos três meios (físico, biótico e socioeconômico);
- c) Para que a análise do EIA/RIMA seja a mais objetiva possível, solicita-se que se utilize linguagem sucinta e direta, evitando-se, especialmente, o uso de expressões de marketing e a repetição excessiva de determinadas informações;
- d) Os levantamentos de dados para a Área de Influência Direta deverão ser realizados tendo, como base, fontes primárias e complementados com dados secundários. Para a Área de Influência Indireta serão aceitas fontes secundárias recentes (dissertações e teses acadêmicas, livros e documentos oficiais) obtidas junto a entidades da administração pública direta, autarquias especializadas e instituições de ensino e pesquisa, desde que a (s) metodologia(s) e a localização da coleta e tratamento de dados esteja(m) explícita(s) no EIA, que os dados sejam da área em estudo, e que a confiabilidade dessas fontes seja evidente. As metodologias adotadas deverão estar em acordo com as normas específicas e com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes;
- e) A formatação do estudo deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de



Fla.	257
Proc.	4046/11
Relat.	lmj

Normas Técnicas (ABNT) para redação de trabalhos acadêmicos;

f) O documento a ser apresentado deverá ser impresso em papel A4 em frente e verso e conter a mesma numeração de páginas do início ao fim do documento. Caso seja necessário, o estudo poderá ser apresentado em mais de um volume;

g) Os membros da equipe consultora deverão assinar o EIA na página de identificação da equipe técnica multidisciplinar. Já o(s) coordenador(es) do estudo deverá(ão), rubricar todas as páginas do EIA/RIMA;

h) O EIA/RIMA deverá ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas e fotos explicativas e elucidativas que facilitem o entendimento do texto;

i) Os mapas deverão (a) ter uma escala compatível com as dimensões das áreas de influência do empreendimento; (b) estar georreferenciados no datum WGS84 ou SAD69 com malha de coordenadas UTM e (c) ser impressos em formato que facilite a visualização das informações, preferencialmente em A1 ou A2;

j) Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região (mapa de cobertura vegetal, hidrografia, geologia, geomorfologia e pedologia, entre outros), em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais de forma a produzir mapas de sensibilidade ambiental;

l) Considerar o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97, o qual determina que no procedimento de licenciamento ambiental deverão constar, obrigatoriamente, as Certidões e/ou anuências das Prefeituras Municipais e administração de Unidades de Conservação localizadas no raio de 10 km do empreendimento, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

m) Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor nos níveis federal, estadual e municipal aplicáveis ao empreendimento, relativos à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, ao uso e ocupação do solo, à gestão de resíduos, produtos perigosos, emissões atmosféricas e efluentes líquidos.

m) Na realização dos estudos de campo que necessitem de coletas, capturas, transporte e manipulação de materiais biológicos deverão ser observadas as instruções do Ibama. Ressalta-se que as atividades de levantamento de fauna devem ser autorizadas pela Diretoria de Licenciamento Ambiental -DILIC.

n) Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas em capítulo próprio, contendo as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso às publicações.

o) Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EIA/RIMA, sendo uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes neste TR (procedimento de *check-list*). Posteriormente a esta análise preliminar, caso os estudos se revelem adequados, será definido por este Instituto o número de cópias necessárias do EIA/RIMA, as quais deverão ser enviadas para as prefeituras municipais da região e outros órgãos relacionados ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

p) A expedição deste Termo de Referência não exime o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EIA/RIMA, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas consequências.

Sugere-se que seja mantida a itemização utilizada neste Termo de Referência. Caso não seja possível, solicita-se a entrega de uma tabela de equivalência de itens para facilitar o *check-list*.



Abaixo, segue o elenco de conteúdos que deverão estar presentes no EIA/RIMA.

## **CONTEÚDO MÍNIMO PARA O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA CONSULTORA**

#### **1.1 Identificação do empreendedor**

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- ✓ Certificado válido de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

#### **1.2 Identificação da empresa consultora**

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- ✓ Certificado válido de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

#### **1.3 Dados da equipe técnica multidisciplinar**

Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA/RIMA:

- ✓ Nome;
- ✓ Área profissional;
- ✓ Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- ✓ Certificado válido de regularidade no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- ✓ Assinatura da equipe em uma das páginas do EIA, constando nome, área profissional e registro no conselho de classe.

### **2. DADOS DO EMPREENDIMENTO**

#### **2.1 Histórico do Empreendimento**

Neste tópico deverá ser feito um relato sumário do projeto, desde a sua concepção inicial até a presente data, bem como da presença de empreendimentos similares na região de inserção do empreendimento.

#### **2.2 Objetivos e Justificativas do Empreendimento**

Deverão ser descritos os objetivos do empreendimento e sua relevância econômica, social e política, nas esferas regional, estadual, nacional e internacional (quando couber).

#### **2.3 Localização Geográfica**

Apresentar carta-imagem ou foto-carta, em escala e resolução adequada, devidamente georreferenciada, indicando o empreendimento e os seguintes itens:

- ✓ Malha viária existente;
- ✓ Principais núcleos urbanos (cidades, vilas, povoados) da Área de Influência;
- ✓ Principais áreas produtivas e comunidades afetadas;
- ✓ Principais cursos d'água;
- ✓ Indicação e limites das Unidades de Conservação na Área de Influência, quando couber;
- ✓ Todas as áreas legalmente protegidas (Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais) existentes;
- ✓ Indicação de outras interferências consideradas relevantes.

### 3. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Deverão ser abordadas as alternativas tecnológicas e locacionais para os métodos de lavra, beneficiamento, disposição de rejeitos e estéril, justificando as escolhas efetuadas. Abordar também as alternativas para escoamento da produção (dutos, correias transportadoras, transporte rodoviário etc.), com avaliação das vantagens e desvantagens de cada uma, sob o ponto de vista ambiental.

### 4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento deve ser descrito de forma a garantir o entendimento das suas atividades, processos e tarefas que comporão as suas fases de implantação, operação e fechamento.

Os dados do empreendimento deverão ser expressos em forma de texto, diagramas de blocos, fluxos de massa decorrentes dos programas de produção ou quaisquer outras formas cabíveis.

Devem constar dessa descrição:

#### 4.1. Caracterização do Empreendimento

Neste item devem ser apresentadas informações sobre todas as etapas de implantação do empreendimento, as quais deverão se referir aos aspectos técnicos e à infra-estrutura necessária.

A caracterização do empreendimento deverá ser composta por texto descritivo, diagrama de blocos de processo e ilustrações cabíveis.

Além das operações citadas abaixo, deverão ser descritas para todas as fases e operações do empreendimento, a origem, quantificação, qualificação e nível de escolaridade de mão de obra a ser empregada.

Também deverão ser descritos possíveis áreas e projetos de expansão, incluindo lavra, beneficiamento e transporte.

**4.1.1. Operações Unitárias Principais** – descrever o conjunto de processos e suas respectivas tarefas, responsáveis diretamente pela geração do(s) produto(s), objeto maior do empreendimento.

**i) Para o processo de lavra**, descrever o que se segue:

a) Descrição esquemática da jazida; a caracterização do minério; o tipo de lavra, destacando os aspectos geológicos e geotécnicos; área de lavra; e a poligonal delimitadora das áreas de extração outorgada pelo DNPM;

b) Método de lavra e operações envolvidas (supressão de vegetação, decapeamento, perfuração, desmonte, escavação, carregamento e transporte); estocagem e disposição de minério, resíduos, estéril e de efluentes; relação estéril/minério; sistema de sinalização das áreas de trabalho e de



circulação e transporte de pessoas e materiais; sistemas de prevenção de emissão de particulado, e medidas de controle e de mitigação; interferência em cursos d'água, lagos, lagoas, e em todos os tipos de APP;

c) Fluxograma detalhado do processo, especificando os equipamentos, as entradas e as saídas (indicação de fontes de energia, consumo estimado, pontos de geração dos produtos, resíduos, efluentes e emissões);

d) Previsão de produção e vida útil da mina com seus respectivos volumes a serem lavrados e reservas minerais.

**ii) Para o processo de beneficiamento, descrever o que se segue:**

a) Especificar o tipo de transporte a ser utilizado, a distância e o traçado entre a frente de lavra e a área do beneficiamento;

b) Fluxograma e descrição detalhada do processo, especificando os equipamentos, as entradas e as saídas com a elaboração do balanço de massa do processo de beneficiamento;

c) Localização e caracterização das áreas de disposição de estéril, rejeitos, efluentes e produtos, além dos volumes a serem gerados;

d) Caracterização dos insumos associados, bem como a indicação dos volumes a serem utilizados;

**4.1.2. - Operações Unitárias Auxiliares** – descrever o conjunto de processos e suas respectivas tarefas, responsáveis por suprir a infra-estrutura necessária ao empreendimento, tanto na fase de implantação (terraplanagem, supressão de vegetação, alojamentos, canteiro de obras, oficinas, acessos, etc.), quanto na fase de operação (unidades administrativas, restaurantes e refeitórios, oficinas diversas etc.);

**4.1.3. Operações Unitárias de Controle da Qualidade Ambiental** – conjunto de processos e suas respectivas tarefas responsáveis por garantir o controle da qualidade ambiental do empreendimento, seja na fase de planejamento, implantação, de operação e na fase de fechamento (quando for o caso), tais como: estação de tratamento de águas, sistemas de tratamento de efluentes domésticos e industriais, sistemas de contenção de sedimentos, sistemas de drenagens em geral, sistema de tratamento das emissões atmosféricas, sistema de gestão de resíduos e outros.

**4.1.4. Insumos**

Deverão ser relatados os principais insumos utilizados nos processos produtivos e nas atividades de apoio operacional:

a) Apresentar lista dos insumos a serem utilizados pelo empreendimento, abordando os aspectos de transporte, consumo, armazenamento, segurança, estocagem, grau de toxicidade, destinação final e descarte;

b) Para descrição da utilização dos insumos descritos no item anterior, apresentar diagrama de blocos e fluxograma de utilização dos insumos, enfatizando a geração de subprodutos e resíduos;

c) Óleos e demais combustíveis: indicar os tipos e volumes utilizados, transporte, transferência, local e formas de acondicionamento e de armazenamento, manuseio, volume médio armazenado, frequência, volumes transportados, destino final dos resíduos;

d) Indicar os locais de captação de água, estimativas de vazões máximas, médias e mínimas para os diferentes usos (lavra, beneficiamento, transporte, além dos usos domésticos - alimentação, limpeza, sanitários, etc.), bem como o respectivo período de bombeamento, a adução, a reservação, distribuição.

**4.1.5. Produtos**



Descrição e caracterização dos produtos gerados no empreendimento, incluindo-se as formas de escoamento e os diferentes modais de transporte associados, especificando seu uso e os mercados consumidores.

#### **4.1.6. Aspectos Ambientais e Sistemas de Controle da Qualidade Ambiental**

Além da identificação, caracterização quali e quantitativa dos aspectos ambientais e dos controles intrínsecos do processo, deverão ser considerados e descritos os sistemas de controle da qualidade dos efluentes líquidos, das emissões atmosféricas, da gestão de resíduos e da emissão de ruídos e vibrações.

##### **i) Efluentes Líquidos**

Deverão ser identificadas as fontes de geração e seus respectivos efluentes líquidos industriais (lavra e beneficiamento), domésticos (dos sanitários, dos restaurantes, dos refeitórios ou de áreas administrativas em geral), considerando-se as etapas de implantação, operação e fechamento do empreendimento;

Deverão ser identificadas as características qualitativas e quantitativas estimadas para cada um dos efluentes líquidos identificados;

Deverão ser caracterizados os sistemas de controle e os procedimentos associados a cada uma das fontes mencionadas nos itens anteriores, caracterizando seus respectivos desempenhos nominais (quando aplicável).

Descrever a concepção do tratamento e destinação final para cada tipo de efluente gerado nos diferentes processos (lavra, beneficiamento, infra-estruturas associadas etc.), caracterizando seus respectivos desempenhos, justificando a sua escolha técnica ou tecnológica;

Deverá ser apresentada em planta com arranjo geral do empreendimento a localização prevista para cada um dos sistemas de controle de efluentes.

##### **ii) Resíduos Sólidos**

Deverão ser identificados os resíduos sólidos gerados na fase de implantação, operação e fechamento do empreendimento;

Deverão ser caracterizados e classificados os resíduos sólidos gerados, com base nos critérios estabelecidos pela NBR 10004, indicando sua origem, quantidades estimadas para geração, condições de acondicionamento, de estocagem e manuseio;

Deverão ser identificados os procedimentos de controle adotados, visando minimizar a geração de resíduos e assegurar sua disposição final adequada, conforme requisitos legais aplicáveis;

Deverá ser indicada a disposição final associada a cada resíduo, especificando se há tratamento, se a disposição final é interna ou externa, incluindo aqueles passíveis de reutilização;

Deverá ser apresentada planta com arranjo geral do empreendimento, indicando os pontos de armazenamento e de estocagem intermediária e/ou final dos resíduos sólidos gerados.

##### **iii) Emissões Atmosféricas**

Deverão ser identificadas as fontes de emissão passíveis de causar alterações da qualidade do ar nas fases de implantação, operação e fechamento, considerando-se as fontes fixas ou pontuais, as fontes extensas e as fontes móveis;



Deverão ser caracterizados as emissões e os sistemas e/ou procedimentos de controle associados a cada uma das fontes mencionadas no item anterior, caracterizando seus respectivos desempenhos nominais (quando aplicável), justificando a escolha técnica ou tecnológica;

Deverá ser apresentada em planta com arranjo geral do empreendimento, a localização das áreas destinadas à instalação dos sistemas de controle.

#### **iv) Ruído e/ou Vibração**

Deverão ser identificadas as fontes de emissão presentes no empreendimento, consideradas as fases de implantação, operação e fechamento, caracterizando-as qualitativa como quantitativamente;

Deverão ser caracterizadas e apresentadas as estimativas de geração de ruído e vibração, além dos sistemas e/ou procedimentos de controle associados a cada uma das fontes mencionadas no item anterior.

### **5. INSERÇÃO REGIONAL**

Considerar as legislações em nível Federal, Estadual e Municipal, referentes às atividades, à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como ao uso e à ocupação do solo.

Analisar as inter-relações do empreendimento com os planos, programas e projetos em andamento e/ou propostos na área de influência.

Analisar a compatibilização do empreendimento com o Plano de Gerenciamento Costeiro, Plano Diretor Urbano e Zoneamento Ecológico-Econômico, quando existente.

Analisar a compatibilização do empreendimento com os possíveis usos múltiplos dos recursos hídricos, bem como as diversas formas de utilização da água na Área de Influência Direta.

### **6. VALOR DE INVESTIMENTO DO EMPREENDIMENTO**

Informar o somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais.

### **7. CRONOGRAMA**

Apresentação do cronograma completo de todas as fases de implantação, operação e descomissionamento do Empreendimento.

### **8. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

Definir os limites da área geográfica direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do empreendimento. Essa área deverá ser estabelecida pela equipe responsável pela execução do estudo, a partir dos dados preliminares levantados, devendo compreender:

a) Área Diretamente Afetada (ADA) - área que sofre diretamente as intervenções da instalação e operação do empreendimento, considerando alterações nos meios físico, biótico e socioeconômico e as particularidades do empreendimento. A ADA será delimitada em escala que melhor represente a área afetada considerando-se: áreas contempladas pelo projeto; locais destinados a estrutura de apoio, acessos existentes e projetados; áreas de empréstimo, lavra, disposição final, entre outros.

b) Área de influência direta (AID) - área sujeita aos impactos diretos da operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento. Na



Flo. 260  
Proc. 4046/11  
Rubr. am2

delimitação dessa área, deverão ser consideradas também obras complementares, tais como captação da água, estradas de acesso, vilas residenciais, acampamentos, etc, e ainda; comunidades e áreas de atividades de pesca, recreação, turismo; áreas sujeitas a alterações da dinâmica costeira, com indução de processos erosivos e assoreamento e modificações da linha da costa; áreas sujeitas a alteração da qualidade ambiental; áreas destinadas a futuras expansões do projeto; entre outros.

c) Área de influência indireta (AII) - área potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da operação do empreendimento, abrangendo as microbacias, os ecossistemas e o sistema socioeconômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência direta. A delimitação da AII deve considerar, entre outros: o alcance dos impactos associados às características do empreendimento; características urbano-regionais e; municípios que serão impactados pelo projeto.

Para cada fator ambiental dos meios físico, biótico e socioeconômico, deverá ser considerada uma área de abrangência específica, definida e caracterizada conforme a natureza de cada fator ambiental, levando-se em consideração, também, a abrangência temporal dos estudos.

## 9. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O diagnóstico ambiental da área de influência do projeto deverá contemplar a descrição dos recursos ambientais e suas interações.

O diagnóstico deverá seguir metodologia compatível e consagrada cientificamente, a partir do levantamento, organização, consolidação e análise dos dados preexistentes, bem como através de procedimentos que propiciem o levantamento, consolidação e análise de dados primários.

Deverá ser apresentada a descrição da metodologia de coleta, preservação e análise dos dados primários a serem coletados.

Dados geográficos devem ser apresentados em mapas e cartas em escala adequada à finalidade específica.

O diagnóstico ambiental deverá caracterizar a situação ambiental atual das áreas de influência direta e indireta do empreendimento sob os aspectos físico, biótico e socioeconômico, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentes nas áreas antes da implantação do projeto.

O Diagnóstico Ambiental servirá como referência para a avaliação dos impactos advindos das fases de implantação, operação e fechamento.

Os resultados dos levantamentos e dos estudos deverão ser apresentados com o apoio de mapas, gráficos, tabelas, fotografias e demais recursos necessários que auxiliem o entendimento das informações.

Para possibilitar uma visão sistêmica da área de interesse, os diagnósticos dos diversos meios deverão ser apresentados primeiramente em separado e, em seguida, de forma multi e interdisciplinar em uma Análise Integrada.

Os dados referentes ao Diagnóstico Ambiental deverão abranger, no mínimo, um ciclo hidrológico completo da região (1 ano).

### 9.1 Meio Físico

A caracterização do ambiente físico será realizada em uma base geral de informação geográfica constituída por um mosaico orto-retificado, carta topográfica e mapa de caracterização dos corpos de água. Todas as informações que possam ser associadas geograficamente utilizarão esta base como referência em toda a área de estudo.



O mosaico será constituído de imagens digitais atualizadas com resolução igual ou inferior a 4x4 metros em composição colorida natural com as faixas espectrais do visível. As imagens digitais podem ser obtidas por sensores orbitais de alta resolução ou por aerolevanteamento, mas em ambos os casos devem ser recentes e orto-retificadas. O produto gerado deverá ser acompanhado dos devidos erros e imprecisões geradas no processo, bem como de todo o material bruto em formato digital.

Carta topográfica em escala 1:20.000 incluindo os acidentes naturais e artificiais, em que os elementos planimétricos (sistema viário, obras, vias de acesso, hidrografia linear e poligonal, etc.) e altimétricos (relevo elaborado por meio de interpolação de curvas de nível e pontos cotados, comprimento de rampa etc.). O levantamento altimétrico, de toda a área de estudo, deverá apresentar uma equidistância entre as curvas de nível de 1 em 1 metro.

A caracterização dos Corpos de Água deverá ser produzida utilizando as informações das imagens digitais na faixa do visível com resolução igual ou inferior a 4 x 4 metros.

A caracterização da vegetação será efetuada a partir das imagens digitais nas faixas espectrais do visível e do infravermelho próximo, que constituirá um mosaico de imagens índice de vegetação (ex. NDVI, EVI entre outros). Este mosaico deverá identificar todas as fitofisionomias e retratar a densidade de vegetação em toda a área do estudo.

Todo este material deverá ser repassado ao IBAMA em meio físico e digital.

#### **9.1.1. Clima e Meteorologia**

Descrição do padrão climático local e regional com classificação climática da região, observados os parâmetros meteorológicos, tais como: temperatura, evaporação, insolação, direção predominante e velocidade média dos ventos, regimes de chuvas, levando-se em consideração a sua sazonalidade.

O estudo deverá ser baseado em séries históricas, obtidas em estações climatológicas presentes na área de influência do empreendimento e em bibliografia especializada.

#### **9.1.2. Qualidade do Ar**

Caracterizar a qualidade do ar nas áreas de influência, apresentando as concentrações de referência ("background") de poluentes atmosféricos considerando no mínimo, os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA nº 3, de 28 de junho de 1990.

#### **9.1.3. Geologia e Geomorfologia**

Descrição da Geologia e Geomorfologia da área de influência direta do empreendimento, abordando a fisiografia e morfologia do terreno, incluindo aspectos como declividade e forma do relevo.

Elaboração de mapas e perfis geológicos da área de influência direta do empreendimento, tendo por base a interpretação de imagens de satélite, fotografias aéreas e observações de campo.

Elaboração de mapas geomorfológicos da área de influência, na escala de 1:20.000, com base em mapas existentes, na interpretação de imagens de satélite, fotografias aéreas e observações de campo, levando em consideração a compartimentação da topografia geral, formas de relevo dominantes, caracterização e classificação das formas de relevo quanto à sua gênese (formas fluviais, formas de aplainamento, etc.), características dinâmicas do relevo (presença ou propensão à erosão, assoreamento e inundações, instabilidade etc.), caracterização de declividade.

Análise litoestrutural e geotécnica das áreas de cava, com escala compatível, enfatizando as zonas de falhas, fraturas e atitudes dos demais elementos estruturais.

Delimitação das formações superficiais, incluindo estimativas de espessura e caracterização macroscópica. A carta geológica deverá apontar possíveis áreas de instabilidade geológica,



File 261  
Proc. 4046/11  
Data - 2/10/11

identificando áreas de risco para deslizamento e/ou desmoronamento, propensão à erosão, quedas de blocos etc.

Estudo sobre a migração de dunas e transporte de areia na área de estudo e a dinâmica destes com o ambiente em que se inserem.

Descrição e mapeamento das áreas mais propensas ao desenvolvimento de processos erosivos.

Caracterizar a hidrodinâmica costeira, incluindo a descrição dos processos de transporte litorâneo de sedimentos, determinando o sentido preferencial deste transporte e estimando os volumes de sedimentos transportados. Os resultados obtidos devem sempre ser comparados e discutidos em relação a estudos pretéritos, quando existentes.

#### **9.1.4. Pedologia**

Descrição da pedologia local - formação e tipos de solo - com apresentação de mapa de classificação dos solos, segundo EMBRAPA, 2006, com escala adequada, baseada nas observações de campo e comparada com as cartas existentes e com ajuda das interpretações de imagens de satélite, radar, fotografias aéreas. Descrição de perfis-tipo representativos dos diferentes horizontes dos solos da área de estudo.

#### **9.1.5. Recursos Hídricos**

##### **9.1.5.6. Hidrologia**

Descrição da fisiografia da(s) bacia(s) hidrográfica(s) local(is);

Caracterização do sistema hidrográfico e regime hidrológico das áreas de influência, calculados por meio de séries históricas de dados, da área de influência direta, incluindo a localização dos postos pluviométricos e fluviométricos;

Caracterização da pluviosidade e a evapotranspiração da área de influência;

Apresentação do balanço hídrico, bem como parâmetros hidrológicos da área de influência;

Caracterização do regime hidrológico da bacia hidrográfica.

##### **9.1.5.7. Qualidade dos corpos d'água**

Identificar e mapear os corpos d'água presentes nas áreas de influência, classificando-os segundo parâmetros físicos, químicos e biológicos, nos termos das Resoluções CONAMA 357/05 e 430/11;

Indicar as metodologias utilizadas e justificar os critérios de escolha dos parâmetros, dos pontos, e datas de amostragem, de acordo com normas vigentes;

Os pontos de amostragem devem estar georreferenciados e apresentados em mapa.

Classificação hidroquímica das águas superficiais;

Mapeamento das nascentes e vazão das mesmas situadas dentro da área de influência direta do empreendimento;

Identificação de pontos de assoreamento nas áreas de influência.

Apresentar, conforme preconizado pelas Resoluções CONAMA 357/05 e 430/11 estudo de capacidade de suporte de carga do corpo de água receptor dos efluentes considerando, no mínimo, a diferença entre os padrões estabelecidos para a classe e as concentrações existentes no trecho desde a montante, estimando a concentração após a zona de mistura;

Informar as substâncias, entre aquelas previstas na Resolução CONAMA 357/05 para padrões de qualidade de água, que poderão estar contidas no efluente lançado.



Informar também as substâncias presentes no efluente lançado, não contempladas nas Resoluções 357/05 e 430/11, porém de conhecimento do empreendedor;

Identificação das fontes poluidoras com a identificação de áreas críticas.

#### **9.1.5.8. Usos das águas superficiais e/ou subterrâneas**

Caracterizar os principais usos na área de influência direta do projeto, suas demandas atuais e futuras em termos quantitativos e qualitativos, bem como a análise das disponibilidades frente às utilizações atuais e projetadas. Considerar as formas de utilização dos recursos hídricos pela população local (dessedentação humana e de animais domésticos, higiene, lazer, insumo produtivo etc).

#### **9.1.5.9. Hidrogeologia**

Estabelecer para a área de influência direta as seguintes características dos sistemas aquíferos: área de ocorrência, tipo, geometria (extensão e espessura), litologia (perfis litológicos), estruturas geológicas, propriedades físicas e hidrodinâmicas e outros aspectos do(s) aquífero(s) presente, estabelecendo a relação das águas subterrâneas com as superficiais. Os parâmetros hidrodinâmicos da área de influência direta deverão ser obtidos por meio de fontes primárias (teste de aquífero).

Definir e estabelecer uma rede piezométrica representativa dos aquíferos da área de influência direta do empreendimento com vistas à caracterização quali-quantitativa destes, considerando os parâmetros da Resolução CONAMA nº 396/08.

Levantamento de poços de bombeamento registrados, caracterizando-os quanto à localização, profundidade, características construtivas, data de instalação de bombas, controle de produção, controle de nível dinâmico e qualidade da água.

Determinação, em cartas hidrogeológicas, das áreas de recarga, circulação e descarga dos aquíferos existentes.

Elaborar os seguintes mapas: de contorno mostrando a elevação de base dos aquíferos e camadas confinantes; geológicos mostrando a espessura dos aquíferos e das camadas confinantes; mostrando a extensão e espessura dos sedimentos de lagos e de rios; e mapas potenciométricos para todos os aquíferos; mapas e seções verticais, mostrando as propriedades de armazenamento dos aquíferos e camadas confinantes; mapas e seções verticais mostrando a condutividade hidráulica e sua distribuição para leitos de sedimentos de lagos e rios.

Estabelecer modelo(s) hidrogeológico(s) representativo(s) da dinâmica da água subterrânea da área de influência direta do empreendimento, que considere possíveis interferências de intrusão salina e de plumas de contaminação.

A partir do(s) modelo(s) hidrogeológico(s) estabelecer cenários presente e futuro da dinâmica hídrica subterrânea, considerando as demandas de uso da água subterrânea para o empreendimento e demais usos na área de influência direta (uso doméstico, industrial, etc.).

## **10. MEIO BIÓTICO**

Caracterização da flora e da fauna das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com descrição dos tipos de “habitats” encontrados (incluindo áreas antropizadas). Os tipos de “habitats” deverão ser mapeados, com indicação do tamanho dos mesmos em termos percentuais e absolutos;

Descrição dos procedimentos metodológicos utilizados, caracterizando e localizando em mapas as estações de coleta e identificando todas as fontes de informação utilizadas no trabalho;



262  
Proc. 4046/14  
9/11/3

Deverão ser medidas e apresentadas as principais covariáveis ambientais e dentre elas deve ser medido a inclinação e altitude do terreno, característica do solo, estrutura da vegetação, pluviometria e temperatura.

Seleção dos parâmetros bioindicadores da qualidade ambiental para serem acompanhados pelo Programa de Monitoramento Ambiental;

Indicar o nome das instituições onde será depositado o material, bem como a declaração de anuência destas instituições de que o material estará sendo incorporado às suas coleções, no caso coleta de material biológico;

O estudo deverá considerar no mínimo um ciclo hidrológico completo de modo a contemplar a sazonalidade;

Incluir o esforço amostral para cada grupo em cada campanha, apresentando a curva de acumulação de espécies (unidades amostrais – x – e n.º cumulativo de espécies registradas – y), com seu respectivo intervalo de confiança. Devem ser utilizados estimadores de riqueza adequados aos dados (Jackknife/Bootstrap/Chao) e métodos de rarefação para a melhor análise dos resultados apresentados. Caso seja utilizada outra forma de representação do esforço amostral, deverá ser elaborada discussão comparando as características específicas de ambas.

O levantamento deverá ser realizado a partir de dados secundários, com base na literatura e Plano de Manejo das Unidades de Conservação na área de influência e de dados primários, através de trabalho de campo.

Todos os dados apresentados deverão ser georreferenciados e os dados brutos enviados em formato de planilha eletrônica.

Deve ser realizado levantamentos para o meio biótico considerando a estratificação por fitofisionomia em todas as áreas interferidas pelo empreendimento, em áreas adjacentes e em áreas controle.

As áreas controle ficarão indisponíveis para uso alternativo durante o período que durar o monitoramento. As áreas controle deverão apresentar semelhança fitofisionômica com a área interferida e adjacente e os índices de similaridade entre essas áreas devem ser apresentados.

Dados estatísticos como: índices de riqueza, diversidade e equitabilidade devem ser apresentados para as diferentes fitofisionomias e ambientes amostrados.

Deverá ser caracterizado o estado de fragmentação e conectividade da paisagem estudada com e sem a inserção do empreendimento.

Caracterizar e justificar a relevância dos ambientes lacustres identificados no estudo para a fauna local e migratória.

### 10.1. Ecossistemas Terrestres

Identificar e mapear, com base nas informações disponíveis (imagens de satélite e/ou fotografias aéreas etc.) e levantamentos de campo, as fitofisionomias presentes, estado de conservação e fauna associada, apresentando, para cada fitofisionomia e outros ambientes presentes na área de influência, os diferentes estratos e estimativa de dimensão da área ocupada, em valores absolutos e percentuais;

Realizar levantamento florístico e fitofisionômico contendo classificação taxonômica, nome científico e vulgar; família, estrato de ocorrência e estágio reprodutivo.

Para o levantamento florístico no estrato herbáceo as campanhas deverão ser pelo menos trimestrais;

Identificar os diferentes estratos vegetais ocorrentes, destacando as espécies vegetais e endêmicas,



raras, ameaçadas de extinção, e de valor econômico e de interesse científico e ecológico, principalmente àquelas com aptidão para recuperação das áreas degradadas pós-lavra, bem como espécies exóticas ou invasoras;

Identificar os remanescentes de vegetação florestal e campestre, verificando a existência de corredores entre eles, bem como de outras formas de vegetação impactadas pelo empreendimento e respectivos estados de regeneração;

Apresentar os resultados dos inventários fitossociológicos para formações florestais e campestres, incluindo informações sobre dominância, abundância e frequência das espécies, com resumo dos estudos fitossociológicos;

Caracterizar a vegetação por estágio sucessional;

Indicar em mapa georreferenciado as áreas de ocorrência de espécies imunes ao corte em razão de legislação;

Para a caracterização e avaliação da fauna, deverá ser realizado um levantamento de riqueza e abundância de espécies das áreas de influência, apresentando listagem das espécies encontradas, destacando o tipo de registro, as ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, de maior interesse econômico, migratórias bem como as espécies não descritas previamente para a área estudada, as não descritas pela ciência e as passíveis de serem utilizadas como indicadoras ambientais. As listas de espécies devem conter também pelo menos as informações de classificação taxonômica, nome científico, nome vulgar;

Para as espécies migratórias identificadas no estudo deve-se identificar a existência de locais de repouso, reprodução ou alimentação na AI do empreendimento. Deve-se realizar uma descrição dos atributos desses ambientes e identificar a existência ou não de sítios alternativos para tais funções, fazendo-se também a descrição de seus atributos.

Deverão ser apresentados inventários para os seguintes grupos: herpetofauna, ictiofauna, avifauna e mastofauna (pequenos, médios e grandes; voadores e não voadores). O levantamento deverá ser realizado nos diferentes tipos fitofisionômicos nas áreas interferidas pelo empreendimento, adjacentes e áreas controle;

O estudo de fauna deverá conter, ainda, mapa de distribuição geográfica, distribuição espacial, habitats preferenciais e abrigos, hábitos alimentares, áreas de dessedentação, e no caso de espécies migratórias e bioindicadoras sugeridas, incluir também dados sobre sua biologia reprodutiva.

Apresentar Carta(s)-Imagem(ns) de satélite atualizadas da área do empreendimento e numa faixa de no mínimo 10km ao redor desta, em escala adequada para análise preliminar (sem tratamento) da cobertura vegetal e uso do solo;

Deverão estar previstos na metodologia, inclusive para os monitoramentos das fases subseqüentes, estudos sobre a ocorrência de espécies da fauna ao longo de todos os trajetos rodos-ferroviários e hidroviários existentes, em implantação ou a implantar resultantes do empreendimento, contemplando levantamentos sistemáticos e sazonais dos diferentes grupos animais. Tais estudos deverão mapear as áreas de ocorrência da fauna e dos seus principais corredores de deslocamento, transversais ou paralelos ao trajeto do empreendimento.

## **10.2. Ecossistemas Aquáticos**

Mapeamento, classificação e caracterização dos ecossistemas lóticos e lênticos onde se inserem as áreas de influência, destacando as suas características principais, em termos bióticos e abióticos;

Levantamento de espécies e determinação dos parâmetros bióticos das comunidades aquáticas (fitoplâncton, zooplâncton e ictiofauna), e da herpetofauna, avifauna e mastofauna associadas, nos ambientes lóticos e lênticos, dos corpos d'água da área de estudo, incluindo entre estes os



“sangradouros” nas dunas frontais;

Destacar espécies de maior interesse econômico, as endêmicas e as ameaçadas de extinção, raras, de interesse para saúde pública, bem como espécies não descritas previamente na área estudada, não descrita pela ciência e passíveis de serem utilizadas como indicadoras ambientais;

Mapa indicando os pontos de amostragem das variáveis físicas, químicas e biológicas (comunidades aquáticas) da água.

### 10.3. - Bioindicadores

Após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento, nas fases de instalação e operação.

### 10.4. Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente

Identificar, caracterizar e mapear todas as Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes na área de influência do empreendimento (AII, AID e ADA), com suas respectivas zonas de amortecimento, que possuam decreto de criação, limites geográficos definidos e identificáveis, destacando as áreas prioritárias para conservação.

Indicar as distâncias relativas ao empreendimento e suas áreas de influência, considerando as características e principais objetivos de cada unidade de conservação.

Identificar as Unidades de Conservação em processo de criação na área de influência do empreendimento (AII, AID e ADA).

Abordar as possíveis modificações e interferências que poderão ser causadas pelo empreendimento nas UCs existentes, discorrendo sobre a inserção do empreendimento no contexto das Unidades. Havendo plano de manejo, é importante que o mesmo seja considerado.

Caracterização sucinta das áreas com potencial para o estabelecimento de unidades de conservação e sítios ímpares de reprodução de espécies abrangidas pelas áreas de influência indireta do empreendimento.

Identificação e mapeamento das diferentes tipologias de Áreas de Preservação Permanente, em mapa temático em escala compatível, sua distribuição espacial, suas características ambientais e sua relação com as estruturas associadas ao empreendimento proposto.

## 11. MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

O estudo do Meio Sócio-Econômico deverá ser constituído da análise dos aspectos sociais e econômicos afetados e passíveis de sofrer interferências do empreendimento em suas diferentes etapas.

A abordagem metodológica do meio sócio-econômico deverá considerar o histórico das relações entre o homem e a natureza na região de influência analisando, de forma dinâmica, as interações entre os diversos grupos sócio-culturais ao longo do tempo, de forma a possibilitar o estabelecimento de tendências e cenários.

### 11.1. População

Apresentar, para as AID e AII as informações necessárias à análise socioeconômica dessas áreas,



tais como: dinâmica demográfica (quantitativo populacional, taxa de crescimento e distribuição da população urbana e rural, fluxos migratórios e de deslocamento); nível de renda, escolaridade, população economicamente ativa e efetivamente ocupada, indicadores sociais, etc. Para as comunidades tradicionais/pesqueiras da AID deve ser realizado o levantamento primário dos dados acima citados.

Através de dados censitários apresentar os índices de morbidade e mortalidade da população dos municípios afetados, principais doenças, taxa de crescimento populacional incluindo gravidez na adolescência e índices de criminalidade (tipo e frequência).

Caracterizar as condições gerais de infraestrutura de serviços públicos na AID, bem como descrever as demandas em relação a serviços de educação, saúde, transporte, de energia elétrica, comunicação, lazer, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo, segurança.

Caracterizar a organização social da área, indicando os grupos e/ou instituições existentes, lideranças, associações e movimentos comunitários, e principais veículos de comunicação na área de influência.

Verificar os padrões de migração existentes e as interferências sobre os municípios afetados (pressões sobre os serviços de saúde, educação e segurança pública) pelo fluxo significativo de pessoas para o entorno (número elevado de trabalhadores ou atração de população), durante a fase de instalação e operação do empreendimento.

Verificar a ocorrência de comunidades quilombolas, indígenas e demais comunidades tradicionais na área de influência do empreendimento, com caracterização, quando couber.

Avaliar as expectativas/percepção da população do entorno em relação ao empreendimento, por meio de pesquisas qualificadas e contatos com a população diretamente afetada.

### **11.2. Atividades Produtivas**

Diagnosticar e mapear as atuais atividades econômicas desenvolvidas pelas comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento, na Área de Influência Direta, com destaque para os principais setores, produtos e serviços (separando áreas urbanas e rurais); geração de emprego; contribuição para a arrecadação tributária dos municípios, situação de renda e potencialidades existentes.

Diagnosticar a capacidade do empreendedorismo local (estudo qualitativo) – identificação de oportunidades; incentivos, articulação / capacitação/ potencialização das forças de trabalho local.

Mapear e caracterizar as principais atrações e localidades turísticas presentes na AID.

### **11.3. Uso e Ocupação do Solo**

Caracterizar a dinâmica social de ocupação do território (processo histórico de ocupação, localização dos núcleos urbanos e rurais, identificando as sinergias urbano-rural e os padrões de assentamento, condicionantes ambientais do território que apontem restrições à ocupação).

Caracterizar e mapear o uso e ocupação do solo na AID do empreendimento.

Levantamento da existência de Planos Diretores ou de Ordenamento Territorial ou outros Zoneamentos existentes nos municípios afetados, analisando a compatibilização do empreendimento com os tipos de uso/ocupação previstos nos zoneamentos, áreas de expansão urbana e restrições de Uso e Ocupação do Solo.

Apresentar as demandas, modificações e remodelação urbana e viária local para implantação do



File 264  
Proc. 4046/11  
Data. 2/2/11

empreendimento - como projetos de reurbanização, melhorias de vias urbanas e acessos, e projetos de infraestrutura correlacionados (vias urbanas, terminais, etc.);

Localizar e caracterizar para AID as áreas e aglomerações urbanas e rurais, com mapeamento das vias de acesso ao empreendimento (parte terrestre), áreas de expansão urbana e zoneamentos existentes, identificando aquelas propriedades passíveis de serem diretamente afetadas pelo empreendimento.

Identificar a infra-estrutura regional, incluindo o(s) sistema(s) viário(s), portos, aeroportos, ferrovia, hidrovias, rodovias, terminais de passageiros e carga, redes de abastecimento de água e de esgoto sanitário e escoamento de águas pluviais, sistema de telecomunicação, energia elétrica, etc.

Identificar e mapear os principais usos rurais, indicando as culturas permanentes e temporárias, as pastagens naturais ou plantadas, as vegetações nativas e exóticas, etc.

#### **11.4. Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico**

Apresentar o histórico da ocupação territorial da área de influência do empreendimento, caracterizando o contexto, etno-histórico e arqueológico regional.

Identificar as áreas de valor histórico e outras de possível interesse para pesquisa científica ou preservação.

Identificar o patrimônio arqueológico que contemple: a contextualização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento de dados primários e complementados por dados secundários, e levantamento arqueológico de campo e subaquático, visando subsidiar Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, de acordo com as exigências do IPHAN, conforme legislação vigente.

Identificar e mapear possíveis áreas de valor histórico, cultural, arqueológico e paisagístico, incluindo os bens materiais ou imateriais tombados pelo IPHAN, IPHAE ou outros órgãos estaduais e municipais.

#### **11.5. Relações de Dependência da População com os Recursos Ambientais**

Identificar, descrever e analisar as relações de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais. Analisar a potencial utilização futura desses recursos, levando em consideração os levantamentos e análises contidas no diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico, bem como os possíveis conflitos de uso. Nesta análise deverá ser considerado o extrativismo de produtos naturais sejam estes de origem animal, vegetal ou mineral.

##### **11.5. – Indicadores Socioeconômicos**

Após o diagnóstico do meio socioeconômico, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os indicadores, ou seja, as variáveis, taxas, relações ou outros dados qualitativos e/ou quantitativos que poderão ser utilizados para detectar alterações e tendências da qualidade socioambiental nos programas de monitoramento, nas fases de instalação e operação.

## **12. ANÁLISE INTEGRADA DO DIAGNÓSTICO**

Após a elaboração dos diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise integrada que contemple a interação dos componentes de maneira a demonstrar com clareza as principais inter-relações entre os meios: físico, biótico e sócio-econômico.

Deverá ser realizada uma análise das condições ambientais atuais e de suas tendências evolutivas, explicitando as relações de dependência e/ou de sinergia entre os meios físico, biótico e socioeconômico, de forma a se compreender a estrutura e a dinâmica ambiental na área de



influência.

Essa análise terá como objetivo subsidiar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da implantação, operação e descomissionamento do empreendimento/atividade, bem como a qualidade ambiental futura da área de influência.

### **13. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com base nas interferências previstas do empreendimento sobre os meios físico, biótico e socioeconômico, deverão ser identificados e avaliados os impactos ambientais positivos e negativos. Para a realização da Avaliação dos Impactos Ambientais, deverá ser utilizada uma metodologia adequada e consagrada. Uma vez identificados os impactos ambientais deverá se proceder a análise e a avaliação integrada desses impactos considerando as suas sinergias, de forma a subsidiar as ações de controle, mitigação e compensação adequadas.

Na análise dos impactos identificados, deverão constar:

- a. Metodologia de identificação dos impactos, bem como os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
- b. Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental, considerando os efeitos sinérgicos das áreas de mina, transporte, beneficiamento e unidades auxiliares;
- c. Síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações;
- d. Valoração, magnitude e importância dos impactos;
- e. Análise e avaliação dos impactos ambientais, considerando os efeitos diretos e indiretos, positivos e negativos, sobre os meios: físico, bióticos e socioeconômicos;
- f. Identificação e avaliação dos efeitos decorrentes dos múltiplos usos dos recursos naturais;
- g. Avaliação dos impactos ambientais associados as alternativas tecnológicas e locacionais do empreendimento.

### **14. MEDIDAS MITIGADORAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL**

#### **14.1. Medidas Mitigadoras**

Com base na avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, devem-se propor medidas que venham a minimizá-los (impactos negativos) ou maximizá-los (impactos positivos). A aplicação de tais medidas deve ser detalhada de forma que se possa verificar a real implementação das mesmas.

#### **14.2. Programas de Controle e Monitoramento Ambiental**

Deverão ser propostos programas integrados para monitoramento ambiental, a partir do Prognóstico Ambiental, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Estas medidas devem contemplar, portanto, eventuais melhorias nas ações de controle ambiental do empreendimento, ações de mitigação dos impactos ambientais adversos, ações de maximização dos impactos ambientais benéficos, e a compensação dos impactos não mitigáveis. Tais ações, incluindo-se os respectivos planos de monitoramento, deverão ser expressas em programas específicos, em nível conceitual.

Deve-se apresentar uma planilha relacionando cada impacto identificado à sua respectiva medida mitigadora ou compensatória, bem como aos programas ambientais de controle e monitoramento.



#### 14.2.1. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD

O PRAD deverá descrever as técnicas e metodologias a serem utilizadas para recuperação das áreas degradadas, baseadas nas atuais e modernas técnicas existentes.

Deverão ser incluídas no PRAD as áreas de lavra, de beneficiamento mineral, as áreas das instalações de infraestrutura e apoio, transporte, etc.

Deverão ser apresentados, entre outros, os seguintes itens:

- a) A recuperação física referente à adoção de medidas de estabilização do terreno operado pela atividade de mineração;
- b) A recuperação biológica referente à implantação de vegetação nativa na área e no entorno da área minerada;
- c) As operações visando o restabelecimento do escoamento pluvial e fluvial modificados pela atividade;
- d) A identificação, quantificação e caracterização das espécies vegetais usadas na recomposição da paisagem;
- e) A destinação das superfícies d'água, se existentes;
- f) A apresentação de cronograma de execução dos trabalhos de recuperação;
- g) Uso futuro das áreas a serem recuperadas.

#### 14.2.3 Plano de Descomissionamento

A empresa deverá apresentar um plano de fechamento da mina, na etapa do EIA, de forma conceitual, com indicativo de uso futuro da área após o término da exploração. Devendo apresentar, também, uma expectativa da paisagem final da área de influência direta do projeto.

Essa indicação deverá estar consubstanciada na descrição de indicadores de aptidão ambiental e nas diversas alternativas de uso propostas, para que se possa conduzir a seleção de formas de ocupação mais compatíveis com a vocação natural da área.

### 15. PROGNÓSTICO COM AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Inicialmente, devem ser apresentadas as relações e interações existentes entre os impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico, bem como os riscos levantados no item Análise de Riscos, visando o prognóstico da região com o empreendimento. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das diferentes temáticas ambientais de forma a produzir mapas de sensibilidade ambiental.

A partir das informações indicadas acima, o prognóstico ambiental deve ser apresentado considerando os seguintes cenários:

- Não implantação do empreendimento;
- Implantação e operação do empreendimento, com a implementação das medidas e programas ambientais e os reflexos sobre os meios físico, biótico, socioeconômico e no desenvolvimento da região. Nesse cenário, deve ser considerada ainda a existência de outros empreendimentos e suas relações sinérgicas, efeitos cumulativos e possíveis conflitos.

O prognóstico ambiental deve considerar os estudos referentes aos diversos temas de forma



integrada e não apenas um compilado dos mesmos, devendo ser elaborados quadros prospectivos, mostrando a evolução da qualidade ambiental na área de influência do empreendimento.

## **16. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Apresentar o memorial descritivo dos cálculos referentes ao valor da Compensação Ambiental do empreendimento, conforme Decreto nº 6.848 de 14 de maio de 2009 que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

## **17. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**

As informações técnicas geradas no EIA deverão ser apresentadas em um documento em linguagem acessível ao público, que é o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 001/86.

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

As informações técnicas devem ser nele expressas em linguagem acessível ao público geral e ilustradas por mapas, em escalas adequadas, quadros, gráficos ou outras técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender claramente as possíveis consequências ambientais do projeto e de suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas. Conforme estabelece a CONAMA 001/86 o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA deverá conter, basicamente:

- a) Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais, em desenvolvimento e/ou implementação;
- b) A descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando, para cada uma delas, na fase de construção e operação a área de influência, as matérias-primas e mão-de-obra, as fontes de energia, as emissões e resíduos, os empregos diretos e indiretos que serão gerados, a relação custo-benefício social/ambiental do projeto e da área de influência;
- c) A síntese dos resultados dos estudos sobre o diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- d) A descrição dos impactos ambientais analisados, considerando o projeto, as suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- e) A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações de adoção do projeto e de suas alternativas, bem como a hipótese de sua não realização;
- f) A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados e o grau de alteração esperado;
- g) Programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- h) Recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral).

O RIMA deverá indicar a composição da equipe autora dos trabalhos, devendo conter, além do nome de cada profissional, seu título, número de registro na respectiva entidade de classe e indicação dos itens de sua responsabilidade técnica.

## **18. BIBLIOGRAFIA**



Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas da ABNT.

## 19. GLOSSÁRIO

No EIA e no RIMA deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

## 20. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO EIA/RIMA

O EIA/RIMA deverá ser apresentado conforme estabelece a Resolução CONAMA n° 001, de 23 de janeiro de 1986. Todo o material deverá ser repassado ao IBAMA em formato impresso e digital, assim como, os direitos de uso das imagens.

File	117
Date	11/11/11
Page	1

**EM BRANCO**

Fis. 267  
Proc. 4046/11  
Rubr. 9223

São Paulo, 07 de novembro de 2011.

À  
IBAMA - DILIC  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte trecho 02  
Edifício Sede - Bloco A  
Brasília - DF  
CEP. 07818 - 900

A/C.: Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC

Ref.: Projeto Atlântico Sul – Rio Grande Mineração S/A – Processo 02001.004046/2011-84  
Nomeação da empresa HAR Engenharia e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, ratificar a contratação, pela Rio Grande Mineração S.A., da empresa de assessoria HAR Engenharia e Meio Ambiente, para a realização dos levantamentos de campo para os estudos de fauna terrestre e aquática, no Município de São José do Norte/RS, acerca do licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul, em andamento junto a esta Coordenação através do Processo nº 02001.004046/2011-84.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Luiz Augusto Bizzi  
Diretor

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.054644/2011-02

Data: 10/11/2011

**Rio Grande Mineração S.A.**  
Endereço para contato: Rua Funchal 411, 10 Andar. Vila Olímpia. CEP 04551-060. São Paulo-SP.  
Emails para contato: luizbizzi@rgminer.com.br e/ou ricardo.flores@rgminer.com.br.



DE ordem @  
COMOC - FLOR.

Pro Dr. Donato

Pro Dr. Arryde

Pro Dr. Fátima

Pro Marco Antônio

Para conhecimento  
e análise quanto  
a questão de faunas

Em 21-11-2011



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cívicas  
COMOC/CEMOC

Flo.	268
Piec.	4046/11
Data.	1/11/11

Em anexo à carta de encaminhando são apresentados os documentos abaixo:

Documentos da empresa empreendedora

**Rio Grande Mineração S.A.**

Cartão CNPJ

Certificado de Regularidade do CTF da empresa

Documento legal atestando o vínculo e função das pessoas junto à empresa (**Procuração**)

Responsáveis legais da empresa

Certificados de Regularidade dos CTF dos responsáveis legais

Documentos da empresa de consultoria/Responsável pela execução dos trabalhos

Documento atestando a contratação, vínculo e função junto à empresa empreendedora (**Carta do Empreendedor indicando a HAR como empresa responsável pela execução dos levantamentos de campo para os estudos da fauna terrestre e aquática**)

**HAR Engenharia e Meio Ambiente**

Cartão CNPJ

Certificado de Regularidade do CTF da empresa

Documento legal atestando o vínculo e função das pessoas junto à empresa (**Contrato Social**)

Responsável legal da empresa de consultoria

Certificado de Regularidade do CTF do responsável legal

Pessoa responsável pelos estudos

Certificado de Regularidade do CTF da pessoa responsável

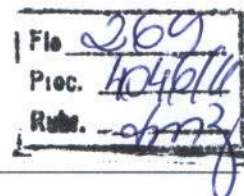
Documento legal atestando o vínculo e função da pessoa junto à empresa (**carteira de trabalho**)

Carta do Empreendedor indicando a função da CPEA como empresa responsável pela coordenação geral dos estudos acerca do EIA-Rima, informação esta apresentada apenas para entendimento das responsabilidades de cada uma das empresas atuantes no processo de licenciamento.

15/11/2019  
2019  
15/11/2019

**EM BRANCO**





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>93.004.026/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/07/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LIMITADA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV ALBERTO BINS</b>	NÚMERO <b>789</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 402</b>	
CEP <b>90.030-143</b>	BAIRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **07/11/2011** às **11:39:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

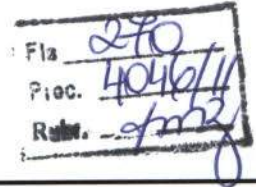


**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 39429	CPF/CNPJ: 93.004.026/0001-99	Emitido em: 29/09/2011	Válido até: 29/12/2011
---------------------------	---------------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
 AV. ALBERTO BINS,789 CONJ.402  
 CENTRO  
 PORTO ALEGRE/RS  
 90030-143**



Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0**

Qualidade do Ar  
 Qualidade da Água  
 Qualidade do Solo  
 Uso do Solo  
 Educação Ambiental  
 Recursos Hídricos  
 Controle da Poluição  
 Recuperação de Áreas  
 Auditoria Ambiental  
 Gestão Ambiental  
 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
 Segurança do Trabalho

**Observações:**

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

lu8f.c2lq.gtkf.4v6p

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



**EM BRANCO**


File 272  
Proc. 4046/11  
Rubr. 2023

## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### HAR – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

**FERNANDO HARTMANN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 7010844558, expedida pela SSP/RS, inscrito no CIC sob o nº 264.389.410-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre – RS, à Rua Marcílio Dias, 531 – apto.602 ,

**RENÉ DE MATOS CAMEZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6022334781, expedida pela SSP/RS, inscrito no CIC sob o nº 180.125.230-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre – RS, à Av. Tramandaí, 146 – apto. 401, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de HAR – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., com sede na cidade de Porto Alegre - RS, à Av. Alberto Bins, 789 - Conjunto 402, inscrita no CNPJ sob nº 93.004.026/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43201741518, em 19/07/1989, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO**, alterarem os instrumentos anteriores, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** - Que, os sócios resolvem consolidar o CONTRATO SOCIAL de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RAMO, INÍCIO DE ATIVIDADES, DURAÇÃO

- A sociedade girará sob a denominação social de:  
**“HAR – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.”**
- O endereço da sociedade é na Av. Alberto Bins, 789 - Conjunto 402, na cidade de Porto Alegre/RS.
- O ramo de atividades da sociedade é de: Consultoria e prestação de serviços de engenharia, projetos e estudos de engenharia e meio ambiente, assessoria técnica e representação.
- A data do início das atividades foi em 26 de junho de 1989.

*Fernando Hartmann* *René de Matos Camez* *[Signature]* *[Signature]*

Form. 100-1  
Proc. 100-1  
100-1

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1244 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3003  
BEL LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO** a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que DOU fe.

**Porto Alegre, 7 de outubro de 2011**

Emolumentos R\$ 2,70 Selo n°. (0453.01.1100009/98839) Hora: 16:51:48-04322 (Marc  
Baum(Luis Weschenfelder(Carlos Gonçalves(Cristiano Baum(Sandro  
Menfredini(FábioFraga(Livia Weizenmann





Flo.	272
Proc.	4046/11
Rebr.	1003

- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## **II - DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE -**

- Que, o Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente integralizado e subscrito, nas seguintes proporções:
  1. Fernando Hartmann subscreve e integraliza uma quota de Capital Social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correspondente a 50% do Capital Social;
  2. René de Matos Caraméz subscreve e integraliza uma quota de Capital Social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correspondente a 50% do Capital Social.
- A administração da sociedade será de comum acordo pelos sócios FERNANDO HARTMANN e RENÉ DE MATOS CARAMEZ, com assinaturas em SEPARADO, não podendo prestar fianças ou avais para fins não atinentes à sociedade.
- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- Parágrafo Único: Nas deliberações dos sócios, os administradores darão preferência à forma estabelecida no artigo 1072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocarão os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

## **III - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS RETIRADAS, DO FORO JURÍDICO -**

- A empresa terá Foro jurídico o da cidade de Porto Alegre/RS.
- As retiradas de pró-labore serão fixadas pelos sócios de comum acordo.
- O Exercício Social será encerrado no dia trinta e um de dezembro de cada ano, devendo os resultados serem distribuídos aos sócios, ou lançados em conta de reservas, os prejuízos acumulados serão suportados pelos sócios, ou compensados com futuros lucros.

## **IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -**

- Os sócios poderão ser representados por procuradores, com poderes especiais e específicos, constituídos por instrumento público.





**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3003  
BEL. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO** a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que DOU fé.

**Porto Alegre, 7 de outubro de 2011**

Emolumentos R\$ 2,70 Selo nº. (0453.01.1100009.98839) - Hora: 16:51:48-04322 (Marc:  
Baum() Luis Weischenfelder() Carlos Gonçalves() Cristiano Baum() Sandro  
Menfredini() Fabio Fraga() Ivia Weizenmann



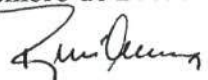
File 273  
Proc. 4016/11  
Rubr. 402

- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros e/ou sucessores se sub-rogarem na posição do falecido ou sucedido, devendo indicar alguém que os represente na sociedade.
- As quotas sociais em princípio são intransferíveis, todavia o sócio que não mais quiser fazer parte da sociedade, será obrigado a comunicar por escrito ao outro sócio, com antecedência de 30 (trinta) dias, manifestando condições e preços para alienação de suas quotas, bem como indicar o eventual interessado.  
O sócio terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre a aquisição das quotas sociais. O pagamento das quotas do sócio retirante será em 12 (doze) parcelas mensais, com juros de 12% ao ano.
- A sociedade não terá conselho fiscal.
- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as tomadas de contas, ou qualquer outra matéria de deliberação, através de uma reunião anual.
- Aos casos omissos no presente instrumento societário, serão dirimidos consoante regramento esculpido nos diplomas legais, pertinentes e disciplinadores da matéria.
- Os sócios FERNANDO HARTMANN e RENÉ DE MATOS CAMEZ declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2003.

  
FERNANDO HARTMANN  
Céd. Ident. 7010844558 – SSP/RS

  
RENÉ DE MATOS CAMEZ  
Céd. Ident. 6022334781 – SSP/RS

TESTEMUNHAS :

  
Vitor Carlos Rahde  
Céd. Ident. 1007385204 – SSP/RS

  
Humberto da Silva Aguiar  
Céd. Ident. 8074450746 – SSP/RS

	<b>JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2004 SOB Nº: 2391749 Protocolo: 04/029472-2
<b>Empresa: 43 2 0174151 8</b> HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	 Maria Honorina de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL



Rev. \_\_\_\_\_  
Proc. \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 7245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3003  
BEL. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO** a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que DOU fé.

**Porto Alegre, 7 de outubro de 2011**

Emolumentos R\$ 2,70 Selo nº. (0453.01.1100009.88839) - Hora: 16:51:48-04322 (Marc:  
Raum()Luis Weschenfelder()Carlos Gonçalves()Chelano Raum()Sandra  
Manfredina()FabioFraga()Livia Weizenmann

Serviço: Lúcia Weizenmann



Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

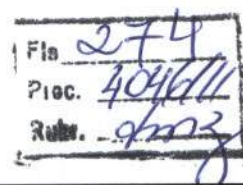


**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 51124	CPF/CNPJ: 264.389.410-34	Emitido em: 29/09/2011	Válido até: 29/12/2011
---------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

FERNANDO HARTMANN  
 AV. ALBERTO BINS, 789 CONJ.402  
 CENTRO  
 PORTO ALEGRE/RS  
 90030-143



Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Controle da Poluição  
 Auditoria Ambiental  
 Gestão Ambiental  
 Segurança do Trabalho

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

eb3f.sc8q.e38a.6hfr

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

**EM BRANCO**




Fis.	275
Proc.	404/11
Rubr.	102

**EMPRESA EMPREENDEDORA:**

Nome: Rio Grande Mineração S.A

CNPJ: 07.840.220/0001-72

Endereço:

Rua 32, Quadra G15, Lote 15E, nº182, Sala 3 – Goiânia / GO - CEP 74150-210

Cadastro Técnico Federal: 5281490

Endereço para correspondência:

Rua Funchal 411, 9º Andar Cj 91- Vila Olímpia - São Paulo/ SP

04551-060– (11) 2164-7382

**RESPONSÁVEIS LEGAIS DA EMPRESA EMPREENDEDORA:**

Nome completo: Luiz Augusto Bizzi

CPF: 375.837.270-49

Cadastro Técnico Federal: 5280904

Endereço para Correspondência:

SRTS 701, BL K, Ed. Embassy Tower, salas 811/812. Brasília, DF. CEP 70

(11) 2164-7382

Nome completo: Ricardo Marcos Garvizu Flores

CPF: 097.308.828-19

Cadastro Técnico Federal: 5280838

Endereço para Correspondência:

Rua Funchal 411, 9º Andar Cj 91- Vila Olímpia - São Paulo/ SP

04551-060– (11) 2164-7382

Form  
Date  
Page

**EM BRANCO**



Fls.	276
Proc.	4046/11
Rebr.	AMZ

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.840.220/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/02/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RIO GRANDE MINERACAO S.A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO AMAZONIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 32</b>	NÚMERO <b>182</b>	COMPLEMENTO <b>QD. G15 LT. 15E SL.03</b>	
CEP <b>74.150-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR MARISTA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **07/11/2011** às **11:40:56** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





 <p style="text-align: center;"><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5281490	07.840.220/0001-72	31/10/2011	31/01/2012
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A</b> <b>RUA 32, QUADRA G15, LOTE 15E, Nº 182, SALA 3</b> <b>SETOR MARISTA</b> <b>GOIANIA/GO</b> <b>74150-210</b></p> <div style="float: right; border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Fls. <u>277</u></p> <p>Proc. <u>4046/11</u></p> <p>Relat. <u>gmmz</u></p> </div>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Gerenciador de Projeto / Mineração</b></p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>rnn1.n8lm.dydw.br4e</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

**EM BRANCO**



Fls. 270  
Proc. 4046/11  
Tab. 402



LIVRO 240

PÁGINA 023

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A NA FORMA ABAIXO:

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011), na Rua Funchal nº 411, 9º andar, nesta Capital, onde eu, Escrevente Autorizado, VIM A CHAMADO EM DILIGÊNCIA, compareceu como outorgante **RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A**, com sede na Rua 32, quadra G15, lote 15E nº 182, sala 03, Setor Marista, CEP: 74150-210, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.840.220/0001-72, com seu Estatuto Social Consolidado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27/10/2009, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52091731984 em 29/12/2009, empresa cadastrada sob o nº 52.3.0001244-9, cuja cópia encontra-se arquivada neste Cartório na pasta 64, neste ato representada por seus Diretores **ANTONIO KAZUO KOGA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7744964-2-SSPSR e inscrito no CPF/MF sob nº 014.009.919-00 ; **DANIELA DO VAL REIS**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 24.127.475-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.791.838-39, ambos com endereço comercial na Rua Funchal nº 411, 9º andar, cj.92, nesta Capital, reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, mediante a apresentação do documento supra mencionado, por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores **LUIZ AUGUSTO BIZZI**, brasileiro, casado, geólogo, portador da cédula de identidade RG nº 5008217696-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.837.270-49; **RICARDO MARCOS GARVIZU FLORES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 372051017-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.308.828-19, ambos com endereço comercial à Rua Funchal nº 441, 10º andar, nesta Capital, aos quais confere poderes para, AGINDO ISOLADAMENTE e INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, representar a Outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Concessionárias de Serviços Públicos, Companhias, Empresas Estatais e Para-estatais, Autarquias, Alfândegas, Empresas Aéreas e Marítimas, consulados, INSS, IPESP, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Prefeitura Municipal, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Departamentos de Trânsito, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Estradas de Ferro e de Rodagem e ainda onde convier, assinar, requerer, protocolar, encaminhar documentos, retirar e promover o que for de seu interesse; assinar carta de intenções; acompanhar a tramitação de processos, prestar declarações, apresentar e/ou assinar declarações de imposto de renda, bem como receber as restituições de imposto de renda que lhe sejam devidas e/ou requerer parcelamento ou promover acordos sobre débitos existentes aos referidos órgãos, transigir, efetuar pagamentos, pleitear a restituição de indevidos; cumprir exigências obter cópia referente a autenticação e presente com a apresentação do original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



P.03630 R.000690

Colégio Notarial do Brasil  
Estado de São Paulo  
AUTENTICAÇÃO  
1049AM854412

S.P. 12 JUL 2011  
AV DOS EUCLIPOTOS 679 - MOEMA  
SÃO PAULO SP CEP 05517-050  
FONE FAX: 11 5543 1519  
COPIA EM CARTELO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

dar) baixas e inscrições cadastrais, requerer Solicitação de Retificação de Lançamento, receber ou remeter notificações, praticar em suma, na defesa dos interesses da Outorgante no que se relacione ao aqui exposto, todos os demais atos perante os órgãos da administração pública direta e indireta, suas autarquias, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que for necessário ao completo e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. **O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VALIDO POR UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA.** E de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido, aceitou. NADA MAIS DE TUDO DOU FÉ. Eu, (Ricardo Alexandre de Alcântara), Escrevente Autorizado, a lavrei. Eu, (Paulo Henrique Merola), Substituto do Oficial, a subscrevo. Selada na forma da Lei. Trasladada em seguida e está conforme. (aa) ANTONIO KAZUO KOGA. DANIELA DO VAL REIS. PAULO HENRIQUE MEROLA. Eu, \_\_\_\_\_, do 24º Subdistrito de Registro Civil da Capital, (conferi, subscrevo, assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

Desta R\$142,92 Est. R\$ 25,24 R.C. R\$ 4,68 Ipesp R\$ 18,68 SC R\$ 0,88

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS  
24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS  
Jorge Luiz Capasso Apollonio  
ESCREVENTE AUTORIZADO

24º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis  
IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 12 JUL. 2011

Fabio Tadeu Boquetti  
Escrevente Autorizado  
 Sérgio Ricardo Pereira  
Escrevente Autorizado

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

Colégio Notarial do Brasil  
Estado de São Paulo  
AUTENTICAÇÃO  
1049AM854432

por Marcelo Aparecido da Silva - Adv.  
dos Escalheiros, 679 - Indianópolis  
050 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1519

COPIA COPIA COPIA COPIA






 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente  <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  Renováveis</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:  5280904	CPF/CNPJ:  375.837.270-49	Emitido em:  31/10/2011	Válido até:  31/01/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>LUIZ AUGUSTO BIZZI  SHIN, Q18, CONJ.10, CASA 24  SHIN  BRASILIA/DF  71520-300</b>			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Gerenciador de Projeto / Mineração</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação  <b>2a6z.fs6u.s5h4.nx9e</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





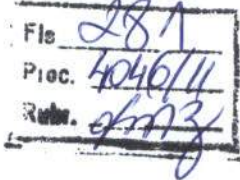

**EM BRANCO**

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente  <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  Renováveis</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5280838	097.308.828-19	06/09/2011	06/12/2011
Nome/Razão Social/Endereço <b>RICARDO MARCOS GARVIZU FLORES</b> <b>RUA DO RETIRO, Nº 1.617, BL 03, APTO. 111</b> <b>JARDIM PARIS</b> <b>JUNDIAI/SP</b> <b>13209-201</b>			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Gerenciador de Projeto / Pequena Central Hidroelétrica</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação  zh2r.5jji.ndm9.mjvm</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

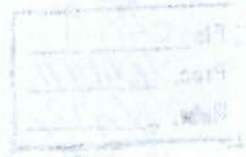
**EM BRANCO**



 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
92629	261.887.910-49	19/10/2011	19/01/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>MARCO AURÉLIO DE ASSIS BRASIL HAUSSEN</b> <b>rua Garibaldi, 880 - 203</b> <b>Bom Fim</b> <b>PORTO ALEGRE/RS</b> <b>90035-051</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <div style="text-align: center;"> <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b> </div> <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>			
Qualidade do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação  <b>agfu.c3gd.fbs8.p3iu</b>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

**EM BRANCO**



CLUBASTRO TÉCNICO DEPORTIVO  
CENTRO DE INVESTIGACIONES





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Marco Aurelio de Assis*

Série 649

Número 95692

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Marco Aurelio de Assis*  
*Marco Aurelio de Assis*  
Loc. Nas. *Porto Alegre*  
Est. *RS* Data *12.1.1955*  
Filiação *Juliana Lopes Hausen e*  
*Maria Helena de Assis*  
*Rosely Hausen*  
Est. Civil *Solteiro* Doc. N°  
Fls. Liv. Reg. Civil  
Outro doc.  
Situação Militar: Doc. *Contid. Distamento*  
N° *315005* Órgão *3º RM* Est. *RS*  
Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em  
Doc. Ident. N° Exp. em  
Estado  
Obs.  
Data Emissão *06.1.03.1957* DRT *18*  
*Marco Aurelio de Assis*  
Assinatura do Funcionário

Fls. *282*  
Proc. *4046/11*  
Rubr. *gmg*

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *HAR Engenharia e Meio Ambiente LTDA. CNPJ: 93.001.026/0001-99*  
*Rua Av. Alberto Bins* N° *789*  
Município *Porto Alegre* Est. *RS*  
Esp. do estabelecimento  
Cargo *Biólogo*  
C.B.O. n°  
Data admissão *01* de *Fevereiro* de *2011*  
Registro n° *02* Fls/Ficha *24*  
Remuneração especificada *R\$ 2.568,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais) p/mês.*  
*[Signature]*  
**HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**  
1º  
2º  
Data saída de de 19  
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.  
1º  
2º





**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3003  
 BEL. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIAO



**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO** a presente cópia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que DOU fe.

**Porto Alegre, 3 de novembro de 2011**

Emolumentos R\$ 2,70 Selo nº 0463.04.1100010.47709 - Hora: 16:32:32-03786 (Marcu Baum) / site Weichenfelder(Carlos Gonçalves) / Christiano Baumi(Sandro Manfredini) / Fábio(Fragal) / Jiva Weizenmann

Notário: LUIZ CARLOS WEIZENMANN



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3003  
 BEL. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIAO



**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO** a presente cópia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que DOU fe.

**Porto Alegre, 3 de novembro de 2011**

Emolumentos R\$ 2,70 Selo nº 0463.04.1100010.47710 - Hora: 16:32:32-03786 (Marcu Baum) / site Weichenfelder(Carlos Gonçalves) / Christiano Baumi(Sandro Manfredini) / Fábio(Fragal) / Jiva Weizenmann

Notário: LUIZ CARLOS WEIZENMANN



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3003  
 BEL. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIAO



**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO** a presente cópia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que DOU fe.

**Porto Alegre, 3 de novembro de 2011**

Emolumentos R\$ 2,70 Selo nº 0463.04.1100010.47711 - Hora: 16:32:32-03786 (Marcu Baum) / site Weichenfelder(Carlos Gonçalves) / Christiano Baumi(Sandro Manfredini) / Fábio(Fragal) / Jiva Weizenmann

Notário: LUIZ CARLOS WEIZENMANN

Fls	283
Proc.	404/11
Rubr.	703

**EMPRESA DE CONSULTORIA/ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

Nome: Har Engenharia e Meio Ambiente Ltda.  
CNPJ: 93.004.026/0001-99  
Cadastro Técnico Federal: 39429  
Endereço para correspondência:  
Av. Alberto Bins, 789 – Conj. 402 – Centro – Porto Alegre/ RS  
CEP 90.030-143 Tel (51) -32219012/30138980

**RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA DE CONSULTORIA:**

Nome completo: Fernando Hartmann  
CPF: 264.389.410-34  
Cadastro Técnico Federal: 51124  
Endereço para Correspondência:  
Av. Alberto Bins, 789 – Conj. 402 – Centro – Porto Alegre/ RS  
CEP 90.030-143 Tel (51) 32219012/30138980

**PESSOA RESPONSÁVEL:**

Nome completo: Marco Aurélio de Assis Brasil Haussen  
CPF: 261.887.910-49  
Cadastro Técnico Federal: 92629  
Endereço para Correspondência:  
Av. Alberto Bins, 789 – Conj. 402 – Centro – Porto Alegre/ RS  
CEP 90.030.143 Tel (51)- 32219012/30138980



**EM BRANCO**



Fis. 284  
Proc. 4046/11  
Rubr. 623

São Paulo, 07 de novembro de 2011.

À  
IBAMA - DILIC  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte trecho 02  
Edifício Sede - Bloco A  
Brasília - DF  
CEP. 07818 - 900

A/C.: Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC

Ref.: Projeto Atlântico Sul – Rio Grande Mineração S/A – Processo 02001.004046/2011-84  
Nomeação da empresa CPEA Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, ratificar a contratação, pela Rio Grande Mineração S.A., da empresa de assessoria CPEA Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, como empresa responsável pela Coordenação Geral do EIA Rima, acerca do licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul, em andamento junto a esta Coordenação através do Processo nº 02001.004046/2011-84.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Luiz Augusto Bizzi  
Diretor

---

**Rio Grande Mineração S.A.**

Endereço para contato: Rua Funchal 411, 10 Andar. Vila Olímpia. CEP 04551-060. São Paulo-SP.  
Emails para contato: luizbizzi@rgminer.com.br e/ou ricardo.flores@rgminer.com.br.

File  
Date  
Page

**EM BRANCO**



Fls. 285  
Proc. 4046/11  
Rubr. 9773

São Paulo, 29 de novembro de 2011.

À

IBAMA - DILIC

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte trecho 02

Edifício Sede - Bloco A

Brasília - DF

CEP. 07818 - 900

A/C.: Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC

**Ref.: Encaminhamento de esclarecimentos acerca do Plano de Amostragem para a Fauna Silvestre para o Empreendimento Projeto Atlântico Sul (no 2011.07.008.0079075).**

Prezado senhor,

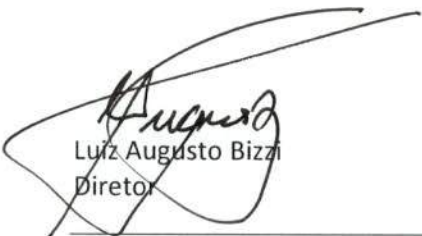
Vimos por meio desta, encaminhar uma via impressa dos documentos encaminhados por email ao IBAMA, mediante solicitação de Auristela Ramos do Carmo (email: auristela.carmo@ibama.gov.br), da Coordenadoria de Mineração e Obras Civas – COMOC do IBAMA-DF) no dia 28/11/2011, que visa prestar esclarecimentos quanto ao Plano de Amostragem para a Fauna Silvestre acerca do licenciamento ambiental para o PROJETO ATLÂNTICO SUL.

Aproveitamos também para encaminhar as cópias dos certificados de regularidade atualizados para os seguintes pesquisadores:

1. Saionara Eliane Salomani
2. Paulo César carvalho Milani
3. Marco Aurélio de Assis Brasil Haussen
4. Carlos Eduardo Brochado Machado
5. Adriano Souza da Cunha
6. Fernanda Zimmermann Teixeira
7. Liliane de Araújo Coelho
8. Luís Fernando Marin da Fonte

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Augusto Bizzi  
Diretor

Rio Grande Mineração S.A.

Endereço para contato: Rua Funchal 411, 10 Andar. Vila Olímpia. CEP 04551-060. São Paulo-SP.  
Emails para contato: luizbizzi@rgminer.com.br e/ou ricardo.flores@rgminer.com.br.



File #  
Date  
Page

**EM BRANCO**

*[Faint signature]*

## PROTOCOLO

São Paulo, 29 de novembro de 2011.

À  
IBAMA - DILIC  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte trecho 02  
Edifício Sede - Bloco A  
Brasília - DF  
CEP. 07818 - 900

A/C.: Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC

Ref.: Encaminhamento de esclarecimentos acerca do Plano de Amostragem para a Fauna Silvestre para o Empreendimento Projeto Atlântico Sul (no 2011.07.008.0079075).

Prezado senhor,

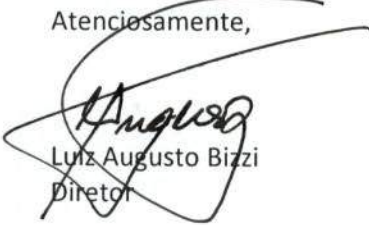
Vimos por meio desta, encaminhar uma via impressa dos documentos encaminhados por email ao IBAMA, mediante solicitação de Auristela Ramos do Carmo (email: auristela.carmo@ibama.gov.br), da Coordenadoria de Mineração e Obras Civas – COMOC do IBAMA-DF) no dia 28/11/2011, que visa prestar esclarecimentos quanto ao Plano de Amostragem para a Fauna Silvestre acerca do licenciamento ambiental para o PROJETO ATLÂNTICO SUL.

Aproveitamos também para encaminhar as cópias dos certificados de regularidade atualizados para os seguintes pesquisadores:

1. Saionara Eliane Salomani
2. Paulo César carvalho Milani
3. Marco Aurélio de Assis Brasil Haussen
4. Carlos Eduardo Brochado Machado
5. Adriano Souza da Cunha
6. Fernanda Zimmermann Teixeira
7. Liliane de Araújo Coelho
8. Luís Fernando Marin da Fonte

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Augusto Bizzi  
Diretor

**Rio Grande Mineração S.A.**

Endereço para contato: Rua Funchal 411, 10 Andar. Vila Olímpia. CEP 04551-060. São Paulo-SP.  
Emails para contato: luizbizzi@rgminer.com.br e/ou ricardo.flores@rgminer.com.br.



PROTÓCOLO

**EM BRANCO**





Fis.	287
Proc.	4046/11
Relat.	10/23

## **ESCLARECIMENTOS QUANTO AO ESFORÇO AMOSTRAL UTILIZADO PARA OS GRUPOS DE ANFÍBIOS E MAMÍFEROS:**

Após reunião com a equipe técnica responsável pela execução dos estudos referente ao Plano de Trabalho para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - PROJETO ATLÂNTICO SUL, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

### **1 - Quanto ao Esforço Amostral para Anfíbios:**

Diferente do foi apresentado no Plano de Trabalho encaminhado, esclarecemos que o esforço a ser empregado pela nossa equipe será realmente bem maior.

- Serão instaladas 14 estações de pitfall, com sete (07) baldes em cada uma delas (98 baldes/noite)
- A localização destas estações é a mesma que está descrita no Plano de Trabalho. (já estivemos em campo checando os locais e comprovamos que é possível).
- As armadilhas permanecerão abertas por sete dias consecutivos em cada campanha, o que totaliza 686 baldes/noite por campanha e 2744 no total.
- Todas os tipos de ambientes elencados no plano de trabalho serão amostrados: pinus, dunas, campos, mata de restinga e margens de banhados.

### **2 - Quanto ao Esforço Amostral para Pequenos Mamíferos:**

Da mesma forma, faremos esforço maior do que o indicado inicialmente.

- Serão amostradas três (03) áreas de mata de restinga; seis (06) áreas de campo, sendo duas em contato com pinus e duas em contato com dunas; e outras três (03) áreas nas margens de banhados. Podem ser necessárias alterações nessa distribuição em função dos riscos de furto das armadilhas.
- Cada uma das nove estações de amostragem terá 30 armadilhas que serão mantidas por sete noite ( $12 \times 30 \times 7 = 2520$  armadilhas/noite) por campanha e 10080 no total.


**EM BRANCO**



Fis.	288
Proc.	4046/11
Relat.	dmz

3 - Quanto ao números de armadilhas fotográficas utilizadas:

- **Serão utilizadas quatro armadilhas fotográficas concomitantemente, por 15 dias, sendo que cada estação será amostrada por cinco dias. Dessa forma serão amostradas três estações por cada armadilha, totalizando 60 dias de amostragem.**

4 - Quanto ao método de marcação para anfíbios:

- Antes de se discutir os métodos de marcação deve ser avaliada a necessidade e a utilidade da marcação. Estudos populacionais com captura-marcação-recaptura são utilizados há dezenas de anos em Ecologia. Quando bem aplicados permitem que se estime com acuidade o tamanho das populações das espécies estudadas. No caso de um EIA com um ano de duração e no qual se pretende avaliar a riqueza da comunidade, sem se ater a uma ou duas espécies isoladas, talvez não se encontre razão para executar estudos desse tipo. Se os inventários realizados nas quatro campanhas de amostragem indicarem a presença de uma ou mais espécies de interesse, ai sim poderia ser incluído no monitoramento pré-implantação e mesmo nas fases seguintes alguns estudos desse tipo. Além disso, o esforço amostral que se pretende utilizar, que certamente será suficiente para que se atinja a suficiência amostral, pode não ser suficiente para definir os tamanhos das populações, sobretudo porque a distribuição dos pontos de amostragem foi feita visando abranger o maior número de ambiente e não o tipo de ambiente ocupado por qualquer das espécies, ou seja, o foco do estudo é o inventário das espécies e não o tamanho das populações.

A equipe que será responsável pelos estudos de fauna desse EIA está atualmente desenvolvendo uma avaliação da fauna na mesma região, visando o licenciamento de um parque eólico pela FEPAM. Nesse sentido, vem realizando amostragens da fauna de anfíbios e os resultados demonstram que as populações apresentam baixas densidades, tendo sido obtidos índices de captura relativamente baixos. Além disso, os animais capturados são de pequeno porte, o que torna qualquer método de marcação mais difícil de ser aplicado e menos eficiente.

Marcação de anfíbios pode ser feita de quatro maneiras distintas. A mais antiga e hoje vista com muitas restrições é a amputação de falanges. Como impõe dor física aos animais esse método sofre restrições de pesquisadores e dos órgãos ambientais.



**EM BRANCO**

Fls.	289
Pisc.	H046/11
Rev.	Am3

Uma forma mais moderna e que vem sendo utilizada em estudos de ponta é a marcação através da implantação de elastômeros fluorescentes. Essa tecnologia foi desenvolvida por uma empresa norte-americana, envolve a introdução nas camadas subcutâneas de uma substância luminosa que pode ser detectada facilmente desde que se tenha o equipamento adequado. A implantação dos elastômeros envolve a aplicação de anestesia local com Lidocaína 2% e não apresenta riscos importantes aos animais.

Um terceiro método envolveria a implantação de microchips subcutâneos. Esses equipamentos têm sido usados pela equipe que vai executar esse estudo para marcação de pequenos mamíferos, com bastante sucesso. Entretanto, não utilizam com anfíbios, pois devido às características dos animais e sobretudo ao pequeno porte de muitos dos animais entende-se que poderia causar problemas físicos importantes.

Por fim, deve ser destacada a possibilidade de identificação dos indivíduos a partir de seus padrões de coloração e manchas. Os animais capturados devem ser fotografados antes de serem liberados, criando uma vinculação das imagens com os dados biométricos e de captura. Isso exige que todas os animais capturados a partir da segunda captura de cada espécie sejam confrontados com o banco de imagens, o que torna o método dispendioso se o tamanho da amostra é grande, o que não se espera que venha a ocorrer nesse EIA. Outro problema refere-se a restrição da aplicação do método às espécies que apresentam padrões individuais de manchas, como o são os sapos do gênero *Melaphryniscus*. Como algumas espécies desse grupo estão sob algum tipo de ameaça, entende-se que um monitoramento específico desse grupo possa fazer uso desse método de marcação.

**- Em resumo, a equipe responsável por esse EIA entende que a marcação de anfíbios na fase de diagnóstico é desnecessária, pois suas vantagens não compensam os danos que podem ser infligidos aos animais. Se o órgão ambiental entender que ainda assim deve ser feita a marcação, a equipe defende a implantação de elastômeros como o método mais eficiente. Este equipamento é vendido pela empresa Northwest Marine Technology ([www.nmt.us/products/vie/vie.shtml](http://www.nmt.us/products/vie/vie.shtml)).**



**EM BRANCO**



Fis.	290
Proc.	4096/11
Revis.	gms

5 - Quanto ao anestésicos a serem utilizados para anfíbios:

- Se forem implantados elastômeros ou mesmo se forem feitas amputações de falanges, o anestésico indicado é a Lidocaína em pasta a 2%, aplicada localmente. Os locais de aplicação e de amputação e os equipamentos utilizados devem ser esterilizados com álcool 70 gl.

Atenciosamente,

Biólogo Marco de Assis Brasil Haussen (CRBIO 17152-03) - Coordenador dos estudos do Meio Biótico

Biólogo Adriano Souza da Cunha (CRBIO 09021-03) - Coordenação Geral dos Estudos Faunísticos


**EM BRANCO**

Fls. 291  
Proc. 40411  
Rubrica: [assinatura]



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 196483	CPF/CNPJ: 491.410.310-91	Emitido em: 28/11/2011	Válido até: 28/02/2012
----------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**ADRIANO SOUZA DA CUNHA**  
**Rua Domingos José de Almeida, 176**  
**Rio Branco**  
**PORTO ALEGRE/RS**  
**90420-200**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
Recursos Hídricos  
Auditoria Ambiental  
Gestão Ambiental  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
Serviços Relacionados À Silvicultura

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**zcez.2v2b.g16r.hi88**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



**EM BRANCO**

Flo. 292  
 Proc. 4046/11  
 Rubr. *[assinatura]*



Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:  1727834	CPF/CNPJ:  922.223.820-68	Emitido em:  28/11/2011	Válido até:  28/02/2012
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**Carlos Eduardo Brochado Machado**  
**Barão de Ubá 136/304**  
**Bela Vista**  
**PORTO ALEGRE/RS**  
**90045-090**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
 Recursos Hídricos  
 Auditoria Ambiental  
 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**j9nn.97j3.ba5a.ssa5**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

Form 1042-B  
1/01  
1042-B



Administration des Impôts  
Revenu des Dividendes et des Intérêts  
Revenu

THE PORTUGAL DEBIT RECEIPT FOR  
THE 2010 TAX YEAR

Year	Dividend Income	Interest Income	Total Income
2010			
2011			
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			
2018			
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			

**EM BRANCO**



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL            CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2570349	012.684.500-06	28/11/2011	28/02/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>Fernanda Zimmermann Teixeira</b> <b>Av. Pereira Passos, 162</b> <b>Assunção</b> <b>PORTO ALEGRE/RS</b> <b>91900-240</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <div style="text-align: center;"> <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b> </div>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <div style="text-align: center;"> <b>Autenticação</b>   <b>78rh.3wm7.wl7y.4zvq</b> </div>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

Handwritten notes and stamps in the top left corner, including a date and some illegible text.

**EM BRANCO**

Fls. 294  
Proc. 4046/11  
Rubr. 4m2



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4677725	835.329.600-44	28/11/2011	28/02/2012

Nome/Razão Social/Endereço

Liliane de Araujo Coelho  
Rua Pareci, 226  
Vila Assunção  
PORTO ALEGRE/RS  
91900-660

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Gestão Ambiental  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

z791.3v4w.4alm.vf8j

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1008917	001.409.900-46	28/11/2011	28/02/2012

Nome/Razão Social/Endereço

**Luis Fernando Marin da Fonte**  
**Praça Piratini 131/203**  
**Santana**  
**PORTO ALEGRE/RS**  
**90040-170**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Recursos Hídricos  
 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
 Serviços Relacionados À Silvicultura

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e funísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

bzvf.9mux.35c8.xjvg

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

File  
Proc  
Date

**EM BRANCO**



Fis. 296  
Proc. 4046/11  
Rele. dmz



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 256883	CPF/CNPJ: 707.698.500-49	Emitido em: 28/11/2011	Válido até: 28/02/2012
Nome/Razão Social/Endereço Paulo Cesar Carvalho Milani Rua Souza Doca, 123 apt. 302 Petrópolis PORTO ALEGRE/RS 90630-050			
Este certificado comprova a regularidade no  <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  Autenticação <b>b8dr.2g5r.pggt.6hkf</b>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Fis. 297  
Proc. 4046/11  
Rubr. - fmz

cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
92629	261.887.910-49	19/10/2011	19/01/2012

razão Social/Endereço  
AURÉLIO DE ASSIS BRASIL HAUSSEN  
Ribaldi, 880 - 203  
im  
RIO ALEGRE/RS

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Cadastro Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade do Solo  
Defesa Ambiental  
Recursos Hídricos  
Prevenção e da Poluição  
Proteção de Áreas  
Defesa Ambiental  
Temas Terrestres e Aquáticos

Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) quando necessário, conforme o caso de obtenção de licença, autorização específica após análise técnica do IBAMA, do projeto correspondente:  
Encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  
Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo IBAMA.  
Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos perigosos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Ambiental implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em caso de fiscalização, a apresentação de documentação comprobatória de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

agfu.c3gd.fbs8.p3iu



**EM BRANCO**

# CERTIFICADO DE REGULARIDADE

IBAMA

Nr. de Cadastro: 1732100	CPF/CNPJ: 479.666.100-04	Emitido em: 28/11/2011	Válido até: 28/02/2012
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço  
Saionara Eliane Salomoni  
Rua: São Benedito, 925/401  
Jardim do Salso  
PORTO ALEGRE/RS  
91410-410

Este certificado comprova a regularidade no

## Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

### Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

- Qualidade da Água
- Recursos Hídricos
- Controle da Poluição
- Gestão Ambiental
- Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Fls. 298  
Proc. 4046/11  
9/11/12

#### Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

**EM BRANCO**

117





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Fls.	200
Proc.	4046/11
Sub.	202

**NOTA TÉCNICA Nº 24/ 2011– COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 29 de novembro de 2011.

**Assunto:** Solicitação de emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre para o Licenciamento Ambiental do Projeto Atlântico Sul.

**Processo Ibama Nº:** 02001.004046/2011-84

**I. INTRODUÇÃO**

Essa Nota tem por objetivo apresentar manifestação quanto à solicitação de emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre para a elaboração do EIA/RIMA do Projeto Atlântico Sul (Mineração Rio Grande S.A).

**II. INFORMAÇÃO**

Em 07 de novembro de 2011, a empresa Rio Grande Mineração S.A encaminhou ofício ao Ibama, ratificando a contratação da empresa de consultoria HAR Engenharia e Meio Ambiente para a realização dos levantamentos de campo para os estudos da fauna terrestre e biota aquática, nas áreas do Projeto Atlântico Sul, localizado no município de São José do Norte/RS (processo nº 02001.004046/2011-84). Anexo ao ofício foram encaminhados os documentos referentes à solicitação de Autorização para captura, coleta e transporte de fauna silvestre e biota aquática para o empreendimento em questão.

No documento apresentado, há a descrição sucinta do projeto e dos objetivos dos estudos. As metodologias a serem utilizadas foram descritas no documento apresentado e são as seguintes:

**Definição da malha amostral – Fauna Terrestre**

Foram estabelecidas 29 estações de amostragem para a realização dos estudos quali-quantitativos da vegetação e da fauna na ADA e na AID no projeto. Os ambientes de dunas, banhados, mata nativa, lagoas permanentes, bosques de *Pinus* e campos litorâneos serão contemplados. Dessa forma, serão 29 estações de amostragem, sendo realizada uma campanha amostral em cada estação, totalizando quatro campanhas ao final de um ano de levantamento da fauna terrestre e da

File  
Folio  
Page

**EM BRANCO**



Fle. 300  
Proc. 4046/4  
Rubr. 123

vegetação. Com relação à fauna terrestre serão considerados os seguintes grupos: anfíbios, aves e mamíferos.

### **Anfíbios**

Para os anfíbios serão utilizadas técnicas de busca ativa, através de censos por encontros visuais e censos por transecção auditiva e como complementação serão utilizadas armadilhas de interceptação e queda (pitfall). Segundo o documento enviado, seriam instaladas em cada área, três estações de captura, sendo que cada estação seria composta por quatro baldes de 38L. Essas armadilhas ficariam abertas por sete dias em cada campanha em cada ponto amostral. O esforço amostral por campanha seria de 168 baldes-dia e o esforço amostral total seria de 224 baldes-dia. No entanto, não ficou claro quantas áreas seriam amostradas por pitfall, de forma que a confirmação do esforço amostral ficou prejudicada. Outra questão importante foi sobre a marcação dos espécimes capturados, pois não havia referência no texto de como seria realizada. O empreendedor foi contatado para prestar esclarecimentos sobre as discordâncias do esforço amostral apresentado.

Após contato com o empreendedor, ficou esclarecido que haveria mudanças no esforço amostral para o grupo dos anfíbios, sendo que este seria na verdade maior do que o apresentado no documento. Dentre as correções, ficou estabelecido que serão instaladas 14 estações de pitfalls com sete baldes em cada uma delas (98 baldes/noite), sendo que as armadilhas permanecerão abertas por sete dias consecutivos em cada campanha, o que totaliza 686 baldes/noite por campanha e 2744 no total.

Outro esclarecimento feito pelo empreendedor foi sobre a marcação dos espécimes capturados. Não haverá marcação para anfíbios, pois a equipe entende que a marcação de anfíbios na fase de diagnóstico do EIA é desnecessária. Todas as mudanças a serem realizadas no documento serão enviadas oficialmente ao Ibama através de ofício.

### **Aves**

As amostragens para a avifauna serão realizadas através de métodos qualitativos e quantitativos, nas áreas pré-selecionadas, contemplando as diferentes fitofisionomias. Serão amostradas através de registro focal e auditivo, por meio de transecções de rota única e o registro será feito nos horários de maior atividades para a aves. Para complementar as amostragens, serão utilizadas cinco redes de neblina (12x2,5m, 36mm) na mata de restinga. Estas ficarão abertas por seis horas, por cinco dias de campanha. Os animais capturados serão identificados e terão seus dados biométricos coletados. A marcação será realizada através de uma caneta com tinta atóxica. Para os espécimes que precisarem ser coletados para posterior identificação em laboratório, a eutanásia seria realizada por éter. No entanto, solicita-se que esse método seja substituído por sobre-dose de anestésico (xilazina + cetamina), que causa menor desconforto aos animais.

### **Mamíferos (pequenos e médio porte)**

Serão utilizadas armadilhas do tipo *live-trap* de dois tamanhos: 7x 9 x 23cm e 10 x 12 x 37cm. Segundo o documento, as armadilhas seriam dispostas em 2 transecções com 60 armadilhas cada uma, sendo que as mesmas ficariam abertas ao longo de sete dias, totalizando 120 armadilhas por noite em cada área. O documento apresenta uma tabela onde consta um esforço amostral para pequenos mamíferos de 3920 armadilhas-noite, no entanto, o cálculo correto aponta para o esforço amostral total de 3360 armadilhas-noite.

Outro ponto importante e que não está claro no texto, está relacionado ao



**EM BRANCO**

número de armadilhas fotográficas que serão utilizadas no estudo, e a quantidade de dias que estas ficariam funcionando. A tabela presente está com dados confusos e diante disso, foram solicitados esclarecimentos a respeito do esforço amostral a ser empregado para esse grupo. Após esclarecimentos, ficou estabelecido o seguinte esforço amostral: serão amostradas três áreas de mata de restinga, seis áreas de campo (sendo duas em contato com pinus e duas em contato com dunas) e três margens de banhados. Cada uma das doze estações de amostragem terá 30 armadilhas que serão mantidas por sete noites ( $12 \times 30 \times 7 = 2520$  armadilhas/noite) por campanha e 10080 armadilhas/noite no total. Serão utilizadas quatro armadilhas fotográficas concomitantemente, por 15 dias, sendo que cada estação será amostrada por cinco dias. Dessa forma serão amostradas três estações por cada armadilha, totalizando 60 armadilhas/dia de amostragem.

Como complementação, também serão realizadas amostragens por transecções, buscando a observação direta e de vestígios (fezes, tocas, rastros e pegadas).

No documento foi sugerida a eutanásia através da inalação de éter para os espécimes que forem coletados, no entanto, solicita-se que seja utilizada sobre-dose de anestésico (cetamina + xilazina), que causa menor desconforto aos animais.

### **Definição da Malha amostral- Biota aquática**

Serão estabelecidas 12 estações onde serão realizadas as observações e coletadas as amostras de fitoplâncton, zooplâncton, macroinvertebrados aquáticos e ictiofauna. As amostragens ocorrerão em cada estação, completando assim 4 campanhas por ano.

### **Fitoplâncton**

Para a análise qualitativa, serão coletadas amostras por arrastos horizontais na superfície da lâmina d'água utilizando rede de plâncton de malha de 20  $\mu\text{m}$ . As amostras serão acondicionadas em frascos de 200mL e conservadas em solução *Transeau*. Já as amostras para a análise quantitativas serão coletadas diretamente em frascos de 1000mL, sendo as amostras obtidas em sub-superfície da coluna d'água e conservadas em solução Lugol. O esforço amostral será de 48 amostras (12 pontos x 4 campanhas).

### **Zooplâncton**

As amostragens serão realizadas através de arrastos superficiais utilizando-se uma rede do tipo WP-2 cilindro-cônica de 220 $\mu\text{m}$  de tamanho de malha, 30 cm de diâmetro de boca e equipada com fluxômetro. As amostras coletadas serão imediatamente fixadas em formaldeído a 4%. O esforço amostral será o mesmo para fitoplâncton (48 amostras).

### **Macroinvertebrados**

Para a coleta os organismos encontrados nos sedimentos será utilizada um busca-fundo do tipo *van Veen* com 0,042m<sup>2</sup> de área amostral. As amostras serão fixadas imediatamente em formalina 10%. O esforço amostral será de 48 amostras (12 pontos x 4 campanhas).

Para os os organismos encontrados em outros tipos de substratos serão coletados através de uma puçá aquático (*frame dip-net*). O esforço amostral será calculado através do tempo de coleta, em média 30 min, em 5 dias seguidos. O esforço amostral total será de 120 horas (5 dias x 30 min x 12 pontos x campanhas).



**EM BRANCO**



### Ictiofauna

Serão amostrados as lagoas permanentes com 4 redes de espera, tendo cada uma 30 metros de comprimento, 1,5 metros de altura e tamanhos de malhas de 10, 30, 60 e 80 mm entre nós. As redes serão instaladas ao entardecer e recolhidas ao amanhecer, sendo o esforço amostral fixado em 12 horas em 5 dias consecutivos para cada um dos pontos amostrais. O esforço amostral total será de 2880 horas (12 horas x 5 dias x 12 pontos x 4 campanhas). Também será utilizado puçá com área de 60 cm x 50 cm, nas áreas marginais, em macrófitas flutuantes ou enraizadas, principalmente nas áreas de banhados e de pequenos cursos de água intermitentes. O esforço amostral total para esse método será de 720 horas (3 horas x 5 dias x 12 pontos x 4 campanhas).

### III. CONCLUSÃO

Com base na análise dos documentos e das metodologias apresentados no Plano de Trabalho enviado pelo empreendedor, somados ao atendimento dos requisitos solicitados pelo Ibama, sugiro a emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre para o Licenciamento Ambiental do Projeto Atlântico Sul.

*Auristela Ramos do Carmo*

Auristela Ramos do Carmo  
Analista Ambiental - Matrícula 1743235

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

File 303  
Proc. 4046/11  
Sub. - 123

### AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.004046/2011-84	<b>AUTORIZAÇÃO</b> Nº 16/2011	<b>VALIDADE</b> 01 ano
<b>ATIVIDADE</b> <input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
<b>TIPO</b> <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
<b>EMPREENDEDOR:</b> Rio Grande Mineração S.A <b>CNPJ:</b> 07.840.220/0001-72 <b>CTF:</b> 5279751 <b>ENDEREÇO:</b> Rua Funchal 411, 10 andar. Vila Olímpia. CEP: 04551-060 <b>EMPREENDIMENTO:</b> Projeto Atlântico Sul		
<b>CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:</b> HAR Engenharia e Meio Ambiente Ltda. <b>CNPJ/CPF:</b> 93.004.026/0001-99 <b>CTF:</b> 39429		
<b>COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:</b> Marco Aurélio de Assis Brasil Haussen <b>CPF:</b> 261.887.910-49 <b>CTF:</b> 92629		
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b> Captura, coleta e transporte de fauna terrestre e biota aquática nas áreas de influência do Projeto Atlântico Sul, com fins para a elaboração do EIA/Rima.		
<b>ÁREAS AMOSTRAIS:</b> Áreas do depósito Retiro-Estreito, localizadas no município de São José do Norte, RS.		
<b>PETRECHOS:</b> Armadilhas de interceptação e queda (pitfalls), armadilhas do tipo live-trap, redes de neblina, redes de emalhar 0, 30, 60 e 80 mm entre nós, puçás aquáticos.		
<b>DESTINAÇÃO DO MATERIAL:</b> Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG.		
<b>ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;</li><li>2. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em Unidades de Conservação Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;</li><li>3. Coleta/transporte de espécies listadas na Instrução Normativa MMA nº 03/2003 e anexos Cites;</li><li>4. Coleta de material biológico por técnicos não listados no verso desta;</li><li>5. Exportação de material biológico;</li><li>6. Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001;</li><li>7. O envio de animais vivos para instituições.</li></ol>		
<b>Observação:</b> As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.		
<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b>  Brasília,      30 NOV 2011	<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>   <b>Eugênio Pio Costa</b> Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DIRETORIA	



**CONDICIONANTES:**

**1. CONDIÇÕES GERAIS:**

- 1.1. Autorização válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

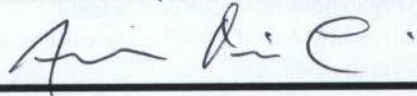
**2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

- 2.2 O empreendedor deverá manter as equipes em campo, de posse das autorizações válidas durante a execução das atividades de levantamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna.
- 2.3 Comunicar qualquer alteração de equipe técnica ou de empresa de consultoria previamente ao IBAMA. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs, links para os currículos lattes e declaração individual de aptidão para execução das atividades de levantamento.
- 2.4 Encaminhar Carta de Recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas.

**EQUIPE TÉCNICA:**

	<b>CPF/CTF</b>
Adriano Souza da Cunha	491.410.310-91/196483
Carlos Eduardo Quevedo Agne	825.787.100-15/1693051
Daniel Franco Netto de Borba Rocha	807.982.760-53/1686409
Fernanda Zimmermann Teixeira	012.684.500-06/2570349
Jan Karel Felix Mahler Junior	575.716.600-25/462277
Liliane de Araújo Coelho	835.329.600-44/4677725
Luis Fernando Marin da Fonte	001.409.900-46/1008917
Marco de Assis Brasil Haussen	261.887.910-49/92629
Carlos Eduardo Brochado Machado	922.223.820-68/1727834
Jó Anna Cândida Ungaretti	901.804.960-34/5386751
Maria da Conceição Tavares	553.675.930-20/1823810
Paulo César Carvalho Milani	707.698.500-49/256883
Saionara Eliane Salomoni	479.666.100-04/1732100
Willi Bruschi Junior	380.230.590-68/23370

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**



**Eugênio Pio Costa**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA

Fis. 304  
Pisc. 4046/11  
Rubr. 1003

São Paulo, 29 de novembro de 2011.

À  
IBAMA - DILIC  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte trecho 02  
Edifício Sede - Bloco A  
Brasília - DF  
CEP. 07818 - 900

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059328/2011-19

Data: 29/11/11

A/C.: Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC

Ref.: Encaminhamento de esclarecimentos acerca do Plano de Amostragem para a Fauna Silvestre para o Empreendimento Projeto Atlântico Sul (no 2011.07.008.0079075).

Prezado senhor,

Vimos por meio desta, encaminhar uma via impressa dos documentos encaminhados por email ao IBAMA, mediante solicitação de Auristela Ramos do Carmo (email: auristela.carmo@ibama.gov.br), da Coordenadoria de Mineração e Obras Civas – COMOC do IBAMA-DF) no dia 28/11/2011, que visa prestar esclarecimentos quanto ao Plano de Amostragem para a Fauna Silvestre acerca do licenciamento ambiental para o PROJETO ATLÂNTICO SUL.

Aproveitamos também para encaminhar as cópias dos certificados de regularidade atualizados para os seguintes pesquisadores:

1. Saionara Eliane Salomani
2. Paulo César carvalho Milani
3. Marco Aurélio de Assis Brasil Haussen
4. Carlos Eduardo Brochado Machado
5. Adriano Souza da Cunha
6. Fernanda Zimmermann Teixeira
7. Liliane de Araújo Coelho
8. Luís Fernando Marin da Fonte

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Augusto Bizzi  
Diretor

Rio Grande Mineração S.A.

Endereço para contato: Rua Funchal 411, 10 Andar. Vila Olímpia. CEP 04551-060. São Paulo-SP.  
Emails para contato: luizbizzi@rgminer.com.br e/ou ricardo.flores@rgminer.com.br.



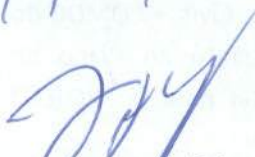
de ordem a  
COMOC - FL07.

A Dra Aristete  
Dr Marco Antonio

Com o lamento

e realização.

Em 12-12-2011



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

63





Fis.	205
Piec.	4046/14
Relat.	6/2

## **ESCLARECIMENTOS QUANTO AO ESFORÇO AMOSTRAL UTILIZADO PARA OS GRUPOS DE ANFÍBIOS E MAMÍFEROS:**

Após reunião com a equipe técnica responsável pela execução dos estudos referente ao Plano de Trabalho para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - PROJETO ATLÂNTICO SUL, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

### **1 - Quanto ao Esforço Amostral para Anfíbios:**

Diferente do foi apresentado no Plano de Trabalho encaminhado, esclarecemos que o esforço a ser empregado pela nossa equipe será realmente bem maior.

- Serão instaladas 14 estações de pitfall, com sete (07) baldes em cada uma delas (98 baldes/noite)
- A localização destas estações é a mesma que está descrita no Plano de Trabalho. (já estivemos em campo checando os locais e comprovamos que é possível).
- As armadilhas permanecerão abertas por sete dias consecutivos em cada campanha, o que totaliza 686 baldes/noite por campanha e 2744 no total.
- Todas os tipos de ambientes elencados no plano de trabalho serão amostrados: pinus, dunas, campos, mata de restinga e margens de banhados.

### **2 - Quanto ao Esforço Amostral para Pequenos Mamíferos:**

Da mesma forma, faremos esforço maior do que o indicado inicialmente.

- Serão amostradas três (03) áreas de mata de restinga; seis (06) áreas de campo, sendo duas em contato com pinus e duas em contato com dunas; e outras três (03) áreas nas margens de banhados. Podem ser necessárias alterações nessa distribuição em função dos riscos de furto das armadilhas.
- Cada uma das nove estações de amostragem terá 30 armadilhas que serão mantidas por sete noite ( $12 \times 30 \times 7 = 2520$  armadilhas/noite) por campanha e 10080 no total.

**EM BRANCO**

Fis.	206
Proc.	4046/II
R. de	amz

3 - Quanto ao números de armadilhas fotográficas utilizadas:

- **Serão utilizadas quatro armadilhas fotográficas concomitantemente, por 15 dias, sendo que cada estação será amostrada por cinco dias. Dessa forma serão amostradas três estações por cada armadilha, totalizando 60 dias de amostragem.**

4 - Quanto ao método de marcação para anfíbios:

- Antes de se discutir os métodos de marcação deve ser avaliada a necessidade e a utilidade da marcação. Estudos populacionais com captura-marcação-recaptura são utilizados há dezenas de anos em Ecologia. Quando bem aplicados permitem que se estime com acuidade o tamanho das populações das espécies estudadas. No caso de um EIA com um ano de duração e no qual se pretende avaliar a riqueza da comunidade, sem se ater a uma ou duas espécies isoladas, talvez não se encontre razão para executar estudos desse tipo. Se os inventários realizados nas quatro campanhas de amostragem indicarem a presença de uma ou mais espécies de interesse, ai sim poderia ser incluído no monitoramento pré-implantação e mesmo nas fases seguintes alguns estudos desse tipo. Além disso, o esforço amostral que se pretende utilizar, que certamente será suficiente para que se atinja a suficiência amostral, pode não ser suficiente para definir os tamanhos das populações, sobretudo porque a distribuição dos pontos de amostragem foi feita visando abranger o maior número de ambiente e não o tipo de ambiente ocupado por qualquer das espécies, ou seja, o foco do estudo é o inventário das espécies e não o tamanho das populações.

A equipe que será responsável pelos estudos de fauna desse EIA está atualmente desenvolvendo uma avaliação da fauna na mesma região, visando o licenciamento de um parque eólico pela FEPAM. Nesse sentido, vem realizando amostragens da fauna de anfíbios e os resultados demonstram que as populações apresentam baixas densidades, tendo sido obtidos índices de captura relativamente baixos. Além disso, os animais capturados são de pequeno porte, o que torna qualquer método de marcação mais difícil de ser aplicado e menos eficiente.

Marcação de anfíbios pode ser feita de quatro maneiras distintas. A mais antiga e hoje vista com muitas restrições é a amputação de falanges. Como impõe dor física aos animais esse método sofre restrições de pesquisadores e dos órgãos ambientais.



**EM BRANCO**

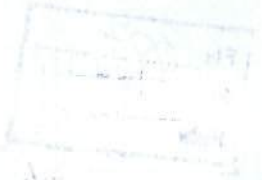
Fis.	307
Proc.	406/171
Relat.	MMZ

Uma forma mais moderna e que vem sendo utilizada em estudos de ponta é a marcação através da implantação de elastômeros fluorescentes. Essa tecnologia foi desenvolvida por uma empresa norte-americana, envolve a introdução nas camadas subcutâneas de uma substância luminosa que pode ser detectada facilmente desde que se tenha o equipamento adequado. A implantação dos elastômeros envolve a aplicação de anestesia local com Lidocaína 2% e não apresenta riscos importantes aos animais.

Um terceiro método envolveria a implantação de microchips subcutâneos. Esses equipamentos têm sido usados pela equipe que vai executar esse estudo para marcação de pequenos mamíferos, com bastante sucesso. Entretanto, não utilizam com anfíbios, pois devido às características dos animais e sobretudo ao pequeno porte de muitos dos animais entende-se que poderia causar problemas físicos importantes.

Por fim, deve ser destacada a possibilidade de identificação dos indivíduos a partir de seus padrões de coloração e manchas. Os animais capturados devem ser fotografados antes de serem liberados, criando uma vinculação das imagens com os dados biométricos e de captura. Isso exige que todas os animais capturados a partir da segunda captura de cada espécie sejam confrontados com o banco de imagens, o que torna o método dispendioso se o tamanho da amostra é grande, o que não se espera que venha a ocorrer nesse EIA. Outro problema refere-se a restrição da aplicação do método às espécies que apresentam padrões individuais de manchas, como o são os sapos do gênero *Melaphryniscus*. Como algumas espécies desse grupo estão sob algum tipo de ameaça, entende-se que um monitoramento específico desse grupo possa fazer uso desse método de marcação.

**- Em resumo, a equipe responsável por esse EIA entende que a marcação de anfíbios na fase de diagnóstico é desnecessária, pois suas vantagens não compensam os danos que podem ser infligidos aos animais. Se o órgão ambiental entender que ainda assim deve ser feita a marcação, a equipe defende a implantação de elastômeros como o método mais eficiente. Este equipamento é vendido pela empresa Northwest Marine Technology ([www.nmt.us/products/vie/vie.shtml](http://www.nmt.us/products/vie/vie.shtml)).**



**EM BRANCO**



Flo.	308
Proc.	404/11
Sub.	dmz

**5 - Quanto ao anestésicos a serem utilizados para anfíbios:**

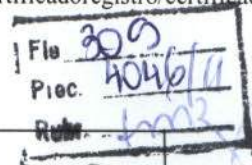
- Se forem implantados elastômeros ou mesmo se forem feitas amputações de falanges, o anestésico indicado é a Lidocaína em pasta a 2%, aplicada localmente. Os locais de aplicação e de amputação e os equipamentos utilizados devem ser esterilizados com álcool 70 gl.

Atenciosamente,

Biólogo Marco de Assis Brasil Haussen (CRBIO 17152-03) - Coordenador dos estudos do Meio Biótico

Biólogo Adriano Souza da Cunha (CRBIO 09021-03) - Coordenação Geral dos Estudos Faunísticos

**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 196483	CPF/CNPJ: 491.410.310-91	Emitido em: 28/11/2011	Válido até: 28/02/2012
----------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**ADRIANO SOUZA DA CUNHA**  
**Rua Domingos José de Almeida, 176**  
**Rio Branco**  
**PORTO ALEGRE/RS**  
**90420-200**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
Recursos Hídricos  
Auditoria Ambiental  
Gestão Ambiental  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
Serviços Relacionados À Silvicultura

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**zcez.2v2b.g16r.hi88**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1727834	922.223.820-68	28/11/2011	28/02/2012

Nome/Razão Social/Endereço

**Carlos Eduardo Brochado Machado**  
**Barão de Ubá 136/304**  
**Bela Vista**  
**PORTO ALEGRE/RS**  
**90045-090**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
 Recursos Hídricos  
 Auditoria Ambiental  
 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;  
 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  
 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.  
 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

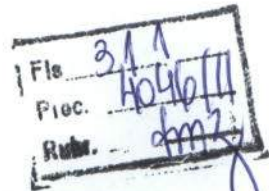
Autenticação

**j9nn.97j3.ba5a.ssa5**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)







Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:  2570349	CPF/CNPJ:  012.684.500-06	Emitido em:  28/11/2011	Válido até:  28/02/2012
<p>Nome/Razão Social/Endereço  <b>Fernanda Zimmermann Teixeira</b>  <b>Av. Pereira Passos, 162</b>  <b>Assunção</b>  <b>PORTO ALEGRE/RS</b>  <b>91900-240</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação <b>78rh.3wm7.wl7y.4zvq</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1008917	001.409.900-46	28/11/2011	28/02/2012

Nome/Razão Social/Endereço

**Luis Fernando Marin da Fonte  
 Praça Piratini 131/203  
 Santana  
 PORTO ALEGRE/RS  
 90040-170**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Recursos Hídricos  
 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
 Serviços Relacionados À Silvicultura

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

bzvf.9mux.35c8.xjvg

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)







Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4677725	835.329.600-44	28/11/2011	28/02/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>Liliane de Araujo Coelho</b> <b>Rua Pareci, 226</b> <b>Vila Assunção</b> <b>PORTO ALEGRE/RS</b> <b>91900-660</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">z79l.3v4w.4alm.vf8j</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis

Fls. 014  
Proc. 4046/11  
Rubr. m2

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
92629	261.887.910-49	19/10/2011	19/01/2012

razão Social/Endereço  
AURÉLIO DE ASSIS BRASIL HAUSSEN  
Ribaldi, 880 - 203  
Im  
RIO ALEGRE/RS

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Registro Técnico Ambiental - Classe 5.0

Uso do Solo  
Defesa Ambiental  
Recursos Hídricos  
Prevenção e da Poluição  
Proteção de Áreas  
Defesa Ambiental  
Temas Terrestres e Aquáticos

Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) quando necessário, conforme o caso de obtenção de licença, autorização específica após análise técnica do IBAMA, do projeto correspondente:  
O encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  
Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo IBAMA.  
Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos perigosos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em caso de questionamento de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

agfu.c3gd.fbs8.p3iu

**EM BRANCO**

Fla. 215  
Proc. 4046/11  
Data: 08/03

 <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
256883	707.698.500-49	28/11/2011	28/02/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>Paulo Cesar Carvalho Milani Rua Souza Doca, 123 apt. 302 Petrópolis PORTO ALEGRE/RS 90630-050</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Ecossistemas Terrestres e Aquaticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <b>Autenticação</b>  <b>b8dr.2g5r.pggt.6hkf</b>	



**EM BRANCO**

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 1732100	CPF/CNPJ: 479.666.100-04	Emitido em: 28/11/2011	Válido até: 28/02/2012
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

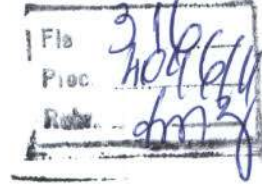
Nome/Razão Social/Endereço  
Saionara Eliane Salomoni  
Rua: São Benedito, 925/401  
Jardim do Salso  
PORTO ALEGRE/RS  
91410-410

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Qualidade da Água  
Recursos Hídricos  
Controle da Poluição  
Gestão Ambiental  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos



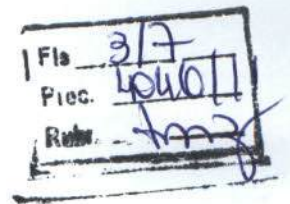
Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando nº. 336/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

Ao Arquivo Técnico da DILIC

Assunto: **Arquivamento de estudos ambientais do Projeto Atlântico Sul – Rio Grande Mineração**

Senhor(a) Responsável,

1. Encaminhado, com vistas ao arquivamento, os estudos ambientais listados abaixo (meio impresso e digital) relativos ao Projeto Atlântico Sul, da Rio Grande Mineração - Processo Ibama nº 02001.004046/2011-84:

- a) Solicitação de autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre para o licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul – Plano de Trabalho da Fauna Terrestre. São José do Norte e Rio Grande/RS. HAR/CPEA. Novembro de 2011.
- b) Solicitação de autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre para o licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul – Plano de Trabalho da Biota Aquática. São José do Norte e Rio Grande/RS. HAR/CPEA. Novembro de 2011.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador de Mineração e Obras Civas

EMBRANCO

Ofício n.º 718 /DPA/FCP/MinC

Brasília (DF) 05 de Dezembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
**EUGENIO PIO COSTA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
Cep : 70.818-900 - Brasília - DF  
Telefone : (61) 3316-1282  
Fax : (61) 3316-1178

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao OFÍCIO N.º 1148/2011-DILIC/IBAMA, encaminhado por Vossa Senhoria, solicitando informações referente à presença de comunidades quilombolas nas propriedades que serão diretamente atingidas pelas obras do Projeto Atlântico Sul, declara-se até o presente momento a existência da Comunidade Quilombola de Vila Nova, localizada no município de São José do Norte-RS, mas conforme definição estabelecida no art. 2º, inciso XI da Portaria n.º 419 de 26 de outubro de 2011, não há comunidades quilombolas com RTID publicado no município de São José do Norte e Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

  
ALEXANDRO REIS  
Diretor

LVP/G





De ordem da  
COMOC - FUA  
14/12/11

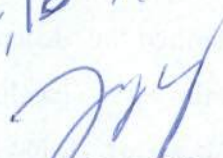
Ào Sr. ~~Donato~~ <sup>23/01/12</sup>  
Dr. ~~Donato~~ <sup>amz</sup>

Mre. Auristete <sup>cliente</sup>  
<sup>23/01/12</sup>

por Marco Antônio <sup>cliente</sup>  
<sup>23/01/12</sup>

Caros colegas  
amigos do  
processo.

Em 16-11-2011

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

Eduar



Fis	319
Proc	4046/11
Ext	amz

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Memorando nº 336/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

Ao Arquivo Técnico da DILIC

Assunto: **Arquivamento de estudos ambientais do Projeto Atlântico Sul – Rio Grande Mineração**


Senhor(a) Responsável,

1. Encaminho, com vistas ao arquivamento, os estudos ambientais listados abaixo (meio impresso e digital) relativos ao Projeto Atlântico Sul, da Rio Grande Mineração - Processo Ibama nº 02001.004046/2011-84:

- a) Solicitação de autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre para o licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul – Plano de Trabalho da Fauna Terrestre. São José do Norte e Rio Grande/RS. HAR/CPEA. Novembro de 2011.
- b) Solicitação de autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre para o licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul – Plano de Trabalho da Biota Aquática. São José do Norte e Rio Grande/RS. HAR/CPEA. Novembro de 2011.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
 Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Arquivo - Reniere  
**RECEBIDO**  
 EM 14/12/11  
  
 IBAMA

**EM BRANCO**

RECEBIMOS  
EM 11/11/11  
R\$ 100,00  
BANCO



Fls. 320  
Proc. 4046/H  
[Handwritten signature]

São Paulo, 02 de fevereiro de 2012

**PROTOCOLO**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.009822/2012-13

Data: 02, 02, 12

À  
IBAMA - DILIC  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte trecho 02  
Edifício Sede - Bloco A  
Brasília - DF  
CEP. 07818 - 900

A/C.: Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ref.: Solicitação de reunião para discussão dos resultados obtidos na primeira campanha de campo acerca do Projeto Atlântico Sul (Processo IBAMA n. 02001.004046/2011-84).

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar uma reunião com a equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC do IBAMA (Coordenadoria-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis – CGTMO) responsável pelo acompanhamento do PROJETO ATLÂNTICO SUL preferivelmente no dia 16/02/2012, visando reportar os resultados obtidos durante a realização da primeira campanha de campo e discutir eventuais ajustes para as próximas campanhas previstas no Termo de Referência acerca do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Marcos Garvizu Flores**  
Rio Grande Mineração S.A.

Recebido em:

Nome completo:

Assinatura:

---

**Rio Grande Mineração S.A.**

Endereço para contato: Rua Funchal 411, 10 Andar. Vila Olímpia. CEP 04551-060. São Paulo-SP.  
Emails para contato: luizbizzi@rgminer.com.br e/ou ricardo.flores@rgminer.com.br.

De ordem a Comoc

08/02/12 - Ewon

As Análises Ambientais,

Tokiano Fauri; Ciente 13.02.12

Janete Trindade,

Amabela Romo, Ciente 13/02/12

Marc Antônia, Ciente 13/02/12

Para conhecimento  
e anexar ao processo.

Em, 13.02.2012

Martin

Carlos Romero Martins  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
Substituto



ATA DE REUNIÃO

Data: 16.02.2012  
Local: IBAMA SEDE / BRASÍLIA-DF  
Assunto: Resultados da 1ª campanha de campo - PAS da RGM.  
Participantes:

ASSUNTO: Assuntos tratados:

- - Dados do local de Rio Grande;
- Alteração da AID para o meio socioeconômico;
- Considerações do Relatório de Vistoria;
- Resultados da 1ª campanha de campo para fauna terrestre e biota aquática.
- - Ver lista de Presença Anexa.

1. Auristela Ramos do Carmo
2. Maria Antônia H. Ribeiro
3. Tatiana Maria Zanette
- 4.
- 5.
- 6.

7.



**EM BRANCO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

**LISTA DE PRESEÇA**

Data: 16/02/2012

Local: Ibama sede – Brasília/DF

Assunto: Apresentação dos resultados da primeira campanha de monitoramento, parte integrante do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento Projeto Atlântico Sul da Rio Grande Mineração.

**PARTICIPANTES**

Nº	Nome	Instituição	e-mail	Telefone	Rubrica
1	Auristela Ramos do Carmo	COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA	auristela.carmo@ibama.gov.br	(61) 3316-1752	<i>Auristela</i>
2	Jônatas Souza da Trindade	COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA	jonatas.trindade@ibama.gov.br	(61) 3316-1098	<i>Jônatas</i>
3	Marco Antonio Nogueira Mourão	COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA	marcos.mourao@ibama.gov.br	(61) 3316-1291	<i>Marco</i>
4	Tatiana Maria Zanette	COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA	tatiana.zanette@ibama.gov.br	61-3316252	<i>Tatiana</i>
5	Carlos Romero Martins	COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA	carlos.martins@ibama.gov.br	61-3316.1088	<i>Carlos</i>
6	RICARDO MARCOS GARVIZU FLORES	RIO GRANDE MINERAÇÃO	RICARDO.FLORES@RGM.INEP.COM.BR	61-2164-7382	<i>Ricardo</i>
7	RENATO MARQUES	CPEA	RENATO.MARQUES@CPEA.NET.COM	13-81280855	<i>Renato</i>
8	MARCO HAUSDEN	HARSEN. E Meio Ambiente	marcos@hsb.com.br	51 33319012	<i>Marco</i>
9	BRUNO PASTHELLI KAMADA	CPEA	BRUNO.KAMADA@CPEA.NET.COM	(11) 9659-0116	<i>Bruno</i>
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

T.º 322  
 Proc. 4046/11  
 Rubr. *AMB*

**EMERINCO**



# Resultados preliminares das amostragens de Fauna

## Terrestre e Biota Aquática

### Campanha de Primavera 2011

#### Projeto Atlântico Sul



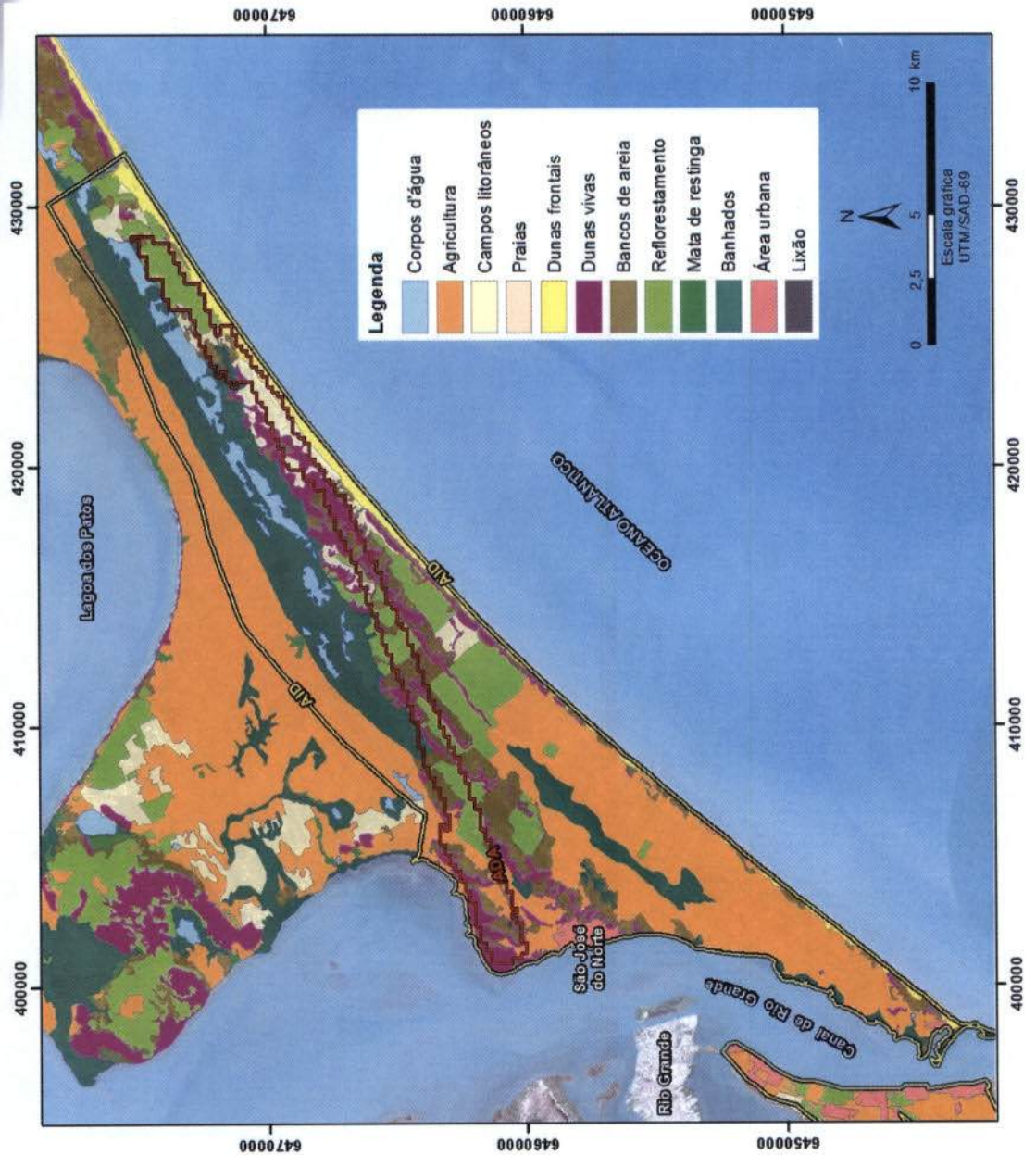
#### Rio Grande Mineração SA

- **Herpetofauna (répteis e anfíbios);**
- **Avifauna;**
- **Mamíferos não-voadores (pequenos, médios e grandes);**
- **Ictiofauna;**
- **Fitoplâncton, Zooplâncton, Organismos Bentônicos;**
- **Carcinofauna;**
- **Ictiofauna;**
- **Edafofauna.**

- **Herpetofauna: procura ativa limitada pelo tempo (PAL), transecções auditivas, armadilhas de interceptação e queda (*pitfalls*);**
- **Avifauna: redes-de-neblina, pontos de escuta, transecções lineares;**
- **Mamíferos: live-traps, pitfalls, armadilhas-fotográficas, transecções, buscas noturnas;**
- **Edafofauna: amostragem de solo em transecções lineares**

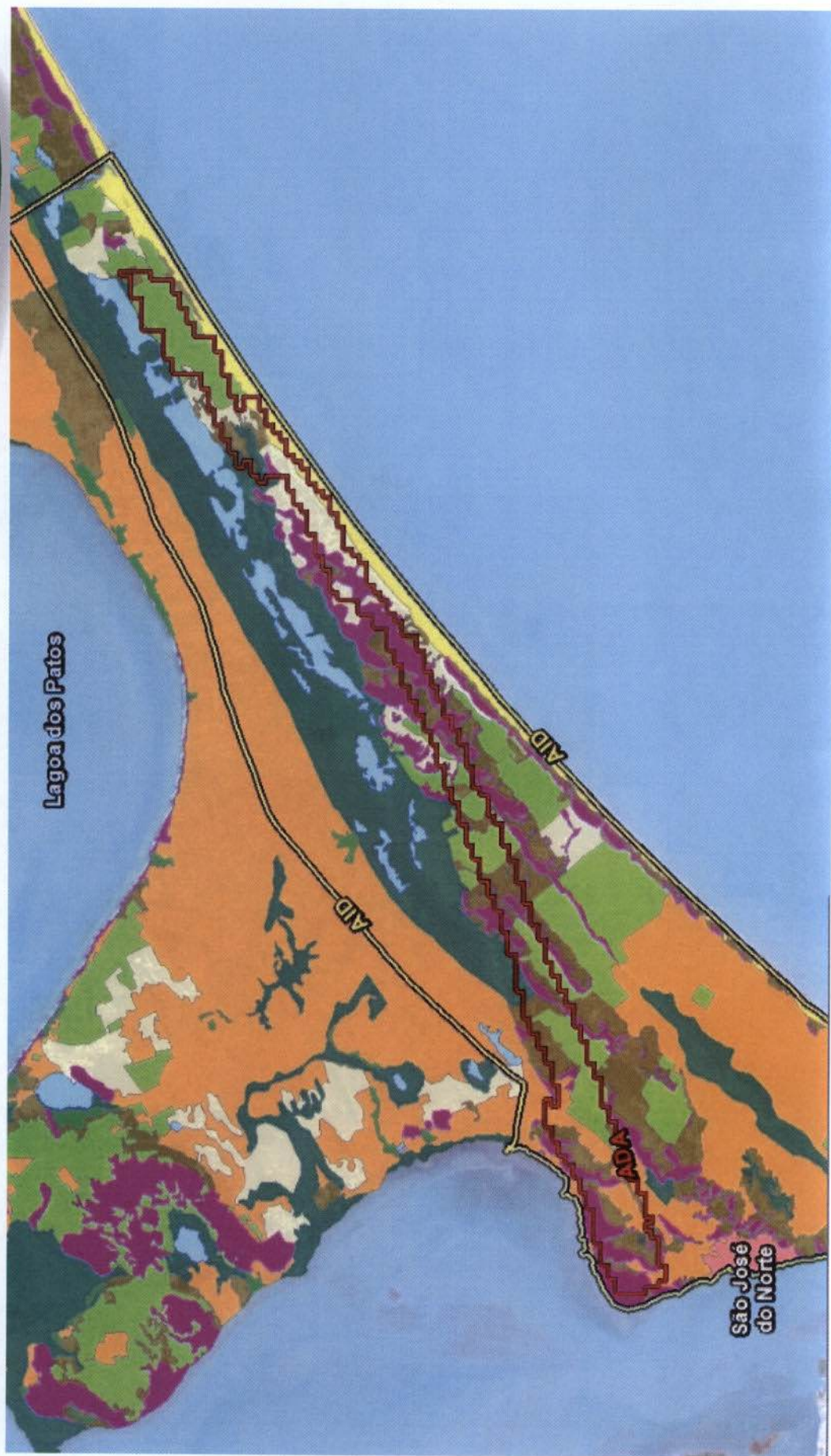


- **Fitoplâncton: coleta de água e filtragem em malha de 25µm;**
- **Zooplâncton : coleta de água e filtragem em malha de 64µm;**
- **Organismos Bentônicos: puçá e pegador de fundo tipo *Petit-ponar*;**
- **Carcinofauna: armadilhas tipo covo (malha 10);**
- **Ictiofauna: rede-de-entalhe, picaré e puçá;**

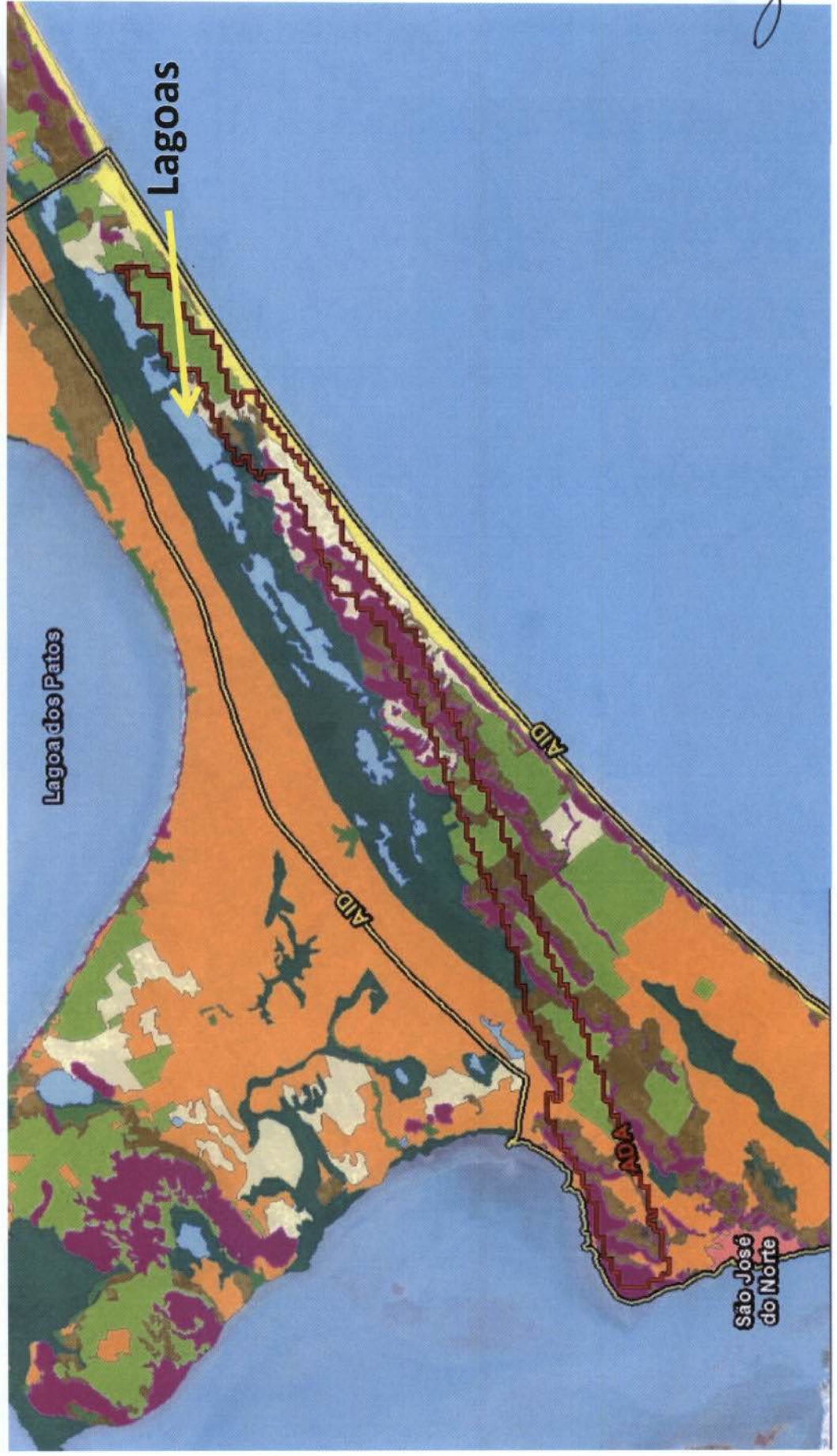




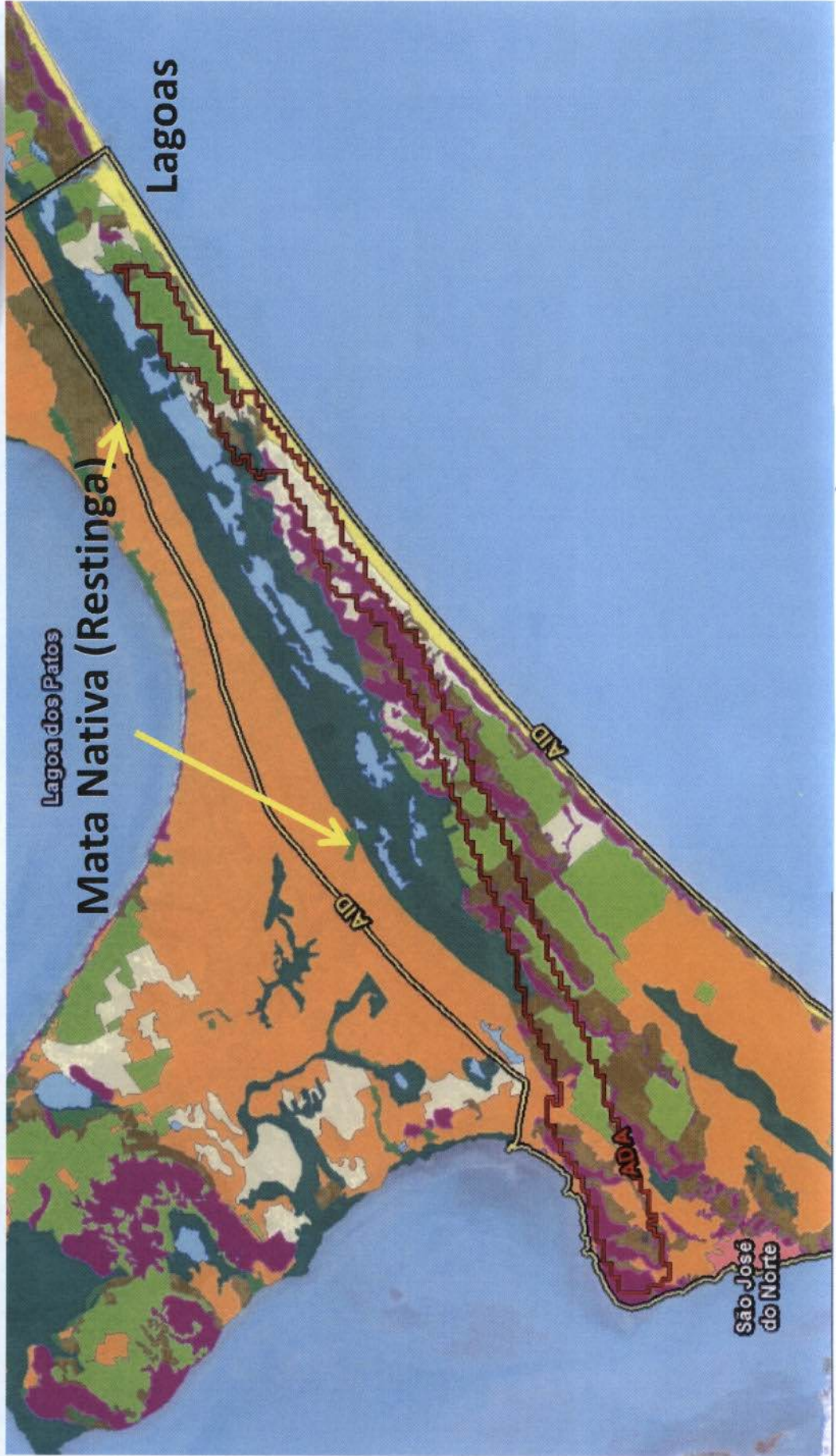
Folha Nº \_\_\_\_\_  
Proj. Nº \_\_\_\_\_  
Escala \_\_\_\_\_



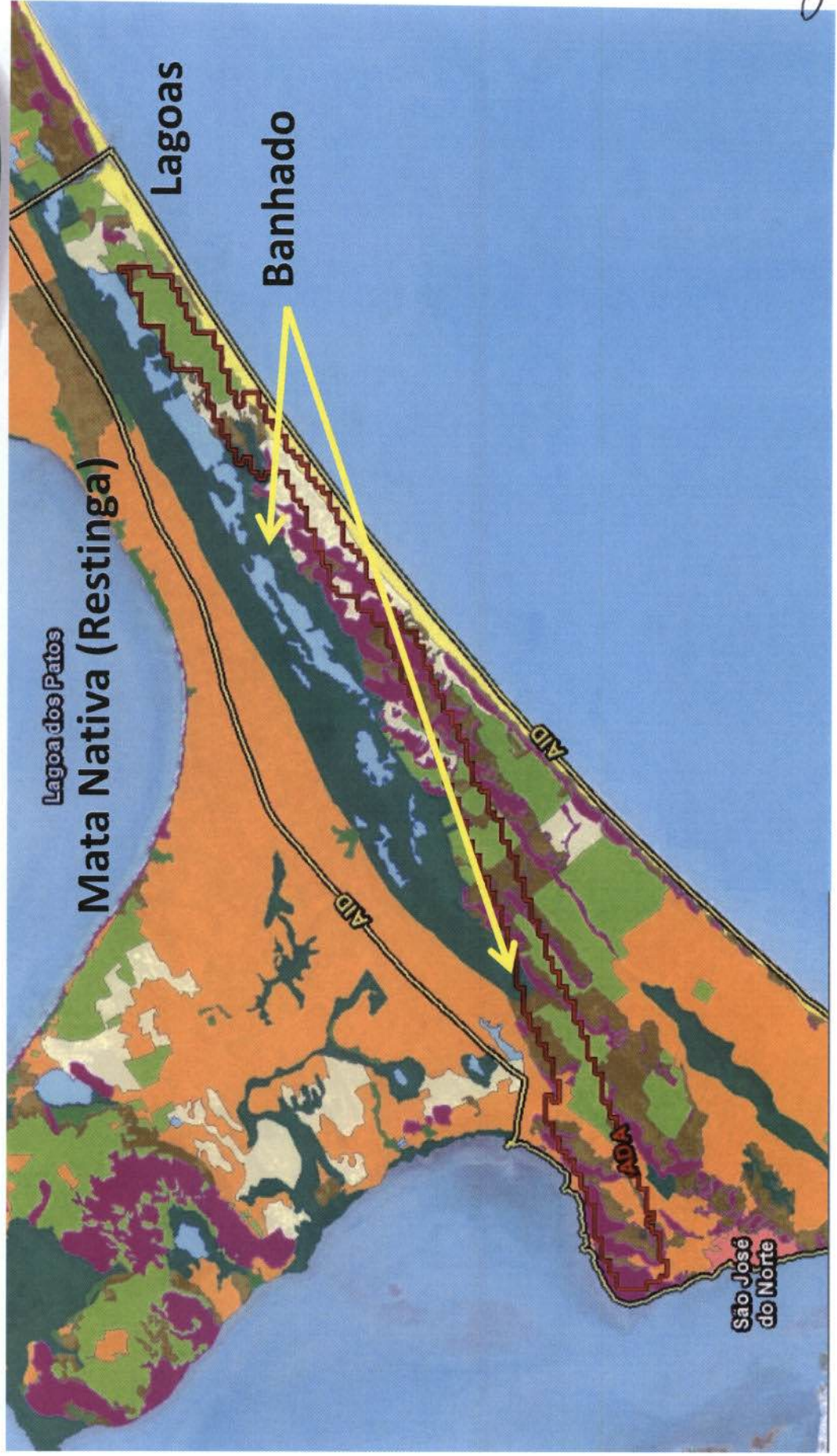




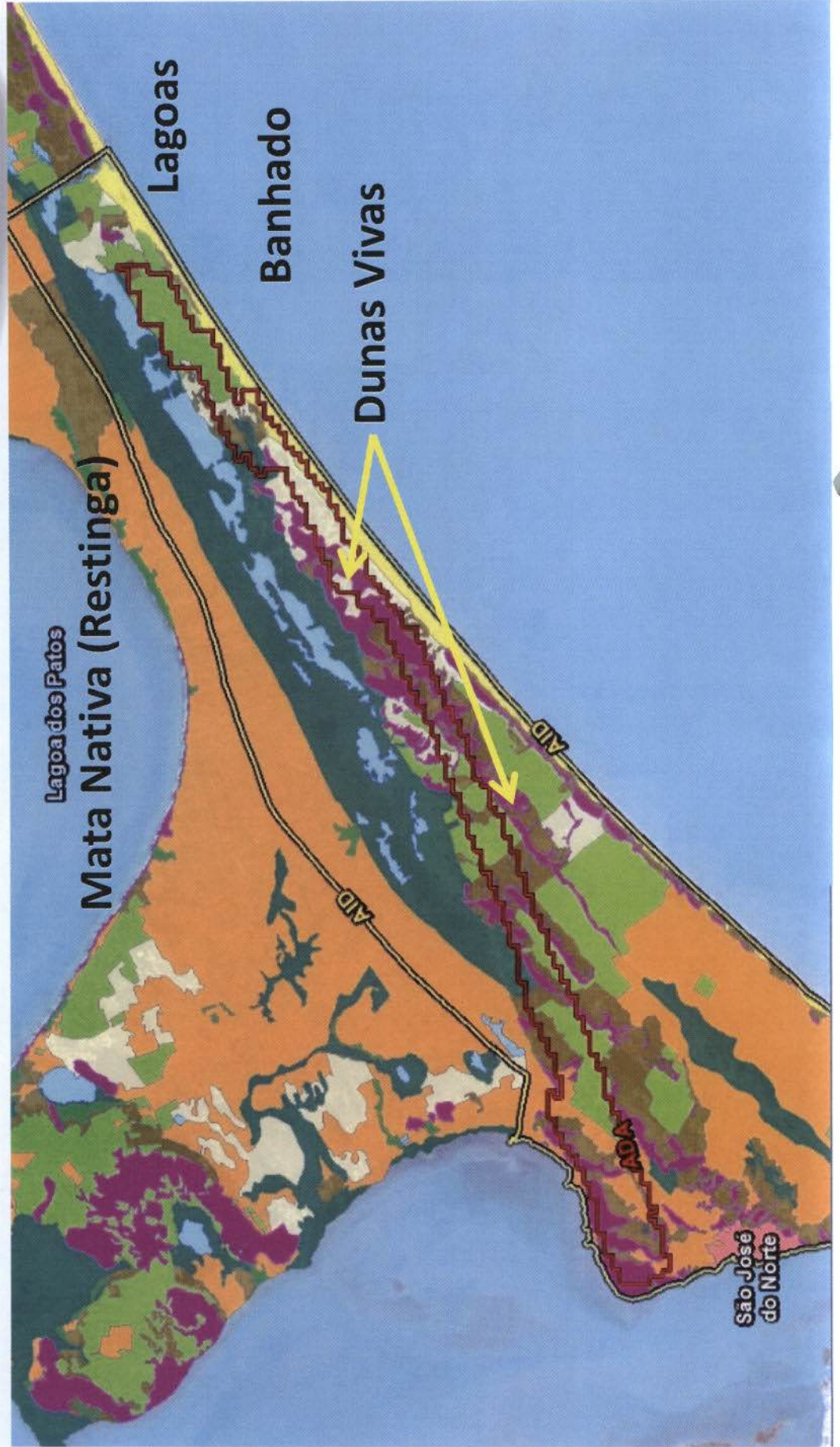




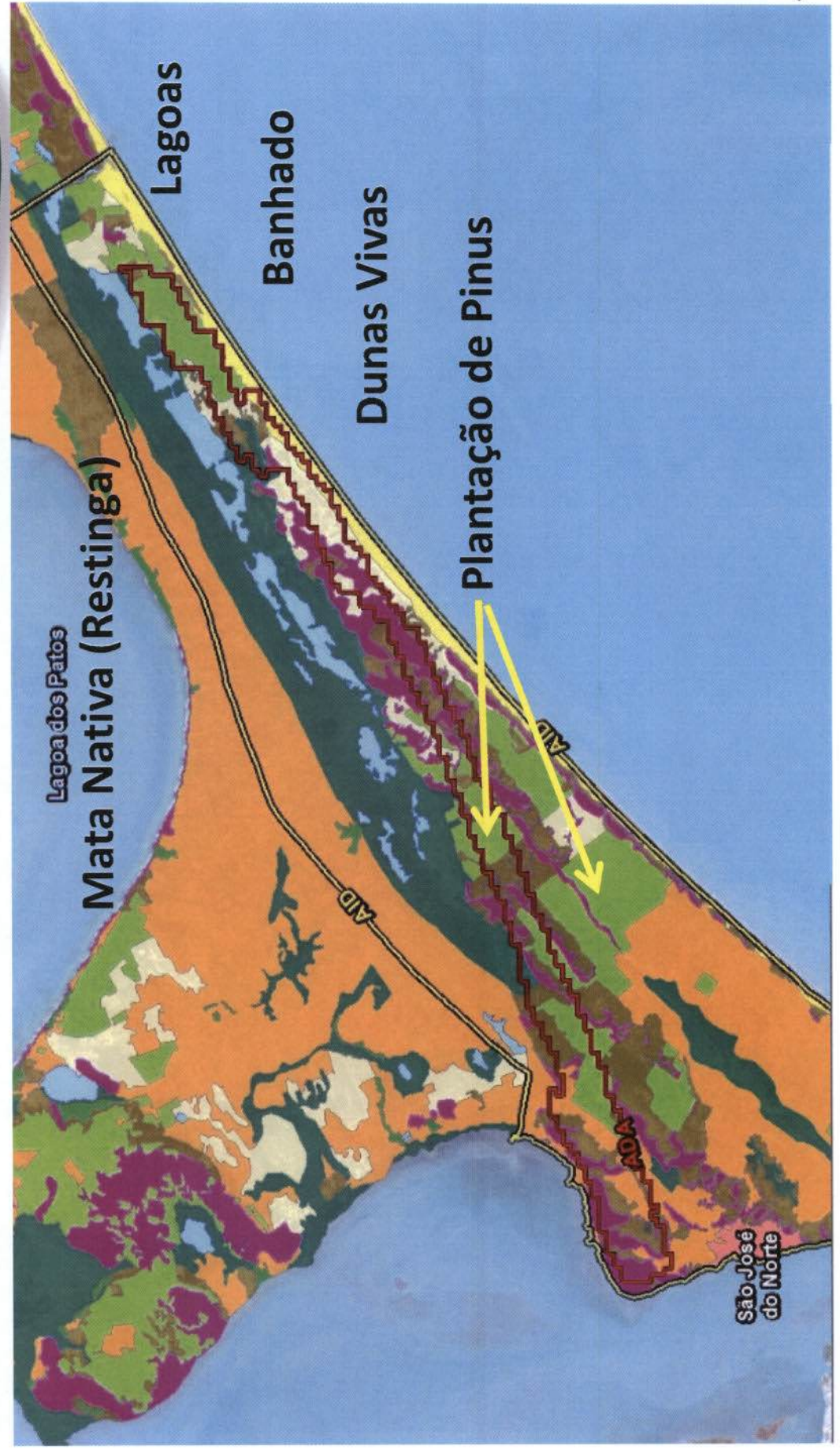




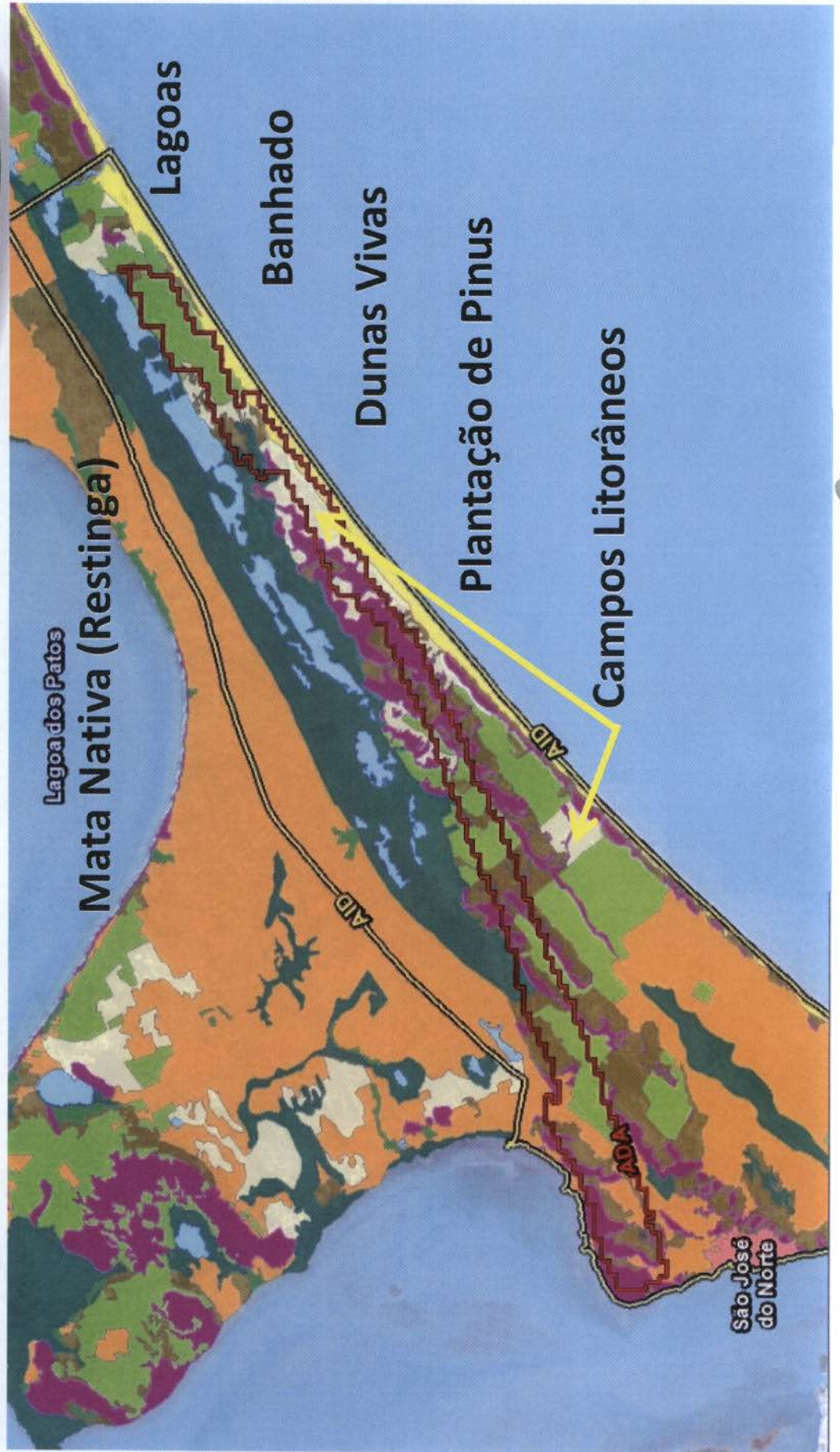




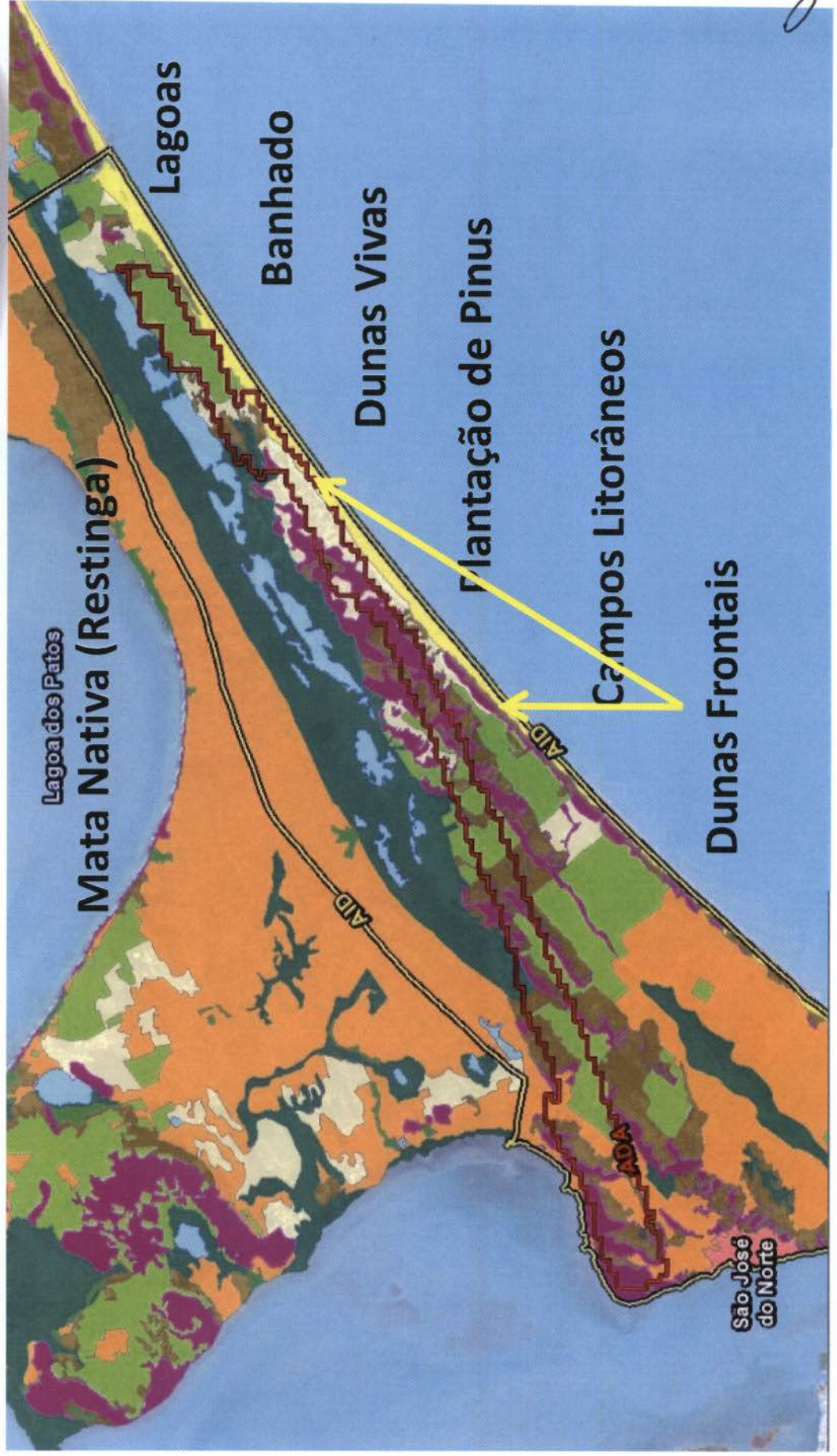




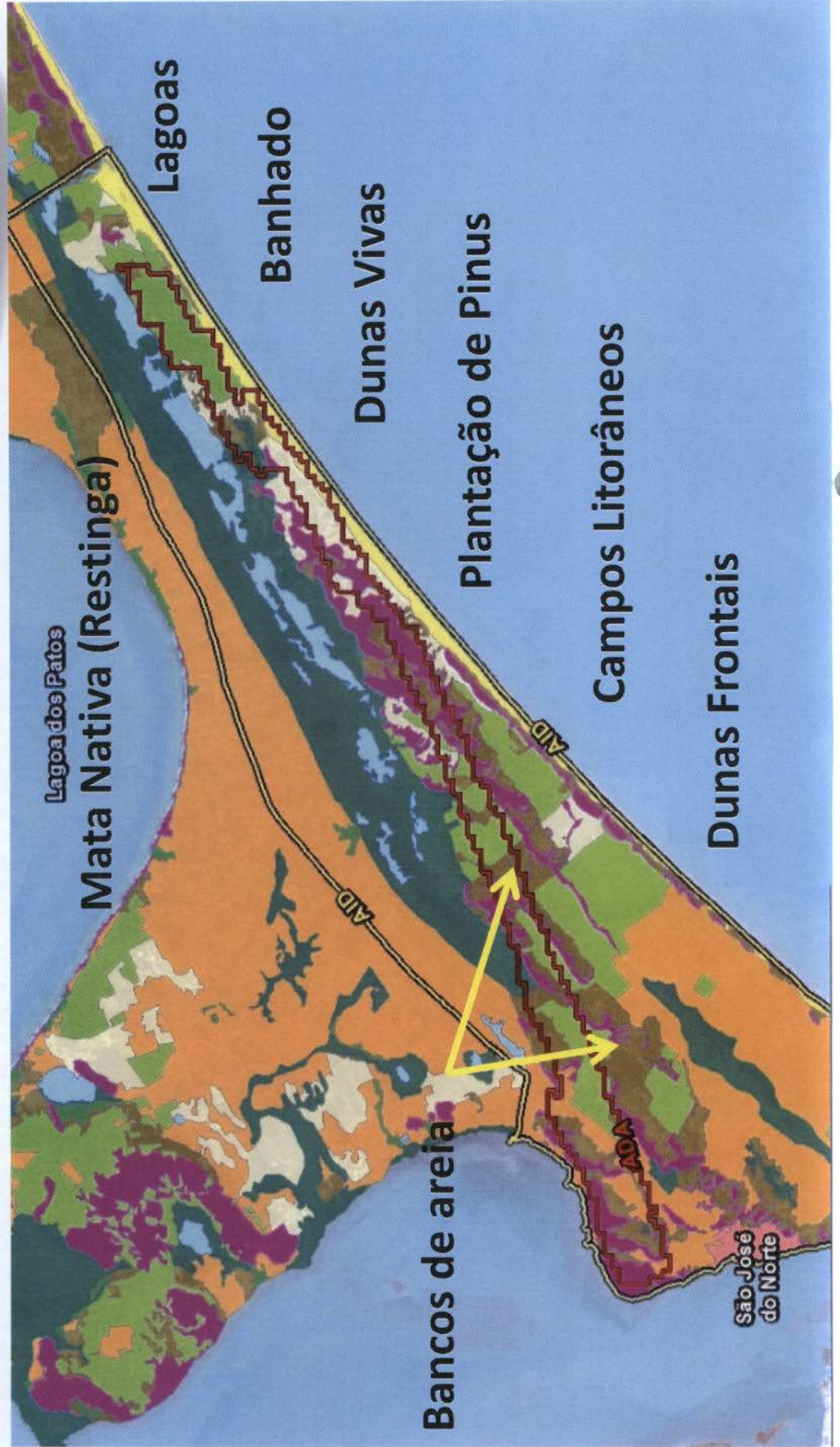






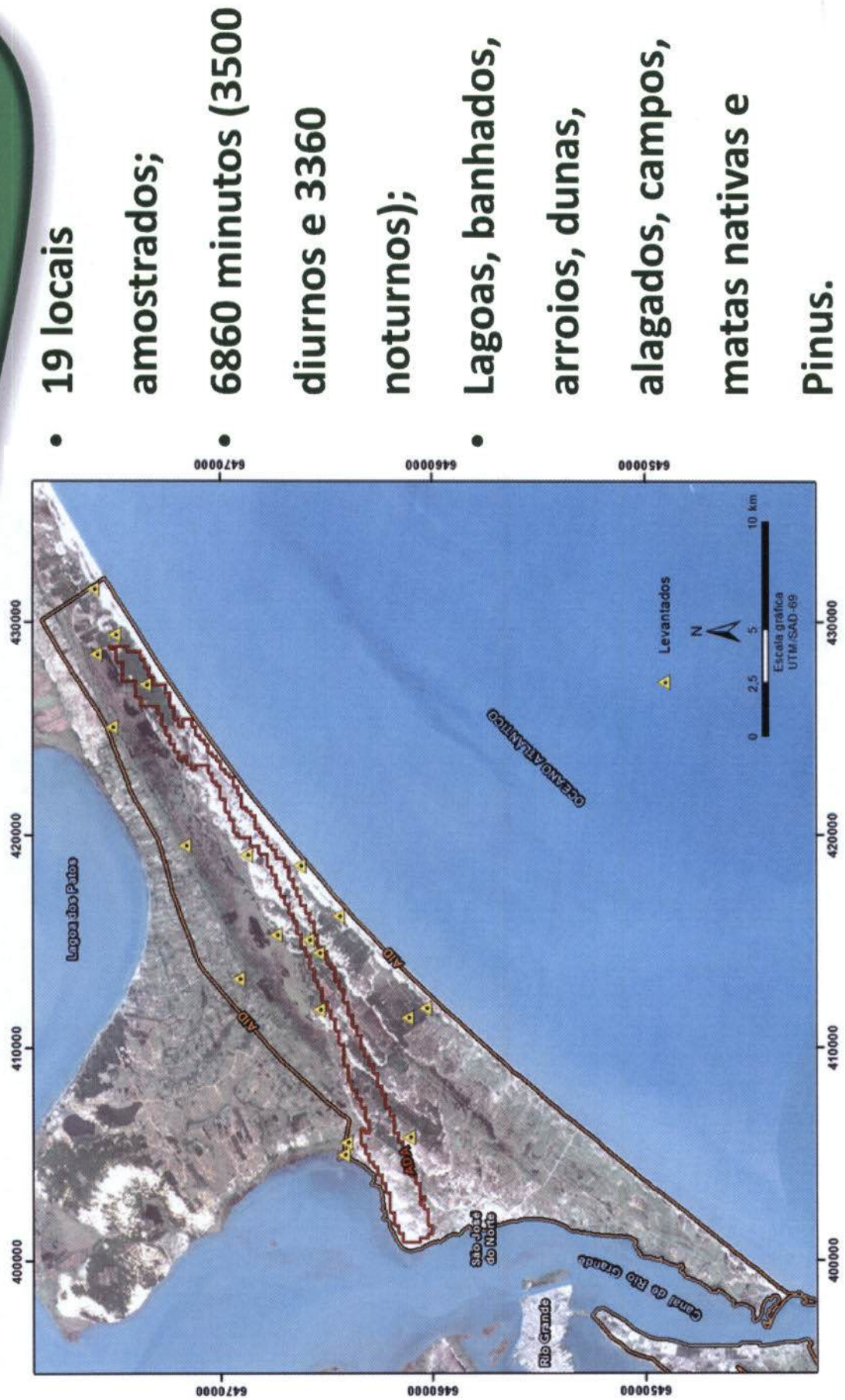








# Esforço amostral Herpetofauna – Busca Ativa Limitada por Tempo



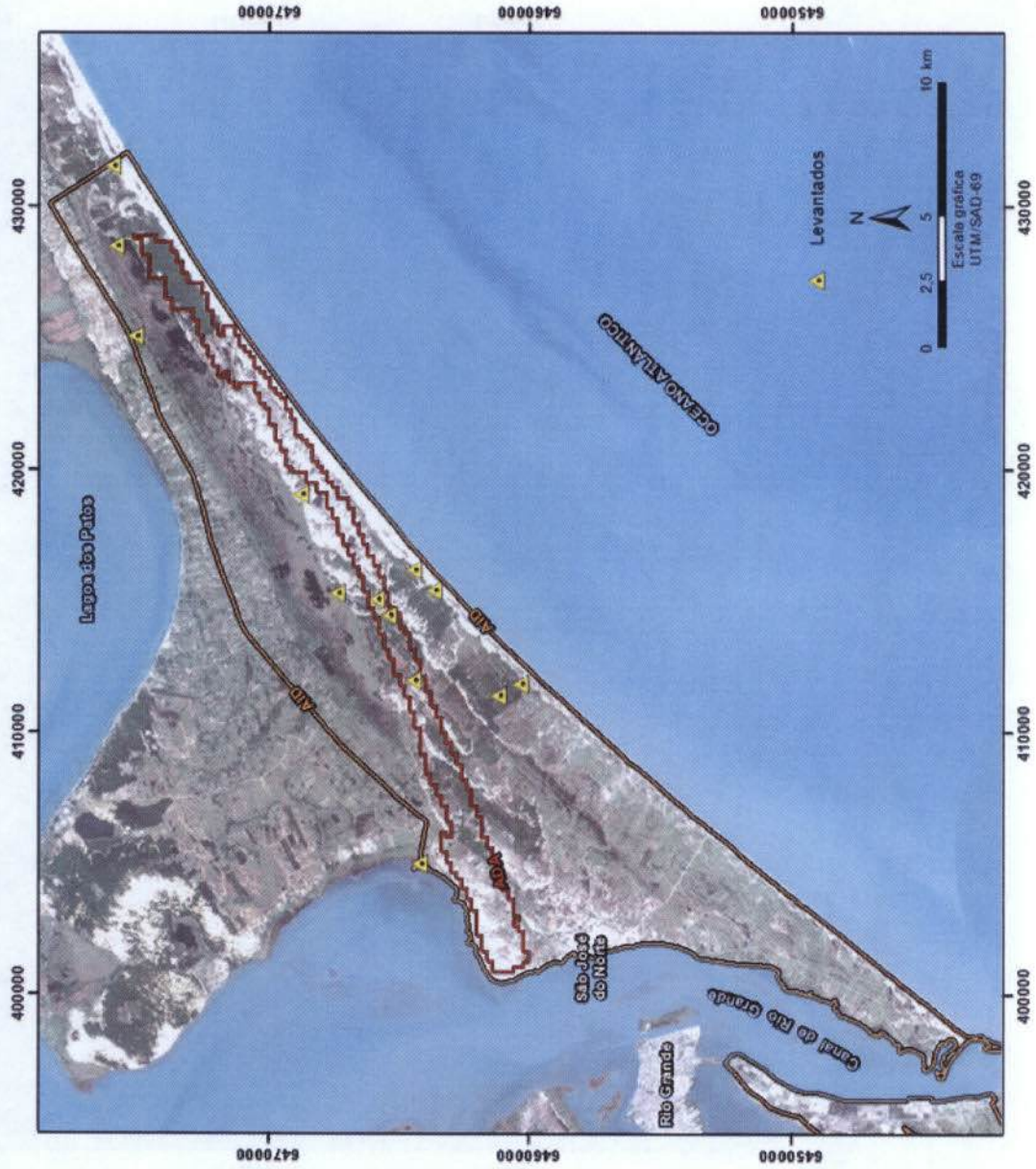
- **19 locais amostrados;**
- **6860 minutos (3500 diurnos e 3360 noturnos);**
- **Lagoas, banhados, arroios, dunas, alagados, campos, matas nativas e Pinus.**



## Esforço amostral Herpetofauna – Busca Auditivas (anfíbios)

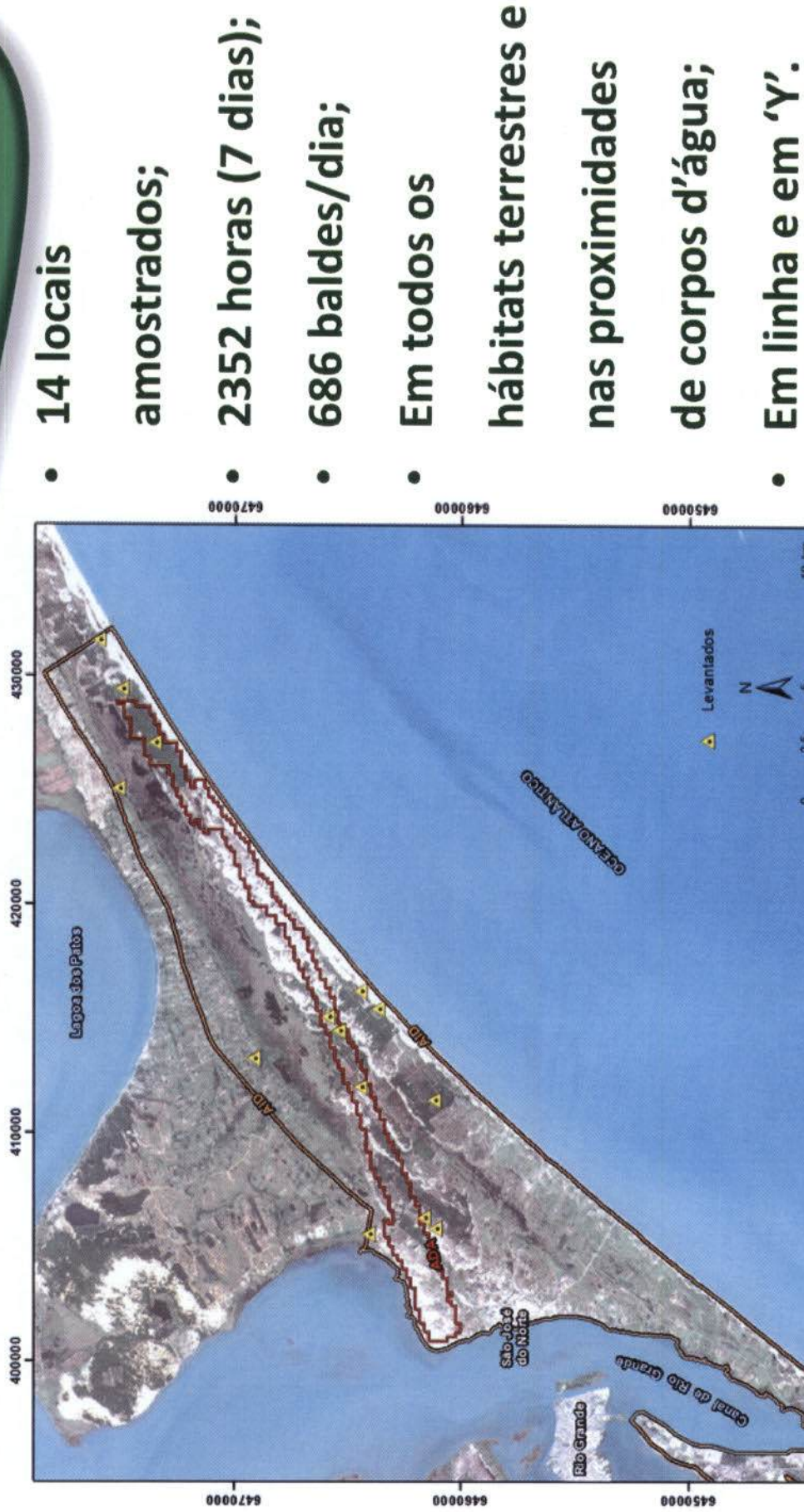


- 13 locais amostrados;
- 1680 minutos (início da noite);
- Hábitats alagados e aquáticos (banhados, valas, arroios, lagoas e alagados).





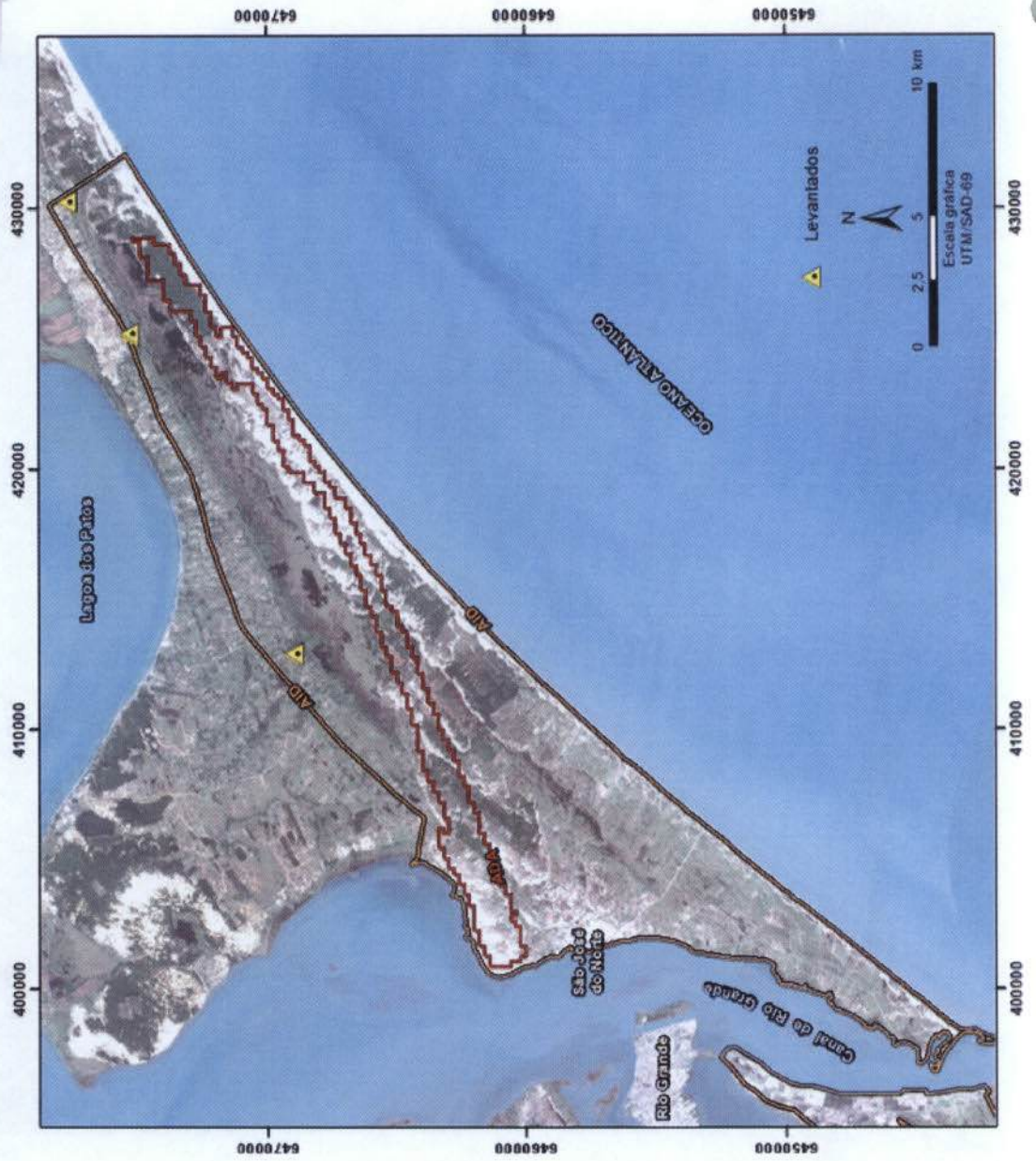
## Esforço amostral Herpetofauna – Pitfalls





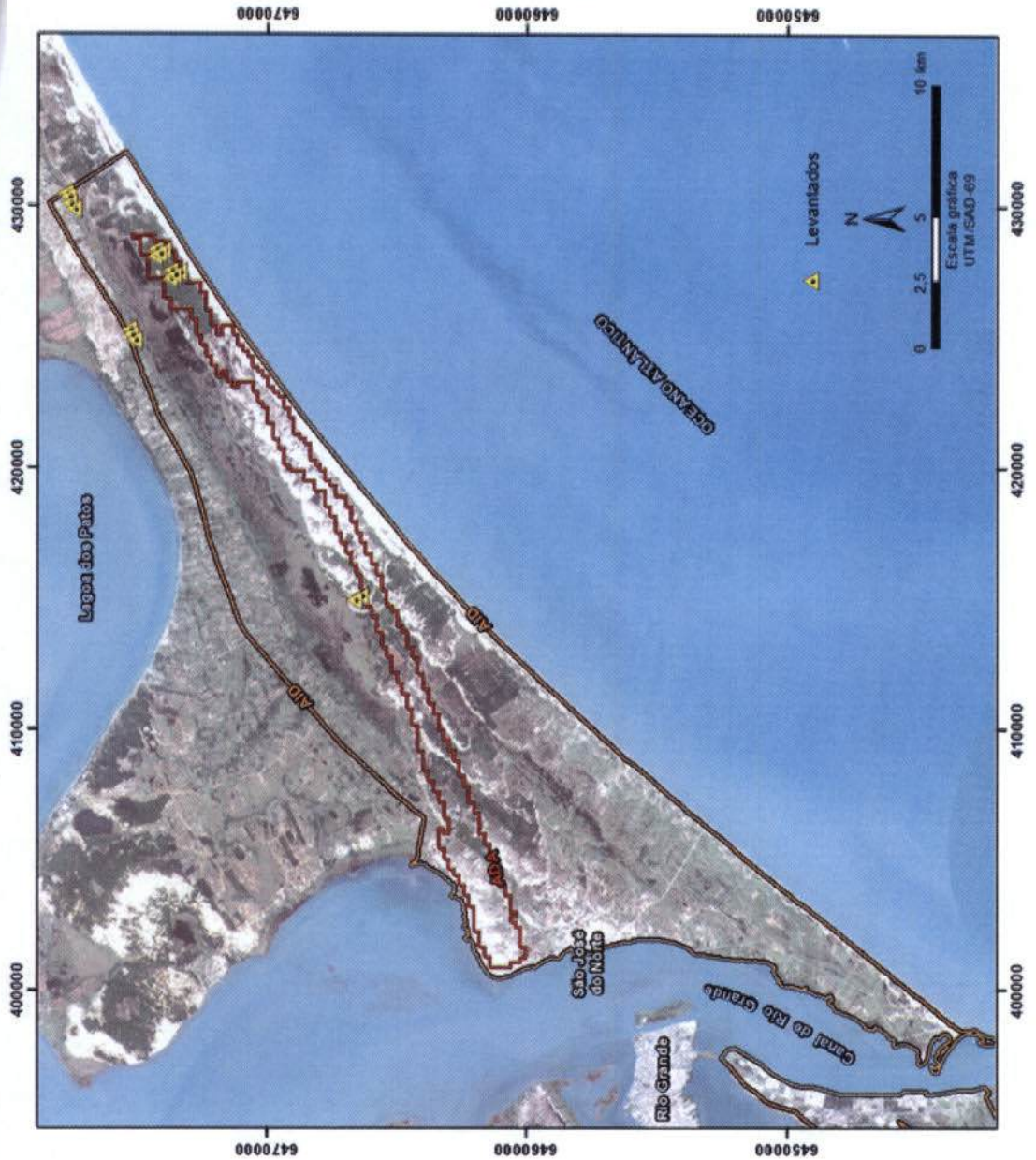
## Esforço amostral Avifauna – Redes-de-neblina

- 03 áreas de mata nativa;
- 10.500 m<sup>2</sup>/hora.





# Esforço amostral Avifauna – Pontos de escuta

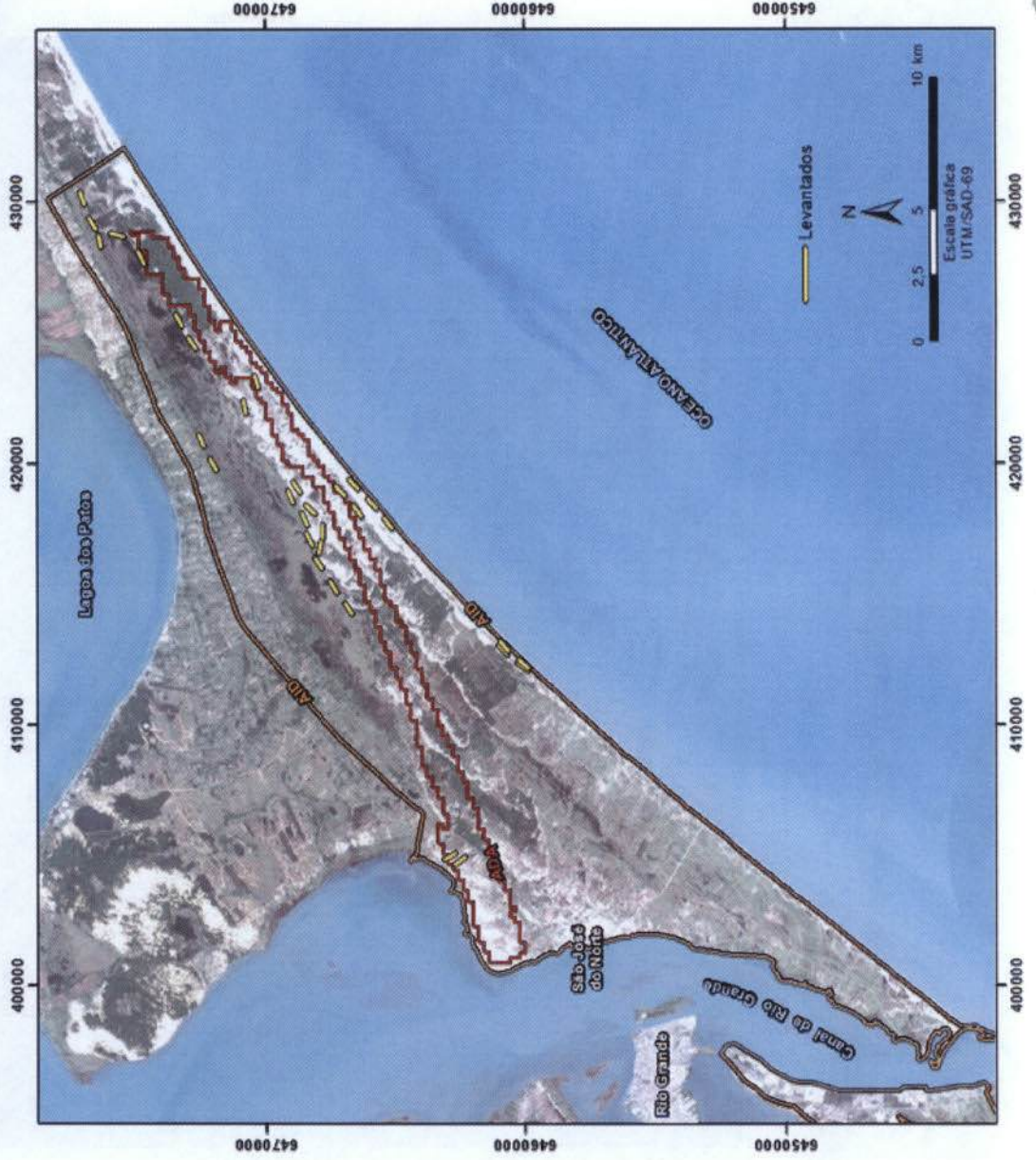


- **17 locais amostrados (10 Pinus, 7 Mata Nativa);**
- **Raio de 50 metros;**
- **10 minutos por ponto.**



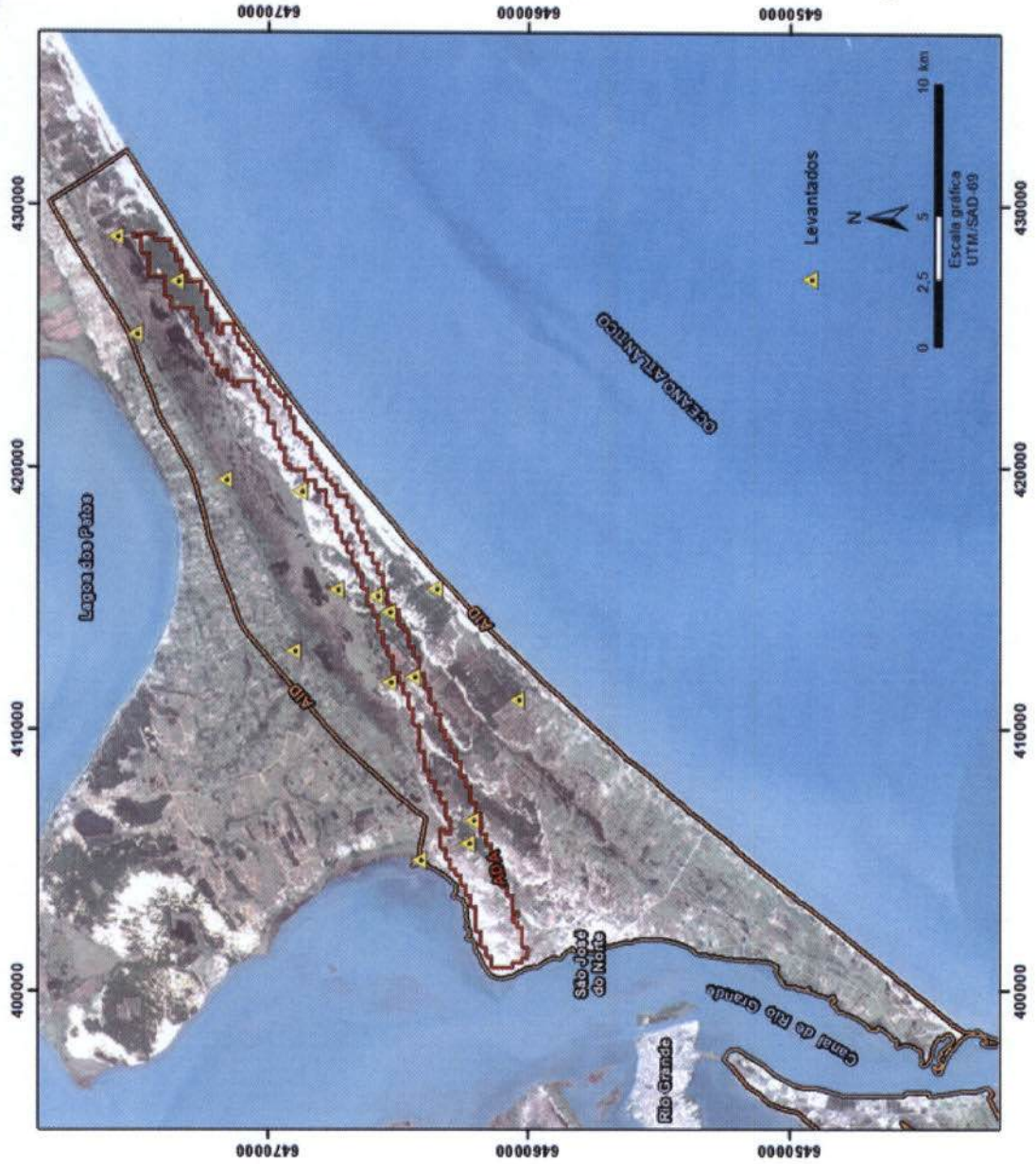
## Esforço amostral Avifauna – Transeções

- 32 transectos de 500 metros;
- Ambientes Florestais, Aquáticos (banhados, lagoas e alagados), Áreas Abertas (Campos Pastagens e Dunas).





## Esforço amostral Mamíferos de Pequeno Porte - Live traps



- 16 transectos com 30 armadilhas por 7 noites;
- 3240 armadilhas/noite
- Pinus, Mata, Lagoas, Campos e Banhados;
- Pitfalls.

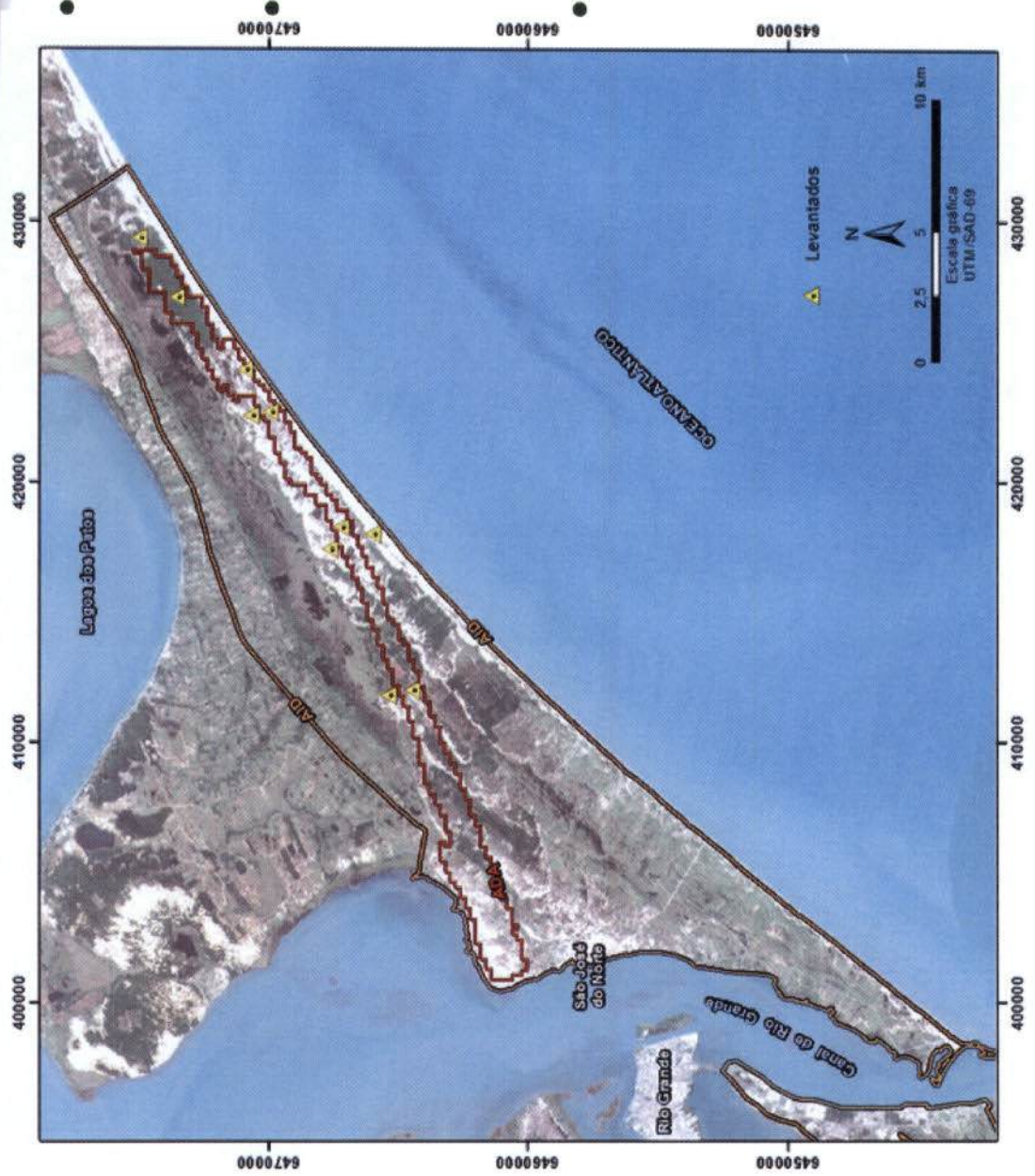


## Esforço amostral Mamíferos de Médio e Grande Porte - Fotos

- 48 armadilhas;
- 10 noites;
- Pinus, Mata, Lagoas e Arroios;
- Busca por vestígios e Procura ativa durante deslocamentos e em atividades noturnas.



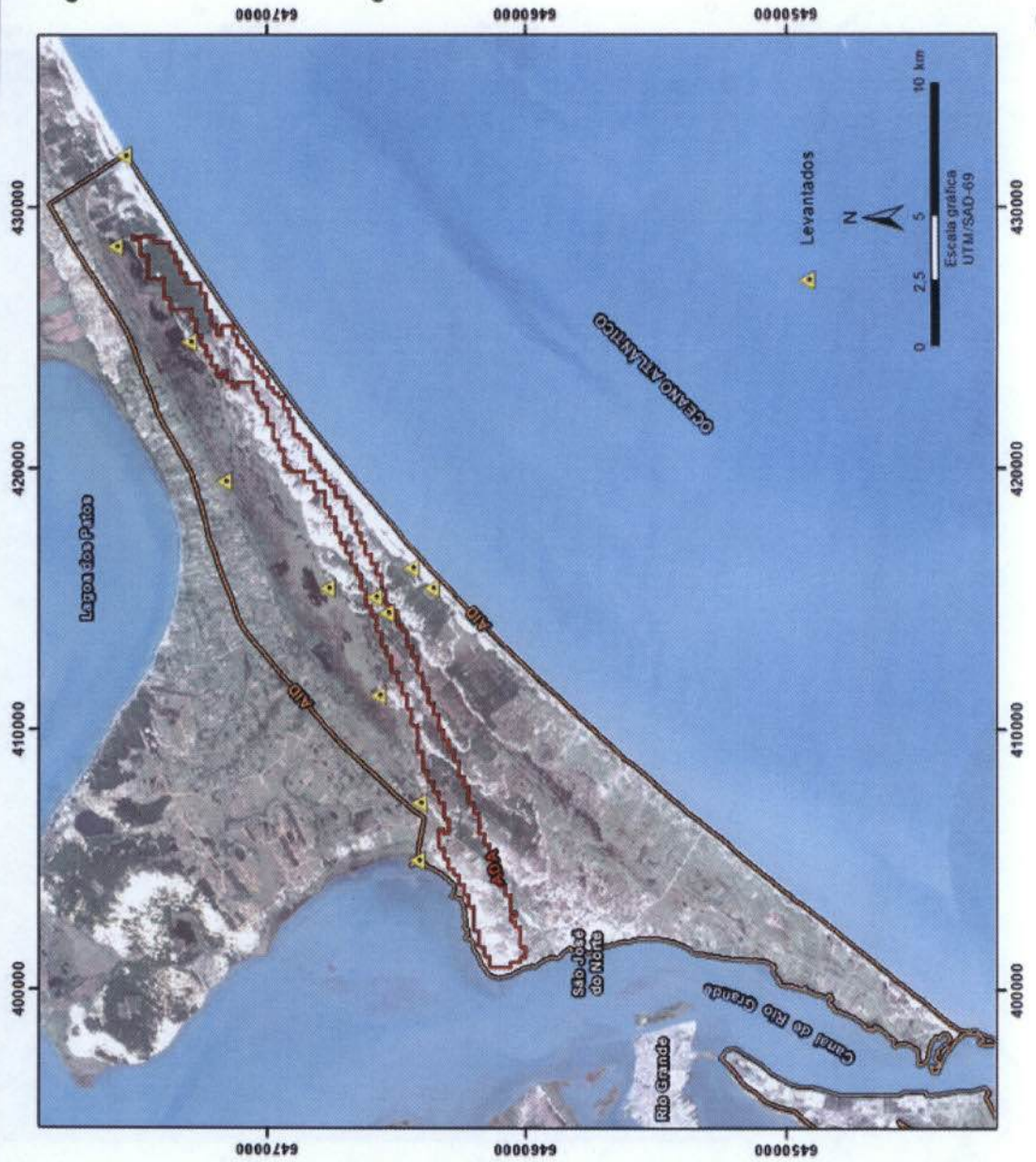




- 10 áreas amostrais (5 ADA e 4 AID);
- Transectos de 100m, 5 amostras de 0,25m<sup>2</sup> por área;
- Pinus, Dunas, Frontais, Vivas, Bancos de Areia e Campos Litorâneos.



## Esforço amostral Biota Aquática – Plâncton e Bentos

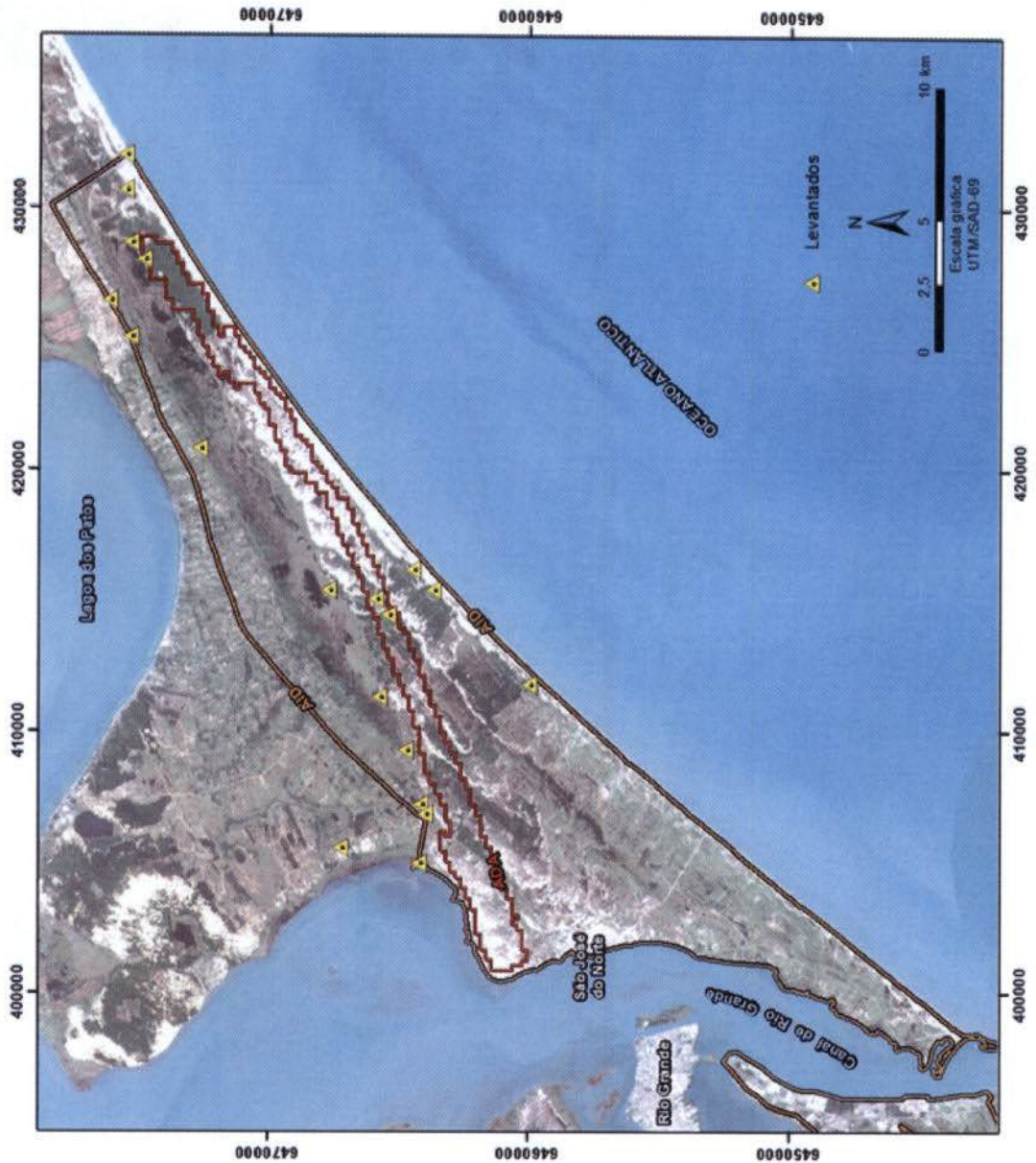


- 12 pontos amostrais (2 sem condições de amostragem);
- Lagoas permanentes, Banhados, Arroios e Canais e Barra do Estreito



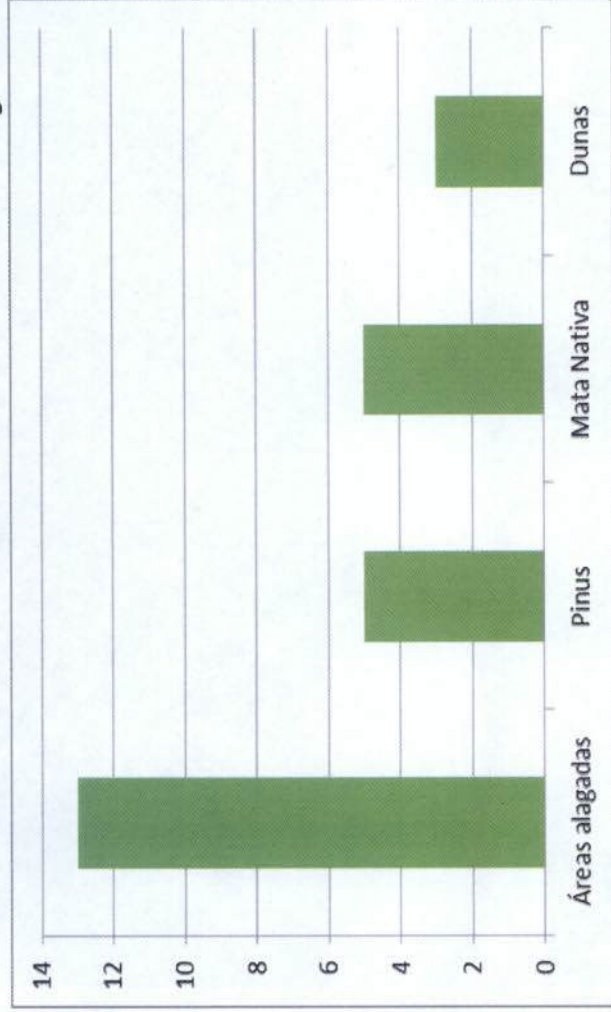
## Esforço amostral Ictiofauna e Carcinofauna

- 19 pontos de coleta (7 a mais);
- Puça, Rede-de-emalhe (espera), Picaré;
- Covos para Carcinofauna;
- Buscou-se amostrar todos os locais com corpos d'água.





- 15 espécies de anuros;
- Todas são comuns, abundantes e fora de ameaça de extinção;
- Busca Ativa e Auditiva foram os mais eficientes, 13 e 12 espécies, sendo 2 exclusivas da última. *Pitfall* 7 espécies (nenhuma exclusiva);



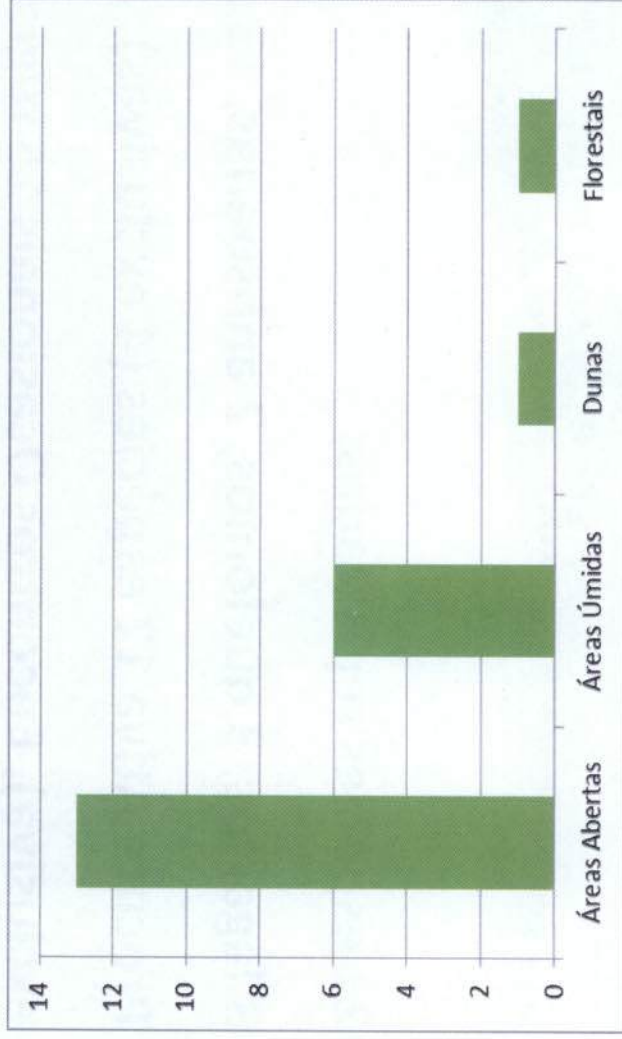
## Resultados Herpetofauna - Répteis

- 21 espécies registradas;
- 3 lagartos, 3 quelônios, 2 anfísbrenas, 13 serpentes;
- Procura Ativa 12 espécies (4 exclusivas), *Pitfall* 1 espécie (não exclusiva), Encontros Ocasionais 16 registros (9 exclusivos);
- Mais abundantes: cobra-verde-do-capim (*Liophis poecilogyrus*), parelheira (*Philodryas patagoniensis*), lagartixa-marrom (*Cercosaura schreibersii*) e cagado-preto (*Aconthochelys spixii*);



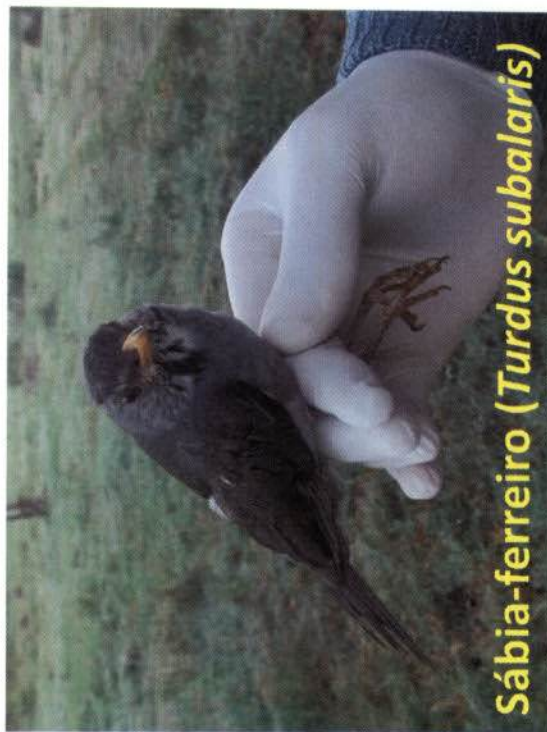
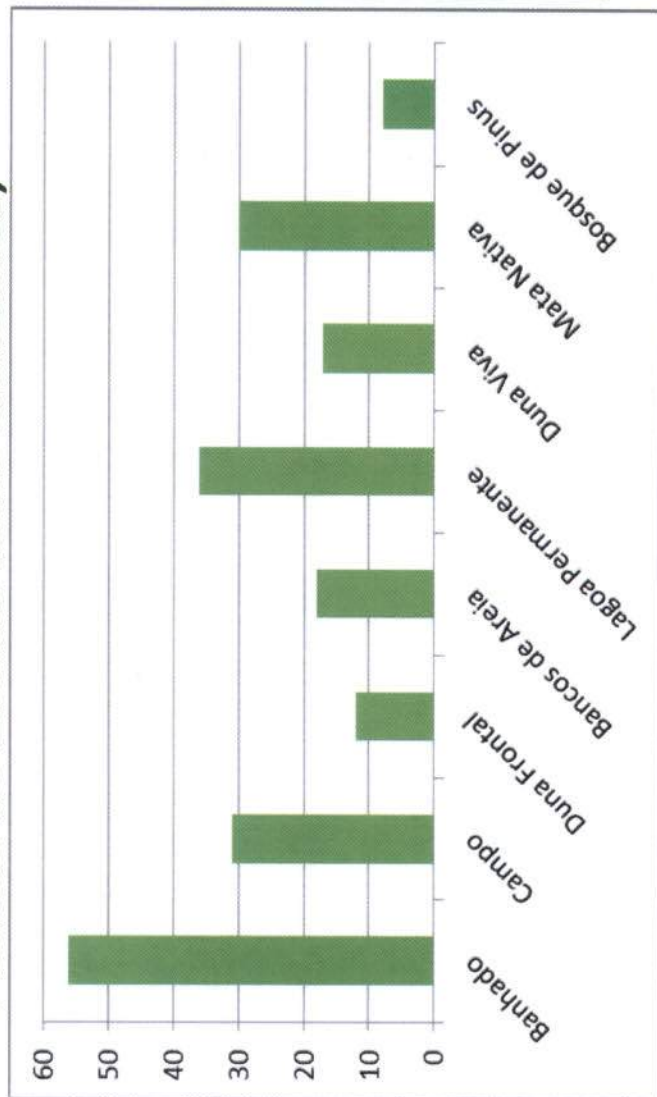


- **Maioria das espécies comuns e amplamente distribuídas;**
- **6 espécies paludícolas;**
- **1 espécie ameaçada (VU – RG).**



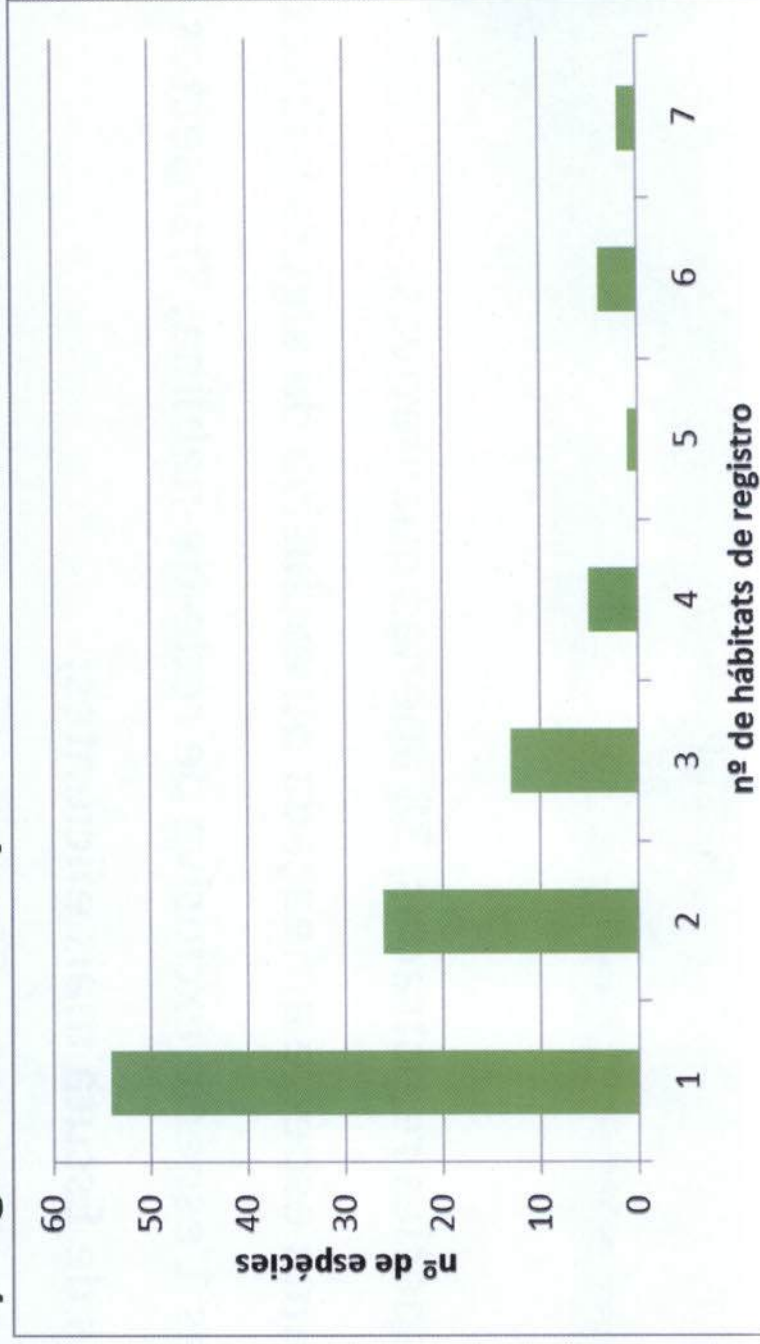
- 143 espécies registradas, 38 apenas qualitativas;
- Nenhuma espécie ameaçada ou exclusiva de algum hábitat;
- Apenas 1 espécie exclusiva de rede-de-neblina, Transectos e

### Pontos de Escuta mais eficientes;





- Apesar das espécies serem em sua maioria comuns, estão fortemente relacionadas ao hábitat, com a maioria das espécies (51,4%) registradas em apenas um dos oito habitats amostrados





## Resultados Mastofauna - Pequenos

- 5 espécies;
- Nenhuma espécie ameaçada ou exclusiva de algum hábitat, todas comuns, sendo 1 exótica (*Rattus rattus*);
- *Live-traps* mais eficientes 5 espécies 52 indivíduos, *Pitfall 2* espécies 6 indivíduos;
- A princípio, este grupo é pouco abundante e diverso.

- 9 espécies;
- Maioria das espécies comuns, predomínio de *Didelphis albiventris* e *Hydrochoerus hydrochaeris*
- Duas espécie VU (*Leopardus tigrinus* e *Lontra longicaudis*);
- Uma captura de tuco-tuco em pitfall.



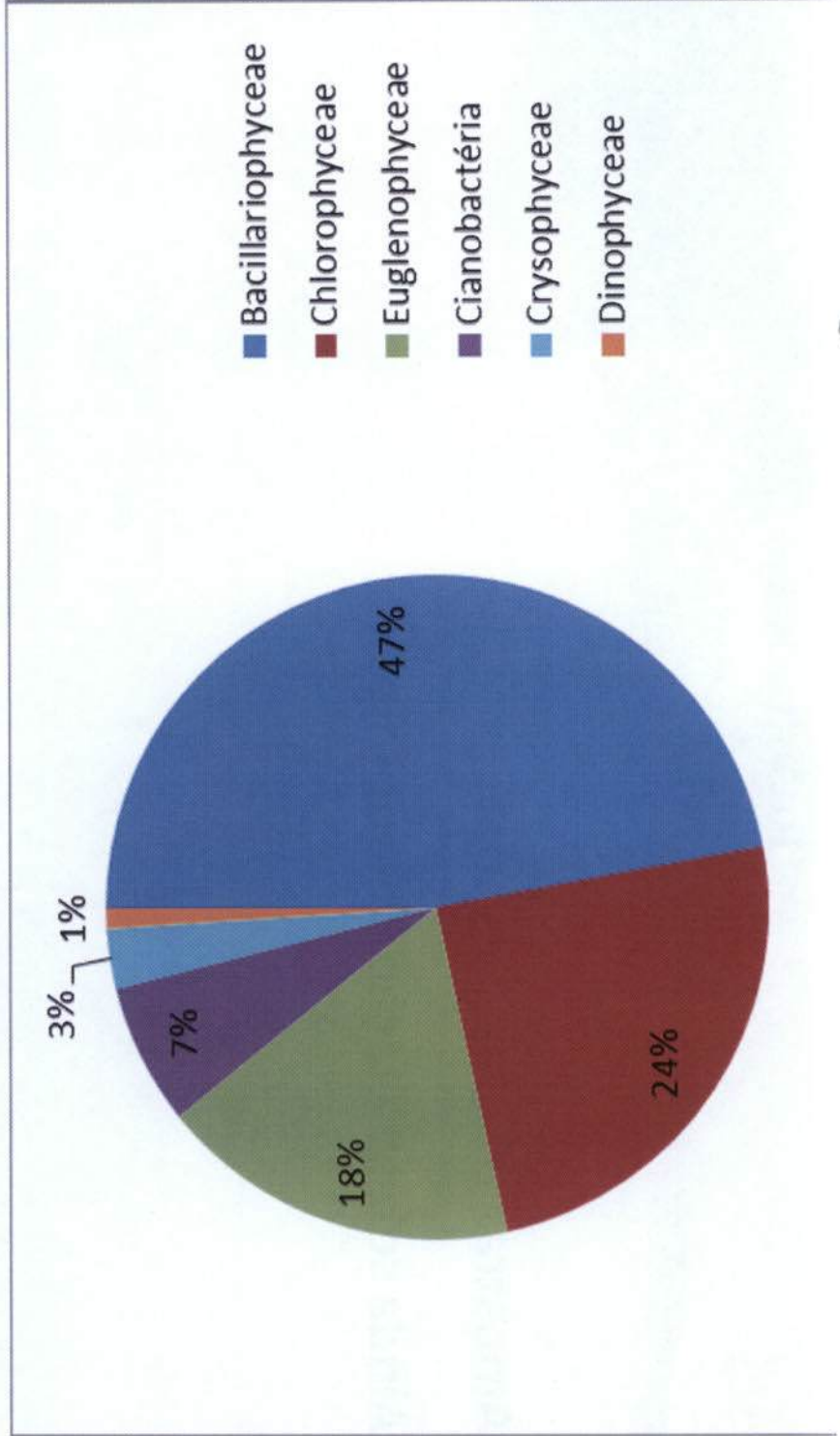
## Resultados Edafofauna

- Amostras triadas e fixadas;
- Ainda sob avaliação taxonômica.



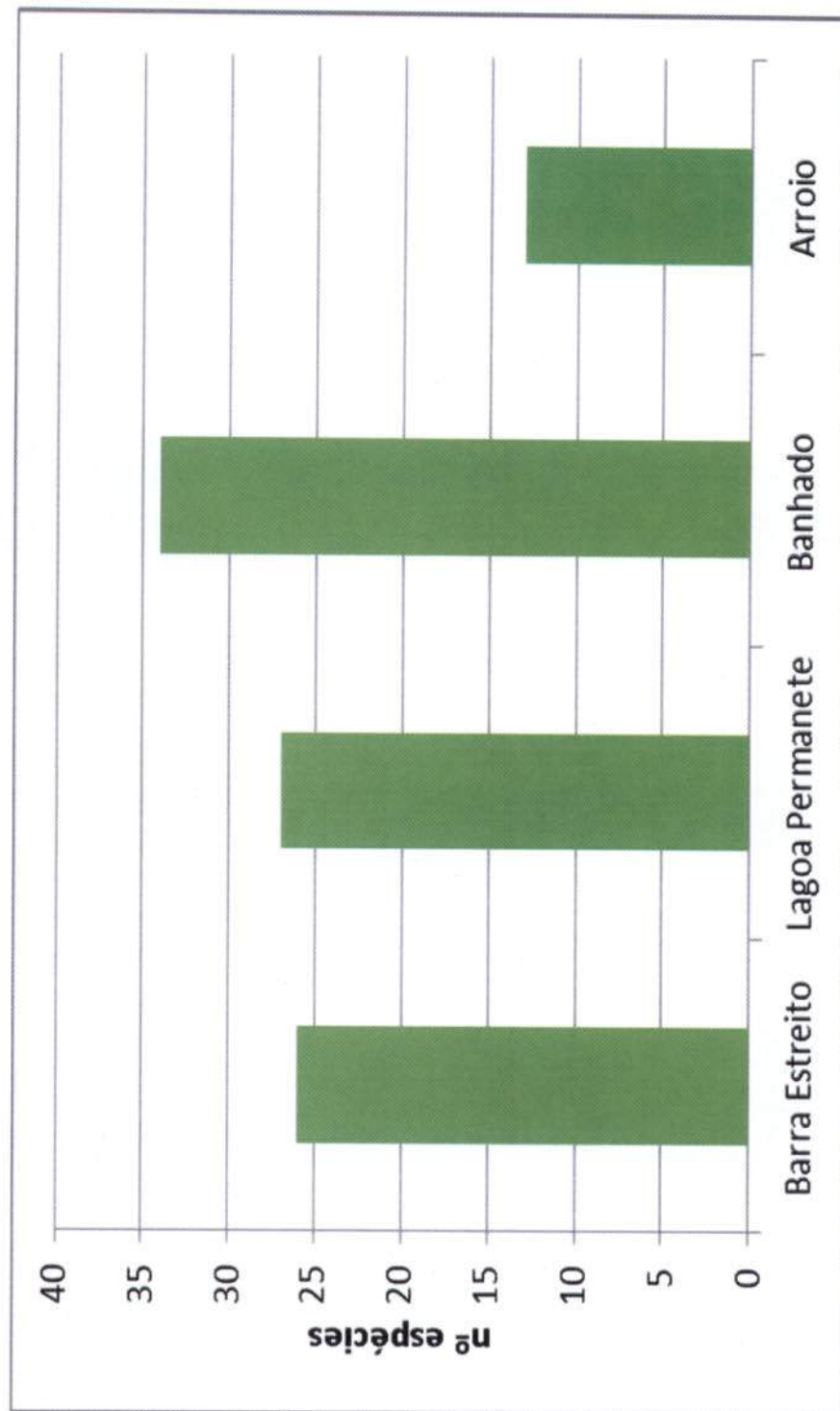


- 101 espécies, todas comuns e anteriormente registradas na região;
- 6 Classes taxonômicas.





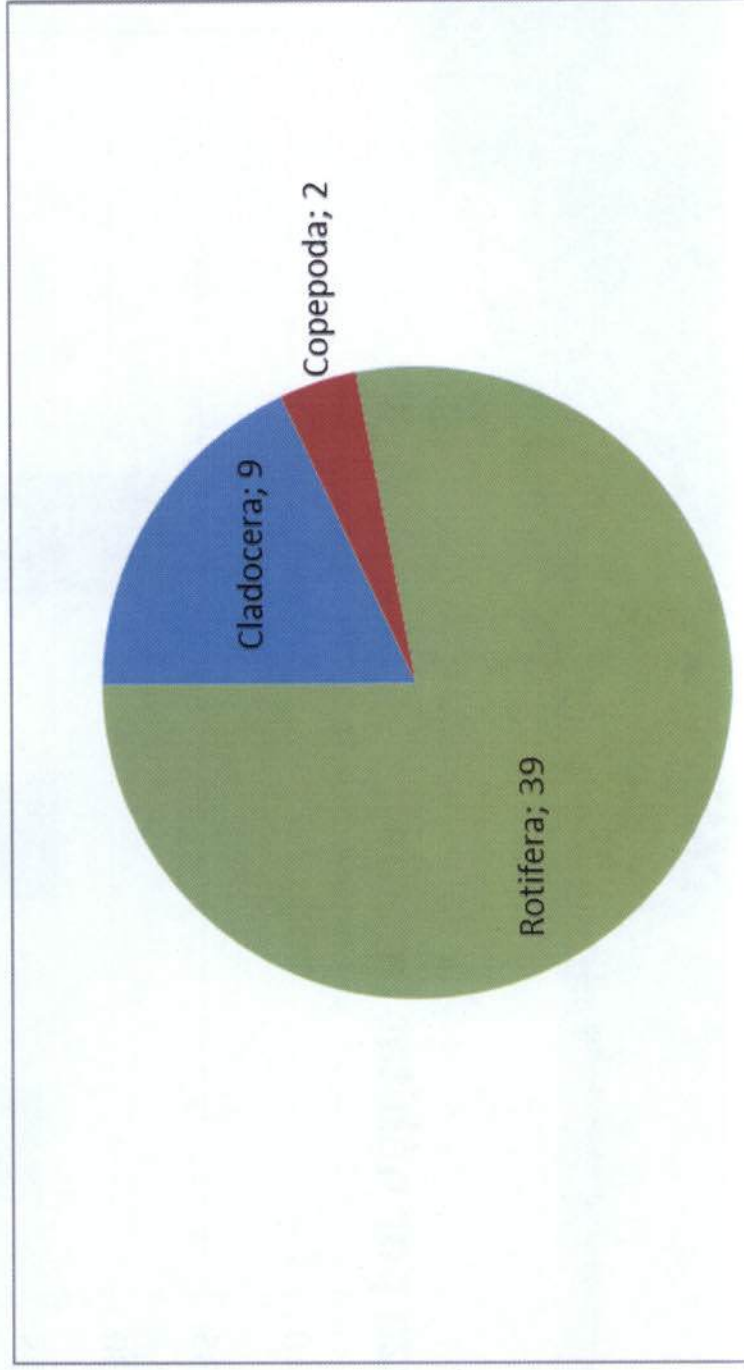
- **Riqueza por hábitat (média)**



Folha N° 340  
Proc. N° 4046/11  
Rubrica cmz

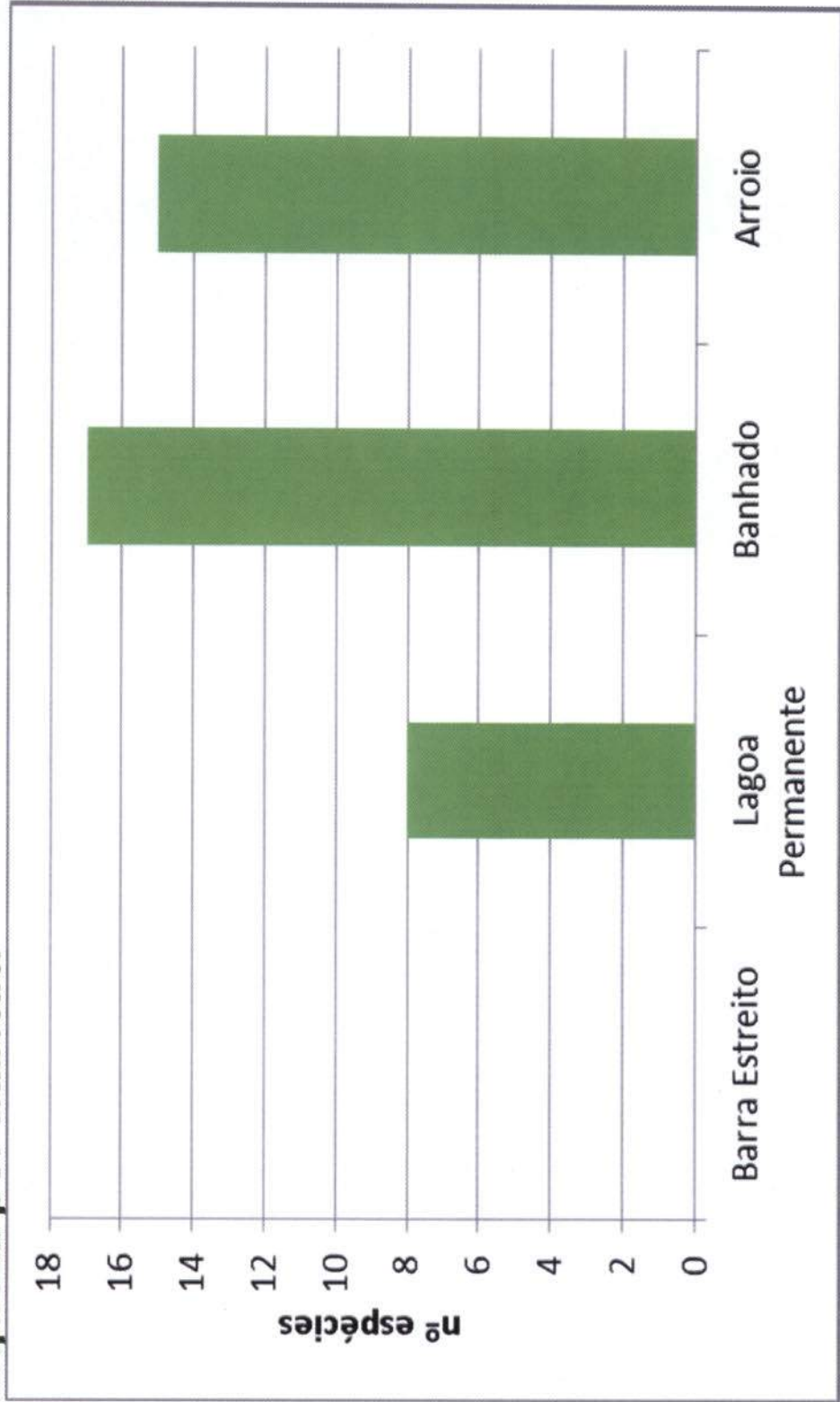


- 50 taxa, pertencentes a 3 grupos;
- Taxon comuns, anteriormente registrados e de ampla ocorrência;
- Baixa riqueza e abundância.

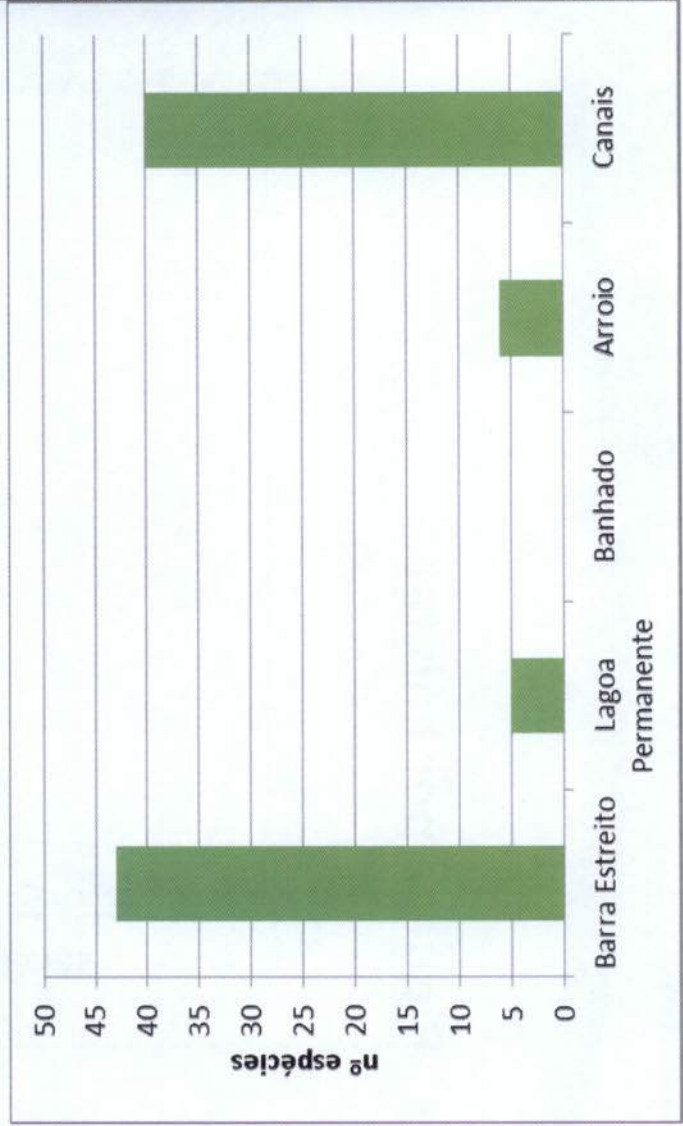




• Riqueza por hábitat.



- Apenas uma espécie de siri-azul (*Callinectes sapidus*);
- 159 indivíduos em 10 pontos amostrais.





- 2796 indivíduos, 35 espécies pertencentes a 15 famílias;
- Comunidade já esperada, estrutura simplificada, com predomínio de Characidae (lambaris), ictiófagas de maior porte (traíras e jundiás) e estuarinos (*barrigudinho* e *Jenysia* spp.);
- *Cheirodon interruptus* e *Astyanax eigenmanniorum*, 52% de todos os registros;







- Destaca-se a presença de duas espécies de peixes anuais;
- *Cynopoecilus multipapillatus* e *Austrolebias minuano* (EN);



- Os habitats mais afetados são as Plantações de Pinus, Campos Litorâneos e Dunas Vivas;
- Os habitats com maior número de espécies e grupos taxonômicos são: Banhados, associados a Lagoas e Alagados, Mata Nativa.
- As comunidades faunísticas são características de locais alterados, sem a presença de espécies de alto valor conservacionista;
- Em especial, a comunidade de mastofauna e herpetofauna apresentam estrutura simplificada, dominada por generalistas;
- Para biota aquática, em especial peixes e bentos, os banhados são os habitats mais importantes.

**EM BRANCO**





MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.027137/2012-79

Data: 23/05/12

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PRM-RGR-RS  
3278 /2012

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518 - Rio Grande, RS - CEP 96.200-380  
Fone/Fax: (53) 3293-5800

Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 801/2012

Rio Grande, 11 de maio de 2012


Fls. 344  
Proc.: 404611  
Rubr.: P

Senhora Diretora,

No interesse do Procedimento Administrativo instaurado nesta Procuradoria da República sob o nº 129.006.000.189/201259 relativo ao "Projeto Atlântico Sul" (processo de licenciamento ambiental IBAMA nº 02001.004046/2011-84), solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 10 (dez) dias, (a) encaminhe cópia da versão final do correspondente Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA, caso já concluída, bem como (b) das contribuições apresentadas, a respeito, pela FEPAM, IPHAN, FUNAI e Fundação Palmares e (c) eventuais pareceres técnicos elaborados por essa autarquia federal relativamente ao empreendimento.

Solicito, outrossim, informe Vossa Senhoria, no mesmo prazo, (d) as medidas a serem adotadas por essa autarquia federal com vistas a otimizar a utilização, para fins de mineração, de áreas já impactadas pelo plantio de *pinus sp.* na região (cujo aproveitamento previsto, segundo consta no Relatório de Vistoria nº 24, 26-30/09/2011, limita-se a 29,04% do total da área de lavra, frente a um somatório de 62,05% de áreas de alta e média sensibilidade ambiental, incluindo dunas e banhados) e ainda não regularizadas ambientalmente.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

  
Anelise Becker  
Procuradora da República

Ilustríssima Senhora  
Gisela Damm Forattini  
DD. Diretora de Licenciamento do IBAMA  
Brasília, DF



À comoc,  
De ordem, para  
providências.

24/05/12

Gustavo N S Peres  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/BAMA

Ao Dr. Torades,  
Dra. Aurestela,  
Dr. Marcos Antonio,  
Dra. Tatiana

Para conhecimento  
e prepara resposta  
ao MP. P.F.

Em 25-5-2012

JLR  
Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
DILIC/BAMA





Fls.	345
Proc.	404611
Rubr.	ⓐ

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF. CEP: 70818-900.  
Telefone: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316-1952 3316-1178 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO n.º 498 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de maio de 2012.

À Senhora  
Anelise Becker  
Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Município de Rio Grande  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518 – Rio grande, RS. CEP: 96.200-380

**Assunto: Resposta à solicitação do Ofício SETCOL/PRM/RG/RS n° 801/2012.**

Senhora Procuradora,

1. Atendendo à solicitação do Ofício SETCOL/PRM/RG/RS n° 801/2012, encaminho, anexo, uma cópia da Minuta de Termo de Referência (TR), elaborado por este Instituto, que tem por finalidade subsidiar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento denominado Projeto Atlântico Sul (emitido em outubro de 2011). Encaminho também, cópia da Nota Técnica n° 24/2011 emitida por esse Instituto, bem como cópia dos Ofícios enviados às Instituições (IPHAN, Fundação Palmares e FEPAM) e respostas recebidas, até a presente data, em atenção aos expedientes em questão.

2. Quanto à solicitação do item “d”, onde consta quais serão “as medidas a serem adotadas por essa Autarquia Federal com vistas a otimizar a utilização, para fins de mineração, de áreas já impactadas pelo plantio de *Pinus sp* na região (cujo aproveitamento previsto, segundo consta no relatório de Vistoria n° 24, 26-30/09/2011, limita-se a 29, 04% do total da área de lavra, frente a um somatório de 62,05% de áreas de alta e média sensibilidade ambiental, incluindo dunas e banhados) e ainda não regularizadas ambientalmente”, cabe ressaltar que o processo de licenciamento ambiental se encontra em fase inicial e somente após a análise do EIA/RIMA e do Programa Básico Ambiental (PBA) é que esse Instituto poderá avaliar a pertinência e adequabilidade das medidas de otimização da utilização das áreas e de mitigação dos possíveis impactos relacionados ao empreendimento. Pelos motivos expostos, solicito que a resposta ao item “d” seja encaminhada após a análise dos referidos documentos, pois estes são os instrumentos que permitirão um posicionamento técnico acerca da análise requerida por Vossa Senhoria.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



EMBRANCO

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Local: IBAMA - SALA DE REUNIÃO DA COMAC

Data: 18/09/2012

Assunto: Apresentação de documentos EIA-RIMA - Resultados - Projeto Atlântico Sul

**PARTICIPANTES DE REUNIÃO**

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1	JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE	IBAMA	jonatas.trindade@ibama.gov.br	(61) 3316-7098
2	FERNANDO ARAÚJO MARTIN	IBAMA	fernando.araujo@ibama.gov.br	(51) 3221-9012
3	MARCO ANTONIO NEGREIRA MOURÃO	IBAMA	MARCO.MOURAO1@GMAIL.COM	(61) 3316-1291
4	Augusta Ramos de Cambe	IBAMA	awriscambe@yahoo.com.br	1 1 1
5	RICARDO MAREOS GARVIZU FLORES	RIO GRANDE MINER.	RICARDO.FLORES@RGMINEC.COM.BR	(11) 2164-7382
6	RENATO MARIOS MARAIS	CPGA	RENATO.MARIOS@CPGANET.COM	(11) 4082-3200
7	MARCO LAUSSIN	FAIR	marcolaussin@cpa.br	(51) 3221-9012
8	LUIZ AUGUSTO BIZZI	RAI	luizbizzi@RAI-MINES.COM.BR	9982737
9	AURELIANO AUGUSTO VIEIRA NABESCA	IGAM	aureliano@igam.br	53 99 47 03 83
10	LUIZ JULIO CALLIANG	FURB	scalliang@furb.br	(53) 9162.6081
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

Fls. 346  
 Proc. 404611  
 Rubr.

Fls. 001  
Proc. 404/01  
Rubr.

EM BRANCO

EM BRANCO



02001-013755/ 2013-12  
25-07-13



COMOC/DILIC

Fis.: 347  
Proc.: 409611  
Rubr.: [assinatura]

CPEA 304/13 - 1424

São Paulo, 23 de Julho de 2013.

Ao  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**  
SCEN - Trecho 2 , Ed. IBAMA - Sede  
Asa Norte  
CEP 70818-900 - Brasília-DF.

A/C: **Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
Coordenador de Mineração e Obras Civis – COMOC/IBAMA

Ass.: **Reunião Técnica – Agendamento (Processo No. 2011.07.008.0079075)**

Prezado Senhor,

Trata-se do licenciamento ambiental do empreendimento “*Projeto Atlântico Sul - Rio Grande Mineração S/A (RGM)*”, localizado nos municípios de São José do Norte (RS) e Rio Grande (RS).

Solicitamos o agendamento para realizar reunião do Empreendedor (RGM) e da Consultoria (CPEA) com a Coordenação de Mineração e Obras Civis – COMOC, na data de 07 de agosto de 2013, a partir das 14H30 na sede do IBAMA em Brasília-DF e que deverá tratar a respeito da evolução do projeto do empreendimento, dos resultados finais dos levantamentos em campo e de questões de interesse ao EIA/RIMA em desenvolvimento no processo de licenciamento em curso.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos desde já à disposição de V. Sa., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Com votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

**José Antonio Otero**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
[jose.otero@cpeanet.com.br](mailto:jose.otero@cpeanet.com.br)  
F: (11) 4082-3200/ 3954

CPEA – Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda.

Rua Henrique Monteiro, 90 – 13º Andar – Pinheiros, São Paulo – SP – 05423-020 - F: 11-4082-3200



CONGREGAÇÃO

Ao Dr Marco Antonio *Geoffe* *02/08/13*

Dra Arustela *Cunha* *02/08/13*  
*Assla*

Para conhecimento e  
participação.

Em, 30/7/2013

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Administração e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILICIBAMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Local: SALA 2 - DILIC (IBAMA - DF)

Data: 07/08/2013, às 14:30hs.

Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PROJETO ATLÂNTICO SUL (EVOLUÇÃO DO PROJETO DE EMPREENHAMENTO; RESULTADOS FINAIS DOS LEVANTAMENTOS DE CAMPO E SOBRE O EIA/RIMA).

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1	LUIZ AGOSTO GIZZI	RIO GRANDE	LUIZBIZZO@ADMINISTRADORA.COM.BR	51-99882-777
2	ISRAEL VELOSO CASTRO	RIO GRANDE		53-9978-048
3	RENATO MATOS MARQUES	CONSULTOR	RENATO.MARQUES@GMAIL.COM	11-997930055
4	JOSE ANTONIO OTERO	SPSA/ISP	JOSE.OTERO@CPEANET.COM	11-4082-8200
5	FERNANDO HARTMANN	ARENS	fernando@net.com.br	51-3221-9012
6	RICARDO M. GARVIZU FLORES	RIO GRANDE MM.	RICARDO.FLORES@RGMINOR.COM.BR	11-2154-7382
7	Luizstela Gomes do Carmo	Ibama	luizstela.como@ibama.gov.br	61-3316-4098
8	MARCO ANTONIO N. MOURÃO	IBAMA/COMPL	MARCO.MOURAO@GMAIL.COM	61-3316-1098
9	LORENZ LUIZ B. G. NETS	IBAMA	lorenz@nets.com.br	61-3316-1098
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

COMOC/DILIC  
 Fls.: 348  
 Proc.: 4046/11  
 Rubr.: [assinatura]



Plano  
Folha  
Data

EM BRANCO

RECEBEMOS DE Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA  
 a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) em pagamento de  
 prestação de serviços prestados em 15/05/2010.  
 Valor em letras e números: R\$ 100,00 (100 reais).  
 Data: 15/05/2010.

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
 CPF: 123.456.789-00

Recebido em 15/05/2010  
 Valor em letras e números: R\$ 100,00 (100 reais).  
 Data: 15/05/2010.



PRM-RGR-RS  
5100 /2013  
28/08/2013

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518 - Rio Grande, RS - CEP 96.200-380  
Fone/Fax: (53) 3293-5800



Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1816/2013 Rio Grande, 20 de agosto de 2013

Senhora Diretora,

No interesse do Inquérito Civil instaurado nesta Procuradoria da República sob o nº 1.29.006.000189/2012-59 ([http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio\\_grande/](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio_grande/), Portaria IC nº 069/2012), solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 10 dias, (a) informe e documento o atual estágio em que se encontra o procedimento de licenciamento ambiental relativo ao "Projeto Atlântico Sul", em tramitação nesse Instituto sob o nº 02001.004046/2011-84, (b) encaminhando cópia dos eventuais (b.1) relatórios de vistorias realizadas na área figurada para o empreendimento e pareceres técnicos emitidos a partir do ano de 2012, bem como (b.2) das considerações efetuadas pelo IPHAN acerca da minuta do Termo de Referência, solicitadas, por essa Diretoria, por meio do Ofício nº 1097/2011/DILIC/IBAMA.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Anelise Becker  
Procuradora da República

Ilustríssima Senhora  
Gisela Damm Forattini  
DD. Diretora de Licenciamento do IBAMA  
Brasília, DF



à CGTMO

Para as providências que o caso requer.

atentor ao prazo.

30/08/13

Paulo Grieger

Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA

A COMOC

Para manifestação

AA Ariele

Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

12/09/2013





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.011737/2013-04 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de setembro de 2013.

À Senhora  
Anelise Becker  
Procuradora da República do Ministério Público Federal/Prm/Rio Grande/Rs  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518  
RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96.200-380

Assunto: **Resposta ao Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1316/2013, de 20 de agosto de 2013. Projeto Atlântico Sul. Processo Ibama nº 02001.004046/2011-84.**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao expediente em epígrafe, informo que o estágio atual de desenvolvimento do procedimento de licenciamento ambiental do Projeto Atlântico Sul é o de elaboração do estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental.
2. Informo que no ano de 2012 não houve vistoria por parte deste Instituto na área do projeto e nem foram emitidos pareceres técnicos. Comunico que o IPHAN não se pronunciou acerca da minuta de Termo de Referência, tendo sido o termo em questão considerado consolidado, conforme estabelecido no Art. 5º, § 2º da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011.
3. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

02001.024258/2013-40

19.12.13



Rio Grande Mineração SA



São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC**  
**Coordenação-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO**

**At: Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis**

**Ref: Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – Rima**  
**Complexo Minerário Atlântico Sul – Projeto Retiro**  
**Rio Grande Mineração Ltda.**  
**Processo IBAMA nº.: 02001.004046/2011-54**

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em meio digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – Rima do Complexo Minerário Atlântico Sul – Projeto Retiro, com vistas à obtenção da Licença Prévia – LP para o referido projeto.

Segue anexo quadro correlacionando os itens do Termo de Referência emitido pelo Ibama para o EIA-Rima com os respectivos Capítulos do EIA ora apresentado.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Marcos Garvizu Flores**  
Rio Grande Mineração Ltda.

*Recebi  
8 volumes, sendo  
4 vol. texto e 4 vol.  
anexos  
1 CP  
Rima ilustrado*





Às Analistas Ambientais


Agostinha P. dos Santos

Rosistela R. do Carmo

• Aline F. de M. Cardozo

Favor realizar "check list" do EIA-RIMA em questão.

Em 26/12/13.

Assinada em 27/12/13 

pt,

  
JUNTA SÓCIA DA TRINDAD  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civis  
COMOCCTMO/DILCABAMA

Cuiabá, 05 de setembro de 2013.

Ilma. Sra.  
Dra. Ana Lúcia Goelzer Meira  
M.D. Superintendente Regional do IPHAN-RS  
12ª Superintendência Regional  
Av. Independência 867 - Bairro Independência  
90035-076 - Porto Alegre - RS



Ref.: Projeto Atlântico Sul - Encaminhamento de Projeto.

Eu, abaixo identificado no item "1)", venho, por meio deste e nos termos da legislação vigente, encaminhar documentação e solicitar manifestação do IPHAN no âmbito do patrimônio cultural em processo de licenciamento ambiental do empreendimento abaixo identificado no item "2)", pelo qual sou legalmente responsável.

1) Luiz Augusto Bizzi

- Rio Grande Mineração S.A.
- CNPJ nº 07.840.220/0001-72
- Endereço: Rua Moreira Cabral, nº 70 - Conj. 20 - Setor Marista - Cuiabá - MT
- CEP: 78020-010
- Telefone: (65) 3624-5814 - Fax (65) 3623-7023
- E-mail: luizbizzi@rgminer.com.br

2) Processo de licenciamento ambiental:

- Processo IBAMA nº 2011.07.008.0079075
- Nome do empreendimento: Projeto Atlântico Sul
- Município do empreendimento: São José do Norte - RS

Atenciosamente,

  
Luiz Augusto Bizzi  
Presidente



EM BRANCO





Fls.: 353  
Proc.: 4046/11  
Rubr.: *Assess. P. 11*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

PAR. 000038/2014 COMOC/IBAMA

**Assunto:** Procedimento de Verificação Preliminar do EIA/RIMA - Complexo Minerário Atlântico Sul - Projeto Retiro

**Origem:** Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

**Ementa:** Verificação do EIA/RIMA relativo ao empreendimento Complexo Minerário Atlântico Sul - Projeto Retiro para aceite ou devolução dos estudos.

#### INTRODUÇÃO:

O presente parecer refere-se à análise preliminar dos estudos ambientais do empreendimento Complexo Minerário Atlântico Sul - Projeto Retiro, da empresa Rio Grande Mineração S.A. (RGM), protocolizado nesse Instituto em 19/12/2013. A análise foi realizada conforme o Art. 18 da Instrução Normativa IBAMA nº 184/2008 pela equipe de analistas ambientais da Coordenação de Mineração e Obras Cíveis - COMOC.

A análise dos estudos ambientais consistiu na verificação preliminar do conteúdo apresentado no Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, conforme informações solicitadas no Termo de Referência. A verificação preliminar dos estudos ambientais tem como objetivo definir sua aceitação para análise ou sua devolução para correções. Ressalta-se, portanto, que a análise técnica do EIA/RIMA ocorrerá em fase posterior, apenas após a aceitação dos estudos ambientais.

O empreendimento em questão trata-se da exploração dos depósitos dos seguintes minérios: ilmenita, rutilo e zirconita, no município de São José do Norte/RS.

#### ANÁLISE:

Na sequência são apresentadas questões que merecem adequações/correções. A itemização indicada refere-se àquela que consta no Termo de Referência.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA CONSULTORA

##### 1.3. Dados da Equipe Técnica Multidisciplinar

Conforme consta no referido item, os integrantes da equipe técnica devem possuir

*Assess. P. 11*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

Cadastro Técnico Federal (IBAMA), entretanto constatou-se que alguns membros da equipe não apresentaram este cadastro.

Ademais, constatou-se também que um único membro da equipe assinou por alguns de seus colegas quando é necessário que cada integrante da equipe apresente sua própria assinatura ou que sejam fornecidas as respectivas procurações.

A equipe responsável pelo Plano de Recuperação de Áreas Degradadas não foi identificada adequadamente. Itens como conselho de classe, quando for caso, e assinatura não foram apresentados.

Por fim, há informações contraditórias quanto à detenção do Cadastro Técnico Federal por parte de alguns membros da equipe. O referido cadastro deve ser apresentado por todos aqueles que participaram do estudo.

#### 4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

##### 4.1. Caracterização do Empreendimento

##### 4.1.4. Insumos

Foi detectada a ausência de diagrama de blocos e fluxograma de utilização dos insumos, enfatizando a geração de subprodutos e resíduos, conforme descreve o item b);

a indicação do volume de óleos e combustíveis utilizados, conforme descreve o item c);

e as estimativas de vazões máximas, médias e mínimas para os diferentes usos da água, conforme descreve o item d).

##### 4.1.6. Aspectos Ambientais e Sistemas de Controle da Qualidade Ambiental

##### ii) Resíduos Sólidos

Ausência de estimativa de geração dos resíduos sólidos para as fases de implantação e fechamento, conforme descreve o item.

##### iv) Ruído e/ou Vibração

Ausência da caracterização quantitativa de ruídos e vibrações para as fases de implantação e fechamento, conforme descreve o item.

*afw*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

## 9. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 9.1.3. Geologia e Geomorfologia

Figura 6.2.3.2-1. Mapa geomorfológico de São José do Norte (Modificado de RADAMBRASIL, 1986) de difícil visualização, prejudicando seu entendimento.

### 9.1.5. Recursos Hídricos

#### 9.1.5.6. Hidrologia

Figura 6.2.5.1.3-1: Mapa do sistema de drenagem do local - de difícil visualização.

#### 9.1.5.7 Qualidade dos Corpos d'Água

Ausência da classificação biológica dos corpos d'água presentes nas áreas de influência, nos termos das Resoluções CONAMA 357/05 e 430/11, conforme descreve o item.

Ausência dos dados de vazão das nascentes situadas dentro da área de influência direta do empreendimento, conforme descreve o item.

Ausência da identificação dos pontos de assoreamento nas áreas de influência, conforme descreve o item.

#### 9.1.5.9. Hidrogeologia

Figura 6.2.6.2-1 Mapa hidrogeológico (CPMR, 2005) - sem legenda.

Figura 6.2.6.6.2-3 Detalhe da posição onde é observada a atenuação do sinal na seção - de difícil compreensão.

## 10. MEIO BIÓTICO

Ausência do mapa de habitats e indicação de seus tamanhos percentuais e absolutos, conforme descreve o item.

Dado estatístico de equitabilidade calculado apenas para a ictiofauna. Demais dados estatísticos (diversidade e similaridade) calculados apenas para fauna. Estes dados deve ser calculados também para flora ou deve-se apresentar uma justificativa técnica.

### 10.1 Ecossistemas Terrestres

Ausência do mapeamento das áreas de ocorrência da fauna, conforme descreve o item.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

## 11. MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

### 11.2 Atividades Produtivas

Figura 6.4.3.1-2. Mapa com as localidades do Município de São José do Norte - difícil visualização.

### 11.3 Uso e Ocupação do Solo

Figura 6.4.4.2.3-1. Município do Rio Grande, com mancha urbana vetorizada em preto. - difícil visualização.

## 13. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ausência da síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação e operação, conforme descreve o subitem c.

## 14. MEDIDAS MITIGADORAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

### 14.2. Programas de Controle e Monitoramento Ambiental

Especificar no cronograma qual marco corresponde ao ano zero.

#### 14.2.1. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD

Ausência da identificação e quantificação das espécies vegetais usadas na recomposição da paisagem, conforme descrito no subitem d.

#### 14.2.3. Plano de Descomissionamento

Ausência de expectativa da paisagem final da área de influência direta do projeto.

## 17. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

Ausência dos subitens:

e) A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as

*Handwritten signature*



Fls.: 355  
Proc.: 4046/11  
Rubr.: *Miranda*

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

diferentes situações de adoção do projeto e de suas alternativas, bem como a hipótese de sua não realização.

f) A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados e o grau de alteração esperado.

Linguagem inadequada para o público.

Figuras de difícil visualização e entendimento, algumas vezes sem contextualização.

## 18. BIBLIOGRAFIA

Não foi apresentada integralmente de acordo com as normas da ABNT.

## CONCLUSÃO:

Após a verificação preliminar do EIA/RIMA, a recomendação é de que o referido estudo seja readequado anteriormente à aceitação por este Instituto. Além das questões acima pontuadas, aconselha-se uma revisão geral das figuras e mapas de maneira a torná-los legíveis e compreensíveis através da visualização adequada de ambos e do fornecimento de base de referência para os mapas. As figuras e mapas supracitados têm como intenção servir de exemplificação do problema. Aconselha-se também a adequação da linguagem do RIMA para um público leigo, incluindo, mais uma vez, o ajuste de seus mapas e figuras de forma que estes passem a ser de fácil compreensão por todos.

Brasília, 10 de janeiro de 2014

**Aline Freire de Miranda Cavalcante**  
Analista Ambiental da COMOC

*Deacodo*

*Em 10/1/14*  
**Julevânia Alves Olegário**  
Coordenadora de Mineração  
Obras Cíveis - Substituta  
COMOC/CGT/IBAMA

EM BRANCO





Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em atendimento ao Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008, torna pública a devolução para readequação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente ao empreendimento denominado Complexo Minerário Atlântico Sul – Projeto Retiro, sob responsabilidade da empresa Rio Grande Mineração S.A. (RGM), em função da não conformidade identificada em relação ao Termo de Referência emitido no âmbito do licenciamento ambiental (processo nº 02001.004046/2011-84). O prazo de análise técnica será iniciado a partir do aceite da readequação do EIA/RIMA.

Brasília, 14 de janeiro de 2014.

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental-Substituto

PUBLIQUE-SE  
EM:

CONFIDENTIAL

Page: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fls.: 357  
Proc.: 4046/11  
Rubr.: *Min. Toledo*

OF 02001.000281/2014-20 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Ricardo Marcos Flores  
Responsável da RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A  
Rua Funchal, 411 - 10º Andar  
SAO PAULO - SAO PAULO  
CEP.: 04.551-060

Assunto: **Verificação preliminar do EIA/RIMA do Complexo Minerário Atlântico Sul - Projeto Retiro - Processo 02001.004046/2011-54**

Senhor Responsável,

1. Em continuidade do processo de licenciamento ambiental do Complexo Minerário Atlântico Sul-Projeto Retiro e em acordo ao preconizado no art. 18 da Instrução Normativa Ibama nº 184/2008, esse Instituto realizou verificação preliminar do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento em tela. Após análise, concluiu-se que os estudos ambientais necessitam ser adequados prévio ao aceite, conforme exarado no PAR. 000038/2014 COMOC/IBAMA, em anexo.
2. Por oportuno, solicito que o empreendedor retire as cópias dos estudos protocoladas no Ibama.
3. À disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



COMERCIAL

File: \_\_\_\_\_  
Page: \_\_\_\_\_  
Total: \_\_\_\_\_

EMBRANCO







Fis.: 358  
 Proc.: 404617  
 Rubr.: Alex Neto

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 794448/2013

ESPECÍE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ 02.961.362/0001-74 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE - CNPJ 06.582.449/0001-91.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a "Implantação de 01 (um) núcleo do Programa de Esporte e Lazer da Cidade - PELC - "TODAS AS IDADES" no município de AMONTADA/CE conforme as diretrizes do Programa.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na Natureza de Despesa 33.40.41, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na Natureza de Despesa 44.40.41 Programa de Trabalho 27.812.2035.20P0001, Fonte de Recursos 100, e de contrapartida o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2013NE000521 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) de 05 de agosto de 2013, 2013NE000511, de 05 de agosto de 2013 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de 05 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 14 (quatorze) meses a contar da data de assinatura do presente Instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARIA LUIZA NOGUEIRA RANGEL - Secretária Executiva - ME Substituta - C.P.F. 517.910.991-49, RANDAL FARAH OLIVEIRA LEÃO - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social Substituto - C.P.F. 015.626.837-05 e PAULO CESAR DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Amontada/CE - C.P.F. 472.660.583-68.

PROCESSO Nº: 58.701.001991/2013-53

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 797560/2013

ESPECÍE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ 02.961.362/0001-74 e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE-FUNESPMS - CNPJ 07.158.647/0001-95.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto Implantação de 10 (dez) núcleos do Programa de Esporte e Lazer da Cidade - PELC - "NÚCLEO URBANO" no município de CAMPO GRANDE/MS, conforme as diretrizes do Programa.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 1.416.320,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais), sendo no exercício de 2013 R\$ 668.160,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta reais), Natureza de despesa 33.30.41, Programa de Trabalho 27.812.2035.20P0001, e sendo R\$ 748.160,00 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais) para o exercício de 2014, e de contrapartida R\$ 113.705,00 (cento e treze mil, trezentos e cinco reais) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 1.529.625,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2013NE801192 no valor de R\$ 668.160,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta reais), de 27 de dezembro de 2013; UG/Gestão: 180002/00001.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do presente Instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARIA LUIZA NOGUEIRA RANGEL - Secretária Executiva - ME Substituta - C.P.F. 517.910.991-49, RANDAL FARAH OLIVEIRA LEÃO - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social Substituto - C.P.F. 015.626.837-05, LILLA CARDOSO MACHADO - Diretora - Presidente da Fundação Municipal de Esporte - FUNESPMS - C.P.F. 528.239.201-10.

PROCESSO Nº: 58.701.011656/2013-63

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 797561/2013

ESPECÍE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ 02.961.362/0001-74 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CNPJ 76.105.543/0001-35.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto Implantação de 12 (doze) núcleos de esporte educacional do Programa SEGUNDO TEMPO em atendimento às crianças, jovens e adolescentes no Município de São José dos Pinhais/PR.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 583.200,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais), sendo no exercício de 2013, R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais), e no exercício de 2014 R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais) na Natureza de Despesa 33.40.41, Programa de Trabalho 27.812.2035.20P0001.0001, Fonte de Recursos 118, e de contrapartida o valor de R\$ 60.342,00 (sessenta mil e trezentos e quarenta e dois reais) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 643.542,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2013NE801196 no valor de R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais) de 27 de dezembro de 2013; UG/Gestão: 180002/00001.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do presente Instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARIA LUIZA NOGUEIRA RANGEL - Secretária Executiva - ME Substituta - C.P.F. 517.910.991-49, RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social Substituto - C.P.F. 015.626.837-05 e PAULO CABRAL DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente do Gênisio de Esportes Geraldo Magalhães/PE - C.P.F./MF: 153.279.654-49.

PROCESSO Nº: 58.701.003456/2011-75.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARIA LUIZA NOGUEIRA RANGEL - Secretária Executiva - ME Substituta - C.P.F. 517.910.991-49, RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social Substituto - C.P.F. 015.626.837-05 e LUIZ CARLOS SETIM - Prefeito Municipal de São José dos Pinhais/PR - C.P.F. 005.086.769-04.

PROCESSO Nº: 58.701.009753/2013-96

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 797563/2013

ESPECÍE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ 02.961.362/0001-74 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN - CNPJ 08.241.747/0001-43.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto Implantação de 20 (vinte) núcleos do Programa Vida Saudável, no município de Natal/RN - Legado Esportivo e de Lazer nas cidades - Sede da Copa do Mundo e regiões metropolitanas.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 1.640.310,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, trezentos e dez reais), sendo R\$ 740.160,00 (setecentos e quarenta mil, cento e sessenta reais) no exercício de 2013 e R\$ 900.150,00 (novecentos mil cento e cinquenta reais), no exercício de 2014, na Natureza de Despesa 33.40.41, Programa de Trabalho 27.812.2035.20P0001, Fonte de Recursos 118, e de contrapartida o valor de R\$ 68.346,67 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 1.708.656,67 (um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

NOTAS DE EMPENHO: 2013NE801190 no valor de R\$ 740.160,00 (setecentos e quarenta mil cento e sessenta reais) de 27 de dezembro de 2013; UG/Gestão: 180002/00001.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do presente Instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARIA LUIZA NOGUEIRA RANGEL - Secretária Executiva - ME Substituta - C.P.F. 517.910.991-49, RANDAL FARAH OLIVEIRA LEÃO - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social Substituto - C.P.F. 015.626.837-05 e CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - Prefeito Municipal de Natal/RN - C.P.F. 242.642.884-87.

PROCESSO Nº: 58.701.007700/2013-31

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECÍE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 759272/2011. CONCEDEnte: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74.

CONVENIENTE: GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES/PE - CNPJ: 11.030.772/0001-92.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Suplementação de recursos e prorrogação da Vigência do Convênio 759272/2011, passando a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a manutenção/implantação de 94 (noventa e quatro) núcleos de Esporte Educacional no Município de Recife/PE - observando as diretrizes e finalidades do Programa Segundo Tempo - para atendimento de 9.400 crianças, adolescentes e jovens, por meio da oferta de práticas esportivas educacionais".

DESPESA: Fica reafirmada a Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária conforme redação a seguir: Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, soma-se ao Convênio o valor de R\$ 4.621.720,14 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quatorze centavos), cabendo à Concedente, destinar os recursos no valor de R\$ 4.003.740,00 (quatro milhões, três mil e setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 2.001.870,00 (dois milhões, um mil e oitocentos e setenta reais) no Orçamento Fiscal da União de 2013 e R\$ 2.001.870,00 (dois milhões, um mil e oitocentos e setenta reais) no Orçamento Fiscal da União de 2014, no Programa de Trabalho 27.812.2035.20P0001.0001, Natureza de Despesa 33.40.41, Fonte de Recurso 100, e de Contrapartida na forma financeira no montante de R\$ 617.980,14 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos), sendo R\$ 308.990,07 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa reais e sete centavos) no Orçamento Fiscal da União de 2013 e R\$ 308.990,07 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa reais e sete centavos) no Orçamento Fiscal da União de 2014.

Nota de empenho: 2013NE801110, de 23 de dezembro de 2013; no valor de R\$ 2.001.870,00 (dois milhões, um mil e oitocentos e setenta reais) UG/Gestão: 180002/00001.

VIGÊNCIA: O Convênio nº 759272/2011 vigorará até 31/12/2015, para execução do objeto pactuado.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARIA LUIZA NOGUEIRA RANGEL - Secretária Executiva - ME Substituta - C.P.F. 517.910.991-49, RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social Substituto - C.P.F. 015.626.837-05 e PAULO CABRAL DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente do Gênisio de Esportes Geraldo Magalhães/PE - C.P.F./MF: 153.279.654-49.

PROCESSO Nº: 58.701.003456/2011-75.

## Ministério do Meio Ambiente

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 367, de 17 de agosto de 2009, torna público que "ad referendum" da DIRETORIA COLEGIADA, com fundamento no art. 4º, inciso XIX da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02501.000001/2014-42 comunica, aos interessados a abertura da Audiência Pública nº 001/2014, conforme informações abaixo:

Objeto da Audiência: Obter contribuições e subsídios para a renovação da outorga para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para uso da água e interferências nos recursos hídricos no Sistema Cantareira, para fins de abastecimento público.

Documentos: a) Minuta de resolução de outorga para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para uso de água e interferências nos recursos hídricos no Sistema Cantareira, para fins de abastecimento público; c. b) Minuta de resolução que dispõe sobre as condições de operação dos reservatórios Jaguari-Jacaré, Cachoeira e Anibaína, localizados na Bacia do rio Piracicaba, e do Reservatório de Parva Castro, localizado na Bacia do Alto Tietê, pertencentes ao Sistema Cantareira.

Local, Data e Horário:  
 - Campinas/SP no dia 13 de fevereiro no Auditório do Instituto Agronômico de Campinas - IAC, Av. Barão de Itapura 1481 - das 13 às 18 horas

- São Paulo/SP no dia 14 de fevereiro no Auditório do Edifício Cidade I, Rua Boa Vista, nº 170, Mezzanino, Centro - das 13 às 18 horas

Modalidade: Presencial  
 Período de Contribuição: das 8h do dia 20 de janeiro às 18h do dia 10 de fevereiro de 2014

Forma de Participação: Aberta ao público, com número de espectadores limitado à capacidade do local de realização, com lugares ocupados, por ordem de chegada, respeitadas as reservas aos participantes previamente inscritos e à imprensa.

Material de Apoio: Relatório Conjunto ANA/DAEE e Dados de Referência  
 Fale conosco: audienciapublica@ana.gov.br

VICENTE ANDREU

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em atendimento ao Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008, torna pública a devolução para readequação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, referente ao empreendimento denominado Complexo Minerário Atlântico Sul - Projeto Retro, sob responsabilidade da empresa Rio Grande Mineração S.A. (RGM), em função da não conformidade identificada em relação ao Termo de Referência emitido no âmbito do licenciamento ambiental (processo nº 02001.004046/2011-84). O prazo de análise técnica será iniciado a partir do aceite da readequação do EIA/RIMA.

THOMAS MIAZAK DE TOLEDO  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 16/2013

Processo nº 02001.004521/2012-01  
 Objeto: Aquisição de aparelhos de fax simples, fragmentadora papel e calculadora. Sagrou-se vencedora docemente a empresa OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS ESERV. PARA ESCRITÓRIOS LTDA para os itens 1 e 3.

SERGIO LUIS DE CASTRO ABRANTES  
 FERRÃO  
 Coordenador Geral de Administração

(SIDEAC - 16/01/2014) 193099-19211-2014NE800006

EM BRANCO



11.007768/2014-33  
20.04.2014



RGM | Rio Grande  
Mineração SA

~~Rubr.:  
Proc.:  
Fls.:  
COMOC/DILIC~~

PROTOCOLO

DIGITALIZADO NO IBAMA

São Paulo, 30 de abril de 2014

COMOC/DILIC  
Fls.: 359  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Arlanno

**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC**  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC**

At.: Sr. Jônatas S. Trindade

Ref.: Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – Rima do  
Projeto Retiro  
Rio Grande Mineração Ltda.  
Processo IBAMA n.º: 02001.004046/2011-54

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em meio digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – Rima do Projeto Retiro, com vistas à obtenção da Licença Prévia – LP para o referido projeto.

A listagem correlacionando os itens do Termo de Referência emitido pelo Ibama para o EIA-Rima com os respectivos Capítulos do EIA revisado ora apresentado encontra-se no capítulo Apresentação do EIA. Informamos que o EIA e o Rima foram revisados objetivando atender às solicitações realizadas por meio do Parecer 00038/14-COMOC/DILIC, emitido após a verificação, pelo Ibama, do EIA-Rima protocolizado em dezembro/13.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Luiz Augusto Bizzi  
Rio Grande Mineração Ltda.



Rua Henrique Monteiro, 90 - 13° andar  
Pinheiros - São Paulo - SP - 05423-020

no Parecer 00038/2014 - COMUC.

Em 02/05/14.

att,



Rua Henrique Monteiro, 90 - 13° andar  
Pinheiros - São Paulo - SP - 05423-020





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Civas

COMOC/DILIC  
Fls.: 360  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: parecer

PAR. 001883/2014 COMOC/IBAMA

**Assunto:** Estudo de Impacto Ambiental Projeto Retiro - análise do cumprimento das readequações do parecer 38/2014 comoc/ibama

**Origem:** Coordenação de Mineração e Obras Civas

**Ementa:** Análise dos quesitos apresentados no Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Retiro - Rio Grande Mineração.

### Introdução

1. Esse parecer objetiva atender o que preconiza a Instrução Normativa IBAMA nº 184/2008 no seu artigo 18, que indica que o Ibama deve verificar o Estudo de Impacto Ambiental-EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, com o objetivo de confirmar sua aceitação para análise ou sua devolução.

2. O empreendimento em questão é o Complexo Minerário Atlântico Sul-Projeto Retiro, da empresa Rio Grande Mineração S.A. O referido projeto consiste de exploração, transporte e beneficiamento (concentração) de ilmenita, rutilo e zirconita, nos municípios de São José do Norte e Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul.

3. A primeira versão do estudo foi protocolizada em 19/12/2013 e foi devolvida para readequações após a emissão do parecer 38/2014 Comoc/Ibama. A segunda versão do EIA foi protocolizada em 30 de abril de 2014 e é o objeto de análise deste parecer. Ressalta-se que neste momento a análise se resume em verificar o cumprimento das readequações solicitadas no parecer supracitado, à itemização e à qualidade visual do material, sendo que a análise aprofundada acontecerá somente após o aceite e publicação dos estudos.

### Análise

4. Considerando as colocações apresentadas no parecer 38/2014 Comoc/Ibama, verificou-se o cumprimento dos seguintes itens:

Item do parecer	Observação
1.3	Foram apresentados os CTFs e assinaturas dos membros das equipes.
4.1.4	Foram apresentadas a utilização dos insumos, os volumes de óleos e combustíveis utilizados e as estimativas de vazões para os diferentes usos da água (capítulo 5, volume I)



COMOC/IBAMA  
Fls.: 03  
Proc.:  
Rubr.:  
Data:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Civas

4.1.6	Foram apresentadas as estimativas de geração de resíduos sólidos, caracterização quantitativa de ruídos e vibrações (páginas 31 e 32, capítulo 5, volume I)
9	Mapa do sistema de drenagem local foi apresentado (página 170, capítulo 6, volume II); classificação biológica dos corpos d'água; dados de vazão das nascentes e pontos de assoreamento foram apresentados (páginas 203 e 213, capítulo 6, volume II); mapa hidrogeológico foi apresentado (página 216, capítulo 6)
10	Mapas de <i>habitats</i> foram apresentados (capítulos 6, volume III e anexos do volume III)
11	Mapas do meio sócio econômicos apresentados (anexos do volume IV)
13	Síntese da avaliação de impactos foi apresentada (pagina 58, capítulo 7, volume IV)
14	Marco zero do cronograma foi especificado e PRAD apresentou justificativas técnicas (capítulos 8 e 9, volume IV)
17	Rima foi readequado de acordo com as solicitações.

5. Considera-se que as figuras, mapas e imagens contidas nos estudos estão adequadas.

6. O restante dos itens analisados no EIA encontra-se de acordo com o TR enviado pelo Ibama.

**Conclusão**

7. Após a análise do cumprimento das solicitações do parecer 38/2014 Comoc/Ibama, verificou-se que o EIA encontra-se adequado para a análise técnica.

Brasília, 13 de maio de 2014

*Auristela Ramos do Carmo*  
**Auristela Ramos do Carmo**  
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

*de acordo.*  
*Em 14/05/14.*

*Jônatas Souza da Trindade*  
**Jônatas Souza da Trindade**  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/IBAMA  
13/05/2014 - 18:46



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fls.: 361  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Jolano

OF 02001.005196/2014-58 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2014.


Ao Senhor  
Luiz Augusto Bizzi  
Responsável da RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A  
PRAÇA MOREIRA CABRAL  
CUIABA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.020-010

Assunto: **Aceitação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Retiro**

Senhor Responsável,

1. Informo que o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Retiro foram considerados adequados para o início das análises. Sendo assim, solicito que seja providenciada a disponibilização de cópias do EIA/RIMA nos locais listados em anexo e que após a entrega, seja enviada ao Ibama a listagem dos locais onde se encontrarem cópias dos estudos, acompanhada dos comprovantes de entrega (protocolos), para compor informação do edital de disponibilização do EIA/RIMA, a ser editado pelo Ibama.
2. Comunico, porfim, que quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Mineração e Obras Civas do IBAMA, órgão setorial que está conduzindo o processo de licenciamento.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



COMODORO

Nome \_\_\_\_\_  
Prof. \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



**Entrega de uma via impressa do EIA/RIMA e uma via digital do EIA/RIMA nos seguintes locais:**

**IPHAN**

Presidente: Jurema de Souza Machado

Endereço: SEPS Quadra 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF

CEP: 70.390-135

**ICMBio**

Presidente: Roberto Ricardo Vizentin

EQSW 103/104, Bloco C. 1º andar

Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF

CEP: 70670-350

**Prefeitura de Rio Grande**

Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, Rio Grande/RS

CEP: 96200-900

**Prefeitura de São José do Norte**

Rua Edgardo Pereira Velho, 635 – Bairro Tamandaré, São José do Norte/RS

CEP 96225-000

Fone (53) 3238-1400

**Entrega de uma via impressa do RIMA e uma cópia digital do EIA/RIMA nos seguintes locais:**

**Fundação Cultural Palmares**

Presidente: José Hilton Santos Almeida

Quadra 601 Norte – SGAN – Lote L Ed. ATP, Brasília/DF

CEP: 70830-010

**FUNAI**

Presidente: Maria Augusta Boulitreau Assirati

SBS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, Brasília/DF

CEP 70.070-120

(61) 3247-6000

**Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município de Rio Grande / RS**

Procuradora da República: Anelise Becker

Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, Rio Grande/RS

CEP: 96.200-380

Fone: (53) 3293-5800

EM BRANCO

EM BRANCO





COMOC/DILIC

Fis.: 363

Proc.: 4046/2011

Rubr.:

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PRM-RGR-RS

3613 /2014

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518 - Rio Grande, RS - CEP 96.200-380  
Fone/Fax: (53) 3293-5800

Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1041/2014 Rio Grande, 1º de julho de 2014

Senhor Diretor,

Ainda no interesse do Inquérito Civil instaurado nesta Procuradoria da República sob o nº 1.29.006.000189/2012-59 ([http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio\\_grande/](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio_grande/), Portaria IC nº 069/2012), solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 10 dias, (a) encaminhe cópia do ofício IBAMA nº 02001.005196/2014, bem como (b) informe a razão por que o processo IBAMA nº 02001.004046/2011-84, que trata do empreendimento denominado "Projeto Atlântico Sul," não está atualizado na página eletrônica desse Instituto, nele não constando sequer o Parecer nº 0038/2014 COMOC/IBAMA, bem como (c) adote as medidas necessárias à sua atualização em tempo real.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Anelise Becker  
Procuradora da República

Ilustríssimo Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
DD. Diretor de Licenciamento do IBAMA  
Brasília, DF



À CGTMO,

De ordem, para providências.

10/07/14

Gustavo H. S. Peres  
Gustavo H. S. Peres  
Analista Ambiental  
Mat. nº 2448661

À comoc,

3/ANÁLISE E RESPOS

TA - C

Em 10.7.2014

  
Wilson L. C. de Melo  
Coordenador Geral Transportes  
Mineração e Obras Cívis - Substituto  
CGTMO/DILIC/BAMA

minuta de resposta  
remitida via DOC IDama à CGTMO  
em 15/07/14.

Em 15/07/14.

  
Jônatas da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cívis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

COMOC/DILIC

Fis.: 364

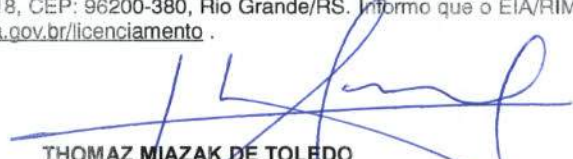
Proc.: 4046/2011

Rubr.: 

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento **Projeto Retiro da empresa Rio Grande Mineração S/A**, previsto para ser implantado nos municípios de São José do Norte e Rio Grande – RS. Informa também, a quem interessar, que, a contar da data de publicação deste edital, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do RIMA do referido empreendimento: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede, Edifício Sede do IBAMA Bloco A, SCEN Trecho 2 – Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SEPS Qd. 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF, CEP:70390-135; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 – Brasília/DF; Prefeitura de Rio Grande, Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, CEP: 96200-900, Rio Grande/RS; Prefeitura de São José do Norte, Rua Edgardo Pereira Velho, 635, Bairro Tamandaré CEP: 96225-000; Fundação Cultural Palmares, QD. 601 Norte, SGAN, Lote L, Ed. ATP, CEP: 70830-010, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio – FUNAI, SBS, Qd. 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, CEP: 70070-120, Brasília/DF; Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município de Rio Grande/RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, CEP: 96200-380, Rio Grande/RS. Informo que o EIA/RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no sítio [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento).

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Publique-se  
Em: 22/07/11

CONFIDENCIAL

EM BRANCO

EM BRANCO



## Publicações Projeto Retiro

Nº 133, terça-feira, 15 de julho de 2014

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

109

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU de 14-7-2014, Seção 3, página 125, no tipo do ato, onde se lê: EXTRATO DE CONVÊNIO, leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2014. (p/Cojo)

## SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2014 - UASG 193028

Número do Contrato: 59/2012. Nº Processo: 52710002937201259. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS, CNPJ Contratado: 03646259000114. Contratado: CORRÊA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, nas mesmas bases atuais. Fundamento Legal: Hipóteses previstas nos incisos I a V do Art. 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como "2 e 3", e no Art. 79, "5", da Lei nº 8.666/93, bem como "2 e 3", e no Art. 79, "5", da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/07/2014 a 02/10/2014. Data de Assinatura: 04/07/2014.

(SICON - 14/07/2014) 193028-19205-2014NE900008

## Ministério do Esporte

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 777374/2012. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: Liga Nacional de Basquete - LNB - CNPJ: 10.435.803/0001-22. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar a vigência do convênio nº 777374/2012, até 02 de outubro de 2014. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO - Ministro de Estado do Esporte - CPF: 164.121.504-63 e CÁSSIO ROQUE Presidente da Liga Nacional de Basquete - LNB - C.P.F.: 052.570.908-80. PROCESSO: 58701.007843/2012-61.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 778124/2012. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: Confederação Brasileira de Judô - CBJ - CNPJ: 42.136.804/0001-62. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim Prorrogar a Vigência do Convênio 778124/2012, até 30 de setembro de 2014. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO - Ministro de Estado do Esporte - ME CPF: 164.121.504-63 e PAULO WANDERLEY TEIXEIRA - Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ - C.P.F.: 173.895.777-20. PROCESSO: 58701.007804/2012-64.

## Ministério do Meio Ambiente

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 26/2014

PROCESSO: 02001.003662/2014-61. ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL Nº 26/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, E O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, NAS BASES E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEREM E QUE RECIPROCAMENTE ACEITAM. OBJETO: Transferência do imóvel localizado na Estrada Municipal, s/nº - Bairro Mato Castelhano - Município de Passo Fundo / RN que abriga a Floresta Nacional de Passo Fundo, registrado no Sistema Imobiliário da União, SPIUnet, sob o nº 8875.00034.500-5, de propriedade do IBAMA para o ICMBio, com fundamento na Lei nº 11.516, de 28/08/2007. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 10/07/2014. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR, Presidente do IBAMA. ROBERTO RICARDO VIZENTIN, Presidente do ICMBIO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ambiente/idade.html>, pelo código 0003201407150019

## EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 27/2014

PROCESSO: 02001.003665/2014-02. ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL Nº 27/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, E O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, NAS BASES E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEREM E QUE RECIPROCAMENTE ACEITAM. OBJETO: Transferência do imóvel localizado no local no Rincão dos Kroeff, s/nº - Município de São Francisco de Paula/RS, s/nº que abriga a Floresta Nacional de São Francisco de Paula, registrado no Sistema Imobiliário da União, SPIUnet, sob o nº 8867.00003.500-4, de propriedade do IBAMA para o ICMBio, com fundamento na Lei nº 11.516, de 28/08/2007. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 10/07/2014. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR, Presidente do IBAMA. ROBERTO RICARDO VIZENTIN, Presidente do ICMBIO.

## EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 28/2014

PROCESSO:02001.003178/2014-31. ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL Nº 28/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, E O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, NAS BASES E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEREM E QUE RECIPROCAMENTE ACEITAM. OBJETO: Transferência do imóvel localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 51 s/nº, Vêu da Nova - Município Chapada dos Guimarães - MT, registrado no Sistema Imobiliário da União, SPIUnet, sob o nº 9059.00008.500-5, de propriedade do IBAMA para o ICMBio, com fundamento na Lei nº 11.516, de 28/08/2007. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 10/07/2014. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR, Presidente do IBAMA. ROBERTO RICARDO VIZENTIN, Presidente do ICMBIO.

## EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Projeto Retiro da empresa Rio Grande Mineração S/A, previsto para ser implantado nos municípios de São José do Norte e Rio Grande - RS. Informa também, a quem interessar, que, a contar da data de publicação deste edital, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do RIMA do referido empreendimento: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Sede, Edifício Sede do IBAMA Bloco A, SCEN Trecho 2 - Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SEPS Qd. 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF, CEP: 70390-135; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 - Brasília/DF; Prefeitura de Rio Grande, Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, CEP: 96200-900, Rio Grande/RS, Prefeitura de São José do Norte, Rua Edgardo Pereira Velho, 635, Bairro Tamandaré CEP: 96225-000; Fundação Cultural Palmares, QD. 601 Norte, SGAN, Lote 14, Ed. ATP, CEP: 70830-010, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, SBS, Qd. 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, CEP: 70070-120, Brasília/DF; Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município de Rio Grande/RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, CEP: 96200-380, Rio Grande/RS. Informo que o EIA/RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no site [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento).

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

## GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação, publicado no DOU de 11.07.2014, Seção 03, pág. 122, de interesse do autuado FRANCIVALDO RODRIGUES DAMASCENO, onde se lê: "FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO", leia-se: FRANCIVALDO RODRIGUES DAMASCENO.

SILVANA ANDREZA DA SILVA CARDINS  
Gerente Executiva  
Substituta

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 15/2014 - UASG 193102

Nº Processo: 02004000101201480. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, dos serviços de locação de 02 (duas) máquinas reprodutivas/impressoras digitais, novas (de primeiro uso), apresentando impressão de cópia em preto e branco, com resolução 600x600 dpi; ampliação e redução com zoom de 25% a 400%; alimentador automático; tipo de originais: folhas e livros; tamanho de cópia padrão

A4; capacidade de interrupção; seleção automática em papel; tecnologia digital a laser, com uso de toner seco; velocidade mínima de 20 páginas por minuto, com tiragem máxima de 20.000 (vinte mil) cópias/mês para cada máquina (máximo contratual); painel de instruções e manuais de operações em português; tensão 220V/60Hz ou transformador/estabilizador e/ou qualquer outro dispositivo compatível que garanta o bom funcionamento das máquinas reprodutivas/impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, bem como fornecimento de todo o material de consumo, exceto papel, para suprir as necessidades da Superintendência do IBAMA/AP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/07/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Hamilton Silva Nº 1570 - Bairro Santa Rita MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EMANUELLE ARAUJO GUEDES  
Procedura

(SIDEAC - 14/07/2014) 193102-19211-2014NE900030

## SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o artigo 4º da Lei Federal nº 8.005/90, bem como o artigo 132 da Instrução Normativa nº 14/2009, o Superintendente do IBAMA no Distrito Federal, o uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas a seguir relacionadas às que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que se encontram em débito para com esta autarquia, relativo a multas administrativas por infrações às leis de proteção ao meio ambiente, para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, os referidos débitos, com desconto de 30% (trinta por cento) sob pena de inscrição em Dívida Ativa e no Cadastro de Inadimplentes, conforme disposto na Instrução Normativa nº 14, de 15/05/2009, e em outras legislações pertinentes:

NOME	CPE/CNPJ	PROCESSO	A.I
GLAUCILANIA MOREIRA DE ARAUJO	014.347.173-21	02008.000.249/2012-10	551459 / D
LUIZ CARLOS SILVEIRA DE TELBAS LTDA	05.037.630/0001-54	02008.000.056/2010-08	550809 / D

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas a seguir relacionadas às que se encontram em lugar incerto e não sabido, ou por não ter procurado o IBAMA, para que estejam cientes da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração lavrado em seu desfavor e que se encontram em débito para com esta autarquia, relativo a multas administrativas por infrações às leis de proteção ao meio ambiente, para pagarem no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Edital, os referidos débitos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e no Cadastro de Inadimplentes, conforme disposto na Instrução Normativa nº 10 de 07/12/2012 e em outras legislações pertinentes.

NOME	CPE/CNPJ	PROCESSO	A.I
FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA	258.015.401-06	02008.000.487/2012-28	654814 / D
RAFAEL FERNANDES CARDEIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	041.145.641-52	02008.000.309/2012-05	551265 / D

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o § 1º (inciso I e II) do Art. 57 da IN 10/2012/IBAMA, considerando ainda a impossibilidade de localização do interessado abaixo relacionado, pelo presente Edital NOTIFICA o autuado da decisão de CANCELAMENTO do Termo de Embargo e perdimento dos bens apreendidos.

NOME	CPE/CNPJ	PROCESSO	A.I
LOURIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	826.412.856-49	02008.000.298/2008-79	564312 / D

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO DF, sito no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Lote 05, Bloco H, Cep: 70.070-050-Brasília/DF. Caso queira apresentar defesa o interessado poderá, no prazo de 20 dias, protocolar a manifestação e documento anexa na unidade do IBAMA nas próximas, fazendo-se obrigatoriamente referência à numeração do Auto de Infração e do respectivo Processo Administrativo, conforme relação acima.

LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES

## SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 193108

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 02010000782201316. PREGÃO SISPP Nº 17/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 05506933000179. Contratado: WEBDOC LOCACOES LTDA - EPP - Objeto: Acréscimo de 01 (um) equipamento (multifuncional laser monocromática preta), com folio no nº 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Art. 65, "1" da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/07/2014 a 28/01/2015. Valor Total: R\$45.038,88. Fonte: 174193034 - 2014NE800006. Data de Assinatura: 14/07/2014.

(SICON - 14/07/2014) 193099-19211-2014NE800006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMODIFIC

EM BRANCO

EM BRANCO



DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: 01  
Nº. 02001.0128 00/2014-01  
Recebido em 11/07/2014  
Paqueline  
Assinatura

PRM-RGR-RS  
3613 /2014

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE COMOC/DILIC  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518 - Rio Grande, RS - CEP 96.200-380  
Fone/Fax: (53) 3293-5800  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: [assinatura]

Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1041/2014 Rio Grande, 1º de julho de 2014

Senhor Diretor,

Ainda no interesse do Inquérito Civil instaurado nesta Procuradoria da República sob o nº 1.29.006.000189/2012-59 ([http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio\\_grande/](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio_grande/), Portaria IC nº 069/2012), solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 10 dias, (a) encaminhe cópia do ofício IBAMA nº 02001.005196/2014, bem como (b) informe a razão por que o processo IBAMA nº 02001.004046/2011-84, que trata do empreendimento denominado "Projeto Atlântico Sul," não está atualizado na página eletrônica desse Instituto, nele não constando sequer o Parecer nº 0038/2014 COMOC/IBAMA, bem como (c) adote as medidas necessárias à sua atualização em tempo real.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Anelise Becker  
Procuradora da República

Ilustríssimo Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
DD. Diretor de Licenciamento do IBAMA  
Brasília, DF



À CGTMO,

De ordem, para  
providências.

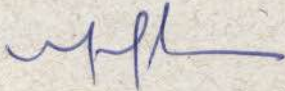
15/07/14

  
Gustavo H. S. Peres  
Analista Ambiental  
Mat. nº 2448661

À COMOC,

3/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 16.7.2014




Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador Geral Transportes  
Mineração e Obras Cíveis - Substituto  
CGTMO/DILIC/BAMA

Resposta remetida à  
CGTMO via DOC Ibarra  
em 15/07/14. Em 15/07/14.

  
Jônatas José da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

Respondido por meio do  
of. 02021.007607/2014-40 CGTMO/Ibarra,  
de 15/07/14.

  
Jônatas José da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



02001.011882/2014-68  
27.06.14.

Brasilia, DF, 27 de Junho de 2014.

COMOCADILIC  
Fls.: 367  
Proc.: 4046/2011  
Data: 27/06/14

Ilmo Sr  
Jonatas Trindade  
DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2 Ed Sede do Ibama  
CEP 70018-900

Assunto: Processo IBAMA nº.: 02001.004046/2011-54

Prezado Senhor,

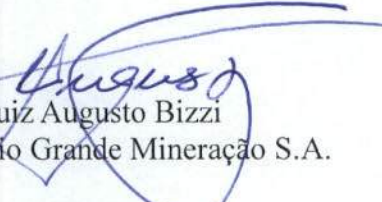
Cumprimentando VSa, venho solicitar Declaração do IBAMA ratificando a aptidão da Rio Grande Mineração S.A. para o desenvolvimento de estudos e trabalhos complementares de sondagens, abertura de vias de acesso e trincheiras, coleta de amostras para caracterização mineralógica e ensaios tecnológicos, entre outros, à semelhança da Declaração em anexo emitida pelo DNPM-MME.

Por oportuno, informo que tal solicitação se presta ao eventual esclarecimento de superficiários e representantes da sociedade local, evitando assim possíveis constrangimentos quando do desenvolvimento de nossa próxima campanha de trabalhos de campo na região objeto do Projeto Retiro.

Sendo só para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

DIGITALIZADO NO IBAMA

  
Luiz Augusto Bizzi  
Rio Grande Mineração S.A.

SECRET  
CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

SECRET  
CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

EM BRANCO

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, a pedido da empresa Rio Grande Mineração SA, que os processos abaixo discriminados, estão ativos junto a este Órgão Gestor dos Bens Minerais do País, todos instruídos com pedidos de lavra para minério de titânio, localizados no município de São José do Norte, estado do Rio Grande do Sul. Para tanto, informamos, também, que nessa fase, a empresa está apta ao desenvolvimento de estudos e trabalhos complementares de sondagens, aberturas de trincheiras, coleta de amostras para ensaios tecnológicos, entre outros que se fizerem necessários à obtenção de informações mais detalhadas com vistas ao aperfeiçoamento dos projetos de lavra e beneficiamento dessas jazidas. Finalmente, informamos, que antes da obtenção da Portaria de Lavra e da respectiva Licença Ambiental de Operação, não poderá haver qualquer atividade comercial referente aos minérios envolvidos.

PROCESSOS DNPMs nº: 810.381/88, 810.382/88, 810.383/88, 810.384/88, 810.450/88, 810.212/89, 810.213/89, 810.214/89, 810.215/89, 810.216/89 e 810.217/89.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.



Sérgio Bizarro Cesar  
Superintendente DNPM/RS

CONFIDENTIAL

DECLARAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO



COMOC/IBAMA  
Fls.: 369  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: P

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

OF 02001.007847/2014-44 COMOC/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2014.

Ao Senhor  
LUIZ AUGUSTO BIZZI  
Representante Legal da RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A  
Rua Funchal 411, 10 Andar, Vila Olímpia  
SAO PAULO - SAO PAULO  
CEP.: 04.551-060

Assunto: **Declaração - realização de estudos e trabalhos complementares de sondagens.**

REFERENCIA: SOL 02001.011882/2014-68/

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao expediente registrado sob protocolo nº 02001.011882/2014-68, de 27 de junho de 2014, que solicita Declaração do IBAMA ratificando a aptidão da Rio Grande Mineração S.A para o desenvolvimento de estudos e trabalhos complementares de sondagens, DECLARO a quem possa interessar, que tramita neste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, processo de licenciamento ambiental em nome da Rio Grande Mineração S.A cujo Projeto denomina-se Projeto Retiro, autuado sob o nº 02001.004046/2011-84. Esta declaração não exime a Rio Grande Mineração S.A de obter autorizações que se façam necessárias, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

  
**JONATAS SOUZA DA TRINDADE**  
Coordenador da COMOC/IBAMA



QUARTO DE  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO

EM BRANCO



Fig.: 370  
Proc.: 40016/2011  
Rubr.: *[assinatura]*

*Cornac*  
400.05

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cívicas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br

OF 02001.007607/2014-40 CGTMO/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2014.

À Senhora  
Anelise Becker  
Procuradora da República da Procuradoria da República no Município de Rio Grande Rs  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518  
RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96.200-380

Assunto: **Inquérito Civil nº 1.29.006.000189/2012-59. Encaminha cópia de documentação e atualização da página eletrônica do IBAMA - Projeto Atlântico Sul, atualmente denominado Projeto Retiro.**

REFERENCIA: /

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao Ofício SETCIL/PRM/RG/RS nº 1041/2014, de 1º de julho de 2014, encaminho cópia do Ofício nº 02001.005196/2014-58. Informo que o sistema de consulta no sítio eletrônico do IBAMA foi atualizado com os documentos referentes ao Projeto Atlântico Sul, conforme solicitado por Vossa Senhoria. Aproveito a oportunidade para comunicar que o empreendedor alterou o nome do projeto que atualmente é denominado Projeto Retiro.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral Substituto da CGTMO/IBAMA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



02001.011884/2014-57.  
27-06-14

Brasília, DF, 27 de Junho de 2014.

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
**COMOC/DILIC**

**COMOC/DILIC**  
Fls.: 371  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: Solano

Ilmo Sr  
Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2 Ed Sede do Ibama  
CEP 70018-900

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Retiro - Rio Grande Mineração S.A.  
Processo IBAMA nº.: 02001.004046/2011-54  
Ofício 02001.005196/2014-58 DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,



Cumprimentando VSa, venho encaminhar em anexo comprovantes de protocolo de cópias de via impressa e via digital do EIA/RIMA junto aos órgãos abaixo listados conforme sua orientação via Ofício acima qualificado:

1. Foram entregues uma via impressa do EIA/RIMA e uma via digital do EIA/RIMA em cada um dos seguintes locais:

**IPHAN**

Presidente: Jurema de Souza Machado  
Endereço: SEPS Quadra 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF  
CEP: 70.390-135

**ICMBio**

Presidente: Roberto Ricardo Vizentin  
EQSW 103/104, Bloco C. 1º andar  
Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF  
CEP: 70670-350

**Prefeitura de Rio Grande**

Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, Rio Grande/RS  
CEP: 96200-900

**Prefeitura de São José do Norte**

Rua Edgardo Pereira Velho, 635 – Bairro Tamandaré, São José do Norte/RS  
CEP 96225-000

Analista Ambiental

Amistela R. do Carmo

Favor verificar se o Edital  
nima foi disponibilizado nos  
locais indicados pelo Bama.  
Caso positivo, favor prepara-  
r minuta de edital in-  
formando da disponibilização  
dos estudos.

Em 12/07/14.

Att,

  
Jônatas Sousa da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civas  
COMOG/CGTMO/DILIC/BAMA

2. Foram entregues também uma via impressa do RIMA e uma cópia digital do EIA/RIMA em cada um dos seguintes locais:

**Fundação Cultural Palmares**

Presidente: José Hilton Santos Almeida  
Quadra 601 Norte – SGAN – Lote L Ed. ATP, Brasília/DF  
CEP: 70830-010

COMOC/DILIC  
Fis.: 372  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: *solemno*

**FUNAI**

Presidente: Maria Augusta Boulitreau Assirati  
SBS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, Brasília/DF  
CEP 70.070-120

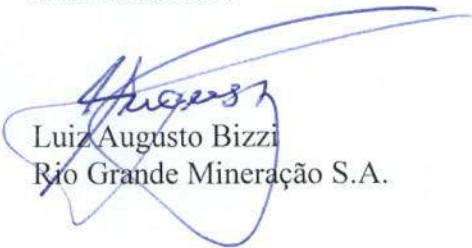
**Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município de Rio Grande / RS**

Procuradora da República: Anelise Becker  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, Rio Grande/RS  
CEP: 96.200-380

Assim sendo, restam disponibilizadas as cópias dos estudos necessárias para compor informação do edital a ser editado pelo IBAMA referente à disponibilização do EIA/RIMA preparado pela Rio Grande Mineração S.A.

Sendo só para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

  
Luiz Augusto Bizzi  
Rio Grande Mineração S.A.



COMODORO

\_\_\_\_\_

EM BRANCO

EM BRANCO

À

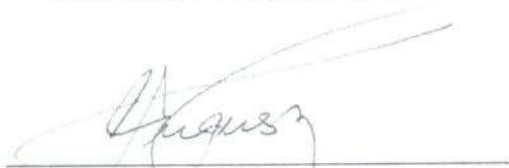
Prefeitura de Rio Grande

Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N. Rio Grande/RS

EM BRANCO

**RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.**, empresa de direito privado, com sede na Praça Moreira Cabral, 70, conj. 04, sala 20, centro, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78020.010, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.840.220/0001-72, comparece a presença de V.S.<sup>a</sup>, em atendimento ao ofício do IBAMA nº 02001.005196/2014, para disponibilizar cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), realizado no projeto Atlântico Sul.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.**

Recebido 25/06/14  
Maíra da Silva

COMERCIAL

Rev.

Prod.

Plac.

EM BRANCO

EM BRANCO





Prefeitura Municipal de São José do Norte  
Estado do Rio Grande do Sul  
PROTOCOLO GERAL

REQUERIMENTO

Assunto.....: Pedidos  
Subassunto...: Outros  
No.Processo...: 3083/6/2014  
Data Protoc...: 26/06/14  
Requerente...: Aureliano Augusto Vieira da Nobrega  
Logradouro...: Rua SEM IDENTIFICAÇÃO  
Numero.....: [branco]  
Complem....: [branco]  
Bairro.....: Centro  
CEP.....: 96225000  
Fone.....: 53-99470383

Encaminha em anexo cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), realizado no projeto Atlântico Sul, referente ao ofício do IBAMA nº 02001.005196/2014, em nome da empresa Rio Grande Mineração S.A.

Neste Termos,  
Pede Deferimento

São José do Norte, 26 de junho de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

COMODORO

FFB

FPO

FPO

EM BRANCO

EM BRANCO

À

Prefeitura de São José do Norte

Rua Edgardo Pereira Velho, 635 – Bairro Tamandaré. São José do Norte/RS

COMOC/DILIC

Fis.: 325

Proc.: 4046/2011

Rubr.: Jdan

EM BRANCO

**RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.**, empresa de direito privado, com sede na Praça Moreira Cabral, 70, conj. 04, sala 20, centro, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78020.010, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.840.220/0001-72, comparece a presença de V.S.<sup>a</sup>, em atendimento ao ofício do IBAMA nº 02001.005196/2014, para disponibilizar cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), realizado no projeto Atlântico Sul.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.



COMERCIAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO

EM BRANCO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DRA. ANELISE BECKER DA  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS.

25 JUN. 2014

RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., empresa de direito privado, com sede na Praça Moreira Cabral, 70, conj. 04, sala 20, centro, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78020.010, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.840.220/0001-72, comparece a presença de V.S.<sup>a</sup>, em atendimento ao ofício do IBAMA nº 02001.005196/2014, para disponibilizar cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), realizado no projeto Atlântico Sul.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

COMPROBANTE

Nº

DATA

VALOR

EM BRANCO

EM BRANCO



Ao

ICMBio

**Ilmo Sr Presidente: Roberto Ricardo Vizentin**

EQSW 103/104, Bloco C, 1º andar

Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF

EM BRANCO

RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., empresa de direito privado, com sede na Praça Moreira Cabral, 70, conj. 04, sala 20, centro, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78020.010, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.840.220/0001-72, comparece a presença de V.S.<sup>a</sup>, em atendimento ao ofício do IBAMA nº 02001.005196/2014, para disponibilizar cópia do Estudo de Impacto Ambiental realizado no projeto Atlântico Sul.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

PROTOCOLO GERAL/ICMB
RECEBIDO EM 10/06/14
AS 10:52 DIGITAL 0993366
ASSINATURA <i>Kelen Mota</i>

EM BRANCO

EM BRANCO

À

**Fundação Cultural Palmares**Ilmo Sr Presidente José Hilton Santos Almeida  
Quadra 601 Norte – SGAN – Lote L Ed. ATP, Brasília/DF

**RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.**, empresa de direito privado, com sede na Praça Moreira Cabral, 70, conj. 04, sala 20, centro, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78020.010, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.840.220/0001-72, comparece a presença de V.S.<sup>a</sup>, em atendimento ao ofício do IBAMA nº 02001.005196/2014, para disponibilizar cópia do Estudo de Impacto Ambiental realizado no projeto Atlântico Sul.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.**

<b>PROTOCOLO GERAL/SCP/MINC</b>
Recebemos original em 16/06/2014
As 10:15 hs
Assinatura: <i>Josefa Silva</i>



COMERCIAL

Page

Price

Rules

EM BRANCO

EM BRANCO

A

FUNAI

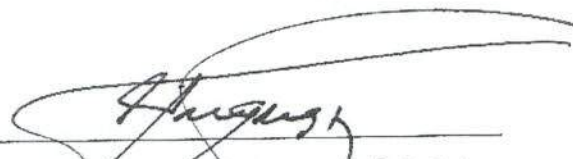
Ilma Sra Presidente Maria Augusta Boulitreau Assirati  
SBS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, Brasília/DF  
CEP 70.070-120

11.49

FUNAI/SEPRO
RECEBIDO EM: 16/06/2014
ASSINATURA
Prot.: 08620.0484/2014-94

RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., empresa de direito privado, com sede na Praça Moreira Cabral, 70, conj. 04, sala 20, centro, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78020.010, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.840.220/0001-72, comparece a presença de V.S.<sup>a</sup>, em atendimento ao ofício do IBAMA nº 02001.005196/2014, para disponibilizar cópia do Estudo de Impacto Ambiental realizado no projeto Atlântico Sul.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

COMERCIAL

Folha: \_\_\_\_\_

Processo: \_\_\_\_\_

Fluxo: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

EM BRANCO



RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., empresa de direito privado, com sede na Praça Moreira Cabral, 70, conj. 04, sala 20, centro, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78020.010, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.840.220/0001-72, comparece a presença de V.S.<sup>a</sup>, em atendimento ao ofício do IBAMA nº 02001.005196/2014, para disponibilizar cópia do Estudo de Impacto Ambiental realizado no projeto Atlântico Sul.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

*[Assinatura]*  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.



EM BRANCO

EM BRANCO

02001.011873/2014-11  
24.06.14

Brasília, DF, 27 de Junho de 2014.

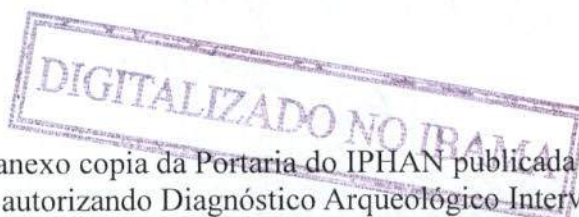
COMOC/DILIC

Fis.: 384  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: *gala*

Ilmo Sr  
Jonatas Trindade  
DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2 Ed Sede do Ibama  
CEP 70018-900

Assunto: Processo IBAMA nº.: 02001.004046/2011-54

Prezado Senhor,



Cumprimentando V.Sa, venho encaminhar em anexo cópia da Portaria do IPHAN publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho último autorizando Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Programa de Educação Patrimonial na Área de Influência do Projeto Sul/Retiro sob coordenação do Arqueólogo Everson Paulo Fogolari e com apoio Institucional da Universidade Federal de Rio Grande - Laboratório de Ensino e Pesquisa em Arqueologia e Antropologia.

Por oportuno, informo que foram encaminhadas ao IBAMA cópias dos comprovantes de protocolos de cópias de via impressa e via digital do EIA/RIMA aos órgãos abaixo listados:

1. Foram entregues uma via impressa do EIA/RIMA e uma via digital do EIA/RIMA em cada um dos seguintes locais:

**IPHAN**

Presidente: Jurema de Souza Machado  
Endereço: SEPS Quadra 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF  
CEP:70.390-135

**ICMBio**

Presidente: Roberto Ricardo Vizentin  
EQSW 103/104, Bloco C. 1º andar  
Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF  
CEP: 70670-350

**Prefeitura de Rio Grande**

Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, Rio Grande/RS  
CEP: 96200-900

**Prefeitura de São José do Norte**

Rua Edgardo Pereira Velho, 635 – Bairro Tamandaré, São José do Norte/RS  
CEP 96225-000



À Analista Ambiental

~~Amarelina~~

Arvístela R. do Carmo

para conhecimento. Favor  
meiar ao P. A em questão.

Em 10/07/14.

att,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

2. Foram entregues também uma via impressa do RIMA e uma cópia digital do EIA/RIMA em cada um dos seguintes locais:

**Fundação Cultural Palmares**

Presidente: José Hilton Santos Almeida

Quadra 601 Norte – SGAN – Lote L Ed. ATP, Brasília/DF

CEP: 70830-010

**FUNAI**

Presidente: Maria Augusta Boulitreau Assirati

SBS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, Brasília/DF

CEP 70.070-120

**Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município de Rio Grande / RS**

Procuradora da República: Anelise Becker


Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, Rio Grande/RS

CEP: 96.200-380

Assim sendo, restam disponibilizadas as cópias dos estudos necessárias para compor informação do edital a ser editado pelo IBAMA referente à disponibilização do EIA/RIMA preparado pela Rio Grande Mineração S.A.

Sendo só para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

  
Luiz Augusto Bizzi  
Rio Grande Mineração S.A.

File: \_\_\_\_\_  
Print: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

EM BRANCO





## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 569, DE 30 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada o representante da contraparte brasileira, DR. FELIPE FERRAZ FIGUEIREDO MOREIRA, representante da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a realizar, pelo prazo de um ano, contado a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, coleta e acesso de percevejos semiaquáticos, no âmbito do projeto de pesquisa científica intitulado "Estudo da evolução e diversificação dos insetos semi-aquáticos (Heteroptera, Gerromorpha) com uso de tecnologia de sequenciamento de alto rendimento", Processo CNPq nº 001451/2014-6, em cooperação com o DR. ABDERRAHMAN KHILA, contraparte estrangeira, natural do Marrocos, representante do Centre National de Recherche Scientifique (CNRS).

§ 1º. O projeto a que se refere o caput compreende a participação da seguinte equipe de pesquisadores estrangeiros em trabalhos de campo:

Equipe Estrangeira	Nacionalidade	Instituição
Abderrahman Khila	Marroquina	Centre National de Recherche Scientifique
David Sergio Armisen Gimenez	Espanhola	Centre National de Recherche Scientifique
Maria Emilia Pombo dos Santos	Portuguesa	Centre National de Recherche Scientifique
Peter Nagui Refki Khalil	Egípcia	Centre National de Recherche Scientifique
Antoine Jean Johan Cumesire	Francesa	Centre National de Recherche Scientifique
Séverine Patricia Nadège Viala	Francesa	Centre National de Recherche Scientifique

§ 2º. A presente autorização compreende a realização de trabalhos de campo pelos representantes das instituições citadas no caput deste artigo para coleta nos Estados do Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.

§ 3º. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

Art. 2º. A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria/MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELILIO CAMPOLINA DINIZ

## Ministério da Cultura

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 22 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da Lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGF-SA; resolve:

Tornar pública a autorização do Comitê Gestor do FSA para aumentar o número de membros da comissão mista de seleção prevista na Chamada Pública Produção 05/2013, de 7 (sete) para 11 (onze), ficando composta por 2 (dois) membros da ANCINE e 9 (nove) profissionais independentes, conforme consulta extraordinária realizada em 15 de maio de 2014.

MANOEL RANGEL

PORTARIA 186, DE 30 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto nº. 4.121, de 07 de fevereiro de 2002, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE nº 2 de 09 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos solicitantes do apoio financeiro, regularmente inscritos, a participação no evento "SHANGAI INTERNATIONAL FILM FESTIVAL", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria nº 2 de 09 de janeiro de 2014, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES BRASILEIROS DE AUDIOVISUAL EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - 2014	
SHANGAI INTERNATIONAL FILM FESTIVAL/RELAÇÃO DOS INSCRITOS APTOS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Livian Valias de Faiva
2	Gabriel Garcia
3	Jdianulo Yuri Samada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

## SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 27 de maio de 2014

Nº 36 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140 de 03 de julho de 2012, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida

Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993

14-0212 - O Olho do Camaleão - Siron Franco  
Processo: 01580.033620/2014-18  
Proponente: Pacto Audiovisual Produtores Associados Ltda.  
Cidade/UF: Recife / PE  
CNPJ: 19.388.280/0001-85  
Valor total aprovado: R\$ 692.473,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 657.849,35

Banco: 001- agência: 3108-9 conta corrente: 36.548-3  
Prazo de captação: até 31/12/2016.  
14-0214 - 1999 - A Conquista da América  
Processo: 01580.029211/2014-17  
Proponente: Canal Azul Consultoria Audiovisual Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 04.350.398/0001-47  
Valor total aprovado: R\$ 1.774.160,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.685.452,00

Banco: 001- agência: 1504-0 conta corrente: 16.341-4  
Prazo de captação: até 31/12/2016.  
14-0215 - Todas as Suas Coisas  
Processo: 01580.006430/2014-28  
Proponente: Primo Filmes Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 06.137.016/0001-27  
Valor total aprovado: R\$ 695.308,90  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 660.543,45

Banco: 001- agência: 3043-0 conta corrente: 21.373-X  
Prazo de captação: até 31/12/2016.  
Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº. 10.454 de 13/05/2002.  
14-0213 - Tatuando, Brincando e Aprendendo  
Processo: 01580.029977/2014-00  
Proponente: Carvalho Adams Produções Artísticas Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 31.604.127/0001-43  
Valor total aprovado: R\$ 1.720.000,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 700.000,00

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 39.956-6  
Valor aprovado no artigo 39 da MP 2.228/01: R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 39.955-8  
Prazo de captação: até 31/12/2016.  
Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.  
14-0169 - Luta  
Processo: 01580.025644/2014-01  
Proponente: Toca dos Filmes S/S Ltda. - ME  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 10.498.266/0001-60  
Valor total aprovado: R\$ 7999.272,75  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 759.302,75

Banco: 001- agência: 6971-X conta corrente: 9.314-9  
Prazo de captação: até 31/12/2017.  
Art. 4º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE VOGAS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO NACIONAL  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL  
E FISCALIZAÇÃO  
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE MAIO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 17/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir Permissão sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, ao arqueólogo coordenador do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo I desta Portaria.

II - Determinar à Superintendência do IPHAN da área de abrangência do projeto, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

III - Condicionar a eficácia da presente permissão à apresentação, por parte do arqueólogo coordenador, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término do prazo fixado no projeto de pesquisa anexo a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 17/12/88.

IV - Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes da pesquisa abaixo ficam obrigados a inserir a logomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br).

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJARI

ANEXO I

01-Processo nº 01490.002189/2013-96  
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo da Área de Influência da BR-319  
Arqueólogos Coordenadores: Wanderson Esquerdo Bernardo e Sérgio Bruno dos Reis Almeida  
Apoio Institucional: Instituto Homem Brasileiro  
Área de Abrangência: Municípios de Beruri, Borba, Humaitá, Manicoré e Tapauá, Estado do Amazonas  
Prazo de validade: 04 (quatro) meses  
02 -Processo nº 01512.000531/2012-37  
Projeto: Diagnóstico Interventivo na área do Loteamento COOHASA Alvorada  
Arqueólogo Coordenador: Rafael Corteletti  
Apoio Institucional: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia - Universidade Federal de Pelotas  
Área de Abrangência: Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul  
Prazo de validade: 05 (cinco) meses  
03 - Processo nº 01512.001499/2013-98  
Projeto: Monitoramento Arqueológico, Resgate e Educação Patrimonial da Área a ser destinada a construção do Condomínio Duo Concept  
Arqueólogo Coordenador: João Carlos Radünz Neto  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Capitalismo - Universidade Federal do Rio Grande  
Área de Abrangência: Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul  
Prazo de validade: 05 (cinco) meses  
04-Processo nº 01500.004354/2013-88  
Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e cultural (Etapa Diagnóstico, Prospecção e Monitoramento) do projeto Porto Atlântico - Ala Oeste  
Arqueóloga coordenadora: Erika Marion Robrahn-González  
Apoio Institucional: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Laboratório de Antropologia Biológica  
Área de Abrangência: Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses  
05-Processo nº 01512.001910/2013-25  
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Programa de Educação Patrimonial na Área de Influência do Projeto Atlântico Sul  
Arqueólogo Coordenador: Everson Paulo Fogolari  
Apoio Institucional: Universidade Federal do Rio Grande - Laboratório de Ensino e Pesquisa em Arqueologia e Antropologia  
Área de Abrangência: Município de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul  
Prazo de validade: 10 (dez) meses





MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: OF  
Nº. 02001.0123 32/2014-66  
Recebido em: 04/07/2014  
Carinele  
Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA



ICMBio/CDoc  
0777548

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE  
Cx. Postal nº 7993 - CEP: 70673-970.

COMOC/DILIC  
Fis.: 384  
Proc.: 40461/2014  
Rubr.: Arquivo

Ofício nº 118 /2014/DIBIO/ICMBio

Brasília, 02 de julho de 2014.

Ao Senhor  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede  
Brasília – DF – 70.818-900

Assunto: **EIA/Rima do Projeto Retiro – Atlântico Sul**

Senhor Diretor Substituto,

1. Informamos que recebemos da empresa Rio Grande Mineração S.A. o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Retiro – Atlântico Sul.
2. Sobre o assunto, conforme estabelece a Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010, a autorização para o licenciamento ambiental a que se refere o §3º, do artigo 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, quando couber, deve ser solicitada pelo órgão ambiental licenciador.
3. No que se refere à análise por parte do ICMBio, ela é realizada tendo como base o EIA/Rima enviado e previamente aceito por esse Instituto, à luz do Termo de Referência, conforme o art. 5º, da Portaria MMA nº 55/2014.
4. Nesse sentido, informamos que o EIA/Rima ora recebido será arquivado apenas como material para consulta, tendo em vista que este Instituto não recebeu pedido de autorização ou ofício informando que os estudos encaminhados foram aceitos.

Atenciosamente,

**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
Diretor




À Analista Ambiental

Ruivatelá R. do Carmo

Para conhecimento. Favor  
anexar ao P.A em questão.

Em 10/07/14.

DTT,

  
João Carlos da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

COMOC/DILIC  
Fls.: 385  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: Jda

MEM. 02001.010619/2014-51 CGTMO/IBAMA

Brasília, 17 de julho de 2014


Ao Senhor Superintendente do RS/GABIN

Assunto: **Encaminha via impressa e digital do EIA-RIMA do empreendimento Projeto Retiro. Empresa: Rio Grande Mineração S.A. Solicita apoio técnico do NLA/RS.**

Cumprimentando-o cordialmente, e em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do Projeto Retiro (anteriormente denominado Projeto Atlântico Sul), encaminho via impressa e digital do EIA-RIMA do empreendimento em referência. Na oportunidade, solicito o apoio técnico do Núcleo de Licenciamento Ambiental dessa Superintendência para análise do estudo ambiental e solicito que a via do EIA-RIMA em questão seja disponibilizada para consulta pública nos termos da legislação vigente.

Coloco a Coordenação de Mineração e Obras Cíveis à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário, por meio do telefone (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral Substituto da CGTMO/IBAMA

**EMBRANCO**

**EMBRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

COMOC/DILIC  
Fis.: 386  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: meo

MEM. 02001.010619/2014-51 CGTMO/IBAMA

Brasília, 17 de julho de 2014

Ao Senhor Superintendente do RS/GABIN

Assunto: **Encaminha via impressa e digital do EIA-RIMA do empreendimento Projeto Retiro. Empresa: Rio Grande Mineração S.A. Solicita apoio técnico do NLA/RS.**

Cumprimentando-o cordialmente, e em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do Projeto Retiro (anteriormente denominado Projeto Atlântico Sul), encaminho via impressa e digital do EIA-RIMA do empreendimento em referência. Na oportunidade, solicito o apoio técnico do Núcleo de Licenciamento Ambiental dessa Superintendência para análise do estudo ambiental e solicito que a via do EIA-RIMA em questão seja disponibilizada para consulta pública nos termos da legislação vigente.

Coloco a Coordenação de Mineração e Obras Civas à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário, por meio do telefone (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral Substituto da CGTMO/IBAMA

COMODIFICADO

Fiel:  
Prova:  
Rubrica:

EM BRANCO

EM BRANCO



COMOC/DILIC  
Fis.: 387  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: *Juliano*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

OF 02001.007847/2014-44 COMOC/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2014.

Ao Senhor  
LUIZ AUGUSTO BIZZI  
Representante Legal da RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A  
Rua Funchal 411, 10 Andar, Vila Olímpia  
SAO PAULO - SAO PAULO  
CEP.: 04.551-060

Assunto: **Declaração - realização de estudos e trabalhos complementares de sondagens.**

REFERENCIA: SOL 02001.011882/2014-68/

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao expediente registrado sob protocolo nº 02001.011882/2014-68, de 27 de junho de 2014, que solicita Declaração do IBAMA ratificando a aptidão da Rio Grande Mineração S.A para o desenvolvimento de estudos e trabalhos complementares de sondagens, DECLARO a quem possa interessar, que tramita neste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, processo de licenciamento ambiental em nome da Rio Grande Mineração S.A cujo Projeto denomina-se Projeto Retiro, autuado sob o nº 02001.004046/2011-84. Esta declaração não exime a Rio Grande Mineração S.A de obter autorizações que se façam necessárias, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

  
**JONATAS SOUZA DA TRINDADE**  
Coordenador da COMOC/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO



COMOC/DILIC  
Fis.: 388  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: *J. Melo*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br

OF 02001.007723/2014-69 CGTMO/IBAMA

*EM BRANCO*  
Brasília, 17 de julho de 2014.

Ao Senhor  
Nilvo Luiz Alves da Silva  
Diretor Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Centro  
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 90.020-021

Assunto: **Encaminha via digital do EIA-RIMA do Projeto Retiro. Interessado: empresa Rio Grande Mineração S.A.**

REFERENCIA: /

Senhor Diretor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, na oportunidade encaminho a Vossa Senhoria cópia digital em DVD do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Retiro, que tem por interessado a empresa Rio Grande Mineração. O Projeto Retiro objetiva viabilizar a exploração de minerais pesados como Ilmenita, Zirconita, Titanomagnetita e Rutilo no município de São José do Norte, próximo a área portuária de Rio Grande. Solicito os préstimos de Vossa Senhoria com o objetivo de disponibilizar a cópia dos estudos ambientais em referência nessa Fundação para consulta pública e manifestação técnica da FEPAM, nos termos do artigo 11 da Resolução Conama nº 01 de 1986.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral Substituto da CGTMO/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO





COMOC/DILIC

Fis.: 389  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: *Arlem*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br

OF 02001.007723/2014-69 CGTMO/IBAMA

Brasília, 17 de julho de 2014.

Ao Senhor  
Nilvo Luiz Alves da Silva  
Diretor Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Centro  
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 90.020-021

Assunto: **Encaminha via digital do EIA-RIMA do Projeto Retiro. Interessado: empresa Rio Grande Mineração S.A.**

REFERENCIA: /

Senhor Diretor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, na oportunidade encaminho a Vossa Senhoria cópia digital em DVD do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Retiro, que tem por interessado a empresa Rio Grande Mineração. O Projeto Retiro objetiva viabilizar a exploração de minerais pesados como Ilmenita, Zirconita, Titanomagnetita e Rutilo no município de São José do Norte, próximo a área portuária de Rio Grande. Solicito os préstimos de Vossa Senhoria com o objetivo de disponibilizar a cópia dos estudos ambientais em referência nessa Fundação para consulta pública e manifestação técnica da FEPAM, nos termos do artigo 11 da Resolução Conama nº 01 de 1986.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral Substituto da CGTMO/IBAMA

Rua: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

EM BRANCO



COMOC/DILIC

Fis.: 390  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: jma

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Civis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

OF 02001.008706/2014-49 COMOC/IBAMA

Brasília, 05 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Luiz Augusto Bizzi  
Responsável da RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A  
PRAÇA MOREIRA CABRAL  
CUIABA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.020-010

Assunto: **Projeto Atlântico Sul**

Senhor Responsável,

1. Solicito que sejam incluídos na relação de locais a serem disponibilizadas cópias impressas do Rima e digital do EIA/Rima do processo de licenciamento ambiental "Projeto Atlântico Sul" os sítios listados abaixo:

- FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler. Av. Borges de Medeiros, 261. CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS
- Superintendência do Ibama no Rio Grande do Sul. Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa. CEP:90050-250 - Porto Alegre - RS

2. Após a entrega dos estudos nos locais indicados, o empreendedor deverá encaminhar ao Ibama os comprovantes de entrega (protocolos), para compor informação do edital de disponibilização do EIA/Rima e para retificação desse edital por este Instituto.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Civas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

3. Comunico, por fim, que outras informações poderão ser obtidas junto   
Coordenação de Mineração e Obras Civas do Ibama, órgão setorial que está conduzindo o  
processo de licenciamento.

Atenciosamente,

*Julevânia*  
**JULEVANIA ALVES OLEGARIO**  
Coordenadora Substituta da COMOC/IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## EDITAL (RETIFICAÇÃO)

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento **Projeto Retiro**, previsto para ser implantado nos municípios de São José do Norte e Rio Grande -RS. Informa também, a quem interessar, que, a contar da data de publicação deste edital, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do RIMA do referido empreendimento: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede, Edifício-sede do IBAMA Bloco A, SCEN Trecho 2 – Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SEPS Qd. 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF, CEP:70390-135; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 – Brasília/DF; Prefeitura de Rio Grande, Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, CEP: 96200-900, Rio Grande/RS; Prefeitura de São José do Norte, Rua Edgardo Pereira Velho, 635, Bairro Tamandaré CEP: 96225-000; Fundação Cultural Palmares, QD. 601 Norte, SGAN, Lote L, Ed. ATP, CEP: 70830-010, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio- FUNAI, SBS, Qd. 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, CEP: 70070-120, Brasília/DF; Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município de Rio Grande/RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, CEP: 96200-380, Rio Grande/RS; FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler. Av. Borges de Medeiros, 261. CEP: 90020-021 - Porto Alegre – RS; Superintendência do Ibama no Rio Grande do Sul. Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa. CEP:90050-250 - Porto Alegre – RS. Informo que o EIA/RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no sítio [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento).

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Publique-se

Em:

21/08/2014

EM BRANCO

EM BRANCO



**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014 - UASG 183039

Nº Processo: 244/2014.

PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 20503285000190. Contratado: PIEMAR ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de cabeamento estruturado de dados de voz na Surrs. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 22/08/2014 a 21/11/2014. Valor Total: R\$25.740,00. Fonte: 250183023 - 2014NE803661. Data de Assinatura: 20/08/2014.

(SICON - 21/08/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 183023

Número do Contrato: 62/2011.

Nº Processo: 1105/2011.

INEXIGIBILIDADE Nº 125/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: CRYO TECHNOLOGIES LTDA - EPP - Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 062/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2014, conforme previsão da Cláusula Segunda deste contrato, sob a égide do artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93; e as nomeações, como Gerente e Fiscal do Contrato, respectivamente, dos servidores PABLO HOLZMEISTER ORTIZ e SIMONE SILVA MARTINES, nos termos do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 12/08/2014 a 11/08/2015. Valor Total: R\$467.800,00. Fonte: 250183023 - 2014NE800937. Data de Assinatura: 11/08/2014.

(SICON - 21/08/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 183023

Número do Contrato: 62/2013.

Nº Processo: 15618/2014.

PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 72381189000625. Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a substituição do modelo e especificações do item 02 do Contrato n.º 62/2013, Tablet Dell Latitude 10, descontinuado, pelo Tablet Venue 11 Pro, conforme Memorando n.º 064/14/Dpian/Chf, constante de fls. 372 do processo administrativo n.º 52800.040805/2013-53, com base no artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 15/08/2014 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 15/08/2014.

(SICON - 21/08/2014)

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 18/2014 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.021340/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual. Total de Itens Licitados: 00197. Edital: 22/08/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416, Prédio Anexo, Térreo Rio Comprido - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital deverá ser retirado através dos sites www.comprasnet.gov.br ou www.inmetro.gov.br.

(SIDEC - 21/08/2014) 183023-18205-2014NE800056

PREGÃO Nº 24/2014 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.20583/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em língua inglesa. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 Rio Comprido - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.inmetro.gov.br.

EDSON LUIZ DE AQUINO  
Pregoeiro

(SIDEC - 21/08/2014) 183023-18205-2014NE800056

**SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 - UASG 183025

Nº Processo: 1890/20147.

PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 15718607000189. Contratado: HK SERVICIOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra de recepcionistas para o Inmetro em Brasília. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Lei 5450/2005 Lei 8666/93 e Outras. Vigência: 18/08/2014 a 18/08/2015. Valor Total: R\$82.237,97. Fonte: 250183023 - 2014NE800410. Data de Assinatura: 18/08/2014.

(SICON - 21/08/2014) 183023-18205-2014NE800056

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014082200128**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**  
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2014

Espécie: Apostilamento nº 7/2014, de 19.8.2014 ao Contrato nº 56/2012, Parte: SUFRAMA. CNPJ/MF N. 04.407.029/0001-43 e a empresa RONDÔNIA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF N. 05.997.053/0001-42, Signatário, pela SUFRAMA a Superintendente-Adjunta de Administração e Ordenadora de Despesas, em exercício, Sra. RAIMUNDA IRACEMA DE CASTRO PACHECO, RG. n. 259.092-SESEG/AM, CPF/MF n. 046.700.192-87. Objeto: Repactuação para o Período de 2014/2014, na forma disposta na Cláusula Quinta do Contrato nº 56/2012. O valor original da prestação mensal de serviços ficará acrescida no valor de R\$187,29 (cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 9,6863% do valor atualmente pago (R\$1.933,55), passando o novo valor mensal para R\$2.120,84 (dois mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), com efeito financeiro retroativo a 1º/1/2014. Em decorrência da repactuação, ocorrerá uma diferença no montante de R\$1.904,11 (um mil, novecentos e quatro reais e onze centavos), relativa ao período de 1º/1/2014 a 5/11/2014, em conformidade com o Adendo ao Parecer Técnico nº 03/2014 (0.448). DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA: As despesas resultantes deste aditamento correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA. Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001 - Adm. - ração da Unidade - Plano Orçamentário 0003 - Despesas Gera. J. Administração - PTRES: 063620 - Fonte - 174, Natureza da Despesa 339037 - Outros Serviços de Terceiros - Locação de Mão de obra. Nota de Empenho nº 2014NE800254, de 4.8.2014, no valor de R\$ 1.904,11, para atender despesas com diferença de repactuação no exercício de 2014.

**Ministério do Esporte****AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA**  
DIRETORIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CORPORATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2013/APO

Processo nº: 91215.00064/2013-73. Contratante: Autoridade Pública Olímpica, CNPJ: 14.039.541/0001-38. Contratada: Wollout Administração e Locação Ltda., CNPJ: 38.002.358/00001-26. Prorroga a vigência do contrato em 06 meses, com vigência a partir de 21/08/2014 até 21/02/2015. Altera a Cláusula de Dotação Orçamentária para o Programa de Trabalho: 27.811.6102.1APO.0001. Fonte: 0609910051 - Nota de Empenho: 2014NE800045, 2014NE800046 e 2014NE800047. Data da assinatura 19/08/2014.

**Ministério do Meio Ambiente****SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 193113

Nº Processo: 02013000357201488.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 03507498000171. Contratado: MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e de tratamento e coleta de esgoto, para atender a Base Avança do IBAMA, situado na Rua Padre Ezequiel Ramin, s/n, Centro, Arapuana-MT. Fundamento Legal: Inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 04/08/2014, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$999.96. Fonte: 174193034 - 2014NE800128. Data de Assinatura: 04/08/2014.

(SICON - 21/08/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 193113

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 02013000310201333.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 34028316001690. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses a partir de 19/08/2014 a 18/08/2015 com fundamento no Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 e cláusula sétima-da vigência do presente contrato. Fundamento Legal: Inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2014 a 18/08/2015. Valor Total: R\$22.759,56. Fonte: 174193034 - 2014NE800010. Data de Assinatura: 14/08/2014.

(SICON - 21/08/2014) 193099-19211-2014NE800006

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2014

Processo nº 02501.001140/2014-93. Objeto: Aquisição de Material de Apoio a Eventos. Licitantes vencedoras para os itens nº 1, 2, 3, 9 e 10, Alto Relievo Produções e Eventos Fotográficos Ltda no valor total de R\$ 49.178,00, para o item nº 4, Sagassi Indústria e Comércio de Confec. Ltda, valor R\$ 11.780,00, item nº 5, Promocote Comércio e Serviços Ltda, valor R\$ 9.100,00, item nº 6, FM10 Serviços de Publicidade na Internet Ltda, valor R\$ 9.980,00, item nº 7, Imediato Comércio de Brindes Ltda, valor R\$ 41.320,00, item nº 8, Katia Giovana Rezende Gonçalves, valor R\$7.740,00, item nº 11, KD Comércio Atacadista Ltda, valor R\$ 4.696,50.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO  
Pregoeiro

(SIDEC - 21/08/2014) 443001-44205-2014NE800089

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00010/2014 ao Convênio Nº 769852/2012. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO GEA - ETICA E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 03.562.070/0001-21. Prorrogação do prazo de encerramento do convênio para 30 de junho de 2015. Valor Total: R\$ 329.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.600,00, Vigência: 23/12/2013 a 30/06/2015. Data de Assinatura: 21/08/2014. Signatários: Concedente: IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, CPF nº 279.754.601-68, Conveniente: ANA MARIA DOMINGUES LUZ, CPF nº 157.072.988-35.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2014)

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 02001.004019/2014-54 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Nº 17/2014, que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Instituto Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre os participantes com vistas à elaboração de Termos de Referência - TRS para elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAAD para recuperação ambiental das áreas de preservação permanente de estuários e mangues do Rio Apodi-Mossoró ocupadas irregularmente por empreendimentos do setor salino no Rio Grande do Norte e objeto de ações fiscalizatórias realizadas pelo IBAMA na denominada "Operação Ouro Branco". VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará por 180 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em comum acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 20 de agosto de 2014. PELO IBAMA: VOLNEY ZANARDI JUNIOR - Presidente. PELO IDEMA: MANOEL JAMIR FERNANDES JUNIOR - Diretor Geral.

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Projeto Retiro, previsto para ser implantado nos municípios de São José do Norte e Rio Grande -RS. Informa também, a quem interessar, que, a contar da data de publicação deste edital, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do RIMA do referido empreendimento: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Sede, Edifício-sede do IBAMA Bloco A, SCEN Trecho 2 - Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SEPS Qd. 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF, CEP:70390-135; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP. 70.670-350 - Brasília/DF; Prefeitura de Rio Grande, Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, CEP. 96200-900, Rio Grande/RS; Prefeitura de São José do Norte, Rua Edgardo Pereira Velho, 635, Bairro Tamandaré CEP. 96225-000, Fundação Cultural Palmares, OD. 601 Norte, SGAAN, Lote 1, Ed. ATP, CEP: 70830-010, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, SBS, Qd. 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, CEP. 70670-120, Brasília/DF; Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município de Rio Grande/RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, CEP: 96200-380, Rio Grande/RS; FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, Av. Borges de Medeiros, 261, CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS; Superintendência do Ibama no Rio Grande do Sul, Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa, CEP.90050-250 - Porto Alegre - RS. Informo que o EIA/RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no site [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento).

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMODORO

Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Valor: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

EM BRANCO



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,  
QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014 - UASG 183039

Nº Processo: 244/2014.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 20503285000190. Contrato: PIEMAR ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de cabeamento estruturado de dados de voz na Surrs. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/08/2014 a 21/11/2014. Valor Total: R\$25.740,00. Fonte: 250183023 - 2014NE803661. Data de Assinatura: 20/08/2014.

(SICON - 21/08/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 183023

Número do Contrato: 62/2011.  
Nº Processo: 11052/2011.  
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 05612947000177. Contrato: CRYO TECHNOLOGIES LTDA - EPP. Objeto: Constituem objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 062/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2014, conforme previsão da Cláusula Segunda deste contrato, sob a égide do artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93; e as nomeações, como Gerente e Fiscal do Contrato, respectivamente, dos servidores PABLO HOLZMEISTER ORTIZ e SIMONE SILVA MARTINES, nos termos do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 12/08/2014 a 11/08/2015. Valor Total: R\$467.800,00. Fonte: 250183023 - 2014NE800937. Data de Assinatura: 11/08/2014.

(SICON - 21/08/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 183023

Número do Contrato: 62/2013.  
Nº Processo: 15618/2014.  
PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 7238189000625. Contrato: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a substituição do modelo e especificações do item 02 do Contrato n.º 62/2013, Tablet Dell Latitude 10, descontinuado, pelo Tablet Venue 11 Pro, conforme Memorando n.º 064/14/Diplan/Cinf, constante de fls. 372 do processo administrativo n.º 52600.040805/2013-53, com base no artigo 65, Inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 15/08/2014 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 15/08/2014.

(SICON - 21/08/2014)

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 18/2014 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.021340/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual. Total de Itens Licitados: 00197. Edital: 22/08/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416, Prédio Anexo, Térreo Rio Comprido - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital deverá ser retirado através dos sites www.comprasnet.gov.br ou www.inmetro.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2014) 183023-18205-2014NE800056

## PREGÃO Nº 24/2014 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.20583/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em língua inglesa. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 Rio Comprido - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.inmetro.gov.br.

EDSON LUIZ DE AQUINO  
Projeção

(SIDECA - 21/08/2014) 183023-18205-2014NE800056

## SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 - UASG 183025

Nº Processo: 1890/20147.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 1571867000189. Contrato: HK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra de recepcionistas para o Inmetro em Brasília. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Lei 5450/2005 Lei 8666/93 e Outras. Vigência: 18/08/2014 a 18/08/2015. Valor Total: R\$82.237,97. Fonte: 250183023 - 2014NE800410. Data de Assinatura: 18/08/2014.

(SICON - 21/08/2014) 183023-18205-2014NE800056

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao.html>, pelo código 00032014082200128SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA  
DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2014

Espécie: Apostilamento nº 7/2014, de 19.8.2014 ao Contrato nº 56/2012, Parte: SUFRAMA, CNPJ/MF N. 04.407.029/0001-43 e a empresa RONDÔNIA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF N. 05.997.053/0001-42, Signatário: pela SUFRAMA a Superintendente-Adjunta de Administração e Ordenadora de Despesas, em exercício, Sra. RAIMUNDA IRACEMA DE CASTRO PACHECO, RG. n. 259.092-SESEG/AM, CPF/MF n. 046.700.192-87. Objeto: Repactuação para o Período de 2014/2014, na forma disposta na Cláusula Quinta do Contrato nº 56/2012. O valor original da prestação mensal de serviços ficará acrescida no valor de R\$187,29 (cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 9,6863% do valor atualmente fixado (R\$1.933,55), passando o novo valor mensal para R\$2.120,84 (dois mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), com efeito financeiro retroativo a 1º.1.2014. Em decorrência da repactuação, ocorrerá uma diferença no montante de R\$1.904,11 (um mil, novecentos e quatro reais e onze centavos), relativa ao período de 1º.1.2014 a 5.11.2014, em conformidade com o Adendo ao Parecer Técnico nº 03/2014 (P.448). DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA: As despesas resultantes deste aditamento correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA. Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário 0003 - Despesas Gerais da Administração - P.TRES. 063620 - Fonte - 174, Natureza da Despesa 339037 - Outros Serviços de Terceiros - Locação de Mão de obra Nota de Empenho nº 2014NE800254, de 4.8.2014, no valor de R\$ 1.904,11, para atender despesas com diferença de repactuação no exercício de 2014.

## Ministério do Esporte

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA  
DIRETORIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CORPORATIVAEXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 6/2013/AFO

Processo nº: 91215.000064/2013-73. Contratante: Autoridade Pública Olímpica, CNPJ: 14.039.541/0001-38. Contratada: Wollauto Administração e Locação Ltda, CNPJ: 38.002.358/00001-26. Prorrogação da vigência do contrato em 06 meses, com vigência a partir de 21/08/2014 até 21/02/2015. Altera a Cláusula de Dotação Orçamentária para o Programa de Trabalho: 27.811.6102.1AJO.0001. Fonte: 0609910051 - Nota de Empenho: 2014NE800045, 2014NE800046 e 2014NE800047. Data da assinatura: 19/08/2014.

## Ministério do Meio Ambiente

## SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 193113

Nº Processo: 02013000357201488.  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03507498000171. Contrato: MUNICIPIO DE ARIPUANA - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e de tratamento e coleta de esgoto, para atender a Base Avançada do IBAMA, situado na Rua Padre Ezequiel Ramin, s/n. Centros Aripuanã-MT. Fundamento Legal: Inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 04/08/2014, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$999,96. Fonte: 174193034 - 2014NE800128. Data de Assinatura: 04/08/2014.

(SICON - 21/08/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 193113

Número do Contrato: 4/2013.  
Nº Processo: 02013000310201333.  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 34028316001690. Contrato: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses a partir de 19/08/2014 a 18/08/2015 com fundamento no Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 e cláusula sétima da vigência do presente contrato. Fundamento Legal: Inciso I, art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 19/08/2014 a 18/08/2015. Valor Total: R\$22.759,56. Fonte: 174193034 - 2014NE800010. Data de Assinatura: 14/08/2014.

(SICON - 21/08/2014) 193099-19211-2014NE800006

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2014

Processo nº 02501.001140/2014-93. Objeto: Aquisição de Material de Apoio a Eventos. Licitantes vencedoras para os itens nº 1, 2, 3, 9 e 10, Alto Relievo Produções e Eventos Fotográficos Ltda no valor total de R\$ 49.178,00 para o item nº 4, Sagassi Indústria e Comércio de Confec. Ltda, valor R\$ 11.780,00 item nº 6, FM10 Serviços de Publicidade na Internet Ltda, valor R\$ 9.980,00 item nº 7, Imediato Comércio de Brindes Ltda, valor R\$ 41.320,00 item nº 8, Kátia Giovana Rezende Gonçalves, valor R\$ 740,00, item nº 11, KD Comércio Atacadaista Ltda, valor R\$ 4.696,50.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO  
Pregociro

(SIDECA - 21/08/2014) 443001-44205-2014NE800089

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO  
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00010/2014 ao Convênio Nº 769852/2012. Conveniente: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024. Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO GEA - ETICA E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 03.562.070/0001-21. Prorrogação do prazo de encerramento do convênio para 30 de junho de 2015. Valor Total: R\$ 329.400,00. Valor de Contrapartida: R\$ 30.600,00. Vigência: 23/12/2013 a 30/06/2015. Data de Assinatura: 21/08/2014. Signatários: Concedente: IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, CPF nº 279.754.601-68, Conveniente: ANA MARIA DOMINGUES LUZ, CPF nº 157.072.988-35.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2014)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 02001.004019/2014-54 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Nº 17/2014, que celebra o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Instituto Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre os participantes com vistas à elaboração de Termos de Referência - TRs para elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para recuperação ambiental das áreas de preservação permanente de estuários e mangues do Rio Apodi-Mossoró ocupadas irregularmente por empreendimentos do setor salinero no Rio Grande do Norte e objeto de ações fiscalizatórias realizadas pelo IBAMA na denominada "Operação Ouro Branco". VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará por 180 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em comum acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 20 de agosto de 2014. PELO IBAMA: VOLNEY ZANARDI JUNIOR - Presidente. PELO IDEMA: MANOEL JAMIR FERNANDES JUNIOR - Diretor Geral.

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Projeto Retiro, previsto para ser implantado nos municípios de São José do Norte e Rio Grande - RS. Informa também, a quem interessar, que, a contar da data de publicação deste edital, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do RIMA do referido empreendimento: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Sede, Edifício-sede do IBAMA Bloco A, SCEN Trecho 2 - Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SEPS Qd. 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF, CEP 70390-135; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, EDSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 - Brasília/DF; Prefeitura de Rio Grande, Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, CEP: 96200-900, Rio Grande/RS; Prefeitura de São José do Norte, Rua Edgardo Pereira Velho, 635, Bairro Tamandaré CEP: 96225-000; Fundação Cultural Palmares, QD. 601 Norte, SGAN, Lote L, Ed. ATP, CEP: 70830-010, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio-FUNAI, SBS, Qd. 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, CEP: 70070-120, Brasília/DF; Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município de Rio Grande/RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, CEP: 96200-380, Rio Grande/RS; FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, Av. Borges de Medeiros, 261, CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS; Superintendência do Ibama no Rio Grande do Sul, Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa, CEP: 90050-250 - Porto Alegre - RS. Informe que o EIA/RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no site [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento).

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMODIDAD

Fecha:

Financ:

Rubric:

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Civas



DESP. ENC. ABERT. 02001.000034/2014-23 COMOC/IBAMA

Brasília, 05 de novembro de 2014

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume II e abertura de volume III do processo nº02001004046/2011-84. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a Coordenação de Mineração e Obras Civas.

Atenciosamente,

*Auristela Ramos do Carmo*  
**AURISTELA RAMOS DO CARMO**  
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA



**UNIVANCO**





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº II do processo de nº 02001.004046/2011-84, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº III. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCC